



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ 2022 a 2025

Prefeito Municipal: **Roberto dos Reis Lima**

Secretária Municipal de Saúde: **Gabriela Martins Gonçalves**

Goioerê - Pr

Dezembro – 2021



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 1
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Gabriela Martins Gonçalves
DIRETORA DE ASSUNTOS DA SAÚDE PÚBLICA	Iago da Rocha Costa
DIRETOR DE ESPECIALIDADES	Patrícia Maria da Silva
DIRETORA DE DEP. DE ATENÇÃO À SAÚDE	Letícia Chiozini Gervásio
DIRETOR DO DEP. FUNDO MUN. DE SAÚDE	Tiago Faquineti de Aragão
AUDITORA PARA AIH	Márcia Fernandes de Lima
DIVISÃO DA SAÚDE BUCAL	Djesicca Amadei Valente Dias
CONTROLE DE ENDEMIAS	Willian Nata Bonilha da Silva
COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL	Jessica Catelli Soares Mardegan
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ana Flávia de Souza Costa
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Priscilla Serassini Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	Pag. 05
2 - APRESENTAÇÃO	Pag. 07
2.1 – Missão da Secretaria de Saúde	Pag. 09
2.2 – Histórico do Município	Pag. 09
2.3 – Dados Demográficos, econômicos e sociais	Pag. 13
2.4 – Condições de Saúde da População	Pag. 20
2.5 – Financiamento do SUS	Pag. 31
3 - PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	Pag. 38
3.1 – Principais causas de morte	Pag. 38
3.2 – Internações Hospitalares	Pag. 53
3.3 – Informações sobre nascimento	Pag. 64
3.4 – Produção Ambulatorial	Pag. 74
4 - PERFIL ASSISTENCIAL	Pag. 78
4.1 – Atenção Primária	Pag. 78
4.2 – Centro de Atenção Psicossocial	Pag. 92
4.3 – SAD – Serviço de Atenção Domiciliar	Pag. 93
5 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA	Pag. 95
5.1 – Prestadores de Serviço	Pag. 96
5.2 – Hospital Santa Casa de Misericórdia M ^a Antonieta	Pag. 100
5.3 – Agência Transfusional	Pag. 101
5.4 - Bombeiro	Pag. 102
5.5 – SAMU – Serviço Móvel de Urgência e Emergência	Pag. 104
6 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Pag. 106
6.1 – Vigilância Sanitária	Pag. 106
6.2 – Saúde do Trabalhador	Pag. 107
6.3 – Controle de Endemias	Pag. 108
6.4 – Vigilância Epidemiológica	Pag. 109

Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Pag. 118
8 - GESTÃO	Pag. 120
8.1 - Auditoria	Pag. 120
8.2 – Transporte Sanitária	Pag. 122
8.3 – Controle Social (Ouvidoria e Conselho Municipal de Saúde)	Pag. 123
9 – DIAGNÓSTICO DE SAÚDE	Pag. 126
10 – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	Pag. 128
11 – ANEXOS PPA – Plano Pluri Anual	Pag. 237



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – INTRODUÇÃO

Este Plano Municipal de Saúde – PMS está formulado sob a óptica do planejamento, compreendendo as etapas de monitoramento e avaliação. O planejamento configura-se como processo estratégico para gestão do Sistema único de Saúde de Goioerê. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de ações para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse sistema.

Para o processo de planejamento destacamos importantes documentos, planos e relatórios pertencentes ao arcabouço legal do SUS, do qual cabe destacar as Leis Nº. 8.080/1990 e Nº. 8.142/1990.

A Lei Nº. 8.080 no Capítulo III trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deva ser “ascendente, do nível local até o federal, ouvidos pelos órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União” (Art. 36).

A Lei Nº. 8.142/90, no seu Art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, os estados, e o Distrito Federal devem contar com o plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde”.

O Pacto pela Saúde – resultante de recente processo de qualificação da relação federativa entre os gestores – tem como uma de suas diretrizes o planejamento no âmbito do SUS, “que deve ser desenvolvido de forma articulada, integrada e solidária entre as três esferas de gestão” (item quatro do anexo da Portaria Nº. 399/2006).

O sistema de planejamento do SUS, representado por essa forma de atuação estabelecida no Pacto, esta regulamentado pela Portaria Nº. 3.085/2006. Essa portaria define o planejamento – neste incluído o monitoramento e a avaliação – como processo estratégico para gestão do SUS nas três esferas. O referido Sistema têm “expressão concreta, em especial nos instrumentos básicos decorrentes do processo de planejamento”, a saber: Plano de Saúde, respectivas Programações Anuais de Saúde e Relatórios Anuais de Gestão. (Art. 4º e §1º.) Estabelece também que os instrumentos devem, em cada esfera de gestão, “ser compatíveis com os respectivos Planos Pluri Anuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)”.

A Portaria Nº. 2.751, de 11 de novembro de 2009, dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos dos Sistemas de Planejamento do SUS



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 5
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e do Pacto pela Saúde. No tocante ao Plano de Saúde este terá uma periodicidade de quatro anos, com elaboração durante o exercício do primeiro ano da gestão em curso e execução a partir do segundo ano da gestão em curso até o primeiro ano da gestão subsequente.

be *CR*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - APRESENTAÇÃO

A gestão de saúde de Goioerê, cuja história de construção do SUS é marcada pela permanente busca da consolidação dos seus princípios, a Universalidade, a Integralidade, a Equidade, a Hierarquização, a Descentralização, e o Controle Social, já têm muito a comemorar, mas mantém os olhos, sempre atentos aos desafios presentes para mudar seu futuro.

Os investimentos em infraestrutura urbana, como os programas de habitação, saneamento, arruamento; o controle do uso do solo, a garantia do acesso à educação formal, incluindo-se os programas de alfabetização de adultos; a ampliação do acesso às ações de assistência social; a facilitação do acesso a alimentos; a ação das vigilâncias sanitária e epidemiológica; o maior acesso da população aos serviços de saúde, especialmente com o aumento da capacidade de resposta das unidades básicas de saúde; a melhoria do acesso à informação em saúde e os avanços dos recursos tecnológicos; seguramente têm influenciado nas mudanças dos indicadores de saúde de Goioerê.

Para compreendê-los é imprescindível que se explicita o entendimento do conceito saúde-doença que vem sendo utilizado para o desenvolvimento das políticas do setor no município. Numa visão ampliada, saúde-doença tem sido trabalhada como um conceito indissociável, que se constitui como em um processo de interação continua, onde seu equilíbrio é determinado por diferentes fatores como: hereditários, biológicos (etiológicos), ambientais, sociais, estruturais (acesso e garantia os serviços e cuidados em saúde), culturais, religiosos, etc.

Não bastam investimentos na implementação das redes de assistência que são fundamentais para a garantia de acesso aos serviços de saúde, acima de tudo, a sociedade brasileira necessita de políticas de saúde que promovam a construção de ambientes (o domicílio, o bairro, a cidade), que visem tanto à melhoria sanitária quanto a intervenção na transmissão de agentes causadores de doença tanto as emergentes como as reemergentes (epidemiologia); novas relações entre indivíduos, famílias, comunidade, e equipes de saúde, pautadas numa atitude de cuidado, de preocupação com o outro, buscando que todos tenham direito a vida plena, mesmo com as limitações e por vezes ela impõe (a saúde mental, da mulher, do adolescente, a terceira idade, os portadores de deficiência de HIV/AIDS etc.); o estímulo à adoção de hábitos saudáveis com mudança de cultura, conquistada por meios de novos pactos sociais que respeitem as diferenças dos indivíduos –famílias -comunidade (a hipertensão, a diabetes, a desnutrição, a obesidade, o tabagismo, o alcoolismo, as doenças bucais, as drogas, etc.); e o fomento à construção de uma sociedade mais solidária, que consolide novas atitudes individuais e coletivas que minimizam as fragilidades da vida, especialmente no combate à violência (o suicídio, os

be



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

acidentes de trânsito, os homicídios, etc.), no domicílio ou no ambiente urbano, visando “a consolidação de uma nova cultura, “A cultura da paz”.

Todos estes fatores têm uma relação direta com a construção da “Vida Saudável”. Mas, como viver mais e com maior qualidade. Refere-se, a um viver coletivo, onde diferentes fatores devem ser conjugados para que se manifeste a saúde. Neste sentido, a construção de um Plano Municipal de Saúde representa o planejamento coletivo das diretrizes da política pública de saúde a ser desenvolvido num determinado período de tempo. Conforme previsto na legislação que sedimenta os princípios do SUS, como as Leis Nº. 8080 e Nº. 8142, este momento de extrema riqueza, propiciam que os diferentes autores que constituem o controle social do SUS, dialoguem e conjuguem saberes para encontrarem novos caminhos, e sedimentem as ações de sucesso, na conquista desse bem comum” a melhoria da saúde da população”.

O Brasil vive uma situação de saúde caracterizada por uma transição demográfica acelerada e por uma situação epidemiológica de tripla carga de doenças em que convivem as doenças infecciosas, as causas externas e as doenças crônicas, mas com um forte domínio relativo das condições crônicas. O sistema de atenção à saúde em muitos locais tem sido organizado, especialmente a partir da segunda metade do século XX, com base em respostas sociais voltadas prioritariamente para as condições agudas e para as agudizações das condições crônicas e de formas fragmentada.

O controle das patologias ou condições crônicas que são sensíveis às medidas de promoção e prevenção, deve marcar a construção do Plano Municipal de Saúde, de forma a consolidar um modelo de atenção voltado ao Sistema Integrado de Serviços de Saúde. Os pontos de atenção (o serviço de saúde – unidades, ambulatórios, hospitais, laboratórios, etc.) devem ser organizados e integrados com capacidade de responder as necessidades da população, nas suas demandas por atenção às condições agudas e às condições crônicas, com eficiência, efetividade, qualidade e equidade. Entendidos ainda, como locais onde se atuam diretamente no processo saúde-doença e que tem potencial transformador social, pela efetivação do vínculo, o estabelecimento do cuidado longitudinal dos indivíduos-família-comunidade, da responsabilização dos cidadãos com o viver, adoecer e morrer.

“Mas precisamos fazer mais e melhor”. As novas conquistas dependem da mobilização social e da mudança das instituições do setor saúde, construído e consolidando cultura e atitude, que busquem incondicionalmente a garantia e a defesa da vida. Desafio este, conquistado por meio da incorporação de novos sujeitos coletivos, cidadãos brasileiros que prezem, ambicionem e construam dia-dia, um novo modo de viver em sociedade, incondicionalmente a garantia e a defesa da vida. Desafio este,



be

OR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

conquistado por meio da incorporação de novos sujeitos coletivos, cidadãos brasileiros que prezem, ambicionem e construam dia a dia o novo modo de viver em sociedade.

2.1 - MISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Planejar e executar Políticas de Saúde Pública para o município de Goioerê, para atenção integral à saúde da população, tanto na Prevenção e Promoção, quanto na Saúde curativa e de reabilitação, com qualidade, por meio de redes de atenção resolutivas; visando o usuário em suas necessidades como um todo, responsabilizando-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e conveniados, monitorando doenças e agravos e realizando a vigilância sanitária sobre produtos e serviços de interesse da saúde, visando uma população mais saudável.

2.2 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Em 1943, teve início a fundação do município quando Francisco, Carlos e Vlademir Scarpari se estabeleceram às margens do Rio Goioerê, instalando-se as primeiras fazendas de café.

Alguns anos mais tarde, os irmãos Scarpari resolveram lançar os fundamentos de uma cidade, organizando, para isso, uma firma que recebeu a denominação de "Sociedade Goioerê".

A esta empresa coube a responsabilidade de planejar e executar a construção de um centro urbano, medindo e demarcando os lotes que deveriam constituir os perímetros urbanos e rural.

Os primeiros a fixarem residência na futura cidade foram Dario de Castilhos, José Robleski e os irmãos Agostinho.

A denominação do município deve-se ao Rio Goioerê, que passa pela cidade.

Goioerê, tribo indígena que habitava o vale do Rio Piquiri, significa: goio = água + crê = limpa, clara.

Gentílico: goio-erense



be

OP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Goioerê, pela lei estadual nº 48, de 10-08-1955, desmembrado do distrito de Mamborê do município de Campo Mourão. Sede no povoado de Goioerê. Constituído do distrito sede. Instalado em 22-11-1956.

Pela lei municipal nº29, de 23-08-1958, é criado o distrito de Mariluz e anexado ao município de Goioerê.

Pela lei municipal nº30, de 23-09-1958, é criado o distrito de Paraná d'Oeste e anexado ao município de Goioerê.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de três distritos: Goioerê, Mariluz e Paraná d'Oeste.

Pela lei estadual nº 4788, de 29-11-1963, desmembra do município de Goioerê, o distrito de Mariluz. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960, transfere o distrito de Paraná d'Oeste do município de Goioerê para o novo município de Moreira Sales.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 6908, de 30-08-1977, é criado os distritos de Bandeirantes d'Oeste e Rancho Alegre d'Oeste e anexado ao município de Goioerê.

Pela lei estadual nº 4930, de 23-09-1964, é criado o distrito de Quarto Centenário e anexado ao município de Goioerê.

Pela lei estadual nº 9311, de 04-07-1990, desmembra do município de Goioerê o distrito de Rancho Alegre d'Oeste. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de três distritos: Goioerê. Pela lei estadual nº 9959, de 29-04-1992, desmembra do município de Goioerê o distrito de Quarto Centenário. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.

Localização



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 10
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

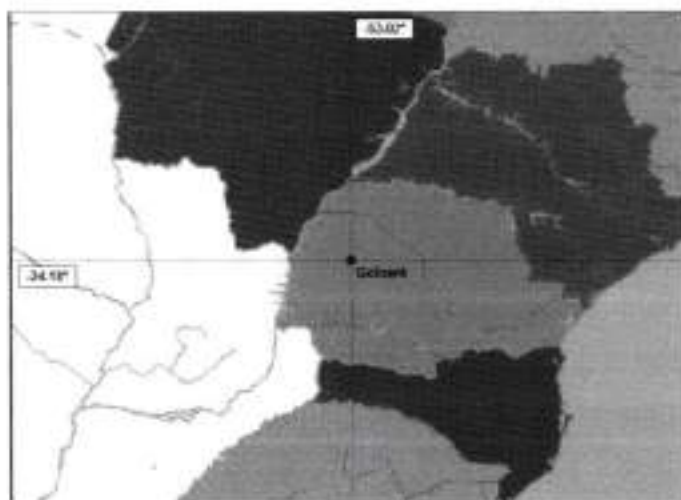
be *AP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Goioerê está localizado na região Noroeste do estado do Paraná, próximo das cidades de Campo Mourão e Umuarama e está a 530 km da capital Curitiba. Suas coordenadas geográficas são: Latitude 24 graus, 11 minutos e 06 segundos e Longitude 53 graus, 01 minuto e 40 segundos W-GR.



LIMITES TERRITORIAIS

O município tem seus limites territoriais em divisa com os municípios de Mariluz, Moreira Sales, Janiópolis, Formosa do Oeste, Quarto Centenário e Rancho Alegre d'Oeste.

DISTÂNCIA ENTRE OS MUNICÍPIOS VIZINHOS			
Região	Área (Km ²)	População Estimada (Hab)	Densidade
Moreira Sales	353,772 km ² [2018]	12.201 pessoas [2018]	35,63 hab/km ² [2010]
Quarto Centenário	321,875 km ² [2018]	4.560 pessoas [2018]	15,09 hab/km ² [2010]
Rancho Alegre D'Oeste	241,386 km ² [2018]	2.682 pessoas [2018]	11,79 hab/km ² [2010]
Janiópolis	335,650 km ² [2018]	5.400 pessoas [2018]	19,46 hab/km ² [2010]
Bom Esperança	302,739 km ² [2018]	4.165 pessoas [2018]	14,86 hab/km ² [2010]
Farol	289,232 km ² [2018]	3.139 pessoas [2018]	12,00 hab/km ² [2010]

NÚMERO DE DISTRITOS, ASSENTAMENTOS, VILAS RURAIS ETC.



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 11
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

be



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

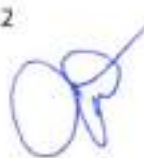
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Goioerê possui o distrito de Jaracatiá, afastado cerca de 2 km da cidade. O nome do distrito provem do Jaracatiá, uma espécie de árvore utilizada para fazer doce. Na região central do distrito em sua rua principal, encontra-se um Jaracatiá com mais de 50 anos e é considerada uma das árvores mais velhas de Goioerê.

Vila Rural Flor D'Oeste, Vila rural Nossa Senhora das Candeias e Agrovila.

PRINCIPAIS RODOVIAS DE ACESSO UTILIZADA PELO MUNICIPIO

- BR-272 Trecho Goioerê - Campo Mourão
- PR-180 Trecho Goioerê - Quarto Centenário
- PR-472 Trecho Goioerê - Rancho Alegre d'Oeste
- PR-468 Trecho Goioerê - Mariluz
- PR-468 Trecho Goioerê - Moreira Sales

be 



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3 - DADOS DEMOGRÁFICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS

DADOS DEMOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

DADOS POPULACIONAIS

1 - População:			2 - Densidade Demográfica			
População (2000)		População (2020)	51,44 hab/ km²			
Total:		Total: 28.808	3 - Índice de Envelhecimento:			
Urbana:		Urbana:				
Rural:		Rural:				
4 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E POR SEXO (Ano: __ Fonte: __)			5 - PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E POR SEXO			
FAIXA ETÁRIA	SEXO		TOTAL 2000	SEXO		TOTAL 2020
	MASC.	FEM.		MASC.	FEM.	
0 a 4 anos	1337	1340	2677	882	842	1724
5 a 9 anos	1474	1387	2861	882	848	1730
10 a 14 anos	1525	1520	3045	848	820	1668
15 a 19 anos	1602	1515	3117	890	946	1836
20 a 29 anos	2372	2516	4888	2056	2118	4174
30 a 39 anos	2254	2544	4798	2071	2192	4263
40 a 49 anos	1676	1908	3584	1895	2016	3911
50 a 59 anos	1189	1275	2464	1846	2183	4029
60 a 69 anos	873	899	1772	1296	1589	2885



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

70 a 79 anos	493	469	962	748	948	1696
80 anos ou mais	96	139	235	393	499	892

População Residente – Paraná			
População residente por Região de Saúde/Município e Ano			
Região de Saúde (CIR) 11ª RS – MUNICÍPIO DE GOIOERÊ			
Período: 2000-2020			
ANO	Nº HAB.	ANO	Nº HAB.
2000	30.403	2011	29.520
2001	30.302	2012	29.443
2002	30.209	2013	29.365
2003	30.125	2014	29.283
2004	30.045	2015	29.199
2005	29.965	2016	29.120
2006	29.887	2017	29.041
2007	28.941	2018	28.962
2008	29.743	2019	28.884
2009	29.670	2020	28.808
2010	29.598		

Fonte: Data SUS - Taber Net

be 



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

População Residente – Paraná							
População residente por Região de Saúde/Município e Faixa Etária							
Região de Saúde (CIR): 11ª RS – MUNICÍPIO DE GOIOERÊ							
Faixa Etária: 0 a 4 anos não detalhado, Menor 1 ano, 1 a 4 anos, 5 a 9 anos, 10 a 14 anos, 15 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos, 70 a 79 anos, 80 anos e mais, Idade ignorada							
ANO DE 2000							
0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos
2.530	2.861	3.045	3.117	4.888	4.798	3.584	2.464
60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Masculino	Feminino	Total		
1.772	962	235	14.891	15.512	30.403		
ANO DE 2010							
0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos
1.845	2.096	2.474	2.487	4.625	4.198	4.283	3.171
60 a 69 anos	70 anos e mais	Masculino	Feminino	Total			
2.107	1.732	14.006	15.012	29.018			
ANO DE 2019							
0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos
1.753	1.728	1.736	1.917	4.266	4.251	3.960	3.973
60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Masculino	Feminino	Total		
2.807	1.646	847	13.857	15.027	28.884		

Fonte: Data SUS - Taber Net

Pirâmide Etária, 2000, 2010, 2019 no Brasil



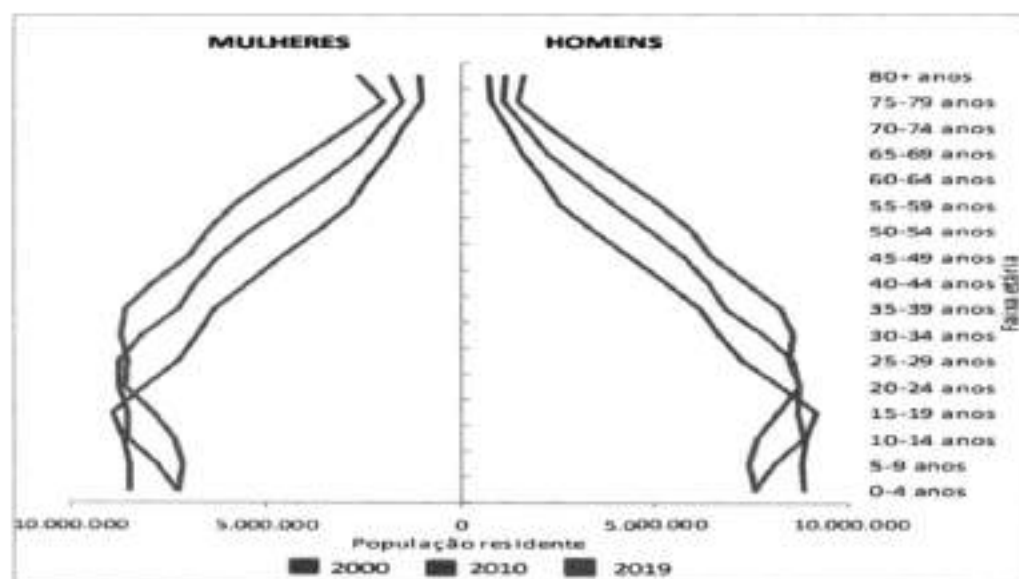
Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 15
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

be



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: MS/SVS/DASNT/CGIAE – Projeção da População, edição 2013 e 2019 do IBGE.

Pirâmide Etária, no Paraná, 2010, 2030

Índice de envelhecimento

População Residente - Paraná						
População residente por Região de Saúde/Município e Ano						
Região de Saúde (CIR): 11ª RS – MUNICÍPIO DE GOIOERÊ						
Faixa Etária	60 anos ou +		15 anos ou -		Índice de envelhecimento	
Período	ano		ano			
Região de Saúde/Município	2000	2012	2000	2012	2000	2012
..... Goioerê	2921	3891	11360	8800	26%	44%

Fonte: Data SUS - TabNet

Distribuição da população por faixa etária (sem censo, Estimativa);



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 16
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

be *OP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

População Residente - Estudo Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2020 - Br												
População residente por Município e Faixa Etária 1												
Faixa Etária 1: 0 a 4 anos, 5 a 9 anos, 10 a 14 anos, 15 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos, 70 a 79 anos, 80 anos e mais												
Período: 2020												
Município	0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	+ de 80	Total
410860 Goioerê	1724	1730	1668	1836	4174	4263	3911	4029	2885	1696	892	28808

Fonte: Data SUS - TabNet

População Residente - Estudo Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2020 - Br			
População residente por Município e Sexo			
Sexo: Masculino, feminino - Período: 2020			
Município	Masculino	Feminino	Total
410860 Goioerê	13807	15001	28808

Fonte: Data SUS - TabNet



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000 17
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br

be OP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONDIÇÃO DOMICÍLIO DA POPULAÇÃO	
COLETIVO	19
COM MORADOR	10
SEM MORADOR	9
PARTICULAR	0
OCUPADOS	9.456
NÃO OCUPADOS	907
TOTAL	

FONTE: IBGE

EXPECTATIVA TOTAL PARA POPULAÇÃO EM 2.030

GOIOERÊ	26.386
---------	--------

FONTE: IBGE

TAXA DE NATALIDADE

TAXA NATALIDADE	BRUTA	DE	12,60	Mil habitantes
--------------------	-------	----	-------	----------------

FONTE: IBGE, SESA-PR, IPARDES - Tabulações especiais

NOTA: Dados de nascidos vivos sujeitos a revisão pela fonte. Para o ano de 2014, os dados são preliminares. Posição, no site do Datasus, 23 de dezembro de 2015

ba *OP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE

Com o objetivo de assegurar o cuidado dessa população de acordo com os princípios do SUS, foi lançada a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), mediante a municipalização do cuidado com ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, por meio das equipes de atenção básica no sistema prisional (EABP) no Sistema Penitenciário, incluindo delegacias e cadeias públicas.

Goioerê

População Carcerária é de 101 detentos, sendo 01 homens e 100 mulheres.

POPULAÇÃO CARCERÁRIA	
Idoso	01
Deficiente Físico	04
Deficiente Intelectual	21
Dependente Químico	91
Tuberculose	00
HIV	00
Diabético	01
Hipertenso	13
Câncer colo de útero	01
Câncer de mama	00

FONTE: Fevereiro 2021

be *Ad*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.4 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO - SÓCIO ECONÔMICAS

PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADE ECONÔMICA	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e agricultura	2.032
Indústrias de transformação	1.395
Eletricidade e gás	53
Água, esgoto, atividade de gestão de resíduos e descontaminação	45
Construção	1.081
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	3.448
Transporte, armazenamento e correio	322
Alojamento e alimentação	420
Informação e comunicação	200
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	81
Atividades imobiliárias	37
Atividades profissionais, científicas e técnicas	304
Atividades administrativas e serviços complementares	235
Administração pública, defesa e seguridade social	638
Educação	894
Saúde humana e serviços sociais	409
Artes, cultura, esporte e recreação	65
Outras atividades de serviços	483
Serviços domésticos	1.367

be OP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

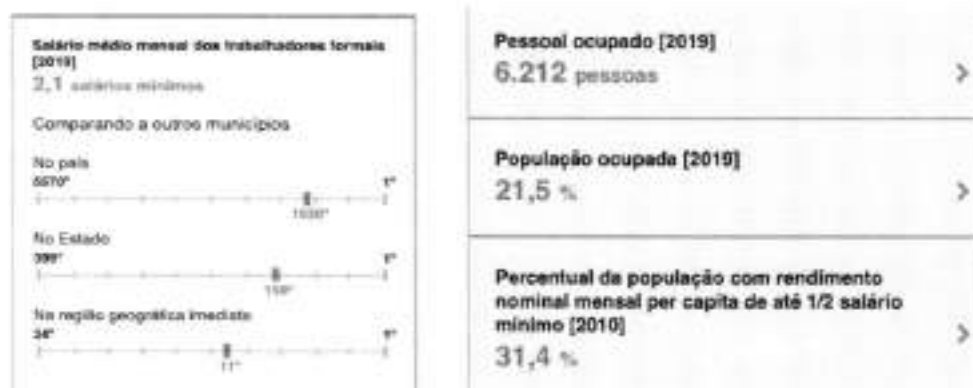
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividades mal especificadas	437
TOTAL	13.946

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra (1) A classificação da atividade econômica é pela Classificação Nacional de Atividade Econômica Domiciliar

Trabalho e Rendimento

Em 2019, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21,5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 159 de 399 e 132 de 399, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31,4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 261 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4417 de 5570 dentre as cidades do Brasil. (FONTE:IBGE 2020).



RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA - 2010

Renda média Domiciliar per Capita	689,61	R\$ 1,00
-----------------------------------	--------	----------

FONTE:IBGE - Censo Demográfico

PARQUE PRODUTIVO, PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 21
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

be OP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Goioerê tem em sua economia a predominância da Agricultura, como tantos municípios do interior do Paraná, característica essa que já lhe deu o título de maior produtor de Hortelã na década de 1960 e do Algodão na década de 1980, cultura estas que hoje em dia foram substituídas por cultivos mais rentáveis e atuais como soja e milho.

O cultivo de cana-de-açúcar já teve sua parcela no desenvolvimento econômico no Município.

Outra atividade vem se tornando a menina dos olhos dos pequenos agricultores, a criação de frango para o abate em parceria com a Cooperativa Agroindustrial Consolata - COPACOL com sede na cidade de Cafelândia/Pr., que mantém um grande abatedouro em sua sede, importando não somente matéria-prima, mas também centenas de trabalhadores que se deslocam diariamente para Cafelândia em busca de emprego, fato este que se estende a diversos municípios da região de Goioerê. O município dispõe de uma incubadora Copacol, um investimento da ordem de 50 milhões.

A presença de grandes cooperativas aumenta ainda mais a relevância do setor agrícola regional: COAMO - Cooperativa Agroindustrial; COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata; C. Vale - Cooperativa Agroindustrial; INTEGRADA - Cooperativa Agroindustrial

INFRA-ESTRUTURA

O Aeroporto Manoel Ribas é um importante aeroporto na região. Hoje ele não opera com linhas regulares, somente opera com voos particulares e de aeronaves agrícolas destinadas à aplicação de agrotóxicos nas propriedades rurais. Sendo cinco empresas de aplicação.

be *AP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONDIÇÕES DE SAÚDE NA EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,4 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6,1
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,8
Matrículas no ensino fundamental [2020]	3.305 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	1.127 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	253 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	116 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	18 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	7 escolas

FONTE: IBGE

NUMERO DE ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA, CMEI, 1º, 2º e 3º grau

Educação infantil

- Centro de Educação Infantil Mundo Encantado
- Centro de Educação Infantil Recanto Feliz
- Centro de Educação Infantil Maria Zilda Barbosa
- Centro de Educação Infantil Menino Jesus
- Centro de Educação Infantil Nossa Senhora das Candeias

Ensino fundamental



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 23
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

be *Ad*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Escola Estadual Jardim Universitário;
- Escola Estadual Ribeiro de Campos;
- Escola Municipal Ladislau Schicorki;
- Escola Municipal Onive dos Santos.
- Escola Municipal Cecília Meirelles
- Escola Municipal Monteiro Lobato
- Escola Municipal José Jesus Cavalcante
- Escola Municipal Jardim Primavera

Ensino médio

- Colégio Estadual Duque de Caxias Ensino Médio;
- Colégio Estadual Polivalente de Goioerê Ensino Fundamental e Médio - Premem I;
- Colégio Estadual Vila Guaíra Ensino Fundamental e Médio;
- Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga Ensino Fundamental e Médio - Premem II;
- Colegio Estadual Maria Antonieta Scarpari CEEBEJA;
- CEEBJA Goioerê - Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos.

Escolas particulares

A cidade possui quatro escolas particulares:

- Novo Mundo (ensino médio);
- Mundo Mágico (pré-escolar e ensino fundamental);
- Escola UP (Educação infantil);
- Escola Adventista (educação infantil e ensino fundamental)

Ensino profissionalizante

- Magistério - Colégio Estadual Duque de Caxias
- Técnico em Administração - Colégio Estadual Polivalente de Goioerê - PREMEN I
- Técnico em Enfermagem - Colégio Estadual Polivalente de Goioerê - PREMEN I



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000 24
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Técnico em Contabilidade - Colégio Estadual Antônio Lacerda Braga - PREMEN II
 - Técnico em Informática - Colégio Estadual Antônio Lacerda Braga - PREMEN II
- Possui a Escola Municipal de Artes e Ofícios, que oferece cursos dos mais variados, garantindo a profissionalização do pessoal para o mercado de trabalho.

Ensino Superior

- UEM-CRG
- Faculdade Dom Bosco

Ensino a Distância

- CESUMAR
- UNINTER
- UNIP
- UNIFACS

ESTABELECIMENTO DE ENSINO REGULAR, ESPECIAL E EJA - 2016

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Creche (Regular)	-	-	11	5	16
Pré-escola (Regular)	-	-	10	4	14
Ensino Fundamental (Regular)	-	6	8	3	17
Ensino Médio (Regular)	1	4	-	1	6
Educação Profissional (Regular)	1	1	-	-	2
Educação Especial (Especial)	-	-	2	1	3
Educação jovens e adultos (EJA)	-	1	3	-	4
TOTAL	1	8	16	8	33

FONTE IPARDES



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 25
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS			
FAIXA ETÁRIA	Nº ALUNOS	FAIXA ETÁRIA	Nº ALUNOS
0 A 3 ANOS	1.476	20 A 24 ANOS	2.379
4 ANOS	369	25 A 29 ANOS	2.246
5 ANOS	427	30 A 39 ANOS	4.198
6 ANOS	310	40 A 49 ANOS	4.283
7 A 9 ANOS	1.358	50 A 59 ANOS	3.171
10 A 14 ANOS	2.474	60 ANOS OU MAIS	3.839
15 A 19 ANOS	2.487	TOTAL	

FONTE: IBGE

TAXA DE ANALFABETISMO				
FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA %	FAIXA ETÁRIA (anos)	TAXA %	
De 15 ou mais	10,64	De 30 a 39	3,95	
De 15 a 19 anos	0,92	De 40 a 49	8,62	
De 20 a 24 anos	1,72	De 50 e mais	25,04	
De 25 a 29	1,87			

FONTE: IBGE - 2010

IDH - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
0,731

FONTE: IBGE 2010



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br

be *OP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ECONÔMIA	
PIB per capita [2018]	31.176,74 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	77,7 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,731
Total de receitas realizadas [2017]	83.543,22 R\$ (=1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	76.107,27 R\$ (=1000)

FONTE: IBGE

TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018]	2,1 salários mínimos
Pessoal ocupado [2018]	6.261 pessoas
População ocupada [2018]	21,6 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	31,4 %

FONTE: IBGE

CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO	
ADEQUADO	24,3%
INADEQUADO	10,9%
SEMI-ADEQUADO	51,1%

FONTE: IBGE 2020

ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E REDE DE ESGOTO

O abastecimento público de água no município está a cargo de uma empresa privada prestadora de serviços, a Sanepar.



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

be *OP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Abastecimento de água	9.413
Esgotamento sanitário (Banheiro ou sanitário)	9.440

FONTE: IBGE NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014

ENERGIA, QUANTIDADE OU DE IMÓVEIS ABASTECIDOS	
Energia elétrica	9.420

FONTE: IBGE NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014

COLETA DE LIXO	
Destino do lixo (Coletado)	8.665

FONTE: IBGE NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 20 de agosto de 2014

A coleta de lixo é realizada pela administração municipal, os resíduos são depositados no aterro sanitário municipal, situada a 15 km, do centro do município.

A coleta de lixo cobre 100 % do município, é realizada por três caminhões, nos seguintes dias: segunda-feira, quarta-feira, sexta-feira e sábado, através de caminhão fechado com prensa, o lixo recolhido está acondicionado em sacos plásticos.

Diariamente são recolhidas cerca de 20 toneladas de lixo doméstico. O município possui sistema de coleta seletiva de lixo reciclável, portanto realiza parceria com a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Goioerê – (ATA), que realiza a coleta do lixo reciclável diretamente nas residências tais como: Vasilhames plásticos, vidros, papéis ferro, latas, etc., para posteriormente venderem para firmas que reciclam e para complementar a renda familiar. Quanto ao lixo das construções, são colocados em caçambas recolhidos por firmas particulares que realizam o descarte final.

A coleta dos resíduos potencialmente contaminados é realizada por empresa terceirizada a qual é responsável pelo destino final dos resíduos.

Lazer

- Parque do Povo, um complexo que possui quadra poli esportiva, campo de suíço, quadra de areia, parque infantil, pista de caminhada e um moderno Centro de Convenções.



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Praça dos Nordestinos, possui quadras de areia, de basquete e parque infantil.
- Parque Ecológico, com trilhas na mata e animais.

Hotéis e Restaurantes

Possui vários hotéis dentre os quais destacamos Daimaru Palace Hotel, Hotel Águas Claras, Hotel do Gaúcho e Lion Park Hotel.

Na área de alimentação possui restaurantes de comidas Japonesas, Chinesas, Árabes, Massas, Lanches Rápidos e Churrascarias.

Parque de Exposições

A Sociedade Rural de Goioerê, foi fundada em 19-11-1985 hoje é proprietária de um dos melhores parques de exposições do Paraná, com uma área de 08 alqueires realiza-se a ExpoGoio e a Festa das Nações entre outras.

Avenidas

As principais vias urbanas de Goioerê são: Avenida 19 de Agosto; Avenida Curitiba; Avenida Daniel Portela; Avenida Marinho Tavares; Avenida Mauro Mori; Avenida Moisés Lupion; Avenida Santos Dumont; Avenida Tiradentes.

Bairros

Bairro Santa Casa; Centro; Conjunto Águas Claras I; Conjunto Águas Claras II; Conjunto Cidade Alta; Jardim Colina Verde; Jardim Curitiba; Jardim Galiléia; Jardim Lindóia; Jardim Santa Mônica; Jardim Tropical; Jardim Universitário; Vila Guairá; Vila Nossa Senhoras das Candeias; Parque Industrial; Conjunto Bela Vista; Jardim América.

Aldeias SOS do Brasil

São 367 aldeias no Mundo em 126 países, 15 aldeias no Brasil em 10 estados a única no Paraná é em Goioerê.



be 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agências Bancárias

Possui agência do Banco Bradesco, Banco do Brasil, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal, Sicredi, Sicoob Uniprime.

Diversão Lazer e Turismo

Parque do Povo, um local que possui uma grande estrutura com quadra poliesportiva, campo de suíço, quadra de areia, parque infantil, pista de caminhada e um Centro de Convenções.

Parque Ecológico, local onde a natureza está presente, com trilhas na mata, pontes, cachoeiras é possível na caminhada da trilha encontrar os macacos que lá se habitam.

Praça Nordestina, possui 2 quadras de areia, para jogar futebol ou vôlei, conta também com uma moderna quadra de grama sintética para jogar futebol.

be *OP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.5 – FINANCIAMENTO DO SUS

O Sistema Único de Saúde (SUS) é, reconhecidamente, uma das maiores conquistas do povo brasileiro, por revelar-se a política pública mais incluyente, desde sua criação. A partir da promulgação da Constituição Federal em 1988, todo cidadão brasileiro tem direito à atenção à saúde de forma integral. No entanto, o financiamento tem-se constituído numa preocupação permanente dos gestores e de todos os envolvidos diretamente com a construção do SUS, tornando-se tema constante das discussões das instâncias gestoras. A Seguridade Social possui um orçamento próprio composto, além das contribuições previdenciárias, de recursos orçamentários destinados exclusivamente a esse fim (receitas vinculadas). A Constituição prevê ainda, que de acordo com as necessidades, o orçamento da Seguridade Social pode ser complementado pelos recursos do orçamento fiscal. O art.198 traz ainda que o Sistema Único de Saúde será financiado com recursos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, além de outras fontes. Garantir financiamento estável para o SUS sempre foi uma busca constante das pessoas que defendem e atuam no sistema, desde sua criação até os dias atuais.

A Emenda Constitucional (EC) 29/2000, definiu que os estados e municípios deveriam, inicialmente, alocar no mínimo 7% das suas receitas na área da saúde, e, até no ano de 2004, atingir o mínimo de 12% no caso dos estados e 15% no caso dos municípios. A União deveria no primeiro ano ampliar em 5% o orçamento do ano anterior e a partir daí corrigir todos os anos o orçamento da saúde pela variação do Produto Interno Bruto - PIB. A EC 29/2000, a despeito da conquista que foi sua aprovação ao estabelecer a vinculação de recursos considerando as três esferas de governo, de garantir e reforçar o papel de controle e fiscalização dos Conselhos de Saúde, não define, porém, o que são Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). A proposta do Movimento Nacional "Saúde Mais 10" era garantir a vinculação de um montante igual ou superior a 10% das receitas correntes brutas a ser destinada para a saúde, pela União.

Após 12 anos de espera pela regulamentação da EC 29/2000, a Lei Complementar nº 141/2012, em seu Capítulo III explicitou a forma como seria a aplicação dos recursos em ações e serviços de saúde e o percentual mínimo a ser aplicado por cada ente da federação. Assim, a União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual. Os Estados e o Distrito Federal aplicarão no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios. Os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos. A Lei Complementar 141/2012 definiu também o que são Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), além de instituir os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos seus respectivos Municípios, visando à progressiva redução das disparidades regionais, bem como instituiu as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

A União até 2015 tinha por preceito aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos da Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual. No entanto, em março de 2015 a Emenda Constitucional (EC) 86/2015 definiu a vinculação da aplicação mínima de recursos federais nas Ações e Serviços Públicos de Saúde e estabeleceu que a partir de 2016 seria realizada com base na Receita Corrente Líquida, em percentuais escalonados de: 13,2% em 2016, 13,7% em 2017, 14,1% em 2018, 14,5% em 2019 e 15% a partir de 2020.

Este cenário de redução de recursos para a saúde pela União ficou ainda pior quando, com o objetivo de garantir o equilíbrio das contas públicas por meio de um rígido mecanismo de controle de gastos, a PEC do Teto dos Gastos determina que, a partir de 2018, as despesas federais só poderão aumentar de acordo com a inflação acumulada conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A Emenda Constitucional - EC 95 de 15 de dezembro de 2016, instituiu o novo regime fiscal que fixou os limites para a despesa primária por 20 anos, isso significa dizer que a partir de 2018 o montante de recursos destinados pela União será o mesmo executado em 2017, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE ou de outro índice que vier a substituí-lo.

O Estado aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que trata o art. 157, a alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

O mínimo a ser aplicado por município, é 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que trata o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

É importante destacar que com a redução drástica de recursos da União por meio das EC 86/2015 e EC 95/2016, estados e municípios aumentam a cada dia os seus gastos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ações e serviços públicos de saúde, porque para estados e municípios temos na legislação estabelecido o mínimo a ser aplicado e, para a união, infelizmente temos um teto.

Garantir a universalidade e integralidade diante de um cenário de restrições orçamentárias e financeiras e alocar recursos de forma equânime em um país de tantas desigualdades sociais e regionais representam um grande desafio para os gestores. É clara a necessidade de o gestor público da saúde conhecer as regras e normas legais que orientam a movimentação dos recursos destinados às ações e aos serviços de saúde, como também as modalidades de transferências e de aplicação desses recursos, que garantirão a correta e ideal gestão orçamentária e financeira do SUS no município.

O financiamento da saúde é **tripartite**, sendo que os recursos são advindos das fontes federais, estaduais e municipais, além de outras fontes como doações, isto quer dizer que, independentemente do nível de complexidade do sistema de saúde, todos os entes são corresponsáveis.

Fundos de Saúde

Desde a década de 1964 que os Fundos são regidos na legislação federal. A Lei 4.320/1964 que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para a elaboração dos orçamentos e balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, regulamentou a criação de fundos especiais. Esta lei refere em seu artigo 71, que “constitui fundo especial o produto de receitas específicas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”. Este é o caso do Fundo de Saúde.

A Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, dispôs entre outros atos, sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros para a área da saúde. Esta garantia foi explicitada no artigo 33 da Lei 8080/90 e complementada no artigo 3º da Lei 8142/90, o qual definiu que os recursos serão repassados de forma regular e automática para os municípios, estados e o distrito federal. Para receberem os recursos de que trata a Lei 8142/90, os municípios, estados e o Distrito Federal, deveriam contar com: Fundo de Saúde; Conselho de Saúde; Plano de Saúde; Relatório de Gestão; Contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento e Comissão de elaboração de Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para implantação (BRASIL, 1990).

O Fundo de Saúde constitui um mecanismo de gestão financeira de recursos, vinculados ou alocados à Secretaria de Saúde para o cumprimento de seus programas e metas, e seus projetos e atividades orçamentárias, conforme previsões contidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde (CONASEMS, 2016). Outrossim,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pela LC 141 o Fundo de Saúde é uma unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ASPS, ressalvados os recursos repassados diretamente às unidades do Ministério da Saúde (BRASIL, 2012). Isso significa dizer que a unidade gestora é a unidade investida de poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sobre descentralização; e a unidade orçamentária é um segmento da administração direta a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e sobre os quais exerce poder de disposição. Portanto, o Fundo Municipal de Saúde tem poder para gerir os seus recursos e para usar suas dotações que lhe são consignadas para a realização de seus programas ou destinação específica. Assim, o “Fundo é uma modalidade de gestão de recursos e não uma pessoa jurídica, a sua natureza é financeira e contábil” (SANTOS, 2012).

O Fundo de Saúde tem por objetivo ampliar a capacidade de gestão orçamentária e financeira, a governabilidade administrativa, dar maior transparência para o gasto público em saúde para fins do controle interno e externo por parte dos órgãos responsáveis e pela sociedade (OLIVEIRA JUNIOR, et al-mimeo). Não é considerado entidade de interesse da administração tributária por não ter autonomia para destinação social de seu patrimônio, no entanto ele necessita de personalidade jurídica e seu cadastro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é obrigatório e na condição de matriz, mediante utilização do código 120-1 “Fundo Público”.

O Fundo Municipal de Saúde é vinculado ao órgão da Administração, registrado separado, a movimentação contábil dos atos afetos à gestão dos recursos que lhe são destinados, para posteriormente consolidar as informações aos registros do órgão. Tais informações subsidiarão os sistemas de gestão fiscal, acompanhamento da execução orçamentária e prestação de contas anual de responsabilidade do respectivo chefe de poder.

A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao FMS deve estar prevista e autorizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e inserida na Função 10 — Saúde, ou em créditos adicionais consignados em favor do órgão ao qual estiver vinculado, nos termos do art. 72 da Lei n. 4.320, de 1964. A gestão do Fundo Municipal de Saúde tem como características, dentre outras, a descentralização do poder decisório e vinculação a determinado órgão da Administração, que, neste caso é a própria Secretaria Municipal de Saúde, logo, se pode concluir que, o gestor do Fundo Municipal de Saúde, deve ser o próprio Secretário de Saúde. Importante ressaltar que o Fundo Municipal de Saúde é obrigado a fazer prestação de contas do ordenador de despesas, gestor do fundo, tanto em separado, como de forma integrada na Contabilidade Geral da Prefeitura (CONASEMS, 2016)

O Fundo Municipal de Saúde de Goioerê possui uma Lei própria e receitas específicas que integram os seus ativos, os seus objetivos, a destinação ou campo de aplicação de seus recursos, atendendo as determinações legais como: dispor de orçamentos, relatórios e balancetes mensais, anual integrando-o à contabilidade do município; constando



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

na lei sua autonomia administrativa e financeira; destinação dos recursos ao fundo de saúde no orçamento geral do município, demonstrativos de receitas e despesas do FMS à aprovação do Conselho Municipal de Saúde; gerir os recursos provenientes dos programas e incentivos do SUS, de convênios, de contrapartida e de doações, conforme sua destinação.

O patrimônio do fundo Municipal de Saúde pertence à prefeitura. A fiscalização é exercida pelo Conselho de Saúde, além de órgãos como o Tribunal de Contas, o Poder Legislativo, e outros.

Recursos Federais

Quanto aos repasses que o Ministério da Saúde realiza por meio das transferências intergovernamentais fundo a fundo, até dezembro de 2017, a Portaria GM 204 de 29 de janeiro de 2007, regulamentava o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma dos blocos de financiamento: I - Atenção Básica; II - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; III - Vigilância em Saúde; IV - Assistência Farmacêutica e V - Gestão do SUS. Ainda a Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, alterou e acrescentou dispositivos à Portaria nº 204/2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde que passou a compor os blocos de financiamento. Observa-se nesta legislação que os recursos referentes a cada bloco de financiamento devem ser aplicados nas ações e serviços de saúde relacionados ao próprio bloco.

Em janeiro de 2017, a Comissão Intergestores Tripartite pactuou a Unificação dos Blocos de Financiamento do SUS, e a partir de então iniciou-se o processo de organização da nova forma de repasse dos recursos federais, culminando com a publicação da portaria GM/MS nº 3.992, em 28 de dezembro de 2017. Essa Portaria trata do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), alterando a Portaria de Consolidação nº. 6/GM/MS de 28/09/2017, que contemplava a portaria nº. 204/2007.

Conforme dispõe a Portaria GM nº. 3992 de 28/12/2017, art. 3º, os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e

II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Condições para o recebimento dos recursos: de acordo com o art. 4º, o repasse dos recursos de que trata o artigo 3º, ao Estado, ao Distrito Federal e ao Município fica condicionado à:

I - Instituição e funcionamento do Conselho de Saúde, com composição paritária, na forma da legislação;

II - Instituição e funcionamento do Fundo de Saúde;

III - previsão da ação e serviço público de saúde no Plano de Saúde e na Programação Anual, submetidos ao respectivo Conselho de Saúde;

IV - Apresentação do Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde; e

V - Alimentação e atualização regular dos sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS, consoante previsto em ato específico do Ministério da Saúde." (NR)

Recursos Municipais: Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios.

O município de Goioerê ultrapassa anualmente a aplicação de no mínimo 15% das receitas previstas na legislação vigente, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), de acordo com a LC nº 141/2012.

As despesas básicas de saúde com recursos próprios do município, são:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde;
- Contrapartida da Assistência Farmacêutica Básica;
- Compra de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e da Relação Regional de Medicamentos (REREME);
- Tratamento Fora do Domicílio (TFD) - ajuda de custo, passagens e hospedagens;
- Órteses, próteses e materiais especiais (OPME) onde o custeio é insuficiente;
- Pagamento de exames não disponíveis pelo SUS;
- Pagamento de qualquer complemento da Tabela Nacional do SUS ou contratos complementares com prestadores de serviços de saúde privados;
- Contrapartidas de construção, reforma e ampliação de unidades, aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Todas as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde previstas na Lei Complementar nº 141/2012.
- Leites especiais e suplementos alimentares: prescritos por profissionais médicos, quando tiver caráter “terapêutico e nutricional”, é considerado despesa com saúde, segundo a LC nº 141/2012. Quanto à responsabilidade do custeio destes produtos, não há definição no SUS, portanto, como o financiamento da saúde é tripartite, deveria ser de responsabilidade das três.

JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE

A judicialização da saúde é entendida como o fenômeno das ações judiciais contra o Sistema Único de Saúde (SUS) que pedem o fornecimento de tratamentos médicos com base no direito constitucional à saúde

be





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 - PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

3.1 - PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE

Principais causas de mortalidade por faixa etária				
1 - Principais Causas de Mortalidade		%	2 - Faixas Etárias mais atingidas	%
1º	2017 – Doença do Aparelho Circulatório	28,71	80 anos ou mais	34,48
	2018 – Doença do Aparelho Circulatório	37,73	80 anos ou mais	48,75
	2019 – Doença do Aparelho Circulatório	36,29	80 anos ou mais	38,88
	2020 – Doença do Aparelho Circulatório	31,17	80 anos ou mais	33,76
2º	2017 – Neoplasias (tumores)	16,33	70 a 79 anos	33,33
	2018 – Neoplasias (tumores)	16,03	70 a 79 anos	29,41
	2019 – Neoplasias (tumores)	18,14	70 a 79 anos	26,66
	2020 – Neoplasias (tumores)	17,81	60 a 69 anos	31,80
3º	2017 – Causas externas de morbidade e mortalidade	14,30	20 a 29 anos	24,13
	2018 – Causas externas de morbidade e mortalidade	11,32	70 a 79 anos	25
	2019 – Doenças do Aparelho Respiratório	12,09	70 a 79 anos	36,60
	2020 – Causas ext. morbidade e mortalidade	12,14	20 a 29 anos	20
4º	2017 – Doenças do Aparelho Respiratório	12,37	80 anos ou mais	48
	2018 – Doenças do Aparelho Respiratório	8,01	80 anos ou mais	10
	2019 – Trast. Mentais e Comportamentais	7,66	80 anos ou mais	42,10
	2020 – Doenças do Aparelho Respiratório	11,74	80 anos ou mais	41,37

Fonte: Ministério da Saúde – TABNET DATASUS - Informações de Saúde - Estatísticas Vitais - Mortalidade – desde 1996 pela CID-10 - Mortalidade geral



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No ano de 2017 houve uma queda no número de mortes totais em relação ao ano anterior, o que também aconteceu se analisarmos apenas as mortes decorrentes por doenças do sistema circulatório, que caíram de 81 em 2016 para 58 em 2017, porém mantiveram-se com principal causa de morte. As neoplasias mantiveram o segundo lugar nas causas de mortalidade e praticamente não sofreu variação nos números em relação ao ano anterior, porém apresentou diminuição na faixa etária, acometendo neste ano jovens a partir de 20 anos. As causas externas seguem com terceira causa de mortalidade, se fazendo presente na faixa etária de adolescentes a partir dos 15 anos até idosos de 80 anos ou mais. As doenças respiratórias não tiveram alteração significativa nos números totais, mas apresentou-se em faixas etárias mais baixas, a partir dos 30 anos.

Em 2018, conforme a tabela acima, os números totais de mortes foram semelhantes aos anos anteriores, mantendo como principal causa as doenças do sistema circulatório, responsável neste ano por 80 óbitos na faixa etária a partir dos 30 anos. As mortes por neoplasias seguem sendo a segunda maior causa de óbitos e ocorre a partir dos 20 anos. Seguido pelas causas externas que mantém sua prevalência a partir dos 15 anos até 80 ou mais. As doenças respiratórias apresentam queda em relação ao ano anterior e segue prevalente em idosos.

No ano de 2019, é notável o aumento no número de óbitos em relação aos 4 anos anteriores, o que reflete nos números de mortes por doenças do aparelho circulatório que se mantem como principal causa de óbito, atingindo o número de 90 óbitos. As neoplasias seguem como segunda causa de mortes no município e ambas mantem a prevalência nas faixas etárias de 30 anos acima. Neste ano as doenças respiratórias superam as mortes por causas externas, com 30 mortes nas faixas etárias a partir dos 50 anos. As causas externas tem diminuição significativamente comparado aos anos anteriores.

Em 2020, mantem-se a alta nos óbitos observados no ano passado, este aumento divide-se pelas principais causas de morte, seguindo as doenças do sistema circulatório em primeiro lugar como causa de óbitos, porém com uma redução de 15% comparado ao ano anterior. As neoplasias seguem sendo responsáveis pela segunda maior causa de óbitos e não apresenta redução significativa em relação ao ano anterior e continua prevalente nas faixas etárias desde adultos jovens a idosos. As causas externas retornam a terceira posição tendo o maior número dos últimos 5 anos. As doenças respiratórias são responsáveis por 29 óbitos e mantem a prevalência em 50 anos acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mortalidade Geral por ano

Óbitos - Goioerê							
Total de Óbito por ano Município de Goioerê PR e Ano do Óbito							
Período: 2015-2020							
Mun RS Residência PR	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
11. Reg. Saúde Campo Mourão	2637	2841	2692	2603	2753	2977	16.503
Goioerê	201	225	207	218	248	247	1.346

Fonte: Ministério da Saúde – TABNET DATASUS - Informações de Saúde - Estatísticas Vitais - Mortalidade – desde 1996 pela CID-10 - Mortalidade geral

Em relação aos números de óbitos totais no Município de Goioerê e na 11ª Regional de Saúde no período de 2015 a 2020, percebe-se que Goioerê apresenta números proporcionais aos demais Municípios da regional. Podemos ver que em 2016 houve aumento no número de óbitos em relação ao ano anterior tanto no Município quanto em toda a regional de saúde. O mesmo ocorreu nos anos de 2019 e 2020, quando houve um aumento mais significativo de óbitos no Município de Goioerê e teve situação semelhante nos números da Regional de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mortalidade Geral

Óbitos - Paraná - A partir de 1999						
Total por Mun RS Residência PR e Causa (Cap CID10)						
Mun RS Residência PR: Goioerê						
Causa (Cap CID10):						
Período: 2015 a 2020						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	6	5	3	6	18
II. Neoplasias (tumores)	33	32	33	34	45	44
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	0	1	2	2	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	13	14	17	19	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	0	1	6	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	6	7	11	14
IX. Doenças do aparelho circulatório	68	81	58	80	90	77
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	1	1	0	0
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	1	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	2	7	0	7	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	3	0	5	1
XVII. Malf cong. deformidade e anomalias cromossômicas	2	2	2	2	1	1

be
RQ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XVII. Malf cong. deformidade e anomalias cromossômicas	2	2	2	2	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	7	13	4	2	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	0	0	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	28	25	29	24	14	30
Total	198	222	202	2012	248	247

Fonte: Ministério da Saúde – TABNET DATASUS - Informações de Saúde - Estatísticas Vitais - Mortalidade – desde 1996 pela CID-10 - Mortalidade geral

Analisando as principais causas de mortalidade no Município de Goioerê e em toda a 11ª regional de saúde no ano de 2015, evidencia-se que Goioerê é responsável por cerca 7,5% dos óbitos totais da Regional. Pensando nas quatro principais causas de óbitos que equivalem juntas a 75% da mortalidade, Goioerê ainda fica na média de 7,7% das mortes registradas pela regional de saúde. Goioerê apresenta percentual bem menor nas mortes por transtornos mentais e infecções originadas no período perinatal (cerca de 3,5%), no entanto é responsável por 16,6% das mortes decorrentes de doenças hematológicas.

Em 2016, o número total de óbitos no Município de Goioerê correspondeu a 7,9% dos óbitos ocorridos na 11ª RS. Considerando as quatro principais causas de mortalidade que são: doenças do sistema circulatório, Neoplasias, Causas externas e doenças do sistema respiratório, que somas totalizam 74,6 de todos os óbitos Goioerê é responsável por 7,3% dos óbitos da Regional de Saúde. Goioerê tem alta representatividade nos óbitos por má formação congênita e por achados em exames clínicos e laboratoriais (cerca de 15%), em contrapartida não registrou nenhum óbito por doenças hematológicas, transtornos mentais, doenças de pele, lesões e envenenamentos por causas externas e doenças do sistema osteomuscular e sistema conjuntivo.

No ano de 2017, os óbitos do Município de Goioerê em seus números totais corresponderam a 7,8% de todos os óbitos ocorridos nos 25 municípios que compõem a 11ª RS. Houve uma pequena queda na porcentagem dos óbitos ocorridos por doenças do sistema circulatório, ficando em 6,9%. As mortes por neoplasias, causas externas e doenças do sistema respiratório mantiveram-se na faixa de 7,8%. As mortes decorrentes de transtornos mentais e comportamentais apresentaram a menor porcentagem em relação a mortes da RS, cerca de 4%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No ano de 2018, houve um aumento no percentual de mortes totais do Município de Goioerê em relação as mortes totais de toda a 11ª RS, ficando Goioerê neste ano responsável por 8,2% de todos os óbitos da RS. Em relação as mortes por doenças do sistema circulatórios que é a primeira causa de morte no Município e também em toda a Regional também houve um aumento no percentual e Goioerê registrou 80 mortes o que corresponde a 9,9% das mortes por essa causa na Regional de saúde. As mortes por neoplasias e causas externas mantiveram-se como segunda e terceira maior causa de mortes, respectivamente, na mesma média dos anos anteriores, cerca de 7,7% das mortes totais da RS. Já em relação as mortes por doenças do sistema respiratório houve queda na média e ficou em torno de 5,6% neste ano.

Em 2019, novamente ocorreu um aumento no percentual de mortes totais do Município de Goioerê em relação as mortes totais de toda a 11ª RS, ficando Goioerê neste ano responsável por 9% de todos os óbitos da RS. Neste ano, os óbitos por doenças do sistema circulatório mantiveram a mesma média do ano passado, correspondendo a 9,9% dos óbitos na regional de saúde por essa causa. As mortes por neoplasias tiveram aumento em relação aos anos anteriores, representando neste ano 9,2% dos óbitos por essa causa na regional de saúde. Destaca-se uma queda acentuada de 42% nas mortes por causas externas no Município de Goioerê, derrubando o percentual das mortes decorrente dessa causa para 4,6%.

Segundo a tabela acima, no ano de 2020 o Município de Goioerê apresentou praticamente o mesmo número de óbitos do ano anterior, porém o número total de óbitos na Regional de saúde teve um aumento de 7,6%, desta forma o percentual de mortes do Município em relação a Regional diminui ficando em 8,2%. As mortes por doenças do sistema circulatório também apresentaram uma queda considerável, ficando em 8,4% de todas as mortes por essa causa na RS. As mortes por neoplasias e doenças do sistema respiratório não tiveram alteração significativa em relação ao ano anterior. Já as mortes por causa externa voltaram a crescer e apresentaram números 54% maior que no ano de 2019, sendo responsável agora por 9,6% das mortes por essa causa na Regional de Saúde, a maior nos últimos cinco anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Óbito infantil - (série histórica)

Óbitos - Paraná - A partir de 1999							
Total por Mun RS Residência PR e Ano do Óbito							
Mun RS Residência PR:							
Faixa Etária (5): <1 Ano							
Período: 2015-2020							
Mun RS Residência PR	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
11. Reg. Saúde Campo Mourão	63	45	51	60	48	38	305
Goioerê	3	5	5	1	6	3	23

Fonte: Ministério da Saúde – TABNET DATASUS - Informações de Saúde - Estatísticas Vitais - Mortalidade – desde 1996 pela CID-10 – Óbitos Infantis

No Município de Goioerê, de acordo com a tabela acima, entre os anos de 2015 e 2020 ocorreram 23 óbitos em crianças menores de 01 ano de idade, comparando esse número ao número total dos óbitos ocorridos no mesmo período e faixa etária, os óbitos ocorridos em Goioerê totalizam 7,5% dos óbitos da RS. Em 2019 foi o ano com maior número de óbitos infantis no Município, correspondendo a 12,5% dos óbitos da 11ª RS contrastando com os números de 2018, quando ocorreu somente um óbito em crianças menores de um ano, o que correspondeu a 1,6% dos óbitos infantis registrados no âmbito da Regional de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Óbito Infantil, Neo natal, neo natal precoce (2015 - 2020)

Óbitos - Paraná - A partir de 2015 a 2020								
Total por Mun RS Residência PR e Fx.Etár.Infant.I								
Mun RS Residência PR: Faixa Etária (5): <1 Ano								
Fx.Etár.Infant.I: < 7 dias, 7-27 dias, 28d-<1ano, Ign <1 ano								
Período: 2019 - 2020	2015				2016			
Mun RS Residência PR	< 7 dias	7-27 dias	28d-<1ano	Total	< 7 dias	7-27 dias	28d-<1ano	Total
II. RS C. M.	37	12	14	63	22	11	13	46
Goioerê	0	1	2	3	2	1	2	5
Período: 2019 - 2020	2017				2018			
Mun RS Residência PR	< 7 dias	7-27 dias	28d-<1ano	Total	< 7 dias	7-27 dias	28d-<1ano	Total
II. RS C M	23	10	18	51	33	11	16	60
Goioerê	4	0	1	5	1	0	0	1
Período: 2019 - 2020	2019				2020			
Mun RS Residência PR	< 7 dias	7-27 dias	28d-<1ano	Total	< 7 dias	7-27 dias	28d-<1ano	Total
II. RS C M	27	11	10	48	25	8	5	38
Goioerê	3	3	0	6	3	0	0	3

De *Am*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: Ministério da Saúde – TABNET DATASUS - Informações de Saúde - Estatísticas Vitais -
Mortalidade – desde 1996 pela CID-10 – Óbitos Infantis

Os óbitos infantis são classificados em neo natal precoce quando ocorre nos sete primeiros dias de vida do bebê, neo natal quando ocorre do sétimo ao vigésimo oitavo dia de vida da criança ou infantil que é considerado quando ocorre até um ano completo de vida. Em 2015 Goioerê não registrou nenhum óbito neo natal precoce, porém registrou 1 óbito neonatal e dois óbitos infantis, totalizando 3 óbitos incluindo recém nascidos e bebês até um ano de vida, correspondendo a 4,7% dos óbitos ocorridos neste ano na 11ª Regional de Saúde. No ano de 2016, os números de óbitos ocorridos na Regional de saúde diminuíram em 27%, porém infelizmente no Município de Goioerê a situação não foi a mesma, apresentou um aumento de 40% nos casos.

No ano de 2017, o Município manteve o mesmo número de óbitos infantis e neonatais do ano anterior (cinco), tendo 80% desta quantidade ocorrido nos sete primeiros dias de vida. Não ocorreu nenhum óbito entre 7 e 28 dias de vida e foi registrado uma morte em crianças de 28 dias a um ano completo de vida. Se comparado ao número da Regional de saúde, Goioerê foi responsável por 9,8% dos óbitos infantis neste ano. Já em 2018, enquanto os números de óbitos infantis na Regional de saúde apresentaram uma alta, as mortes no Município de Goioerê caem significativamente com o Município registrando um único óbito infantil nos primeiros sete dias de vida.

No ano de 2019, infelizmente os números de óbitos em crianças menores de um ano voltam a subir significativamente, tendo o município registrado 6 óbitos nesta faixa etária, todos antes dos primeiros 28 dias de vida. Com esse número Goioerê foi responsável por 12,5 dos óbitos registrados por todos os 25 municípios que compõem a 11ª RS. No ano seguinte (2020) esses números sofrem uma queda de 50% no Município de Goioerê e de 21% nos números totais da Regional de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Óbito Infantil e fetal por tipo de parto (2015-2020)

Óbitos - Paraná - A partir de 1999								
Total por Mun RS Residência PR e Fx.Etár.Infant.1								
Mun RS Residência PR: – Faixa Etária (5): <1 Ano								
Fx.Etár.Infant.1: < 7 dias, 7-27 dias, 28d-<1ano, Igu <1 ano								
Período:2015					Período:2016			
Munic/RS	Vaginal	Cesário	Não Infor.	Total	Vaginal	Cesário	Não Infor	Total
11. RS C M	50	60	2.527	2.637	53	34	2.754	2.841
Goioerê	1	4	196	201	5	3	217	225
Período:2017					Período: 2018			
Munic/RS	Vaginal	Cesário	Não Infor.	Total	Vaginal	Cesário	Não Infor	Total
11. RS C M	40	52	1	93	41	55	2.507	2.603
Goioerê	2	8	197	207	4	1	213	218
Período:2019					Período: 2020			
Munic/RS	Vaginal	Cesário	Não Infor	Total	Vaginal	Cesário	Não Infor	Total
11. RS C M	24	48	2.681	2.753	24	43	2.911	2.978
Goioerê	3	3	242	248	0	4	243	247

Fonte: Ministério da Saúde – TABNET DATASUS - Informações de Saúde - Estatísticas Vitais - Mortalidade – desde 1996 pela CID-10 – Óbitos Infantis



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Analisando os óbitos infantil (do nascimento a menores de 1 ano de vida) e fetais, no ano de 2015, no município de Goioerê, os óbitos ocorridos nesta faixa etária onde os nascimentos foram por parto cesárea são 3 vezes maiores em relação aos partos vaginais, porém na maioria dos óbitos em menores de um ano de vida não foi informado o tipo de parto. Em 2016, o número de óbitos fetais ou infantis foram maiores após partos vaginais no Município de Goioerê, porém nos números totais da Regional de Saúde continuam sendo maiores os óbitos infantis e fetais pós parto cesárea. No ano que se segue (2017) novamente os óbitos pós partos cesáreas volta a crescer significativamente, sendo registrado 4 vezes mais óbitos fetais/infantis após partos cesárea em comparação a partos vaginais em Goioerê.

Em 2018, Goioerê inverte o cenário em relação ao ano anterior e registra 4 vezes mais óbitos infantis ou fetais após partos vaginais do que após partos cesáreos. No ano de 2019, os números de óbitos infantis ou fetais por parto cesáreo ou vaginais se igualam no Município de Goioerê, ao contrário dos números totais da Regional de Saúde, onde a morte infantil/fetal é 2 vezes maior pós parto cesáreo. Em 2020 o Município de Goioerê zera os óbitos infantis e fetais pós parto vaginal, porém registra 4 óbitos pós cesárea. Analisando os últimos 6 anos, dos 38 óbitos ocorridos em fetos ou crianças menores de 1 ano Município de Goioerê, 39% foram após partos vaginais e 61% após partos cesáreos. Em relação a todos os óbitos neste grupo ocorridos na Regional de Saúde de 2015 a 2020 somente no ano de 2016 o número de óbitos fetais e infantis após partos vaginais superaram o número de óbitos após partos cesáreos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Óbito Infantil e fetal por idade da Mãe (2015-2020)

Óbitos - Paraná - A partir de 1999													
Total por Mun RS Residência PR e Idade Mãe													
Mun RS Residência PR:													
Idade Mãe: 10-14, 15-19, 20-24, 25-29, 30-34, 35-39, 40-44, 45-49, 50e+, Igo													
	Período:2015							Período:2016					
	10 a 14	15-20	21-30	31-40	41-50	Não inf.	Total	15-20	21-30	31-40	41-50	Não inf.	Total
II RS C. M.	1	32	47	31	1	2.525	2.637	24	43	19	2	2.753	2.841
Goioerê	0	0	3	2	0	196	201	1	5	2	0	217	225
	Período:2017							Período:2018					
	10 a 14	15-20	21-30	31-40	Nao inf	Total	15-20	21-30	31-40	41-50	Nao inf	Total	
II, RS - C. M.	0	25	33	31	2.603	2.962	15	56	21	3	2.508	2.603	
Goioerê	0	2	2	5	198	207	2	2	1	0	213	218	
	Período:2019							Período:2020					
	10 a 14	15-20	21-30	31-40	Não inf	Total	15-20	21-30	31-40	41-50	Não inf	Total	
II, RS - C. M.	2	11	38	21	2.681	2.753	11	31	21	2	2.913	2.978	
Goioerê	1	0	1	4	242	248	1	2	1	0	243	247	

Fonte SIM tab net SESA PR

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em relação a idade das mães nos óbitos fetais e infantis, nos anos de 2015 e 2016 a maioria dos óbitos infantis e fetais ocorridos no município de Goioerê foram em bebês com mães entre 21 e 40 anos, tendo apenas um óbito em filho de mãe adolescente (15-20 anos). Nos números totais de óbitos neste grupo em toda a Regional de Saúde, no mesmo período, o perfil é um pouco diferente ao do Município de Goioerê, pois também foi registrado número importante de óbitos infantis e fetais filhos de mães na faixa etária de 15-20 anos.

No ano de 2017, o perfil de idade das mães de fetos/crianças que vieram a óbitos sofre alterações e mais de 50% dos óbitos ocorreram em filhos de mães de 31 a 40 anos. Em 2018 este número concentra-se 80% do seu total nos filhos de mães nas faixas etárias menores de 30 anos. Tratando-se dos números totais da 11ª Regional de Saúde, em 2017 os números assumem percentual próximos em todas as faixas etárias analisadas. Já em 2018, praticamente 60% de todos os óbitos infantis e fetais ocorridos na RS foram filhos de mães na faixa etária dos 21-30 anos.

No ano de 2019, Goioerê apresenta um perfil de mortalidade em relação a idade materna semelhante ao ano de 2017, onde a maioria dos óbitos infantis e fetais em filhos de mães na faixa etária de 31-40 anos. Já a Regional de saúde de uma forma geral, tem números maiores na faixa etária de 21-30 anos. No ano de 2020, tanto o Município de Goioerê quanto a 11ª RS tem a maioria dos óbitos fetais e infantis em filhos de mães em idades entre 21-30 anos.

Desta forma, entre os anos de 2015 e 2020, o Município de Goioerê teve seus maiores números de mortes infantis e fetais entre mães em idades de 31 a 40 anos, seguidas de mães entre 21 e 30 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Óbito Geral por raça/cor (2015-2020)

Óbitos - Paraná - A partir de 2015 -														
Total por Mun RS Residência PR e Raça/Cor														
Raça/Cor: Branca, Preta, Amarela, Parda, Indígena, Não informado, Ignorado														
	Período:2015						Período:2016							
	Branc a	Pret a	Am arel a	Pard a	Não inf	Total	Branc a	Preta	Am arel a	Pard a	Indí gena	Não inf	Total	
11º RS	1814	111	17	632	63	2.637	1.930	133	27	686	0	65	2.841	
Goioerê	108	14	2	72	5	201	125	14	2	75	0	9	225	
	Período:2017							Período: 2018						
	Branc a	Pret a	Am arel a	Pard a	Indí gen a	Não infor mado	Total	Branc a	Pret a	Ama rela	Pard a	Não inform ado	Total	
11º RS	1.791	132	26	679	0	64	2.692	1663	128	20	727	65	2603	
Goioerê	115	12	4	68	0	8	207	124	9	5	69	11	218	
	Período: 2019							Período: 2020						
	Branc a	Pret a	Am arel a	Pard a	Indí gen a	Não inf	Total	Branc a	Pret a	Ama rela	Pard a	Indíge na	Não inf	Total
11º RS	1850	126	18	710	2	47	2753	1953	146	19	802	2	56	2978
Goioerê	169	12	5	59	0	3	248	171	6	3	61	0	6	247

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: Ministério da Saúde – TABNET DATASUS - Informações de Saúde - Estatísticas Vitais - Mortalidade – desde 1996 pela CID-10 – Óbitos Infantis e Óbitos Fetais

Os óbitos ocorridos no Município de Goioerê no ano de 2015 a 2017, analisados em relação a cor dos indivíduos, mostram que a maioria das mortes ocorreram em pessoas de cor branca, representando 54,9% do total, na sequência vem pessoas pardas correspondendo a 33,9% do total de óbitos. Pessoas de cor preta e amarelas correspondem juntas a 7,5% dos óbitos ocorridos neste ano no Município. Vendo os números totais de óbitos por raça/cor na 11ª RS o percentual de mortes em pessoas da cor branca é ainda maior, 67,7% de todos os óbitos. As pessoas pardas correspondem a 24,4% dos óbitos neste período, enquanto os demais 7,9% se distribuem entre pessoas pretas, amarelas e casos não informados.

No período entre 2018 e 2020, os números de óbitos no Município de Goioerê e também na 11ª Regional de Saúde trazem números semelhantes. Tanto no Município quanto na Regional de Saúde os óbitos de pessoas classificadas como brancas são de 65% de todas as mortes. Em segundo lugar em número de óbitos por raça/cor novamente temos as pessoas do grupo pardos, que equivalem tanto na Regional de Saúde quanto somente em Goioerê a 33,9% do número total de mortes neste período. Pessoas de cor preta representam 3,7% do total de óbitos em Goioerê contra 4,7% na Regional de Saúde e pessoas consideradas amarelas representam 1,8% no Município de Goioerê e apenas 0,6% do total de óbitos registrados em toda a regional de Saúde neste período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2 - INTERNAÇÕES HOSPITALARES

Principais causas de internação por faixa etária				
1 - Principais Causas de Internações		%	2 - Faixas Etárias mais atingidas	%
1º	2017 – Doença do Aparelho Circulatório	21,57%	60 a 69 anos	25,47%
	2018 – Doença do Aparelho Circulatório	19,59%	70 a 79 anos	24,28%
	2019 – Gravidez, Parto e Puerpério	17,47%	20 a 29 anos	44,6%
	2020 – Gravidez, Parto e Puerpério	22,35%	20 a 29 anos	54%
2º	2017 – Gravidez, Parto e Puerpério	16,60%	20 a 29 anos	49%
	2018 – Gravidez, Parto e Puerpério	16,83%	20 a 29 anos	49,88%
	2019 – Doença do Aparelho Circulatório	16,99%	60 a 69 anos	22,81
	2020 – Doença do Aparelho Circulatório	13,66%	70 a 79 anos	26,53%
3º	2017 – Neoplasias (tumores)	11,35%	60 a 69 anos	25,80%
	2018 – Neoplasias (tumores)	12,11%	50 a 69 anos	26,40%
	2019 – Neoplasias (tumores)	12,79%	50 a 59 anos	29,46%
	2020 – Neoplasias (tumores)	10,73%	50 a 59 anos	24,24%
4º	2017 – Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	9,97%	20 a 29 anos	16,73%
	2018 – Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	10,19%	20 a 29 anos	21,17%
	2019 – Doença do Aparelho Digestivo	9,2%	50 a 59 anos	20%
	2020 – Doença do Aparelho Repertório	9,66%	80 anos ou +	25,96%

Fonte: Ministério da Saúde – TABNET DATASUS – Assistência à Saúde – Produção Hospitalar (SIH/SUS)

be *ag*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No ano de 2018, houve novamente um pequeno aumento nas internações hospitalares, 9%, as duas principais causas das internações mantiveram-se como nos dois anos anteriores, sendo as doenças do sistema circulatório a maior causa (21,5%) e a gravidez, parto e puerpério a segunda maior causa (16,6%). Neste ano as internações por neoplasia superaram as por lesões ou envenenamentos (9,9%), as por doenças do sistema respiratório (9,3%) e também as internações por doenças do sistema digestivo, ficando assim como terceira maior causa de internação hospitalar no ano de 2017, com um percentual de 11,3% do número total.

Em 2018, o número de internações hospitalares apresentou um ligeiro aumento em relação a 2017, cerca de 2%. As principais causas que levaram as estas internações seguiram o mesmo padrão do ano anterior, ficando novamente as doenças do sistema circulatório com a principal razão dos internamentos neste período, um total de 19,5% de todos os internamentos no Município. Seguindo temos as internações decorrentes do período gestacional, parto e puerpério, sendo responsável por 16,8% das internações e as neoplasias, correspondendo a 12,1 das necessidades de internamentos. As lesões e envenenamentos, assim como as doenças do sistema respiratório e digestivo continuam também sendo causas importantes e significativas de internações no Município de Goioerê, somando neste ano 26,9% das internações hospitalares.

Em 2019, novamente o número de internação hospitalares no Município de Goioerê sofreu um aumento comparado aos anos anteriores, cerca de 10% comparado a 2018. Esse aumento se refletiu nas principais causas de internações, porém não mudou a ordem das mesmas. As internações hospitalares por doenças do sistema circulatório continuam sendo o principal motivo de internamentos a exemplo dos anos anteriores (16,9%), seguido mais uma vez pelas internações devido a gravidez, parto e puerpério (17,4%). Neste ano, as neoplasias continuaram sendo responsáveis pela terceira maior causa de internações hospitalares (12,7%). Contrariando o que vinha ocorrendo nos anos anteriores, as doenças do sistema digestivo superaram as internações por lesões ou envenenamentos (8,8%) e também as internações por doenças do sistema respiratório (8,2%), ficando neste ano como a quarta causa mais incidente de internações hospitalares (9,2%).

No ano de 2020, observa-se uma mudança na principal causa de internação hospitalar no Município de Goioerê, diferente do ocorrido nos anos anteriores, as doenças do sistema circulatório neste ano não são a principal causa de internamentos. O que mais levou pessoas a se internarem neste ano foram o período gestacional, parto e puerpério, que foram responsáveis por 22,3% de todas as internações neste período. Como segunda causa, ficou as doenças do sistema circulatório com 13,6%. As neoplasias mais uma vez foram a terceira maior causa dos internamentos com 10,7%. As lesões e envenenamentos, doenças respiratórias e doenças digestivas também foram responsáveis por números significativos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

internações (24,9% juntos). Importante destacar neste ano o aumento de internações devido a doenças parasitárias.

Internações gerais por ano (2015-2020)

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Paraná							
Internações por Região de Saúde/Município e Ano atendimento							
Região de Saúde (CIR): 41011 11ª RS Campo Mourão							
Período: 2015-2020							
Região de Saúde/Município	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
41011 11ª RS Campo Mourão	26.843	26.549	27.383	28.473	29.826	22.698	310.136
.... GOIOERÊ	2.397	2.180	2.411	2.426	2.640	1.974	29.071

Fonte: Ministério da Saúde - TABNET DATASUS - Produção Hospitalar (SIH/SUS)

Os procedimentos hospitalares realizados no período de 2015 a 2020 por pacientes residentes no Município de Goioerê, estão listados nas tabelas acima. Em seus números gerais não apresenta variação significativa de um ano para outro, com exceção de 2020 quando apresentou uma diminuição de cerca de 25% em relação ao ano anterior. Percebe-se que essa queda nos procedimentos hospitalares, sugere-se procedimentos eletivos, não aconteceu apenas em nível municipal, mas sim em toda a regional de saúde, provavelmente a queda está ligado ao período de maiores números da pandemia do coronavírus.

be *Ant*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Internação hospitalar por caráter de atendimento (2015/2020)

Região de Saúde (CIR): 41011 11ª RS Campo Mourão					
Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Paraná					
Caráter atendimento: Eletivo, Urgência, Acidente no local trabalho ou a serv da empresa, Acidente no trajeto para o trabalho, Outros tipo de acidente de trânsito, Out tp lesões e envenen por agent quím físicos					
Internações por Região de Saúde/Município e Caráter atendimento					
Período: 2015					
Região de Saúde/Município	Eletivo	Urgência	Outros acidentes de trânsito	Out lesões e envenen por age. quím físicos	Total
GOIOERE	209	2.378	02	01	2.590
11ª RS CM	5.501	22.818	14	36	28.369
Período: 2016					
GOIOERE	165	2.068	0	04	2.237
11ª RS CM	5.070	22.776	27	42	27.915
Período: 2017					
GOIOERE	186	2.268	01	02	2.457
11ª RS CM	4.695	23.805	46	30	28.576
Período: 2018					
GOIOERE	854	1.641	04	02	2.501

be *Ad*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11º RS CM	6.127	23.584	65	22	29.798
Período: 2019					
..... GOIOERÊ	815	1943	0	01	2759
11º RS CM	6032	25250	14	29	31325
Período: 2020					
..... GOIOERÊ	306	1845	0	01	2152
11º RS CM	3392	21236	08	34	24670

Fonte: Ministério da Saúde - TABNET DATASUS - Produção Hospitalar (SIH/SUS)

Os procedimentos hospitalares realizados pelo SUS no período de 2015 a 2020, em pacientes residentes no Município de Goioerê foram em sua grande maioria, intervenções em situações de urgência, representando um total de 82,6% de todos os procedimentos realizados neste período. Outra situação em que são realizados os procedimentos hospitalares são os eletivos, aqueles em que é possível agendar com antecedência, neste período foram realizados mais de dois mil procedimentos desta natureza. Os demais procedimentos hospitalares são decorrentes de acidentes de trânsito e lesões e envenenamento por causas externas.

be *AP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Internações por Sub Grupo de Procedimento

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Paraná							
Internações por Subgrupo procedimentos e Ano atendimento							
Região de Saúde 11ªRS – Município de Goioerê							
Subgrupo procedimentos:							
Período: 2015-2020							
Subgrupo procedimentos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
0201 Coleta de material	01	02	0	01	0	02	06
0209 Diagnóstico por endoscopia	0	0	03	0	01	0	04
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	0	0	02	01	01	0	04
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	18	12	26	41	166	117	380
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.178	1.060	1.123	1.078	1.098	940	6.477
0304 Tratamento em oncologia	126	149	159	158	184	103	879
0305 Tratamento em nefrologia	54	39	55	53	37	31	269
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	83	73	64	88	76	61	445
0310 Parto e nascimento	85	66	67	46	60	55	379



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	18	17	22	28	21	14	120
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	0	02	01	02	01	02	08
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	14	15	16	15	25	09	94
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	46	14	11	13	19	11	114
0405 Cirurgia do aparelho da visão	09	13	10	09	11	05	57
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	71	66	63	56	78	30	364
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	128	104	140	139	163	77	751
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	168	140	157	169	175	90	899
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	74	51	59	73	100	61	418
0410 Cirurgia de mama	03	08	02	01	01	0	15
0411 Cirurgia obstétrica	209	231	236	241	209	206	1.332
0412 Cirurgia torácica	07	11	15	11	07	11	62
0413 Cirurgia reparadora	06	01	03	05	02	12	29
0414 Bucomaxilofacial	0	0	0	0	01	0	01
0415 Outras cirurgias	52	40	76	79	93	63	403



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0416 Cirurgia em oncologia	40	53	75	101	82	64	415
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	0	0	0	0	0	0	0
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	0	02	08	10	10	06	36
0504 Processamento de tecidos para transplante	0	01	03	03	08	02	17
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	02	05	03	02	01	01	14
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	05	05	12	03	10	01	36
Total	2.397	2.180	2.411	2.426	2.640	1.974	14.028

Fonte: Ministério da Saúde - TABNET DATASUS - Produção Hospitalar (SIH/SUS)

Entre o ano de 2015 e 2020, as internações/procedimentos hospitalares realizados nos pacientes residentes no Município de Goioerê atingiram um total de mais de quatorze mil procedimentos. Desse total 46% está relacionado à tratamentos com médicos especialistas diversos. A cirurgia mais realizada neste período foi a cirurgia obstétrica, correspondendo a 9,4% de todos os procedimentos hospitalares no período citado. Logo após com 6,4% dos atendimentos temos as cirurgias do sistema osteomolecular. Os atendimentos decorrentes de tratamento oncológico são responsáveis por 6,2% do número total de procedimentos/internações hospitalares.

be OP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Internações por Capítulo CID10 (2015-2020)

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná							
Internações por Capítulo CID-10 e Auto atendimento							
Região de Saúde (CIR): 41011 11ª RS Campo Mourão – Município de Goioerê							
Capítulo CID-10: I.							
Período: 2015-2020							
Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	118	93	88	75	82	175	631
II. Neoplasias (tumores)	200	236	277	299	335	216	1.563
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	41	24	33	41	33	25	197
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	80	68	67	35	60	35	345
V. Transtornos mentais e comportamentais	25	28	24	37	90	75	279
VI. Doenças do sistema nervoso	34	23	56	37	39	21	210
VII. Doenças do olho e anexos	09	14	12	13	13	06	67
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	06	04	01	03	09	02	25
IX. Doenças do aparelho circulatório	475	483	521	473	444	274	2.670



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X. Doenças do aparelho respiratório	287	263	224	230	223	189	1.416
XI. Doenças do aparelho digestivo	200	144	174	207	244	116	1.085
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	12	19	17	24	24	119
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	82	59	54	66	72	25	358
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	141	97	137	142	158	103	778
XV. Gravidez parto e puerpério	393	352	401	407	461	434	2.448
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	29	25	31	40	30	179
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	29	17	26	07	07	104
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	15	22	16	46	26	140
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	221	193	238	247	231	180	1.310
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	05	14	21	24	29	11	104
Total	2.397	2.180	2.411	2.426	2.640	1.974	14.028

Fonte: Ministério da Saúde - TABNET DATASUS - Epidemiológicas e Morbidade - Morbidade Hospitalar do SUS

A exemplo das principais causas de Mortalidade, as doenças do sistema circulatório também foram a primeira causa de internação nos pacientes residentes no Município de



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Goioerê no período de 2015 a 2020, ficando responsável por 19% das internações. Logo após temos as internações decorrentes do período gestacional, parto e puerpério, com 17,4%. Outras doenças que levaram aos internamentos hospitalares no período foram as Neoplasias (11,1%), as doenças do sistema respiratório, sendo responsáveis por 10% das internações e as lesões e envenenamentos por causas externas, que respondem por 10% de todos os internamentos no período.

be *OP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3 - INFORMAÇÕES SOBRE NASCIMENTO

Nascimento - Série Histórica (2015-2020)

Nascidos Vivos - Paraná - A partir de 2014							
Nascido por Município Residência - PR e Ano do Nascimento							
Regional/Município PR: 11ª - Período: 2015-2020							
Município - PR	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
410860 Goioerê	364	373	383	373	367	334	2.194

FONTE: Tab Net SESA PR - SINASC

Os nascimentos ocorridos no período de 2015 a 2020, considerando as pessoas residentes no Município de Goioerê, totalizaram dois mil cento e noventa e quatro no decorrer dos anos citados. Este total apresenta-se bem distribuídos durante esses anos, tendo variação mais significativa no ano de 2020, quando apresentou uma queda de 9% em relação ao ano anterior.

Nascimento por faixa etária da Mãe (2015 - 2016)

Nascidos Vivos - Paraná - A partir de 1999												
Nascido por Município Residência - PR e Faixa Etária da Mãe (7)												
Faixa Etária da Mãe (7): 10-14, 15-19, 20-29, 30-39, 40-49, 50+, Ign												
	Período: 2015						Período: 2016					
Mun Resid -PR	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	Total	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	Total
410860 Goioerê	3	53	205	99	4	364	2	51	193	117	10	373

Tab Net SESA PR - SINASC



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br

be *OP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No ano de 2015, ocorreram 364 nascimentos no Município de Goioerê, considerando apenas aqueles nascimentos em que os pais residem no Município. Deste total 56,3 são bebês cujas mães tem idade entre 20 e 29 anos e 27% das mulheres que tiveram bebês em 2015, tem idade entre 30 e 39 anos. Jovens de 15 a 19 anos representam 14,5 % deste total, enquanto que mães abaixo de 14 anos são apenas 0,8% e acima de 40 somam 1%. Já em 2016, as mães entre 20 e 39 anos representam 83% de todos os nascimentos no ano. As mães jovens de 15 a 19 mantêm a mesma média do ano passado (13,6%), e nota-se um aumento nos casos de maternidade após os 40 anos, atingindo 2,6% neste ano.

Nascimento por faixa etária da Mãe (2017-2018)

Nascidos Vivos - Paraná - A partir de 1999												
Nascido por Município Residência - PR e Faixa Etária da Mãe(7)												
Regional/Município PR:												
Faixa Etária da Mãe (7): 10-14, 15-19, 20-29, 30-39, 40-49, 50+, Ign												
	Período: 2017						Período: 2018					
Município Residência - PR	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	Total	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	Total
410860 Goioerê	3	59	194	121	6	383	4	52	180	131	6	373

Tab Net SESA PR - SINASC

Nos anos de 2017 e 2018 o número de nascimento foram semelhantes aos anos anteriores, totalizando setecentos e cinquenta e seis nascimentos. Deste total 49,4% foram filhos de mulheres com idade entre 20 e 29 anos. A faixa etária de idade materna com segundo maior número de nascimentos neste período foram 30 a 39 anos, correspondendo a 33%. Os nascidos filhos de mães jovens de 10 a 19 anos foram 15,6% e as mulheres com idade superior a 40 anos representaram apenas 1,5%.

be
CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nascimento por faixa etária da Mãe (2019-2020)

Nascidos Vivos - Paraná - A partir DE 2019-2020													
Nascido por Município Residência -PR e Faixa Etária da Mãe(7)													
Regional/Município PR:													
Faixa Etária da Mãe (7): 10-14, 15-19, 20-29, 30-39, 40-49, 50+, Ign													
	Período: 2019						Período: 2020						
	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	Total	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	Total	
Goioerê	2	52	172	135	10	367	2	35	168	119	10	334	

Tab Net Sesa PR SINASC

Em 2019 e 2020, os nascimentos tiveram uma queda de 8% comparado aos 2 anos anteriores. A idade materna com maior número de nascimentos no período continuou a ser as mulheres entre 20 e 30 anos, sendo 48,5% do total. Em seguida estão as mães com idade entre 30 e 39 anos, totalizando 36,2%. As mães mais jovens com idade entre 10 e 19 anos somaram no período 12,9% dos nascimentos e as com idade superior a 40 anos representaram 2,8%.

be *Ad*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nascidos vivos por Escolaridade da Mãe (2015-2020)

Nascidos Vivos - Paraná - A partir de 2015 - 2020															
Nascido por Município Residência -PR e Escolaridade															
Município de Goioerê - 11ª RS															
Grau de Instrução: Nenhuma, 1-3 anos, 4-7 anos, 8-11 anos, 12e+, Não informado, Ignorado															
	Período: 2015							Período: 2016							
Município Residência PR	Nenhuma	1-3 anos	4-7 anos	8-11 anos	12e +	Não inf.	Total	Nenhuma	1-3 anos	4-7 anos	8-11 anos	12e +	Não inf.	Ignorado	Total
410860 Goioerê	1	8	70	191	92	2	364	0	10	69	202	92	0	0	373
	Período: 2017							Período: 2018							
410860 Goioerê	0	8	65	190	115	5	383	0	2	74	193	104	0	0	373
	Período: 2019							Período: 2020							
410860 Goioerê	0	5	66	187	112	1	371	0	4	54	171	104	1	0	334

Tab Net Sesa PR SINASC

Analisando todos os nascimentos ocorridos entre os anos de 2015 a 2020 filhos de pais residentes em Goioerê, totalizaram dois mil, cento e noventa e oito nascimentos. Considerando a escolaridade das mães, 51,5% tinham de 8 a anos de estudo, 28% afirmaram ter mais de 12 anos de estudo e 18% estudaram de 4 a 7 anos. Mulheres com menos de 3 anos de estudo representaram 1,6% do total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nascimento por semana gestacional (2015 - 2020)

Nascidos Vivos - Paraná - A partir de 2015 - 2020								
Nascido por Município Residência - PR e Duração Gestação								
Regional/Município PR: 11. Reg. Saúde Campo Mourão, Município de Goioerê								
Duração Gestação: Menos de 22, 22-27 semanas, 28-31 semanas, 32-36 semanas, 37-41 semanas, 42e+, Não informado, Ignorado								
Período 2015								
Município Residência -PR	Menos de 22	22-27 semanas	28-31 semanas	32-36 semanas	37-41 semanas	42e+	Não informado	Total
410860 Goioerê	0	3	5	44	295	16	1	364
Total da 11ª RS	1	27	38	389	3.386	139	24	4.454
Período 2016								
Município Residência -PR	Menos de 22	22-27 semanas	28-31 semanas	32-36 semanas	37-41 semanas	42e+	Não informado	Total
410860 Goioerê	0	2	3	61	294	13	0	373
Total da 11ª RS	2	17	27	467	3.815	105	20	4.453
Período 2017								
Município Residência -PR	Menos de 22	22-27 semanas	28-31 semanas	32-36 semanas	37-41 semanas	42e+	Não informado	Total
410860 Goioerê	0	0	6	40	327	8	2	383
Total da 11ª RS	1	20	52	429	4.021	113	13	4.649
Período 2018								
Município Residência -PR	Menos de 22	22-27 semanas	28-31 semanas	32-36 semanas	37-41 semanas	42e+	Não informado	Total

be
CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

410860 Goioerê	1	2	5	54	304	7	0	373
Total da 11ª RS	4	20	48	483	3.874	67	11	4.507
Período 2019								
Município Residência -PR	Menos de 22	22-27 semanas	28-31 semanas	32-36 semanas	37-41 semanas	42e+	Não informado	Total
410860 Goioerê	1	2	0	45	316	7	0	371
Total da 11ª RS	1	20	41	470	3.643	42	39	4.256
Período 2020								
Município Residência -PR	Menos de 22	22-27 semanas	28-31 semanas	32-36 semanas	37-41 semanas	42e+	Não informado	Total
410860 Goioerê	0	0	3	39	279	13	0	334
Total da 11ª RS	0	13	34	417	3.645	54	60	4.223

Fonte Tab Net SESA PR

Analisando os nascidos vivos do Município de Goioerê, em relação a idade gestacional do nascimento, 82,5% dos nascimentos aconteceram a termo, entre 37 e 41 semanas de gestação. 2,9% dos nascimentos foram pós termo, quando acontece depois de 42 semanas de gestação e 14,3% dos bebês nasceram com algum grau de prematuridade.

Os dados da Regional de saúde apresentam um perfil semelhante ao do Município de Goioerê, onde 84,3% dos nascimentos foram considerados a termo, 1,3% pós termo e 1,1% dos bebês nasceram com algum grau de prematuridade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nascimento por tipo de parto (2015 - 2020)

Nascidos Vivos - Paraná - A partir de 2015								
Nascido por Município-Residência -PR e Tipo de Parto								
Regional/Município PR: 11. Reg. Saúde Campo Mourão, Município de Goioerê								
Tipo de Parto: Vaginal, Cesário, Não Informado, Ignorado								
	Período: 2015				Período: 2016			
Município Residência -PR	Vaginal	Cesário	Não informado	Total	Vaginal	Cesária	Não informado	Total
410860 Goioerê	98	266	0	364	68	305	0	373
Total da 11ª RS	1.387	3.065	3	4.455	1.348	3.104	2	4.454
	Período: 2017				Período: 2018			
410860 Goioerê	76	304	3	383	49	321	3	373
Total da 11ª RS	1.341	3.301	7	4.649	1.088	3.413	6	4.507
	Período: 2019				Período: 2020			
410860 Goioerê	67	301	3	371	64	269	1	334
Total da 11ª RS	887	3.369	12	4.268	869	3.346	8	4.223

Fonte Tab Net Sesa PR

Os nascimentos podem acontecer por parto vaginal ou parto cesáreo, no Município de Goioerê, analisando os nascimentos no período de 2015 a 2020, o parto cesáreo é a principal forma de nascimento, ficando acima de 75% em todos os anos e atingindo a maior marca no ano de 2018, quando 86% de todos os partos foram cesarianas. Em relação aos números totais da 11ª Regional de Saúde, os partos por cesariana também são o maior



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 70
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

be
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

número, porém um pouco menor que no Município de Goioerê. Na regional de saúde entre 2015 e 2020 o maior percentual de cesarianas ocorreu no ano de 2020 com 79,2% dos partos, enquanto que em 2015 esse percentual foi de 68,7%.

Nascimento x Consulta de Pré Natal (2015 - 2020)

Nascido por Município Residência -PR e Consultas Pré-Natal												
Regional/Município PR: 11. Reg. Saúde Campo Mourão, Município Goioerê												
Consultas Pré-Natal: Nenhuma, 1-3 consultas, 4-6 consultas, 7e+ consultas, não informado												
Município Residência PR	Período: 2015						Período: 2016					
	Nenhuma	1-3 consultas	4-6 consultas	7e+ consultas	Não Informado	Total	Nenhuma	1-3 consultas	4-6 consultas	7e+ consultas	Não Informado	Total
410860 Goioerê	6	14	36	308	0	364	1	8	43	321	0	373
Total da 11ª RS	24	94	379	3.956	2	4.455	20	74	335	4.024	0	4.454
	Período: 2017						Período: 2018					
410860 Goioerê	5	6	29	343	0	383	5	3	17	348	0	373
Total da 11ª RS	32	90	366	4.160	1	4.649	34	57	426	3.989	1	4.507
	Período: 2019						Período: 2020					
410860 Goioerê	11	10	22	324	0	367	14	6	16	298		334
Total da 11ª RS	43	70	351	3.803	1	4.268	54	77	350	3.740	2	4.223

Tab Net Sesa PR



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br

be *AP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em relação ao número de consultas durante o pré-natal, o ministério da Saúde recomenda que seja realizado no mínimo 6 consultas. No Município de Goioerê entre os anos de 2015 a 2020, uma média de 88% das gestantes realizou 7 consultas ou mais. Cerca de 9% das gestantes tiveram de 1 a 6 consultas e ainda tivemos um pequeno percentual, uma média de 1,9% de gestantes que não passaram por nenhuma consulta antes do nascimento do bebê, sendo esse número maior em 2020 quando 4,1% das gestantes não foram acompanhadas na gestação. Dados da Regional de saúde mostram que 89% das gestantes foram atendidas em 7 ou mais consultas de pré natal e que as gestantes que não passaram por nenhuma consulta durante o período gestacional foram de 0,7%.

Nascimento por Raça Cor da Mãe (2015 - 2020)

Nascidos Vivos - Paraná - A partir de 2015														
Nascido por Município Residência -PR e Raça Cor da Mãe														
Regional/Município PR: 11. Reg. Saúde Campo Mourão, Município Goioerê														
Raça Cor da Mãe: Branca, Preta, Amarela, Parda, Indígena, Não informado, Ignorado														
	Período: 2015							Período: 2016						
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não Informado	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado	Total
Goioerê	178	4	0	175	0	7	364	193	7	2	170	0	1	373
Total da 11ª RS	2.923	73	10	1.408	1	40	4.455	2.876	100	7	1.440	3	28	4.454
	Período: 2017							Período: 2018						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

410860 Goioerê	150	3	0	227	0	3	383	136	3	0	226	0	8	373
Total da 11ª RS	2.835	116	6	1.653	2	37	4.649	2.544	131	22	1.734	2	74	4507
	Período: 2019							Período: 2020						
410860 Goioerê	187	6	2	160	0	16	371	180	2	0	138	1	13	334
Total da 11ª RS	2.418	109	6	1.644	0	91	4.268	2.402	140	14	1.588	2	77	4.223

Fonte Tab Net SESA PR

Considerando todos os nascimentos no período de 2015 a 2020 em relação a cor da mãe, no Município de Goioerê, nos anos de 2015 e 2016 a maioria das mães eram de cor branca, cerca de 50% seguidas das de cor parda que representaram cerca de 45%, esse perfil de repetiu nos anos de 2019 e 2020. Já em 2017 e 2018 a situação se mostrou inversa quando a maioria das mães foram da cor parda (cerca de 60%) contra 37,5% de mães de raça branca. As mães de raça preta, amarela e indígena somam 1,3%. Este perfil se mostra um pouco diferente analisando os números totais da 11ª RS onde em todos os anos as mães de cor branca são maioria, atingindo até 65% dos nascimentos. As pardas aparecem em segundo lugar em todos os anos, somando cerca de 35%. Já em relação as mães de raça preta, amarela e indígena na regional de saúde representam 2,5% de todos os nascimentos da Regional de Saúde.

be *GP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4 - PRODUÇÃO AMBULATORIAL

Produção Ambulatorial SAUSUS (2015 - 2020) 11ª RS - Goioerê/Pr - Local de Residência							
Qtd. Apresentada por Subgrupo Procedimentos e Ano Processamento							
Região de Saúde (CIR): 41011 11ª RS Campo Mourão - Município de Goioerê							
Período: 2015 - 2020							
Subgrupo Procedimentos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	-	-	20	01	2.666	02	2.689
0201 Coleta de material	90	114	127	98	253	73	755
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	2.077	2.328	2.848	2.886	3.130	3.836	17.105
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	1.278	1.689	1.386	1.611	1.765	1.164	8.893
0204 Diagnóstico por radiologia	1.238	1.250	1.398	1.443	1.507	482	7.318
0205 Diagnóstico por ultrassonografia	797	845	798	1.370	715	431	4.956
0206 Diagnóstico por tomografia	249	679	747	913	974	843	4.405
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	169	127	59	46	341	428	1.170
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	30	39	42	44	39	26	220
0209 Diagnóstico por endoscopia	307	404	354	346	345	240	1.996
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	01	03	01	02	01	-	08

Be
CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0211 Métodos diagnósticos em especialidades	825	777	1.017	1.380	1.298	913	6.210
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	59	89	161	57	70	46	482
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	-	-	01	-	-	05	06
0214 Diagnóstico por teste rápido	437	329	490	742	1708	340	4.046
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	7.360	9.717	7.171	12.314	29.888	8.399	74.849
0302 Fisioterapia	7.736	6.389	6.631	13.057	9.653	7.884	51.350
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	78	58	63	79	93	106	477
0304 Tratamento em oncologia	4.246	3.379	4.591	3.820	2.293	924	19.253
0305 Tratamento em nefrologia	1.661	1.830	2.117	2.253	2.418	2.982	13.261
0306 Hemoterapia	43	69	144	95	70	46	467
0307 Tratamentos odontológicos	10	10	20	03	38	09	90
0309 Terapias especializadas	620	1.015	683	629	454	336	3.737
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	529	604	326	919	1.671	765	4.814
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	01	02	01	01	-	-	05
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	18	21	17	27	32	15	130






PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0405 Cirurgia do aparelho da visão	31	115	85	97	168	23	519
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	01	05	03	03	01	03	16
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	07	06	26	22	25	07	93
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	03	-	03	06	09	04	25
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	06	02	17	14	57	25	121
0410 Cirurgia de mama	-	-	01	-	02	01	04
0412 Cirurgia torácica	-	-	01	01	04	-	06
0413 Cirurgia reparadora	-	-	01	-	01	03	05
0414 Bucomaxilofacial	-	-	-	-	-	01	01
0415 Outras cirurgias	-	-	-	01	-	-	01
0417 Anestesiologia	24	15	14	20	22	12	107
0418 Cirurgia em nefrologia	10	19	22	14	22	26	113
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	73	120	223	139	183	64	802
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	-	-	-	-	-	-	-
0504 Processamento de tecidos para transplante	-	-	-	-	-	-	-
0505 Transplante de órgãos, tecidos e	-	-	-	-	-	-	-

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

células							
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	50	51	77	64	69	51	362
0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	170.381	202.404	234.690	254.539	300.205	350.912	1.513.131
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	1.187	1.486	1.349	609	1.413	1.501	7.545
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	19	34	33	31	60	53	230
0803 Autorização / Regulação	-	24	05	-	5.920	190	6.139
Total	201.651	236.048	267.763	299.696	369.583	403.171	1.797.912

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Pode-se observar que os procedimentos ambulatoriais com o decorrer dos anos aumentaram gradativamente, por vários fatores: aumento da demanda e informatização das informações. No entanto no ano de 2020 o aumento foi menor em decorrência da pandemia, aos quais os procedimentos considerados eletivos aconteceram em menor proporção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 - PERFIL ASSISTENCIAL

4.1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA

As Unidades Básicas de Saúde foram construídas no início da década de 1990, para atender a Constituição Federal de 1988 e a Lei 8080/1990 sobre a municipalização dos serviços básicos de saúde. Em vinte anos não houve investimentos em infraestrutura dificultando a execução das ações em saúde, visto o aumento no número de programas em saúde executados pelo Município. As Unidades Básicas de Saúde, atualmente estão divididas nas seguintes localidades e servem de referência para os seguintes bairros:

CARACTERIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

Equipe ESF	CNES	Equipe Saúde Bucal	Unidade Básica de Saúde	Nº Pessoas Cadastradas
ESF Jaracatiá	2735229	Modalidade I	UBS Aureliano Francisco Miguel da Paz	1.563
ESF Santa Casa	5678870	Modalidade I	UBS Guilherme Hansen Mangolin	3.191
ESF Tropical	5325498	Modalidade I	UBS Nelson Teixeira de Barros	3.301
ESF Universitário	2735474	Modalidade I	UBS Junzi setogutt	1.603
ESF Vila Candeias	2735709	Modalidade I	UBS Antônio Pimentel	5.026
ESF Vila Guaira	2735725	Modalidade I	UBS Florisvaldo Rosan	3.594
ESF Central	2731649	Modalidade I	UBS Moacir Micheletto	8.101

As 7 Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município prestam atendimento de segunda a sexta-feira das 7:30 as 12:00 e das 13:30 as 17:00. Todas as UBS têm uma Estratégia Saúde da Família (ESF), ao qual é composta por equipe multiprofissional, sendo eles: médico, enfermeiro, tec./aux. De enfermagem e Agente Comunitário de Saúde (ACS). Também é composta por profissionais de saúde bucal, dentista e tec./aux. Saúde bucal



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000 78
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A ESF visa à reorganização da atenção básica, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

A Atenção Básica é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Uma atenção básica fortalecida e ordenadora das Redes de Atenção desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade. Ela deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A atenção básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral.

Constitui-se em espaço onde se dá, majoritariamente o primeiro contato das pessoas com o sistema e onde existe capacidade para resolução de grande parte dos problemas de saúde por elas apresentados. Desenvolve um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange: a proteção, a promoção e a manutenção da saúde; a prevenção de doenças e agravos e, a redução de danos; o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; com o objetivo de oferecer atenção integral, que impacte na autonomia e na situação de saúde, considerando os determinantes e condicionantes, individuais e coletivos.

Essas ações são desenvolvidas por meio do exercício de práticas de cuidado integrado e gestão qualificadas, de trabalho em equipe multiprofissional, dirigidas à populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente neste território.

A integração entre a Vigilância em Saúde e Atenção Básica é condição essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção. Visa estabelecer processos de trabalho que considerem os determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intersetorialidade.

Considera-se como atributos da atenção básica:

- 1 Territorialização e população adscrita: O território e a população conhecidos e vinculados permitem o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes de saúde das coletividades, que constituem aquele território em consonância com o princípio da equidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- II Acessibilidade e Acolhimento: A porta de entrada aberta e preferencial que caracteriza a Atenção Básica possibilita o amplo acesso, acolhendo as pessoas e promovendo a vinculação e corresponsabilização pelo cuidado.

O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde, que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal, de fácil acesso e sem diferenciações excludentes.

- III Continuidade do cuidado/Longitudinalidade: pressupõe a continuidade da oferta do cuidado, ao longo do tempo e de modo permanente e consistente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida das pessoas.

- IV Cuidado integral: integração e articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação no âmbito da atenção básica, ampliando a autonomia das pessoas e coletividades.

- V Resolutividade: utilização e articulação diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada, capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínicas e sanitárias efetivas, sendo capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população.

- VI Foco na família: os problemas das pessoas são compreendidos no contexto de sua família e no contexto social em que está inserida.

- VII Orientação e participação comunitária: leva em conta o contexto de vida na comunidade, a consciência das necessidades de saúde coletiva e a colaboração com outros setores para promover resultados positivos de saúde, superando as possíveis desvantagens sociais.

Abaixo se segue as atividades desenvolvidas:

- Ordenadora dos Serviços de Saúde;
- Coordenadora do cuidado em saúde;
- Cadastro dos habitantes por área/micro área de residência – referência ESF;
- Classificação de risco da população com a estratificação de risco;
- Estratificação de risco de diabético, hipertenso, idoso, criança, gestante, saúde mental;
- Histórico do Usuário – Condição de Saúde;
- Atendimento diabético, hipertenso, hanseníase, tuberculose, gestante, puericultura;
- Atendimento a prevenção saúde da mulher, com coleta de exame citopatológico e orientação do autoexame da mama e solicitação de mamografia ;
- Visita domiciliar da equipe, médico, enfermeiro, aux./tec. de enfermagem;
- Visita do Agente Comunitário de Saúde;
- Consulta Médica por demanda livre, urgência e agendada eletiva;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Consulta de Enfermagem;
- Consulta na UBS com equipe multiprofissional por demanda eletiva;
- Consulta/ atendimento domiciliar por equipe multiprofissional (nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo)
- Triagens – urgências;
- Pequenos Procedimentos na Unidade básica, como inalação, curativo, injeção, vacina, retirada de ponto;
- Procedimentos de Enfermagem ambulatoriais domiciliares;
- Plantão de procedimentos;
- Ações de Promoção e Prevenção a saúde, com atividades coletivas;
- Pré Natal – monitoramento de gestantes, estratificação de risco;
- Visita Puerperal;
- Liberação de exames conforme necessidade do paciente;
- Busca Ativa de Agravos notificáveis;
- Atendimento odontológico;
- Puericultura (acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança);
- Teste Rápido HIV, Sífilis, Hep B e C;
- Teste Rápido Covid-19;
- Imunização (Calendário Vacinal);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cronograma de atividades desenvolvidas nas equipes da ESF

UNIDADES DE SAÚDE	GESTANTE	PEDIATRA	PREVENTIVO	PUERICULTURA
UBS CENTRAL	QUARTA-FEIRA (M) QUINTA-FEIRA (M)	TERÇA - FEIRA (T)	TERÇA-FEIRA (T)	SEXTA-FEIRA (M)
UBS CANDEIAS	QUARTA-FEIRA (M)	QUINTA-FEIRA (T)	QUINTA-FEIRA (M)	3ª SEXTA-FEIRA DO MÊS
UBS GUAÍRA	QUARTA-FEIRA (T)	TERÇA-FEIRA (T)	QUINTA-FEIRA (T)	TERÇA-FEIRA (T)
UBS SANTA CASA	SEGUNDA-FEIRA (M)	TERÇA E QUINTA-FEIRA (M)	TERÇA-FEIRA (M) QUARTA-FEIRA (M)	SEXTA-FEIRA (T)
UBS TROPICAL	SEGUNDA-FEIRA (M)	SEXTA-FEIRA (M)	TERÇA-FEIRA (M)	QUINTA-FEIRA IX MÊS
UBS JARACATIA	TERÇA-FEIRA (M)	SEXTA-FEIRA (M)	QUINTA-FEIRA (T)	QUARTA-FEIRA (M)
UBS UNIVERSITÁRIO		QUARTA-FEIRA (M)		QUARTA-FEIRA (T)
UNIDADES DE SAÚDE	HIPERDIA (Primeira Semana do Mês)	PESO SAUDÁVEL (Última Sem do Mês)	VACINA T.V. E.F.A.	VISITA DOMICILIAR
UBS CENTRAL	QUARTA-FEIRA (T)	QUARTA-FEIRA (T)	QUINTA-FEIRA (M-T)	QUINTA-FEIRA (T) ENFª, SEXTA-FEIRA (T) MED.
UBS CANDEIAS	QUINTA-FEIRA (T)	QUINTA-FEIRA (T)	SEGUNDA-FEIRA (M-T)	SEGUNDA-FEIRA (T) ENFª - QUINTA-FEIRA (T) MED.
UBS GUAÍRA	QUARTA-FEIRA (M)	QUARTA-FEIRA (M)	SEXTA-FEIRA (M-T)	TERÇA-FEIRA (T)
UBS SANTA CASA	SEGUNDA-FEIRA (T)	SEGUNDA-FEIRA (T)	QUARTA-FEIRA (M-T)	SEXTA-FEIRA (T)
UBS TROPICAL	QUARTA-FEIRA (M)	QUARTA-FEIRA (M)	TERÇA-FEIRA (M-T)	SEXTA-FEIRA (T)
UBS JARACATIA	TERÇA-FEIRA (T)	TERÇA-FEIRA (T)	QUINTA-FEIRA (M-T)	
UBS UNIVERSITÁRIO	QUINTA-FEIRA (M)	QUINTA-FEIRA (M)	QUARTA-FEIRA (M-T)	QUINTA-FEIRA (M)
UNIDADES DE SAÚDE	TESTE RÁPIDO IST	PSICÓLOGA	NUTRICIONISTA	CUIDANDO DE MIM
UBS CENTRAL	SEGUNDA-FEIRA (M)	SEGUNDA-FEIRA QUARTA-FEIRA (T)	QUARTA-FEIRA (T)	
UBS CANDEIAS	TERÇA-FEIRA (M)	SEXTA-FEIRA (M-T)	QUINTA-FEIRA (T)	TERÇA-FEIRA (M) IX MÊS
UBS GUAÍRA	QUINTA-FEIRA (M)	QUINTA-FEIRA (M-T)	QUARTA-FEIRA (M)	
UBS SANTA CASA	QUINTA-FEIRA (T)	TERÇA-FEIRA (T) QUARTA-FEIRA (M)	SEGUNDA-FEIRA (T)	
UBS TROPICAL	TERÇA-FEIRA (T)	QUARTA-FEIRA (T) QUINTA-FEIRA (M)	SEXTA-FEIRA (T)	
UBS JARACATIA			TERÇA-FEIRA (T)	
UBS UNIVERSITÁRIO	SEGUNDA-FEIRA (M)		QUINTA-FEIRA (M)	

Obs.: Escala sujeita a alterações baseada nas necessidades na Unidade e/ou disponibilidade dos profissionais de saúde.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O cronograma detalhado acima foi coletado as informações do mês de Junho e Junho, porem de acordo com a necessidade da UBS e/ou disponibilidades pros profissionais de apoio pode haver mudanças.

NUMEROS DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA, SAÚDE BUCAL, IMPLANTADOS (2010 A 2020)		
Equipe Saúde da Família	2020	07
Saúde Bucal Credenciado	2020	07
Implantado	2010 a 2020	07
Teto Equipe Saúde da Família/Fonte DAB	2020	14
A área Rural possui cobertura PSE?	2020	Não
Teto para Agente Comunitário de Saúde	2020	72
Agente Comunitário de Saúde Atual	2020	46

Fonte Secretaria de Saúde/ e-gestor

Observa-se na tabela acima que o teto que o Ministério da Saúde nos permite para habilitar a implantação de ESF é o dobro do que temos hoje, porém já existe o planejamento da ampliação do número de ESF. O número de ACS também é permitido que seja maior, no entanto levamos em consideração a vulnerabilidade da população para que haja a necessidade da contratação de mais ACS.

NUMERO DE ACS IMPLANTADOS				
ANO	Nº HAB.	Nº ACS	Nº POP. COBERTA	% COBERTURA
JAN/2016	29.702	34	19.450	65,82%
JAN/2017	29.664	25	14.375	48,46%
JAN/2018	28.962	44	25.300	87,36%
JAN/2020	28.884	46	26.450	91,57%

Fonte: DAB histórico de cobertura, e – gestor

Levamos em consideração a vulnerabilidade da população para fazer uma divisão em números de ACS.



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚMERO DE PROFISSIONAIS POR FUNÇÃO – Atenção Básica		
FUNÇÃO	2017	2021
Médicos	07	07
Enfermeiros	08	12
Auxiliar de Enfermagem	25	25
Técnico de Enfermagem	03	11
Dentistas	05	07
Auxiliar de Saúde Bucal	05	06
Técnico em Saúde Bucal	02	02
ACS	23	43
Recepcionistas	06	08
Auxiliar de Serviços Gerais	06	16
Fisioterapeuta	-	01
Nutricionista	01	01
Psicóloga	01	02

FONTE: CNES

Observa-se que no ano de 2017 o quadro de funcionários da Atenção Básica era menor, que no ano de 2021 houve um aumento do número de funcionários. Desta forma faz com que seja prestada uma assistência de melhor qualidade aos usuários do serviço de saúde.

GRUPOS PRIORITÁRIOS	
Diabéticos	1.628
Hipertensos	5.224
Idoso	5.337
Deficiente físico	157
Criança menor de 1 ano	238
Criança 1 a 5 anos	1.284

FONTE: IDS/SAUDE 2021

Diante dos dados levantados acima podemos observar que a população de hipertenso e diabéticos é grande, fazendo com que seja necessário trabalhar políticas públicas



be *OP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

relacionadas a prevenção e promoção a saúde, evitando com que ocorra agravamento do quadro desses pacientes. Também observamos que o número de população idosa é grande, evidenciando a necessidade de trabalhar promoção a saúde e qualidade de vida aos mesmos.

ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Secretaria de Saúde conta com o atendimento de Equipe Multiprofissional, composta por nutricionista, psicóloga e fisioterapeuta, que fazem atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Os atendimentos são realizados de forma individual e em grupo, e caso necessite também no domicílio.

Atuação do Nutricionista na Atenção Básica

O nutricionista em sua atuação na saúde pública tem em vista a promoção da saúde, em todas as fases da vida desde o nascimento até o envelhecimento, para a melhoria dos aspectos da alimentação saudável e segurança alimentar da população. A partir de sua avaliação e diagnóstico sociocultural como também fisiológicos e disponibilidade alimentar para implantar orientações dietéticas necessárias, fazendo alterações e adequando-as para cada grupo populacional. Dessa forma contribuem para o enfrentamento da situação epidemiológica, representada pela tripla carga de doenças, desnutrição, doenças crônicas e seus fatores de risco, como tabagismo, sobrepeso, obesidade, estresse, diabetes, hipertensão e alimentação inadequada, inatividade física e o forte crescimento das causas externas.

O profissional poderá também atuar em grupos específicos com o mesmo objetivo, promovendo instruções adequadas na alimentação, como fazendo avaliações para necessidade de projetos de intervenções. Por causa desses fatores, a presença mais incisiva do nutricionista na Atenção Primária se torna importante, mesmo não sendo a nossa política de saúde preventiva o mesmo poderá contribuir para o não surgimento de mais agravantes, tentando manter estável alguns estados de saúde.

A vulnerabilidade alimentar está correlacionada a problemas de acesso à falta de uma alimentação adequada, tendo uma associação com os distúrbios nutricionais (Vieira et al. 2010). A inserção do profissional nutricionista nestas regiões é de fundamental importância para integrar o grupo com suas instruções na alimentação e nutrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dentre as atividades realizadas pela nutricionista, esta os atendimentos em grupo, com o Grupo de Hipertenso e Diabético (HiperDia) e o Grupo Peso Saudável, ambos realizados nas Unidades de Saúde, ao qual visa a prevenção e promoção da saúde com hábitos alimentares mais saudáveis, desta forma proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Atuação do Psicólogo na Atenção Básica

A Psicologia na saúde pública representa um instrumento de transformação, observando fatores subjetivos, emocionais, históricos e das condições de vida dos usuários como determinantes dos quadros de saúde ou de doença da população. É necessário que a Psicologia atenda as exigências da Saúde Pública, para isso, o psicólogo deve ampliar seus conhecimentos e permitir que sua conduta profissional tenha um caráter coletivo e social.

As demandas psicológicas vão além dos atendimentos de níveis sociais, elas estão integradas em todas as esferas dos atendimentos tanto social quanto em saúde e estão resguardadas nos princípios norteadores do SUS, nos quais, o princípio da integralidade possibilita uma melhor compreensão dos atendimentos voltados para essa necessidade, pois se trata de compreender o indivíduo nas suas subjetividades, contemplando assim, o atendimento integral do usuário dos serviços, oportunizando dessa forma a promoção e prevenção da saúde.

A atuação do psicólogo na atenção primária pode ser desenvolvida em conjunto com a equipe multidisciplinar de várias maneiras como: conhecer o contexto onde as pessoas vivem, bem como as situações socioeconômicas para planejar um plano de ação; elaboração de projetos que possam acolher essas pessoas de forma humanizada nas ESF; visitas a domicílio como objetivo de identificar as demandas psicológicas e fazer a escuta terapêutica, como também assistência à saúde mental que irá englobar todos os tipos de terapia: com grupos psicoterápicos, acompanhamento psicológico, atendimento individual, casal, família, grupos de prevenção e promoção da saúde.

Atuação do Fisioterapeuta na Atenção Básica

O papel do fisioterapeuta na Atenção Primária à Saúde (APS) é fundamental na atenção integral da comunidade e família, mediante o desenvolvimento de atividades e métodos focados na prevenção, tratamento, restabelecimento, movimento, saúde funcional do corpo e manutenção da saúde de todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A fisioterapia permite o acompanhamento de forma mais próxima a saúde da população, estabelecendo vínculos com o paciente e com a família dos mesmos, ocorrendo de forma contínua, podendo fortalecer o desenvolvimento de ações preventivas. Age na prevenção e promoção da saúde, envolve ações de educação em saúde, atendimentos individuais, atividades domiciliares e acolhimento.

A fisioterapia atua na atenção básica orientando sobre posturas corporais corretas, exercícios respiratórios, alongamentos, relaxamento, bem como outras atividades necessárias ao paciente.

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Como consolidar essa atitude dentro das escolas? Essa é a questão que nos guiou para elaboração da metodologia das Agendas de Educação e Saúde, a serem executadas como projetos didáticos nas Escolas.

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

As atividades de educação e saúde do PSE ocorrerão nos Territórios definidos segundo a área de abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível o exercício de criação de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, etc).

No PSE a criação dos Territórios locais é elaborada a partir das estratégias firmadas entre a escola, a partir de seu projeto político-pedagógico e a unidade básica de saúde. O planejamento destas ações do PSE considera: o contexto escolar e social, o diagnóstico local em saúde do escolar e a capacidade operativa em saúde do escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Escola é a área institucional privilegiada deste encontro da educação e da saúde: espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés de uma Educação Integral.

Para o alcance dos objetivos e sucesso do PSE é de fundamental importância compreender a Educação Integral como um conceito que compreende a proteção, a atenção e o pleno desenvolvimento da comunidade escolar. Na esfera da saúde, as práticas das equipes de Saúde da Família, incluem prevenção, promoção, recuperação e manutenção da saúde dos indivíduos e coletivos humanos.

Ações desenvolvidas:

- 1 - Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- 2 - Promoção de práticas Corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;
- 3 - Prevenção ao uso do álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- 4 - Promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- 5 - Prevenção das violências e dos acidentes;
- 6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- 7 - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- 8 - Verificação de situação vacinal;
- 9 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- 10 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- 11 - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- 12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- 13 - Prevenção à Covid 19 nas escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

A composição das equipes de Saúde Bucal de Goioerê são 07 equipes sendo 06 equipes tipo I (1 Dentista e 1 ASB) e 01 equipe tipo II (01 Dentista e 02 TSBs) divididas, em 01 equipe para cada Unidade de Saúde, dando 100% de cobertura para o município.

A Rede de Atenção à Saúde Bucal é composta por um conjunto de ações que envolvem o controle das doenças bucais, através da promoção e da prevenção em Saúde, limitação dos danos causados pelas doenças e reabilitação integral do paciente.

Tem como objetivo alinhar as práticas da Saúde Bucal do município às diretrizes estratégicas da Gestão Municipal 2021- 2024, alinhando as práticas da Saúde Bucal do município à proposta formulada no Estado do Paraná, conforme exposto na Linha Guia Rede de Saúde Bucal do Estado do Paraná e tendo como foco as metas propostas, considerando a composição e característica de cada equipe;

Padronizar as práticas das Equipes de Saúde Bucal na APS do município, utilizando-se critérios qualiquantitativos para o monitoramento e avaliação da Atenção Programada e da Atenção à Demanda Espontânea.

A população beneficiária são os usuários do Sistema Único de Saúde frequentadores das Unidades de Saúde do Município de Goioerê.

Todas as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária de Goioerê devem organizar suas práticas de saúde possibilitando a oferta de ações de saúde bucal à demanda programada e espontânea. A oferta em Saúde Bucal na Atenção Primária em Saúde de Goioerê se constituirá a partir de ações de ATENÇÃO À DEMANDA ESPONTÂNEA, por meio de uma oferta diária de atendimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos com foco na Atenção à Demanda Agendada, além do atendimento às Urgências em Saúde Bucal. O atendimento ocorrerá com a escuta da queixa da pessoa, realizando ações curativas de sofrimento, tratamento, recuperação, resolvendo o quadro de dor ou trauma.

Os pacientes que se enquadram no caso de Urgência e Emergência deverão comparecer a unidade, e relatar na recepção sua queixa e em seguida o paciente será acolhido pela equipe e encaminhado para o atendimento. Em casos de urgência classificar o risco e registrar no campo "observações" do prontuário. Caso necessário, paciente será encaminhado para próximos atendimentos.

Práticas em saúde bucal que visam ao atendimento contínuo e longitudinal da atenção primária, realizando ações de promoção, prevenção, recuperação e manutenção da saúde para gestantes, crianças, pessoas com diabetes, cardíacos hipertensão (estratificadas como alto e muito alto risco) e, alinhando-se aos princípios organizativos do Modelo das Condições Crônicas. Atendimento contínuo e longitudinal da atenção, realizando ações de promoção, prevenção, recuperação e manutenção. A captação é feita por encaminhamento via equipe, médico, enfermagem e/ou ACS, relatório do programa de gestantes/ criança/ DM, relatório cadastros definitivos da US, Rede de Proteção, demanda espontânea. No primeiro contato, o profissional deverá estratificar o risco, registrar o escore e o risco no



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 89
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

campo "observações" do prontuário. Após a estratificação, será agendado as próximas consultas de acordo com seu score para o atendimento clínico integral obedecendo o gral de risco, visando a conclusão do tratamento.

Tipos de Atendimentos Prestados:

SAÚDE BUCAL NO PRÉ-NATAL - Captar, estratificar, agendar 100% das gestantes. Buscar o tratamento concluído ou ao menos a estabilização da doença. Pontos Importantes: Parto prematuro e baixo peso ao nascer são problemas apontados por vários pesquisadores como relacionados com as doenças bucais da gestante, em especial a doença gengival. Por isso, os cuidados com a saúde bucal da gestante devem começar o mais precocemente possível, com ênfase no seu cuidado pessoal e no controle dos fatores de risco. Considerar a importância da vinculação odontológica conjunta com a médica-enfermagem, utilizando-se de reuniões em grupos, relatórios, entre outros.

SAÚDE BUCAL DE BEBÊS DE 0 A 24 MESES - Captar, estratificar, agendar e tratar 100% das crianças menores de 2 anos com cadastro definitivo na Unidade de Saúde. A puericultura odontológica deve começar nos primeiros dias de vida do bebê, aproveitando-se a consulta do puerpério, quando devem ser dadas orientações e recomendações à nutriz e realizado o primeiro exame clínico para avaliação da higiene dos rodets gengivais e a detecção de alguma anomalia (nódulos, pérolas e cistos). Observar as características do freio lingual e avaliar a necessidade ou não de sua remoção, se for muito curto e dificultar a amamentação a remoção deverá ser feita preferencialmente nos primeiros trinta dias de vida.

SAÚDE BUCAL DAS CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS DE IDADE E SAÚDE NA ESCOLA - Captar, estratificar, agendar e tratar 70% das crianças de 5 e 6 anos. Avaliar contexto socioeconômico, cuidado/negligência da criança, pouco acesso a Flúor, hábitos cariogênicos e ambiente familiar/escolar favorável à cárie ou à violência (trauma); o Controle da doença cárie: controle do biofilme dental, manejo da dieta (autocuidado apoiado) o Uso racional do Flúor (verniz, gel, bochecho): a avaliação do risco e atividade de doença individual vão determinar a indicação. Avaliar questões biológicas, maturação dos dentes, saliva, respiração bucal/ nasal; o Detecção precoce da cárie - detecção de lesões incipientes caracterizadas por manchas brancas opacas e rugosas o Controle da lesão de cárie: eliminação de fatores retentivos de biofilme dental, selamento de cavidades com materiais liberadores de flúor (recomenda-se a estratégia ART), selante (quando indicado) e tratamento com Flúor

A equipe auxiliar (ASB e TSB) deve atuar na área de promoção e prevenção, principalmente orientando usuários sobre o autocuidado apoiado, ações coletivas (bochecho e flúor nas escolas), ações educativas e realizando procedimentos de baixa tecnologia com o intuito da criança sair dessa fase, com ZERO cárie.



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000 90
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE BUCAL PESSOAS COM DIABETES - Captar, estratificar, agendar e tratar as pessoas com diabetes com controle glicêmico ruim (hemoglobina glicada ≥ 9).

O DM favorece o desenvolvimento da doença periodontal e está, quando não tratada, piora o controle metabólico do diabetes. Em caso de necessidade de realizar procedimentos cruentos (exodontia, endodontia, cirurgia e periodontia) e procedimentos restauradores com anestesia e/ou com tempo maior de intervenção, considerar: o Realização de glicemia capilar. Valores superiores a 200 mg/dL. contraindicam a intervenção neste momento, caso não ocorra avaliação médica conjunta. Em alguns casos, será necessário que o médico proceda a insunilização para posterior intervenção, uma vez que os quadros de dor e/ou infecção podem desestabilizar o controle glicêmico.

Em caso de necessidade de realizar procedimentos que não necessitam de anestesia e/ou com tempo curto de intervenção não há necessidade de realização de glicemia capilar.

A equipe auxiliar (ASB e TSB) deve atuar na área de promoção e prevenção, principalmente orientando usuários sobre o autocuidado apoiado, ações coletivas, ações educativas e realizando procedimentos de baixa tecnologia.

Considerações:

O intuito das ações é diminuir quadros de sofrimento por doenças agudas, e falta de assistência. Zerar o número de caries na dentição decídua, e reduzir em pelo menos 50% o número de exodontias realizadas anualmente.

Este processo de trabalho deverá ser reavaliando anualmente, para que seja feitas correções, de acordo com a evolução ou mudança na realidade da população.

Atualmente o município possui 07 Equipes de Saúde Bucal:

- ESB Central
- ESB Vila Guaira
- ESB Jardim Universitário
- ESB Jaracatiá
- ESB Vila Candeias
- ESB Santa Casa
- ESB Tropical



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Goioerê foi contemplado com o Centro de Atenção Psicossocial na modalidade CAPS I no segundo semestre de 2008, com instalações na área central do município. É um serviço de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar. O CAPS I é composto por uma equipe multiprofissional que reúne médico psiquiatra, assistente social, psicólogo, enfermeira, técnicos de enfermagem, psicopedagoga, zeladora entre outros especialistas.

É importante destacar que pessoas com transtornos mentais possuem direitos, conforme o estabelecido pelo Ministério da Saúde, e estes devem ser observados pela sociedade. Os pacientes com problemas psiquiátricos, em alguns momentos, estão sujeitos a crises e o Caps é o lugar indicado para seu acolhimento, pois o vínculo que o paciente estabelece com a equipe é muito importante neste momento.

As ações do CAPS I se baseiam entre as modalidades de tratamentos: intensivo, semi-intensivo e não intensivo, sendo que cada paciente possui um Plano Terapêutico Singular que norteia o tratamento proposto. Entre as atividades estão: atividades psicopedagógicas (oficinas), grupos de convivência, atividade física (parceria com a Secretaria de Esportes), grupo de expressões corporais (parceria com Secretaria de Cultura), atendimento psicológico individual, grupos terapêuticos, ações de socialização e atividades voltadas para a qualidade de vida entre outros.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO CAPS

SEGUNDA	- Artes visuais na casa da cultura; - Atendimento psicológico individual; - Atendimento de demanda espontânea; - Atividades psicopedagógicas no caps.
TERÇA	- Atividade física com a secretaria de esporte; - Atendimento psicopedagógico individual; - Atendimento psicológico individual; - Atendimento de demanda espontânea.
QUARTA	- Grupo de expressões corporais na casa da cultura; - Atendimento psicológico individual; - Grupo de convivência; - Atendimento psicopedagógico individual; - Visita domiciliar; - Atendimento de demanda espontânea
QUINTA	- Atendimento médico; - Atendimento multidisciplinar; - Entrega de medicação assistida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	- Atendimento psicopedagógico individual; - Atendimento psicológico no domicílio; - Teleconsulta (psicólogo)
SEXTA	- Grupos de convivência; - Atendimento psicológico individual; - Atividade psicopedagógica em grupo; - Visita domiciliar; - Atendimento de demanda espontânea

4.3 - SAD – Serviço de Atenção Domiciliar

O Atendimento Domiciliar está em processo de implantação, com previsão de início dos atendimentos começo de 2022. É um programa ofertado pelo Ministério da Saúde, que faz assistência somente no domicílio, um tipo de assistência mais complexa ao qual a Atenção Básica não está apta a realizar.

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) – Composto por EMAD – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar e EMAP – Equipe Multiprofissional de Apoio.

Composição da Equipe:

EMAD - Médico 20 horas, enfermeiro 30 horas, 3 técnicos de enfermagem 40 horas, fisioterapeuta 30 horas

EMAP – Fisioterapêutica 30 horas, psicólogo 30 horas e nutricionista 30 horas

Objetivo:

A Atenção Domiciliar tem como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários.

O município tem como meta, levar o atendimento de uma equipe multiprofissional de atenção domiciliar “EMAD”, com médico, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeuta às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento, cuidados de enfermagem ou em situação pós-cirúrgica.

Outros profissionais poderão ser agregados às equipes multiprofissionais de apoio “EMAP”, a saber: assistente social, fonoaudióloga, nutricionista, odontólogo, psicólogo, farmacêutico e terapeuta ocupacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SAD também será um novo elemento assistencial domiciliar integrado às Redes da Atenção Básica e Urgência e Emergência, com garantia na continuidade do cuidado e promovendo a integração entre os pontos de atenção; humanizar o atendimento, aproximando a equipe de assistência do domicílio do paciente e de sua família; aumentar a autonomia da família do usuário, preparando e fornecendo subsídio ao cuidador; aumentar a resolutividade e a integralidade do cuidado, através de assistência contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADE

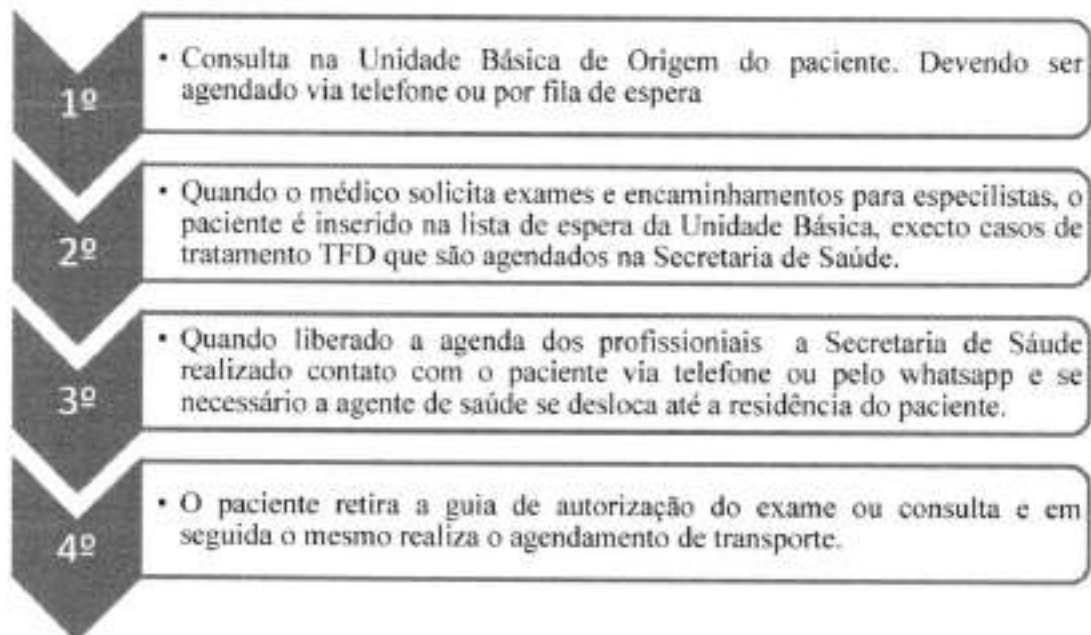
O que é o Departamento de Especialidades?

É uma repartição que lidera as atividades de: agendamento, consultas de especialista, exames e Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e a busca por atendimentos de novas especialidades.

Composição da equipe

A equipe é composta por 1 (um) diretor, 2 (dois) chefes de departamento, 1 (um) estagiário e 1 (um) administrativo.

Fluxo de Atendimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 - PRESTADORES DE SERVIÇO

A estrutura dos serviços municipais é insuficiente para o atendimento ao paciente, naquilo que rege a Lei, fato que faz com que o Município necessite contratar algumas modalidades de serviços para outras instituições não municipais, são elas:

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISCOMCAM

Referência para os 25 municípios da região. O CISCOMCAM foi uma alternativa encontrada para os municípios que não possuem todas as especialidades para atender à população, baratear os custos e viabilizar os atendimentos. O CISCOMCAM oferece: atendimentos de especialidades, exames especializados, central de tratamento fora domicílio, entre outros.

Laboratórios

Atualmente existem 03 laboratórios que prestam serviços ao Município no que diz respeito a exames de 1ª linha (básicos), são eles: Laboratório Bioclínico, Laboratório Santé e Laboratório do CISCOMCAM.

Exames de Imagem

O município conta com quatro clínicas (Neide Calixto Serviços Médicos, Clínica Médica Assada, Interclínicas e Instituto Mafra Cianorte) que prestam serviços de diagnóstico por imagem.

Unidades Credenciadas

O município também utiliza serviços de Instituições credenciadas pelos Governos Estadual e Federal, são elas: Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê (internamentos gerais e ambulatório de ortopedia), entre outros através das referências e do CISCOMCAM. Segue alguns nomes de hospitais que são nossas referências: Honpar, Uopecan Umuarama e Cascavel, Ceone, Metropolitano Sarandi, Hospital das Clínicas Ctba de Maringa, Pequeno Principe, e Hospital Valdemar Manastier, Sisnor Campo Mourão, Hospital Santa Casa Campo Mourão, Oftalon Londrina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consultas

Especialidades ofertadas pelo município contratualizados:

Especialidades	Onde é ofertado
Cardiologista	Hospital Santa Casa de Goioerê
Cirurgia Geral	Hospital Santa Casa de Goioerê
Cirurgião Vascular	Centro de Especialidades de Goioerê
Dermatologia	Hospital Santa Casa de Goioerê
Fonoaudiologia	Hospital Santa Casa de Goioerê e
Ginecologista	Hospital Santa Casa de Goioerê
Neuropediatria	Centro de Especialidades de Goioerê
Obstetrícia	Unidades Básicas de Saúde de Goioerê
Oftalmologia	Centro Cirúrgico Cataratas
Psiquiatra	Centro de Especialidades de Goioerê
Pneumologista	Centro de Especialidades de Goioerê
Fisioterapia	Centro de Especialidade de Goioerê

Especialidades ofertados pelo município consorciados:

Especialidades	Onde é ofertado
Anestesista	Ciscomcam
Cardiologista	Ciscomcam
Cardiopediatria	Ciscomcam
Cirurgia Geral	Ciscomcam
Cirurgião Buco-Maxilo	Ciscomcam
Cirurgião Torácico	Ciscomcam
Dermatologia	Ciscomcam
Endocrinologista	Ciscomcam
Ginecologista	Hospital Santa Casa de Campo Mourão e Ciscomcam
Infectologista	Ciscomcam





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Neurologista	Instituto do Rim de Campo Mourão e Instituto Ivaiporã
Neurologista	Ciscomcam
Oftalmologia	Ciscomcam; Honorp Cianorte e Hospital de Olhos Umuarama
Ortopedia	Centro de Especialidades de Goioerê e Ciscomcam
Pneumologista	Ciscomcam
Psicólogo	Ciscomcam
Urologia	Hospital Santa Maria de Goioerê e Ciscomcam
Gastroenterologia	Cisconcan

Especialidades ofertadas pelo **Estado**, sem custo para o município

Especialidades	Onde é ofertado
Cardiologista	Sisnor Campo Mourão e Honpar Arapongas
Cardiopediatria	Hospital Sagrada Família, Londrina, Hosp. Valdemar Manastier, Campo Largo
Cirurgia Geral	Hosp. Valdemar Manastier, Campo Largo
Dermatologia	Hosp. Valdemar Manastier, Campo Largo
Infectologista	Hosp. Valdemar Manastier, Campo Largo
Gastropediatria	Hosp. Valdemar Manastier, Campo Largo
Ortopedia	Honorpe, Uopecan, Hosp. Metropolitno

Exames/Procedimentos

Especialidades ofertadas pelo município contratualizados:

Especialidades	Onde é ofertado
Biopsias Incisional	Hospital Santa Casa de Goioerê
Biopsias Encisional	Hospital Santa Casa de Goioerê
Ultrassonografia	Hospital Santa Casa de Goioerê
Eletrocardiograma	Centro de Especialidades de Goioerê



Be *AP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Especialidades ofertados pelo município consorciados:

Especialidades	Onde é ofertado
Ultrassonografia	Ciscomcam
Biopsias em Geral	Ciscomcam
Ressonâncias	Ciscomcam
Tomografias	Ciscomcam
Endoscopia	Ciscomcam
Colonoscopia	Ciscomcam
Infiltrações	Ciscomcam
Raio-X	Ciscomcam
Mapeamento de Retina	Ciscomcam
Campimetria	Ciscomcam
Retionografia	Ciscomcam
Yag Laser	Ciscomcam
Paquimetria	Ciscomcam
Audiometria Tonal	Ciscomcam
Audiometria Vocal	Ciscomcam
Naso	Ciscomcam
Eletroneuromiografia	Ciscomcam
Eletrocardiograma	Ciscomcam
Ecocardiograma	Ciscomcam
Holter	Ciscomcam
Teste Ergométrico	Ciscomcam
Exames Laboratoriais	Ciscomcam
Angiofluorescência	Ciscomcam
Litotripsia	Ciscomcam
Estudo Urodinâmico	Ciscomcam
Urografia Excretora	Ciscomcam



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ecocardiograma	Ciscomcam
Transtorácico	Ciscomcam
Espirometria	Ciscomcam
Tratamento de Espuma	Ciscomcam
Topografia	Ciscomcam

5.2 - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA M^{te} ANTONIETA DE GOIOERÊ

A Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê é uma entidade filantrópica e deverá se inserir na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS, particularmente na área de média complexidade ambulatorial e hospitalar, garantindo os princípios organizativos e doutrinários do SUS para o acesso aos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação, em consonância com a proposta organizacional da saúde para a microrregião de Goioerê.

A Instituição Hospitalar se compromete por meio do seu corpo técnico, cumprir as diretrizes clínicas e protocolos específicos a cada situação clínica demandada/ofertada, em conformidade com as Redes Prioritárias. Compromete-se também com a fidedignidade das informações registradas nos sistemas de informação do Ministério da Saúde, Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado (SIHD) e Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) executando alterações conforme orientação do médico auditor do município, sempre que necessário.

Os serviços serão executados de acordo com a área territorial microrregional de abrangência definida conforme pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Comissão Intergestores Regional (CIR), bem como nos Planos de Ação Regional das Redes Temáticas.

Sobre a Rede de Atenção Materno Infantil a Instituição Hospitalar deverá implementar novo modelo de atenção à saúde materno-infantil, com foco na atenção ao parto, ao nascimento e desenvolvimento, bem como nas ações da Rede de Atenção à Saúde



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 100
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Materna e Infantil do Estado do Paraná, para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade, visando a redução da mortalidade materna e infantil, com ênfase no parto humanizado e seguro e na reorganização da relação com os pré-natais realizados pelas Equipes de Saúde da Família (ESF), na melhoria contínua do acompanhamento neonatal hospitalar, na diminuição das taxas de cesáreas eletivas e na satisfação das mães e familiares nos momentos de pré-parto, parto e pós-parto seguindo a Linha Guia da Rede Materno Infantil.

A Instituição Hospitalar deverá funcionar como retaguarda para os municípios da microrregião de Goioerê para atendimento de: internação eletiva e de urgência; atendimento ambulatorial com sistema logístico (sistema de acesso regulado, registro eletrônico em saúde e sistema de transporte de saúde) e sistema de apoio (assistência farmacêutica, sistema de informação em saúde, sistema de apoio diagnóstico e terapêutico); procedimentos eletivos clínicos e cirúrgicos para a Rede de Atenção à Saúde nas suas linhas de cuidado, em articulação com os demais pontos de atenção da 11ª RS, considerando o processo de discussão do Pronto Atendimento e principalmente as pactuações de Autorizações de Internamentos Hospitalares (AIHs).

Tipos de cirurgias eletivas realizadas no quadrimestre: Laqueadura, Hemorroidectomia, Abscesso Perianal, Colpoperineoplastia, Vasectomia, Colectectomia, Herniorrafia, Túnel do Carpo, Cisto de Ovário, Gravidez Ectópica, Curetagem, Tenorrafia, Cisto de Bartholin, Osteossíntese.

5.3 - AGENCIA TRANSFUSIONAL

A Agência Transfusional é uma Unidade Hemoterapia que tem como função armazenar sangue e seus derivados (Plasma Fresco e Concentrados de Hemácias) – estoque oriundo do Hemonúcleo de Campo Mourão - realizar exames imuno-hematológicos pré transfusionais, liberar e transportar os produtos sanguíneos para as transfusões nos setores hospitalares dos Hospitais Santa Casa de Misericórdia e Santa Maria de Goioerê.

Serviços realizados pelas farmacêuticas bioquímicas segundo plantão de sobreaviso (24 horas):

- Atendimento aos setores do hospital nas necessidades transfusionais, segundo prescrições médicas, respeitando critérios de urgência de acordo com cada solicitação (Urgente/Não urgente/Extrema Urgência);



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 101
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realização dos exames imunohematológicos pré-transfusionais, que envolvem tipagem sanguínea ABO e Rh e pesquisa de anticorpo irregular do paciente receptor; e provas cruzadas entre doador/receptor a fim de evitar reações transfusionais e garantir a segurança do paciente receptor;
- Realização de controle de qualidade interno dos reagentes e hemocomponentes;
- Elaboração e revisão periódica de POPs (Procedimentos Operacionais Padrão).

Serviços realizados pelo(a) técnico(a) com expediente na Agência:

- Controle de estoque de hemocomponentes por validade; solicitação para reposição e devolução de componentes sanguíneos ao Hemonúcleo, que não serão utilizados até a data de vencimento;
- Controle de estoque de hemocomponentes por planilhas informatizadas;
- Alimentação do Sistema NovoSHTweb com dados de componentes sanguíneos encaminhados para os hospitais atendidos;
- Controle de temperatura de equipamentos e ambiente do laboratório da Agência Transfusional;
- Limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos do laboratório da Agência Transfusional;
- Elaboração de relatório mensal que contemple todas as movimentações realizadas pela Agência, que deve ser encaminhado ao Hemonúcleo de Campo Mourão.

5.4 - BOMBEIRO MUNICIPAL

Histórico do Corpo de Bombeiro de Goioerê – 3º SB / 3º SGB / 5º GB.

Com o passar dos anos, e verificando-se a necessidade de um atendimento especializado para determinados tipos de serviço, foi-se pleiteando a instalação do Corpo de Bombeiros na cidade. Como não poderia ser implantada uma Unidade Militar, a princípio, instituiu-se o Posto de Bombeiros Comunitários, no ano de 2010. A ação se deu a partir da parceria entre o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal. Quase quatros anos depois,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dezembro de 2015, houve a Militarização e criação do Corpo de Bombeiros de Goioerê.



Foto 1 – Fachada atual do Corpo de Bombeiros de Goioerê.
Fonte: arquivo do quartel.

Atualmente o Corpo de Bombeiros de Goioerê conta com um efetivo de 07 agentes de defesa civil, 01 bombeiro militar, sob o comando do 2º Ten. QOBM André Luís Dias Bueno, e o Sub comando a cargo do 2º Sgt. QPM 2-0 Ademir Peres de Souza.

Instalações

O Corpo de Bombeiros de Goioerê localiza-se Avenida Mauro Mori, nº 1416, Bairro Centro, CEP 87.360-000. A unidade possui as seguintes viaturas:

1. 01 - Caminhão Auto Bomba Tanque (ABT) Volkswagen 13.180;
2. 01 - Caminhão Auto Bomba Tanque Resgate (ABTR) Volkswagen;
3. 01 - Caminhão Auto Bomba Tanque (ABTF) Mercedes;
4. 01 - Auto Ambulância (AA) Volkswagen;
5. 01 - Camionete Auto Busca e Salvamento (ABS) GM S-10 Colina;
6. 01 - Auto Transporte Pessoal (ATP) Duster Renault;
7. 01 - Auto Transporte Pessoal (ATP) New Fiesta - Ford.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ocorrências Atendidas - Bombeiro Municipal				
Atendimento/ANO	2017	2018	2019	2020
Acidente em transporte	183	172	117	70
Atendimento pré-hospitalar	195	156	116	58
Combate a incêndio	152	156	154	159
Prevenção e auxílio	157	23	30	29
Salvamento	59	101	50	68
TOTAL	746	608	467	384

Fonte: Sistema de Ocorrência do Corpo de Bombeiros SISBM. Acesso em 18/11/2021

5.5 - SAMU

O CIUENP (Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná) um Consórcio Público, constituído com base na Lei Nº 11.107/2005 cujo o objetivo de gerir todo o serviço referente ao SAMU-192.

Criado em 20 de março do ano de 2011, o CIUENP conta com a participação de 101 municípios, coordenando assim as Urgências e Emergências de 1.200.000 habitantes através da Central de Regular o do Serviço de Atendimento Móvel de urgência do SAMU 192.

MUNICÍPIOS INTEGRANTES

Regional Campo Mourão

Regional Paranavaí

Regional Umuarama

Regional Cianorte

Regional Ivaiporã



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 104
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

be *ad*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O serviço SAMU 192 presta socorro a população nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores-socorristas, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétricas e psiquiátricas.

É responsável pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone, pelos atendimentos móveis que dispensam as viaturas e pelas transferências de pacientes aos hospitais.

O SAMU Noroeste Paraná possui uma estrutura composta pela Central de Regulação e 22 bases descentralizadas. Contém 25 ambulâncias do tipo USB (Unidade de Suporte Básico) e 07 ambulâncias do tipo USA (Unidade de Suporte Avançado- UTIs móveis).

O atendimento do SAMU segue um fluxo para ser realizado. As ligações entram em uma Central de Regulação que fica em Umuarama, onde identificam-se o endereço do solicitante, a natureza do chamado e dispõem o recurso para o local.

Na Central de Regulação atuam técnicos de enfermagem assistente de Regulação médica (TARM), médico regulador e operador de rádio. O médico regulador é autoridade Sanitária que define o recurso a ser destinado ou promove orientações via telemedicina, tanto à população quanto a hospitais e equipes de intervenção.

O atendimento do SAMU teve início no município de Goioerê-PR em novembro de 2013 com uma Unidade de Suporte Básico de Vida, tripulada por condutor socorrista e técnico de enfermagem socorrista capacitados em atendimentos de Urgência, como acidentes, quedas, crises convulsivas, situações clínicas, obstétricas e psiquiátricas.

Em novembro de 2019 foi acrescentado ao município 01 Unidade de Suporte Avançado de Vida (UTI móvel) tripulada por médico, enfermeiro e condutor socorrista, equipe capacitada para realizar os atendimentos já citados oferecendo assistência médica na cena e realizando transportes inter-hospitalares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui a abordagem individual e coletiva dos indivíduos.

A Vigilância em Saúde divide em três seguimentos: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Controle de Endemias e Saúde do Trabalhador.

6.1 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atualmente a Vigilância Sanitária realiza o atendimento em setor anexo à Secretaria Municipal de Saúde. A instalação oferece estrutura para acomodar todos os servidores, além de facilitar acesso aos munícipes, pela localização central.

O serviço da Vigilância Sanitária consiste em controlar os bens de consumo, relacionados à saúde, envolvendo todas as etapas do processo, isto é, desde a produção até o consumo; controlar prestações de serviços relacionados direta e/ou indiretamente com a saúde, como: clínicas, hospitais, academias de ginástica, entre outros; controlar o meio ambiente sempre que implique em risco à saúde.

A Equipe da Vigilância Sanitária é composta por 04 membros sendo:

- 01 Farmacêutico;
- 01 Agentes de fiscalização sanitária;
- 01 Técnico Administrativo;
- 01 Médico Veterinário

O Setor de Vigilância Sanitária é responsável pela proteção da saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, normatização, capacitação, educação, informação apoio técnico, fiscalização, supervisão e avaliação em Vigilância em Saúde.

A Vigilância Sanitária desenvolve um conjunto de ações no sentido de eliminar, diminuir e prevenir os riscos à saúde da nossa população, intervindo nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.

Áreas de atuação da Vigilância Sanitária:



be *AG*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Locais de produção e comercialização de alimentos - bares, restaurantes, indústrias, produtores de laticínios, mercados, frutarias, açougues, peixarias, frigorífico etc.;
- Saneamento básico – resíduos, redes de esgoto, fornecimento de água etc.;
- Lojas e áreas de lazer - clubes, ginásios de esportes, óticas, postos de gasolina, estádios, piscinas etc.;
- Locais públicos - escolas, cemitérios, delegacia, hospitais, clínicas, farmácias, salões de beleza, rodoviárias, todos de interesse a saúde.;
- Fábricas – de cosméticos etc.;
- Medicamentos – investigação de reações adversas a medicamentos, sangue e produtos de uso hospitalar, além de intoxicação por produtos químicos e venenos naturais (de plantas e animais) e controle da utilização dos medicamentos da Portaria 344/98.

A atuação da Vigilância Sanitária, nos estabelecimentos Hospitalares, é realizada em caráter complementar com a equipe de Vigilância Sanitária Estadual (11ª Regional de Saúde de Campo Mourão).

6.2 - SAÚDE DO TRABALHADOR

A Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

Ações realizadas na Saúde do Trabalhador:

- Realizar a vigilância da saúde do trabalhador em estabelecimentos de saúde;
- Realizar a investigação dos acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho;
- Realizar a vigilância dos ambientes de trabalho de acordo com as atividades produtivas priorizadas pelo município;
- Desencadear ações onde existam trabalhadores expostos a máquinas sem proteção;
- Conhecer o Processo produtivo de cana de açúcar;
- Realizar a Vigilância do trabalhador de postos de gasolina;
- Inspeção em 100% dos estabelecimentos onde ocorreram acidentes graves ou fatais inspeção em 100% estabelecimentos priorizados pelo município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3 - CONTROLE DE ENDEMIAS

A Equipe de Controle de Endemias é composta por 19 membros sendo:

- 01 Coordenador;
- 01 Supervisor de Campo
- 17 Agentes de Controle de Endemias;

O Agente de Controle de Endemias, é um parceiro importante no controle da dengue, é responsável pela eliminação de criadouros de difícil acesso, como caixas d'água, ou pelo uso de larvicidas (biológicos ou químicos).

Os Agentes de Controle de Endemias são co-responsáveis pelo controle da dengue e alguns são treinados no controle dos escorpiões e devem trabalhar de forma integrada, com toda a equipe de Vigilância em Saúde, pois muitas ações são desenvolvidas em parceria, como a educação em saúde, a mobilização comunitária, a identificação de criadouros, entre outras.

Atribuições dos Agentes de Controle de Endemias:

- Encaminhar os casos suspeitos de dengue à UBS, responsável pelo território;
- Atuar junto aos domicílios, informando seus moradores sobre a doença – seus sintomas e riscos – sobre o agente transmissor e medidas de prevenção;
- Informar o responsável pelo imóvel não residencial, sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue;
- Vistoriar imóveis não residenciais, acompanhado pelo responsável, para identificar locais e objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros de mosquito transmissor da dengue;
- Orientar e acompanhar o responsável pelo imóvel não residencial na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos;
- Vistoriar e tratar com aplicação de larvicidas, caso seja necessário, os pontos estratégicos;

A cada quinze dias são realizadas vistorias nos 31 pontos estratégicos do município, são imóveis de maior geração e dispersão ativa e passiva de *Aedes aegypti*, tais como: cemitérios, borracharias, depósitos de ferro velho, oficinas mecânicas, floriculturas.

A avaliação de densidade larvária – Índice de Breteau é realizada a cada trimestre com a supervisão dos Técnicos da 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, que consiste na avaliação dos níveis de infestação do *Aedes Aegypti*;

O Bloqueio é realizado para o controle de todos os criadouros encontrados, em caso de suspeita de dengue, visando reduzir imediatamente a densidade de *Aedes aegypti*;



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 108
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dengue - Casos notificados no SINAN (2015 -2020)

DENGUE - Notificações registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Paraná								
Casos Prováveis por Reg.Saúde/Município de residên e Ano notificação								
Região de Saúde (CIR) de residência: 11ª RS Município de Goioerê								
Class. Final: Dengue Clássico, Dengue com complicações, Febre Hemorrágica do Dengue, Síndrome do Choque do Dengue, Dengue, Dengue com sinais de alarme, Dengue grave								
Período: 2015 - 2020								
RS/ Município de Res.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
..... GOIOERE	243	133	105	70	90	1257	191	2.089

Fonte Tab net data SUS - SINAN NET

Os casos e dengue no Município de Goioerê no período de 2015 a 2020 totalizaram dois mil e oitenta e nove casos. Sendo 2020 o ano com maior número de casos, representando pouco mais de 60% de todos os casos registrados no período. Já os anos de 2018 e 2019 foram os anos onde foram registrados números mais amenos, somando juntos 7,6% dos casos.

6.4 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Equipe da Vigilância Epidemiológica é composta por 0 profissionais sendo:

- 02 Enfermeira;
- 01 Técnica de enfermagem;
- 01 Suporte Técnico;
- 02 Estagiários;

Define-se a Vigilância Epidemiológica como "um conjunto de ações que propiciam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 109
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de determinadas doenças ou agravos".

A Vigilância Epidemiológica é um instrumento importante para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde e, também, para a normatização de atividades técnicas correlatas. Compete a ela coletar e processar informações sobre certas doenças e fazer a análise e interpretação desses dados. A partir daí, recomendar e promover as ações apropriadas de controle a essas doenças e avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas.

A Vigilância Epidemiológica tem como propósito fornecer orientação técnica permanente às autoridades que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Para essa finalidade, ela precisa tornar disponíveis as informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e os seus fatores condicionantes em uma população de determinada área geográfica.

Principais atribuições da Vigilância Epidemiológica:

- Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos;
- Fornecer orientações técnicas permanentes às autoridades que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos;
- Planejar, organizar e operacionalizar os serviços de saúde, conhecendo o comportamento epidemiológico da doença ou agravo como alvo das ações;
- Coletar e processar dados, realizar notificação compulsória de doenças, conforme resolução 09.05.2002, da Secretaria de Estado da Saúde;
- Analisar e interpretar os dados processados;
- Recomendar as medidas de controle indicadas;
- Promover as ações de controle indicadas;
- Avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgar informações pertinentes;
- Manter dados dos programas do Ministério da Saúde: API (Programa Nacional de Imunização), Sinan (Doenças de Notificação compulsória), Sim (Sistema de Informação de Mortalidade), Sinasc (Sistema de Informação Nascidos Vivos), Sinan-Net (Sistema de Notificação de Agravos Notificados On-Line, Sisvan (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, Bolsa Família – Web (Acompanhamento das Condições da Saúde), Sismama (Sistema de Informação do Câncer de Mama), Siscolo (Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero), Programa de Planejamento Familiar, Programa de Prevenção de Dst/ Aids etc.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Planejar, organizar e operacionalizar campanhas de imunização;

Cobertura vacinal (2015 -2020)

Cobertura Vacinal Anual						
Cobertura Vacinal por: Município - PARANÁ - MR-PARANÁ - RS						
Visualizar Por: Município de Goioerê						
Ano: 2015 -2020						
Origem da Informação: VACINAÇÃO						
11ª Regional de Saúde	2020	2019	2018	2017	2016	2015
BCG - População	379	372	373	375	391	406
BCG - Doses	326	295	353	363	370	366
BCG - Cobertura (%)	86,16	78,33	94,64	96,34	94,78	90,02
Hepatite B(<30 dias) - População	533	477	566	439	385	406
Hepatite B(<30 dias) - Doses	380	391	428	486	428	542
Hepatite B(<30 dias) - Cobertura (%)	71,28	81,98	75,60	110,70	111,23	133,92
Rotavírus Humano - População	721	733	744	751	755	762
Rotavírus Humano - Doses	642	576	682	633	731	587
Rotavírus Humano - Cobertura (%)	89,03	78,59	91,69	84,33	96,87	77,06
Pneumocócica(<1 ano) - População	712	733	735	750	794	1.193



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000 111
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br

be

CP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pneumocócica(<1 ano) - Doses	630	580	694	703	786	955
Pneumocócica(<1 ano) - Cobertura (%)	88,51	79,11	94,37	93,73	98,96	80,05
Menigocócica Conj.C(<1 ano) - População	762	762	713	752	741	827
Menigocócica Conj.C(<1 ano) - Doses	653	557	703	695	743	683
Menigocócica Conj.C(<1 ano) - Cobertura (%)	85,64	73,11	98,66	92,43	100,26	82,54
Pentavalente (<1 ano) - População	1.189	1.225	1.076	1.164	1.154	1.200
Pentavalente (<1 ano) - Doses	910	691	1.030	997	1.139	979
Pentavalente (<1 ano) - Cobertura (%)	76,50	56,40	95,71	85,64	98,69	81,05
FA (<1 ano) - População	381	381	364	378	388	410
FA (<1 ano) - Doses	275	262	324	290	332	288
FA (<1 ano) - Cobertura (%)	72,06	68,67	89,01	76,76	85,64	70,32
Poliomielite (<1 ano) - População	1.119	1.150	1.088	1.178	1.208	913
Poliomielite (<1 ano) - Doses	865	793	1.006	1.009	1.123	644
Poliomielite (<1 ano) - Cobertura (%)	77,28	68,93	92,49	85,64	92,95	70,57

Fonte: TABNET data SUS

Em relação às vacinas de rotina do calendário nacional de vacinação, o ministério da saúde preconiza metas de cobertura vacinal diferentes entre as vacinas, variando de 80 a 100%. O quadro acima destaca essas coberturas vacinais entre 2015 e 2020 no Município de Goioerê. Destacamos o ano de 2016, onde seis das oito vacinas em análise alcançaram ou ultrapassaram a meta estipulado pelo Ministério da Saúde. Nos anos de 2015, 2017 e 2018,



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000 112
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

as metas foram alcançadas parcialmente e a nos anos de 2019 e 2020 não foi alcançado meta de cobertura vacinal em nenhuma das vacinas mencionadas acima.

COVID-19 ou SARS COV-2

O SARS-CoV-2 é o coronavírus mais recentemente descoberto. Recebeu a denominação de SARS-CoV-2 em fevereiro de 2020. O vírus foi isolado no dia 7 de janeiro de 2020 e detectado primeiramente na cidade chinesa de Wuhan. Antes dessa identificação, a China já havia informado a Organização Mundial de Saúde, no dia 31 de dezembro de 2019, da ocorrência de uma pneumonia de causa desconhecida.

A primeira morte ocorrida em decorrência desse novo vírus aconteceu no dia 11 de janeiro de 2020. Rapidamente a doença, que ficou conhecida por Covid-19, alastrou-se pelo planeta. Em março de 2020, todos os continentes já haviam sido afetados. Isso levou a OMS a declarar, no dia 11 de março de 2020, que a Covid-19, elevou a um patamar de pandemia.

No Brasil, o primeiro caso de covid-19 foi confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020, um homem de 61 anos que viajou para a Itália. Até a data de 18 de novembro de 2021 o Brasil registrou 21.989.459 casos da doença e 612.177 mortes decorrentes de SARS-COV-2.

No Município de Goioerê o primeiro caso de covid-19 foi confirmado em 30 de março de 2020, tratando-se de um homem que veio a passeio de outro país. Atualmente o Município totaliza 2.984 casos confirmados e 75 óbitos decorrentes da infecção por covid-19.

Desde o início da pandemia o Município adotou várias medidas visando evitar a propagação do vírus na comunidade e todos os efeitos decorrentes da contaminação em grande escala. Entre as medidas, colocou-se o uso da máscara facial como obrigatório em todos os locais, isolamento de todos os casos suspeitos e confirmados para covid-19 e seus contatos domiciliares. Ocorreram alguns períodos de lockdown, cujo significado é confinamento ou fechamento total, onde foram fechadas escolas, comércio e todas as atividades não essenciais por um determinado período de tempo. O Município também estruturou as Unidades de Atendimento a saúde de acordo com as necessidades para o atendimento da nova demanda, foi contratado novos profissionais de saúde e o Município também passou a contar com leitos de enfermaria e UTI Covid através do Hospital Santa Casa da Misericórdia de Goioerê. Atualmente, com os números controlados e grande parte da população já vacinada, as escolas e comércio em geral já tem seu fluxo normal, mas ainda com o uso da máscara sendo obrigatório e outras medidas contidas no Plano de Contingência. Outros setores da economia como os ligados a promoção de festas e locais de lazer também estão voltando a normalidade aos poucos, seguindo as restrições e recomendações instituídas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pelos Decretos Municipal e Estadual, pautando-se sempre na situação epidemiológica do vírus no Município e do percentual da população Vacinada.

Situação do covid-19 em Goioerê em 2020

Mês	Número de casos	Número de óbitos
MARÇO	5	0
ABRIL	3	1
MAIO	6	0
JUNHO	130	2
JULHO	117	8
AGOSTO	57	2
SETEMBRO	56	0
OUTUBRO	32	0
NOVEMBRO	71	0
DEZEMBRO	165	1
TOTAL	642	14

Em 2020 foram registrados 642 casos de covid em Goioerê de março a dezembro, sendo os meses de junho, julho e dezembro os com maiores números de contaminados. Ocorreram 14 óbitos decorrentes de coronavírus neste período, sendo 57% deles no mês de julho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação do covid-19 em Goioerê em 2021

Mês	Número de casos	Número de óbitos
JANEIRO	229	5
FEVEREIRO	128	2
MARÇO	278	5
ABRIL	236	8
MAIO	579	18
JUNHO	249	10
JULHO	242	4
AGOSTO	193	5
SETEMBRO	107	0
OUTUBRO	81	2
NOVEMBRO	20	2
TOTAL	2.342	61

Em 2021 os números ficaram altos de janeiro a setembro, tendo o número máximo em maio, com 579 casos, cerca de 25% do total geral, conforme mostra tabela acima. A partir de outubro os números apresentaram queda significativa. Neste ano, até 18 de novembro ocorreram 61 óbitos tendo a covid-19 como causa, com números mais elevados nos meses de maio e junho.

be *Ad*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VACINAÇÃO COVID-19

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada no Município de Goioerê no dia 19 de janeiro de 2021, seguindo o Plano Estadual de Vacinação, onde foi elencado grupos prioritários para receber a vacina e a ordem de prioridade entre eles. Segue abaixo a situação da vacinação no Município até 18 de novembro de 2021.

Porcentagem da População Vacinada				
Grupos Prioritários	1ª Dose	2ª Dose	Dose Única	3ª Dose
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	888	855	05	370
Idosos (60 anos ou mais)	5.227	5.161	0	1802
Pessoas em Situação de Rua	1	1	0	0
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	--	--	--	-
Portadores de Síndrome de Down	14	14	00	00
Comorbidades	1.620	1.592	06	16
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	833	701	02	00
Pessoas com Deficiência Permanente	151	139	02	00
Caminhoneiros	387	328	09	00
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	18	18	00	00
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	102	83	00	00
Trabalhadores do Sistema Prisional	17	16	00	00
Trabalhadores Industriais	77	60	00	00
População geral acima de 14 anos	12.099	9.619	783	00
Gestantes/Puérperas	181	127	00	00
TOTAL	21.615	18.714	807	2.188



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O quadro abaixo mostra a situação da população de Goioerê vacinados parcialmente ou com esquema vacinal completo em porcentagem¹

<u>Esquema Vacinal</u>	<u>Percentual de Vacinados</u>
Dose 1 ou Dose Única	78,03 %
Dose 2 ou Dose Única	67,93 %
Dose 3	7,61 %

Dados até 28/11/2021, considerando população de 28.734 mil habitantes (IBGE,2020).

be *OP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica é um conceito que engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo os medicamentos como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Equipe da Assistência Farmacêutica

04 farmacêuticas

Estrutura da Assistência Farmacêutica

01 CAF – Central de Abastecimento farmacêutico

01 Farmácia Especial

02 Farmácias Básica

Ações Assistência Farmacêutica

- Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais hospitalares, com suas interfaces nas ações da atenção à saúde;
- Elaboração e revisão anual da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos);
- Programação e aquisição trimestral de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde;
- Elaboração de licitações anuais para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares;
- Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares seguindo normas de preços estabelecidas pelo BPS (Banco de Preços em Saúde), que se tornou obrigatória de acordo com a Resolução nº 18 da Comissão Intergestores Tripartite;
- Controle do estoque de medicamentos e materiais hospitalares por lotes e validade, evitando faltas e perdas por vencimento;
- Gerenciamento de entradas/saídas/dispensações e estoque pelo sistema informatizado IDS Saúde;
- Entrega trimestral e anual à Vigilância Sanitária de relatório BMPO (Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros) e de Talidomida, de acordo com a Portaria 344/98;
- Distribuição de medicamentos e insumos hospitalares pela CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) às unidades básicas de saúde e farmácias básicas do município;
- Dispensação de medicamentos do componente básico que constam na REMUME/REREME pelas Farmácias Básicas das Unidade de Saúde Central e Unidade de Saúde Vila Guaíra;
- Dispensação assistida de medicamentos a pacientes em tratamento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), realizada pela Farmácia Básica Central;
- Dispensação de insumos destinados ao controle glicêmico de pacientes insulino-dependentes e gestantes portadoras de diabetes gestacional, realizada pela Central de Abastecimento Farmacêutica;



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 118
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Dispensação de medicamentos do componente especializado (constantes na REREME) pela Farmácia Especial;
- Dispensação de medicamentos do componente estratégico, que englobam Talidomida, medicamentos para Tuberculose, Hanseníase e Toxoplasmose, realizada pela Farmácia Especial;
- Protocolo de entrega de materiais hospitalares pela CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) a pacientes que recebem nutrição enteral, pacientes que realizam trocas de sonda e curativo domiciliar;
- Elaboração de certidões negativas para o Ministério Público e para o INSS sobre o fornecimento de medicamentos constantes ou não na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos);
- Dispensação de medicamentos a pacientes com ordem judicial pela CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico);
- Orientação aos pacientes sobre uso racional e armazenamento correto de medicamentos e sobre descarte adequado de medicamentos vencidos;
- Orientação aos pacientes sobre reações adversas a medicamentos e interações medicamentosas.

Investimento obrigatório da Assistência Farmacêutica - TRIPARTITE				
Esferas	Habitante/Ano	Investimento/Ano	Investimento/Mês	Portaria/MS
União	R\$ 5,90	R\$ 170.415,60	R\$ 14.201,30	Portaria nº 3.193, de 9 de dezembro de 2019.
Estado	R\$ 2,36	R\$ 67.812,24	R\$ 5.621,01	Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013
Municipal	R\$ 2,36	R\$ 67.812,24	R\$ 5.621,01	Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013

Obs.: Os valores são variáveis de acordo da estimativa de habitantes pela IBGE. Esses valores foram baseados na estimativa do ano de 2021.

Investimento municipal Consórcio Paraná Saúde	
Ano	Valor Contrapartida Trimestral
2016	R\$ 17.000,00
2017	R\$ 30.000,00
2020	R\$ 65.000,00
2021	R\$ 86.000,00



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 119
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

Handwritten signatures



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8 - GESTÃO

8.1 - AUDITORIA

A Auditoria tem a finalidade de fiscalizar procedimentos e atendimentos do Hospital Santa Casa da Misericórdia de Goioerê (HSC), mediante avaliação dos processos, operações, registros, atividades e procedimentos realizados. Tendo como objetivo encontrar deficiências e falhas nos sistemas internos das organizações e indica como corrigi-los e melhorá-los de modo geral.

Os serviços realizados na auditoria são avaliação e conferência das AIHS – (Autorização de Internação Hospitalar), AIHS UTI, ambulatorial do pronto atendimento em geral, liberações de cirurgia de urgência e eletivas, fazemos também parcerias com agendamento, fabricação de óculos, liberação de bolsas de colostomia, órteses, próteses, cadeiras de rodas, e liberação de oxigênio e Aparelho auditivo.

No caso de cirurgias eletivas, ao receber os laudos do HSC, são avaliados pelo médico editor por graus de urgências, são colocadas em planilhas por ordem de lista de espera e posteriormente agendadas por escalas de datas cirúrgicas. Nas cirurgias de emergência, ao receber os laudos de urgências, que já são liberadas assim que são avaliados os casos de urgências pelo médico auditor e depois colocado em planilhas de certificação de recebidos com data e diagnósticos.

Pacientes que fazem uso de Bolsa de Colostomia é realizado uma vinculação com o setor de auditoria, onde o mesmo traz seus documentos e prescrição medica, e após é realizado agendamento para avaliação em Campo Mourão, de onde irá ser recebido as bolsas. A cada mês é feito um novo pedido para a Clínica Restaurar em Campo Mourão e após chegar essas bolsas é feito a distribuição aos pacientes, geralmente mensal. Além da distribuição de 10 bolsas. Gazes, soro fisiológico e fitas por pacientes também é realizado orientações.

No caso de paciente que necessite de órteses, próteses, cadeiras de roda, aparelho auditivos, óculos, a auditoria organiza documentação para cadastro no sistema, e faz agendamento para retorno do paciente ou manutenção, via telefone, depois disso a própria clinica entra em contato com o paciente para entrega do produto solicitados, com exceção do óculos ao qual a distribuição é realizada na secretaria de saúde.

A auditoria também faz a liberação e controle da distribuição de oxigênio domiciliar, sendo necessário que o paciente ou familiar traga a prescrição medica, documentos pessoais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e exames solicitados que estão no protocolo do município, a partir de então será fornecido uma requisição de controle e liberação do oxigênio. Temos uma planilha compartilhada as enfermeiras das Unidades de Saúde do bairro do paciente, para seja feito o acompanhamento pela Equipe Saúde da Família.

A importância desse serviço?

A auditoria é realizada com a intenção de garantir que os processos empresariais estejam alinhados com as metas almejadas. Ela envolve uma série de procedimentos que ajudarão na análise e na conferência dos aspectos que são cruciais para a manutenção da qualidade do trabalho.

RELATÓRIO INTERNAÇÕES AUTORIZADAS PELA AUDITORIA MENSAL	
JANEIRO	172
FEVEREIRO	182
MARÇO	255
ABRIL	211
MAIO	181
JUNHO	211
JULHO	166
AGOSTO	215
SETEMBRO	161
OUTUBRO	178
NOVEMBRO	234

FONTE: ARQUIVO AUDITORIA MUNICIPAL DE GOIOERÊ/DEZ-2021

be *Ans*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2 - TRANSPORTE SANITÁRIO

Acolher e realizar atendimento ao usuário que busca o setor de transporte sanitário para consulta e/ou exames em território municipal e intermunicipal com a resolubilidade adequando o serviço às necessidades e demanda dos usuários. Organizar o transporte sanitário eletivo e de urgência, considerando que são regionalização e a organização das ações e serviços de saúde dentro da rede de atenção, promovendo a racionalização de custos e garantir acesso com segurança e qualidade. Manter parceria com outras secretarias e municípios. Manter e conservar com qualidade e segurança frota de veículo em uso no setor de transporte da saúde.

Composição da Equipe	
Chefia	1
Administrativo	1
Motorista	14

FROTA DE VEÍCULOS	
Carro Baixo	18
Doblo	03
Van	11
Micro ônibus	03

FONTE: DPTO TRANSPORTE SMS GOIOERÊ/ DEZ-2021

be





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.3 - CONTROLE SOCIAL - OUVIDORIA

Breve História da Ouvidoria - Fonte ENAP e CGU

A atuação das Ouvidorias públicas atende, fundamentalmente, ao comando constitucional do art. 37, parágrafo 3º da Constituição que determina ao Poder Executivo, observadas as disposições legais, a instituir e manter serviços de atendimento às reclamações e sugestões dos cidadãos, especialmente os usuários dos serviços públicos. Elas vêm desempenhando um papel de grande importância no monitoramento e na implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI).

As Ouvidorias públicas são instituições de participação social, voltadas para auxiliar o cidadão em suas relações com o estado e ao mesmo tempo de aprimoramento da gestão pública. Funciona como agente promotor de mudanças tendo como protagonista o cidadão, que pertence tanto ao público externo como ao público interno.

As Ouvidorias têm como missão promover a prática da democracia e a efetividade dos direitos humanos, por meio da mediação de conflitos, da solução pacífica das controvérsias e do reconhecimento das pessoas como sujeitos de direito. Cabe à Ouvidoria contribuir para a conscientização da população sobre o direito de receber um serviço público de qualidade. A ouvidoria não é uma estrutura criada para defender direitos dos cidadãos, e sim para garantir meios para que se efetivem os seus direitos dos cidadãos de serem ouvidos e de participarem da Administração Pública.

O Ouvidor público atua como porta-voz do cidadão, agindo contra quaisquer violações de direitos, abuso de poder, erros, omissões, negligências ou decisões injustas. Esse profissional também atua em defesa da Administração, exercendo um controle preventivo e corretivo de arbitrariedades, de problemas interpessoais ou, ainda, de abuso de poder por parte das chefias. Os poderes do Ouvidor, na Administração Pública, são de inspeção e de persuasão e não de coerção.

O relacionamento da Ouvidoria com as outras áreas internas do seu órgão devem ocorrer em abordagem de parceira com o objetivo de aperfeiçoar processos e procedimentos a partir das manifestações dos cidadãos.

Na Ouvidoria o cidadão pode registrar sua manifestação livremente, sem custo algum, seja ela reclamação, sugestão, solicitação, informação, denúncia ou elogio. Basta utilizar os meios disponíveis de acesso que são:

- Email: ouvidoriadosus@goioere.pr.gov.br
- Link no Site: goioere.pr.gov.br - selecione contato – Ouvidoria SUS
- Pessoalmente – Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1550 - Goioerê



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 123
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

be
AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Telefone: 44-3909-3022 linha direta ou 0800-644-4414
- Carta: Urna localizada na Secretaria de Saúde

DEMANDAS DA OUVIDORIA					
	2017	2018	2019	2020	2021
Denúncias	13	22	10	27	12
Elogios	07	09	07	01	20
Lei de acesso à informação	-	-	-	01	-
Reclamações	59	129	37	23	72
Solicitação/ Informações	93	82	11	06	92
Sugestões	07	04	-	-	-
Total	179	246	82	58	196

FONTE: 2017 e 2018 arquivo manual da SMS, a partir de 2019 sistema SIGO

As demandas de ouvidoria levantadas no período de 2017 a 2021, foram algumas de arquivos manual, outras do Sistema de Informação da Ouvidoria. Com essas informações conseguimos visualizar que no ano de 2019 quando foi informatizado as demandas, e no ano de 2020 foi o período de pandemia.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

A lei também é clara quanto à forma de composição dos conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 124
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes será destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

Em 22/10/2009 o Conselho Municipal de Saúde de Goioerê, tomou posse respeitando a lei nº. 1.859/2009 de 20 de outubro de 2009, que altera a lei municipal nº. 1464/1997 de 19 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Conselho Municipal e da outras providências.

O atual Conselho Municipal de Saúde é composto por 20 conselheiros, sendo 03 representantes do Governo Municipal, 02 representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde, 05 representantes dos Trabalhadores (profissionais de saúde) e 10 representantes dos Usuários.

Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês sempre na primeira 2ª feira do mês e extraordinariamente quando necessário.

O Conselho Municipal de Saúde atualmente realiza as reuniões no Auditório da Prefeitura Municipal, dispõe estrutura administrativa, dentro da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo a quarta diretriz da lei n 8142/90 que trata da estrutura e funcionamento do Conselho de Saúde: os governos garantirão autonomia para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, secretaria executiva e estrutura administrativa.

O SUS tem como base os princípios de igualdade e da universalidade a saúde. A participação da comunidade é uma forma de controle social que possibilita a população, através de seus representantes, definir e acompanhar a execução e fiscalização das políticas públicas de saúde. A lei orgânica estabelece duas formas de participação da comunidade na gestão SUS: nas Conferências Municipais de Saúde e nos Conselhos de Saúde.

Neste ano de 2017 foi realizada a XII Conferência Municipal de Saúde (05/07/2017).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9 - DIAGNÓSTICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

A trajetória da história da Saúde Pública do Município de Goioerê tem início na década de 1990, quando ocorreram os primeiros passos para a municipalização da saúde, construindo-se as Unidades Básicas de Saúde Municipais, e as primeiras ações em saúde básica delegadas ao município. O atendimento de urgência e emergência era realizado no Hospital Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta, a partir do ano de 2001, se deu à construção do Pronto Atendimento Municipal, passando a gerencia do atendimento ao município.

Do período de 1990 até os dias atuais além de um considerável aumento na demanda, houve também o aumento dos diversos programas implantados pelos Governos Estadual e Federal tornando a estrutura física, de pessoal e de equipamentos existentes insuficientes ao atendimento. E com o advento do Programa Saúde da Família e do Programa de Saúde Bucal, verificou-se a real necessidade de investimentos na adequação destas unidades, para o atendimento à população.

Se compararmos a estruturação da Saúde do Município desde o início de 1990, é visível o crescimento tanto na Atenção Básica, quanto na Atenção Especializada. Hoje o Hospital Santa Casa está em constante crescimento, instalando-se no ano de 2021 a UTI Covid-19, que futuramente se tornará UTI Geral, Município hoje é uma microrregião, dando assistência aos 7 municípios da macrorregião, fortalecendo o Assistência no município. A estruturação das Unidades de Saúde, vem acontecendo gradativamente, hoje todas com prédio próprio, a maioria já passando por ampliação, algumas já com farmácia dentro da UBS.

Os maiores desafios do município são:

- Falta de emprego, acarretando queda de poder aquisitivo e aumento da dependência dos setores assistenciais públicos;
- Sobrecarga dos profissionais de Saúde principalmente neste momento de pandemia, com aumento de trabalho, e déficit do quadro de funcionários;
- Aparecimento de doenças emergentes devido à imigração de outros Estados e de doenças como a dengue devido ao aumento de aglomerações populacionais indevidas;
- Aumento nos casos de doenças infecciosas e parasitárias;
- Baixa resolutividade no atendimento de atenção básica, aumentando a demanda para serviços de referência de média e alta complexidade;
- Carências de profissionais, e de estrutura física e de equipamentos para atender várias especialidades;



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000 126
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Dificuldade de manter a atualização e cadastros dos usuários do SUS;

A demanda de atendimentos cresce a cada dia mais, e os recursos não crescem na mesma proporção; para tanto é de suma importância o estudo e planejamento das ações traçando diretrizes e priorizando ações de maior necessidade para melhor prática da saúde no Município, procurando, contudo, evitar medidas paliativas, devendo ser, os problemas acatados diretamente em suas raízes. Esta prática vem de encontro com a principal função do Plano Municipal de Saúde.



10 - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

1ª Diretriz: FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE

Um sistema de saúde complexo como o brasileiro requer diversas estratégias que promovam a descentralização, gerem capilaridade e, consequentemente, proporcionem um atendimento de qualidade e com segurança a toda a população.

Nesse contexto, a implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), liderada pelo Ministério da Saúde desde 2011, representa um avanço fundamental na organização do Sistema Único de Saúde (SUS). As RAS consistem em um conjunto de ações e serviços coordenados de forma a atender as necessidades de saúde da população em todos os seus níveis de complexidade, garantindo assim a integralidade do cuidado.

As Redes de Atenção à Saúde, na condição de produtos das ações de políticas que fortalecem e cumprem as diretrizes do SUS, configuram um arranjo que busca garantir a universalidade do atendimento em saúde, ou seja, ampliar acesso e em tempo oportuno e de forma integral.

Alguns anos antes, a Estratégia Saúde da Família (ESF), instituída pelo Ministério da Saúde em 1994, já havia provocado uma grande mudança de cultura na sistematização das redes de atenção à saúde no SUS. Historicamente, nunca havia sido priorizado o fortalecimento da rede por uma perspectiva sistêmica, intersetorial e integrada, o que consolidou a ESF como uma política pública disruptiva e essencial para a qualidade de vida da população brasileira.

As Redes de Atenção à Saúde são as seguintes:

- Rede de Atenção à Saúde Materno e Infantil;

- Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção Psicossocial (RAS); - Rede de Atenção ao Idoso;

- Rede de Atenção à criança e adolescente;

- Rede de Atenção à Saúde Bucal;

- Assistência farmacêutica.



Objetivo nº 01: Prestar assistência de qualidade a gestante em todo o período gestacional e no puerpério;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
1.1	Cadastrar a gestante e iniciar o pré-natal o mais precocemente possível até as 12 semanas de gestação e alimentar o E-SUS,	Previne Brasil – Sistema de Informação	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Cobertura da ESF em 100% do território com cobertura de Agente Comunitário de Saúde;							
Ação nº02: Cadastro das mulheres em idade fértil com acompanhamento da DUM;							
Ação nº03: Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de uma escuta inicial qualificada.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
1.2	Realizar as consultas de pré-natal conforme cronograma, no mínimo 07 consultas durante a gestação e 01 no puerpério, avaliando em cada consulta possíveis alterações e mudança na estratificação de risco;	Previne Brasil Proporção de Gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar busca ativa as gestantes falhas, por meio de visita domiciliar, e analisar as dificuldades de acesso às consultas ou exames preconizados e o controle do uso efetivo da terapêutica instituída para cada caso;							
Ação nº02: Busca ativa pelo Agente Comunitário, via telefone;							
Ação nº03: Caso não encontre a gestante, acionar parcerias com serviço social.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
1.3	Encaminhar e monitorar as gestantes de risco para o ambulatório de referência (Centro Mãe Paranaense) para gestação de Risco Intermediário e Alto Risco;	-	100%	100%	100%	100%	100%



Ação n°01: Realizar Estratificação de Risco da Gestante em cada atendimento de pré-natal;						
Ação n°02: Encaminhar para a devida referência de acordo com o Risco Estratificado;						
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
1.4	Acompanhar e encaminhar a gestante para a Equipe Multiprofissional como o protocolo e quando necessário	Número de gestante encaminhadas para equipe multiprofissional	100%	2022	2023	2025
				100%	100%	100%
Ação n°01: Encaminhar gestante para atendimento odontológico a partir da primeira consulta de pré-natal, orientando a importância do acompanhamento;						
Ação n°02: Encaminhar a gestante para atendimento nutricional no momento em que abrir o cadastro de pré-natal e sempre que houver necessidade;						
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
1.5	Acompanhamento da puérpera e do recém-nascido até o 5º dia de vida, para continuidade do vínculo e cuidados	Número de visitas de puérpero e do recém-nascido	100%	2022	2023	2025
				100%	100%	100%
Ação n°01: Comunicação entre o Hospital e Unidade de Saúde com contrarreferência após o momento da alta;						
Ação n°02: Visita domiciliar precoce para puérperas e os recém-nascidos que tiveram alta hospitalar até o 5º dia						
Ação n°03: Visita Domiciliar do ACS informando o nascimento;						
Ação n°04: Orientação quanto a importância do aleitamento materno exclusivo e agendar consulta na UAP que deverá ser de preferência até o 10º dia de vida;						
Ação n°05: Orientação quando a imunização do RN, informando data e local da aplicação de vacina;						
Ação n°06: Agendamento da puericultura e orientação quanto a importância da mesma;						
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025



1.6	Trabalhar sobre parto normal nas 7 ESFs	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar					
Ação nº01: - Realizar orientações em todas as consultas do Pré Natal, sobre cada tipo de parto;							
Ação nº02: - Realizar parcerias com o hospital, para que as gestantes possam conhecer o local do parto;							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista 2022	Meta Prevista 2023	Meta Prevista 2024	Meta Prevista 2025
1.7	Realizar Teste Rápido HIV e Sífilis nos três trimestres de gestação	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100%	25%	50%	75%	100%
Ação nº01: - Solicitar relatório mensal nas UBS dos testes rápidos realizados nas gestantes;							
Ação nº01: Informar as gestantes e aos profissionais de saúde a importância da realização dos testes rápidos nos três trimestres.							

Objetivo nº 02: Implementar as ações de acompanhamento e prevenção da Saúde da Criança, nas ESFs, através da ampliação do atendimento de Puericultura;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista 2022	Meta Prevista 2023	Meta Prevista 2024	Meta Prevista 2025
2.1	Realizar puericultura 100% das crianças até 3 anos de idade	Número de crianças que realizou puericultura de 0 a 3 anos Taxa de mortalidade infantil	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar puericultura da criança a partir do nascimento até 3 anos de idade, sendo mensalmente até o 6 mês de vida; trimestral até os 12 meses, semestral até os 24 meses e anual a partir do 3º ano de vida.							
Ação nº02: - Manter atendimento de puericultura nas UBSs;							



Ação n°03: - Realizar divulgação da puericultura, na imprensa falada e escrita, nos CMEIs e através dos Agentes Comunitários de Saúde;						
Ação n°04: - Buscar parcerias com os hospitais, Pastoral da Saúde, Pastoral da Criança e demais setores para divulgação da Puericultura e sua importância;						
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
2.2	Estratificar 80% da população até 3 anos de idade	Realizar estratificação de risco da criança	100%	50%	75%	100%
		Taxa de mortalidade infantil				100%
Ação n°01: - Realizar estratificação de todos os usuários no momento da puericultura;						
Ação n°02: - Realizar acompanhamento e manejo de cada usuário de acordo com sua individualidade e estratificação;						

Objetivo n° 03: Incentivar a realização de teste rápido na população geral e gestantes (HIV, sífilis e Hepatites), visando a prevenção destas doenças;

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
3.1	Ampliar o número de exames realizados e consequentemente a detecção precoce destas doenças,	Quantidade de teste rápido realizado mensalmente				
		Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos				
Ação n°01: - Realizar os testes rápidos disponíveis, em todas as Unidades Básicas de Saúde;						
Ação n°02: - Ampliar o horário de atendimento das UBS, conforme cronograma;						
Ação n°03: - Divulgar na imprensa fala e escrita a disponibilidade dos testes em todas as UBSs;						
Ação n°04: - Buscar parcerias com empresas, para a realização dos testes em seus funcionários;						



Objetivo nº 04: Implementar ações de acompanhamento e prevenção e tratamento precoce dos principais agravos que acometem a saúde da mulher, através das ESFs;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
4.1	Ampliar o rastreamento das mulheres em idade de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	100%	75%	85%	100%
Ação nº01: - Realizar territorialização em todas as UBSs;						
Ação nº02: - Manter os cadastros atualizados;						
Ação nº03: - Montar uma planilha de acompanhamento para as mulheres, de acordo com a faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, para realização de mamografia e exame preventivo do colo do útero;						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
4.2	Ampliar o rastreio do câncer de mama	Mulheres entre 50 a 69 anos com mamografia a cada 2 anos	100% mulheres entre 50 e 69 anos com mamografia a cada 2 anos	75%	90%	100%
Ação nº01: - Realizar territorialização em todas as UBSs;						
Ação nº02: - Manter os cadastros atualizados;						
Ação nº03: - Montar uma planilha de acompanhamento para as mulheres, de acordo com a faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, para realização de mamografia e exame preventivo do colo do útero;						
Ação nº04: - Ampliar orientações relacionadas a câncer de mama e suas formas de prevenção;						



Objetivo nº 05: Realizar educação em saúde com ênfase de gravidez na adolescência;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
5.1	Desenvolver atividades de educação em saúde para diminuir o número de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	100%	25%	50%	75%
Ação nº01: - Realizar atividades de educação em saúde nas escolas;						
Ação nº02: - Realizar ações de educação em saúde nas UBSs nas salas de esperas;						

Objetivo nº 06: Agendar exames laboratoriais diariamente;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
6.1	Agendamento nas 7 ESF	Agendar exames laboratoriais diariamente	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Manter o agendamento de exames diariamente;						
Ação nº02: - Manter a oferta de exames necessários de acordo com a demanda;						



Objetivo nº 07: Fortalecer o atendimento da Equipe Multiprofissional (psicólogo, fisioterapeuta e nutricionista);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
7.1	Visita Domiciliar conforme necessidade identificada pela Atenção Básica	Quantidade de atendimento realizado	100% da demanda	100%	100%	100%
Ação nº01: - Ampliar o número de funcionários da Equipe Multiprofissional;						
Ação nº02: - Montar um cronograma para visitas semanais;						
Ação nº03: - Disponibilizar veículos e motorista para as visitas;						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
7.2	Manter as atividades em Grupo	Número de atividades em grupo realizada em cada UBS	100%	50%	75%	100%
Ação nº01: - Divulgar os grupos existentes;						
Ação nº02: - Realizar cronograma para a realização de atividades em grupo;						
Ação nº03: - Realizar Grupo de tabagismo, de emagrecimento, de crônicos, de saúde mental e de acordo com a necessidade com Unidade de Saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
7.3	Ampliar oferta de atendimento, para melhor atendimento da população	Ampliar a oferta de atendimento nas ações de atenção básica, nas seguintes especialidades (fisioterapia, nutricionista, terapeuta ocupacional,	100%	100%	100%	100%



	psicológica, assistência social e fonoaudiológica);								
Ação nº01:	- Manter a equipe multiprofissional para atendimento nas 7 Unidades de Saúde;								
Ação nº02:	- Manter convênios para oferta de alguns serviços, para que quando necessário o mesmo possa ser ofertado;								
Ação nº03:	- Ampliar a oferta de atendimento da Equipe Multiprofissional com a contratação de mais profissionais.								

Objetivo nº 08: Promover ações educativas em datas comemorativas referentes a Promoção a Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
8.1	Desenvolver ações educativas nas 7 Unidades de Saúde e Caps I	Número de ações educativas realizadas anualmente	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01:	- Realizar uma programação anual de acordo com as datas comemorativas referentes a promoção e prevenção a saúde;						
Ação nº02:	- Criação de cronograma anual de datas referentes a ações educativas, com programação da ação a ser desenvolvida.						

Objetivo nº 09: Estratégias de trabalho para obesidade com equipe multiprofissional;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
9.1	Trabalhos com ênfase na obesidade	Grupos de obesidade Atendimentos multiprofissionais com obesos	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01:	- Implantar grupos nas 7 UBS para trabalhar Obesidade, perder peso.						



Objetivo nº 10: Acolhimento de mulheres que sofrem violência doméstica e adolescentes que sofrem abuso sexual;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
10.1	Acolhimento de mulheres que sofrem violência doméstica e adolescentes que sofrem abuso sexual	Atendimento	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar parceria com CRAS e CREAS para organizar atendimento com equipe multiprofissional							

Objetivo nº 11: Grupo Pós Covid-19;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
11.1	Atender paciente após período de isolamento do Covid-19		100%	25%	50%	75%	100%
Ação nº01: - Montar grupo com equipe multiprofissional para atendimento dos pacientes após o Covid-19							



Objetivo nº 12: Organização do fluxo de pacientes com sintomas respiratórios, para realização de exames laboratoriais e RX;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
12.1	Organizar os horários de exames, para que sintomáticos respiratórios não tenham contato com os demais pacientes.	Ações de enfrentamento ao COVID - 19	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar parceria com o Hospital Santa Casa, para definir um horário específico para realizar RX;							
Ação nº02: - Realizar parceria com o laboratório prestador, para definir um horário para coleta de exames laboratoriais;							
Ação nº03: - Comunicar previamente quando encaminhar pacientes para realizar exames;							

Objetivo nº 13: Disponibilizar o Disk Denúncia de acordo com a necessidade epidemiológica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
13.1	Manter um número de telefone para denúncias, e equipe para realizar as fiscalizações;	Ações de enfrentamento a COVID -19	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Disponibilizar um número de telefone, para que a população possa fazer denúncias;							
Ação nº02: Divulgar esse serviço e o número de telefone, para que a população tenha acesso;							
Ação nº03: - Realizar orientações a população, afim de evitar falsas denúncias;							



Objetivo nº 14: Reorganização do trabalho na UBS para atendimento aos pacientes com sintomas respiratórios;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Porcentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
14.1	Montar um fluxo de atendimentos, para diminuir o contágio pelo COVID - 19	Ações para enfrentamento à pandemia COVID -19	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Evitar filas e aglomerações nas UBSs;						
Ação nº02: - Realizar atendimentos por horário;						
Ação nº03: - Suspender atendimento eletivos, de acordo com as orientações da Secretaria Estadual de Saúde;						
Ação nº 04: - Manter um fluxograma para atendimentos de gestantes e crianças, sintomáticos respiratórios;						
Ação nº 05: Realizar Orientações nas UBSs a respeito da importância da lavagem das mãos uso correto de máscaras e importância do distanciamento social, para evitar a contaminação e disseminação do COVID - 19						

Objetivo nº 15: Instalação de televisores nas salas de espera das Unidades de Saúde, com informativos educacionais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Porcentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
15.1	Realizar ações de educação e saúde	Ampliar as ações de Educação em Saúde	100%	25%	50%	75%
Ação nº01: - Compra de televisores para as UBSs;						
Ação nº02: - Compra de suportes para instalação dos televisores;						



Objetivo nº 16: - Adesão de Agente Comunitário de Saúde para todas as unidades, com cobertura 100%;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
16.1	Cadastrar toda a população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Assegurar a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, sempre que necessário;							
Ação nº02: - Realizar capacitações para os profissionais que serão contratados;							
Ação nº03: - Educação permanente para os ACS.							

Objetivo nº 17: Médicos das UBS, responsável pelo paciente, receber contrarreferência, dos especialistas de saúde, principalmente ortopedia e oncologia;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
17.1	Melhorar a Referência e Contra - Referência	Melhorar e fortalecer a assistência prestada	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Conversar com os médicos das UBSs, para que realizem a referência, e com os médicos especialistas prestadores, que realizem a devolutiva através da contra - referência;							



Objetivo nº 18: Informativo junto as Unidades de Saúde, sobre a quantidade de vagas disponíveis nas especialidades;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
18.1	Colocar informativo da quantidade de vagas nas 7 Unidades de Saúde	Informativo junto as Unidades de Saúde, sobre a quantidade de vagas disponíveis nas especialidades	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar cartazes informativos, para serem fixados nas unidades com o número de vagas disponíveis para especialistas;						

Objetivo nº 19: Educação permanente por meio de reuniões mensais com todas as equipes da unidade para melhora do processo de trabalho interno, e direcionamento as atividades dos outros setores, sendo a atenção básica a ordenadora do sistema e direcionamento do cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
19.1	Proporcionar educação permanente para as 7 Unidades de Saúde	Proporcionar Educação em Saúde	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar pequenas orientações na sala de espera;						
Ação nº02: Utilizar os televisores instalados em todas as UBSs para divulgação de vídeos informativos;						



Objetivo nº 20: - Incentivar a adesão dos usuários nos grupos que a rede oferece (CRAS, CREAS, Equipe Multiprofissional, CAPS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
20.1	Divulgar e esclarecer o trabalho que a rede oferece	Incentivar a adesão dos usuários nos grupos que a rede oferece (CRAS, CREAS, Equipe Multiprofissional, CAPS)	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Convitar os funcionários da rede, para estar realizando orientações a comunidade na sala de espera;						
Ação nº02: - Realizar um fluxograma com a função de cada setor, para que seja repassada aos usuários uma informação fidedigna;						

Objetivo nº 21: Implementação de ações prioritárias com o foco na atenção da Saúde do Homem nas ESFs;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
21.1	Alcivar o maior número possível do público masculino	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar atividades em horários alternativos, para tentar atender esse público;						
Ação nº02: - Realizar o agosto azul, realizando divulgação das atividades a serem desenvolvidas;						



Objetivo nº 22: Vagas especiais para pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais nas Unidades Básicas de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plana (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
22.1	Destinar 5 % das vagas para Portadores de Necessidades Especiais	Vagas especiais para pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais nas Unidades Básicas de Saúde	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Colocar cartazes explicando que 5 % das vagas serão destinadas a esses usuários;							
Ação nº02: - Divulgar o direito desses pacientes e assegurar que o mesmo seja cumprido, conforme a necessidade;							

Objetivo nº 23: Fortalecimento da Rede de Atenção em Saúde Mental com equipe multiprofissional;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plana (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
23.1	Acompanhamento Multiprofissional	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde Mental	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Acompanhamento multiprofissional da equipe do Caps, e demais profissionais envolvidos e necessários para manutenção dos pacientes do Caps;							
Ação nº02: - Realizar reunião com familiares e pacientes para melhor seguimento ao tratamento;							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plana (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
17.2	Implantar e manter grupos de saúde mental e uso de drogas	Fortalecimento a rede de saúde mental	100%	100%	100%	100%	100%



Ação n°01: - Montar um grupo para saúde mental e uso de drogas;

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
17.3	Proporcionar atividade física	Práticas expressivas e comunicativas em CAPS I	100%	100%	100%	100%	100%
Ação n°01: - Realizar parcerias com a Casa da Cultura, para realização de atividade física, dança, música, dentre outros trabalhos afim de incentivar o desenvolvimento dos pacientes;							

Objetivo n° 24: Pacientes em situação de crise, realização de encaminhamentos, orientação para a família, articulação para a família, articulação com SAMU, Polícia Militar, Hospital Santa Casa;

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
24.1	Integração entre os serviços no atendimento a pacientes em crise	Diminuir os danos e consequências de doenças mentais relacionados ao uso de álcool e outras drogas	100%	100%	100%	100%	100%
Ação n°01: - Fortalecer a integração entre assistência hospitalar com atenção básica;							
Ação n°02: - Fortalecer a integração entre os diversos setores da saúde, para melhorar o atendimento dos pacientes em crise;							



Objetivo nº 25: Fortalecimento da Assistência da Rede de Atenção ao idoso na Estratificação de Risco;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
25.1	Mantém o acompanhamento no MACC nas Unidades já referenciadas e aumentar a adesão das demais Unidades	Mantém o acompanhamento no MACC nas Unidades já referenciadas e aumentar a adesão das demais Unidades	100%	50%	75%	100%
Ação nº01: - Aumentar o número de UBS referenciadas ao MACC;						
Ação nº02: - Mantém o acompanhamento dos pacientes atendidos no MACC e nas Unidades básicas, de acordo com a necessidade de cada paciente;						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
25.2	Estratificar 80% dos diabéticos e hipertensos	Realizar estratificação de risco dos crônicos	100%	50%	75%	100%
Ação nº01: - Realizar estratificação de todos os usuários aderidos no território de cada UBS;						
Ação nº02: - Realizar acompanhamento e manejo de cada usuário de acordo com sua individualidade e estratificação;						



Objetivo nº 26: Realização de matriciamento mensal nas 7 ESFs;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
26.1	Realização de matriciamento mensal nas 7 ESFs	Realização de matriciamento mensal nas 7 ESFs	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Montar um cronograma para matriciamento em todas as Unidades Básicas de Saúde;						
Ação nº02: - Certificar que ocorra o matriciamento nos doze meses;						
Ação nº03: - Criar alternativas para remanejamento de datas, caso necessário;						

Objetivo nº 27: - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PeD); Realizar parceria no desenvolvimento de ações junto a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
27.1	Realizar parcerias com a Apae	Fortalecimento a Rede Atenção a saúde mental	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar parcerias com a APAE, Agodef dentre outras entidades, para que se possa implementar a Rede de Atenção à pessoa com Deficiência;						



Objetivo nº 28 - Facilitar o acesso ao atendimento aos usuários de drogas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
28.1	Facilitar o acesso aos usuários de droga	Prevenção ao uso e abuso de álcool	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Buscar alternativas para tornar mais fácil o acesso aos usuários de droga a buscar tratamento;						

Objetivo nº 29 - Implantar integração de assistência hospitalar com a atenção básica, com contrarreferência e plano de cuidado da população do hospital para a atenção básica ou CAPS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
29.1	Avaliar o Hospital Santa Casa de acordo com contrato vigente	Regulamentar, fiscalizar e controlar a produção de bens e serviços no setor da saúde	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Manter o cronograma de avaliações do Hospital Santa Casa, de acordo com cada contrato vigente;						



Objetivo nº 30 - Triagem nas Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, com aplicação de protocolo;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
30.1	Realizar o acolhimento para todos os pacientes	Realizar triagem de acordo com Protocolo	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Implementação do Protocolo de acolhimento e triagem no Pronto Socorro;							
Ação nº 01: - Realizar orientações em todos os setores da saúde, sobre o funcionamento do protocolo;							

Objetivo nº 31 - Internamento Psiquiátrico, triagem psiquiátrica no pronto atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
31.1	Ofertar serviço de Psiquiatria no Pronto Socorro	Promover relações com os prestadores de serviço buscando a qualidade do serviço prestado	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Construção e implementação dos leitos psiquiátricos;							
Ação nº 01: - Ofertar triagem psiquiátrica no Pronto Socorro;							



Objetivo nº 32 - Realizar convênio terapêutico para pacientes psicossociais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
32.1	Ter convênio Clínicas para internamento de pacientes usuários do CAPS	Fortalecimento RAS	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Fazer convênio com clínica terapêutica						

Objetivo nº 33: Tentar com a população soluções para reduzir/abolir ponto de uso de drogas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
33.1	Buscar parcerias com a população para diminuir os pontos de uso de drogas	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar reuniões de rede;						
Ação nº 02: - Buscar parcerias com a comunidade e com empresas;						
Ação nº 03: - Buscar apoio da polícia do município;						



Objetivo nº 34 - Cirurgia pediátrica no Hospital Santa Casa de Goioerê;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
34.1	Atendimento de cirurgia pediátrica	Promover relações com os prestadores de serviço buscando qualidade dos serviços prestado	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Colocar em contrato a prestação de serviço de um cirurgião pediatria no Hospital Santa Casa;						

Objetivo nº 35 - Atendimento médico pediatria, nos finais de semana, no Pronto Atendimento;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
35.1	Ofertar atendimento com pediatria em finais de semana	Ampliação de atendimento com especialistas	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Ofertar atendimento de um pediatria nos finais de semana no Hospital Santa Casa;						
Ação nº 02: - Colocar em contrato a prestação de serviço de pediatria no Hospital Santa Casa;						



Objetivo nº 36 – Contratação de profissionais farmacêuticos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
36.1	Contratar farmacêutico	Ampliar oferta de atendimento farmacêutico nas UBS	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: Realizar concurso ou processo seletivo para profissional farmacêutico caso não tenha disponível para chamar do último concurso;							

Objetivo nº 37 – Revisar REMUME, anualmente. Fortalecer a Assistência Farmacêutica disponibilizando lista de medicamentos da RENAME e REREME Fortalecer a prescrição de medicamentos contemplados na RENAME e REREME;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
37.1	Revisão da RENAME e REREME	Fortalecer a assistência farmacêutica	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: Implantação de Comissão de farmácia terapêutica no Município;							
Ação nº 02: Inclusão na REMUME do medicamento digluconato de clorexidina 0,12%;							
Ação nº 03: - Manter listas de medicamentos atualizadas;							
Ação nº 04: Seguir os protocolos de medicações preconizadas pelo SUS;							



Objetivo nº 38 – Ampliar atendimento farmacêutico nos finais de semana;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
38.1	Ofertar atendimento farmacêutico nos finais de semana	Fortalecer a assistência farmacêutica					
Ação nº 01: Implantar atendimento farmacêutico nos finais de semana;							

Objetivo nº 39 – Implantar farmácia móvel;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
39.1	Implantar farmácia móvel	Fortalecer a assistência farmacêutica	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: Comprar farmácia móvel;							



Objetivo nº 40 : Promover que as etapas do Ciclo da Assistência Farmacêutica sejam cumpridas de maneira adequada pelo profissional farmacêutico e sua equipe desde a: Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação dos medicamentos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
40.1	Garantir o funcionamento do Ciclo da Assistência Farmacêutica	Organizar o fluxo dos componentes estratégicos e especializados da assistência farmacêutica	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Proporcionar o número de profissionais suficientes para realizar o trabalho de forma eficiente;						

Objetivo nº 41: Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica (composta por Farmacêutico, Médico, Dentista, Enfermeiro) para melhorar a padronização dos medicamentos do município em cima das necessidades básicas da população;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
41.1	Promover o uso racional de medicamentos junto à população e aos prescritores	Promover o uso racional de medicamentos junto a população e os prescritores	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Montar a comissão de farmácia e terapêutica, com equipe multidisciplinar;						
Ação nº02: - - Passar por aprovação do Conselho Municipal de Saúde;						



Objetivo nº 42: Elaborar Procedimentos Operacionais Padrões que garantem a realização correta/ padrão dos procedimentos farmacêuticos por qualquer funcionário da equipe;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
42.1	Participar da criação de protocolos clínicos e operacionais padrões	Organizar o fluxo dos componentes estratégicos e especializados da assistência farmacêutica	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Montar um protocolo para que ocorra um atendimento padronizado;						

Objetivo nº 43: Realizar a Campanha Municipal de Descarte e Uso Racional de Medicamentos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
43.1	Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e o uso racional	Organizar o fluxo dos componentes estratégicos e especializados da assistência farmacêutica	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: Realizar orientações para toda a população, no momento da dispensação de medicação, nas salas de espera e no comércio, sobre o descarte racional de medicamentos;						



Objetivo nº 44: Providenciar a reformulação anual do projeto de lei para compra de medicamentos do consórcio Paraná saúde, em 4 parcelas fixas para as compras de fevereiro, maio, agosto e novembro

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
44.1	Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde	Organizar o processo de trabalho	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Desenvolver estratégias para que não falte medicação;						

Objetivo nº 45 : Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
45.1	Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde	Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Manter recursos financeiros para aquisição de medicamentos;						



Objetivo nº 46 : Realizar o acompanhamento de estagiários e assistentes nas etapas necessárias garantindo o bom andamento da Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
46.1	Desenvolver treinamentos/capacitação para Assistência Farmacêutica	Organizar o fluxo dos componentes estratégicos e especializados da assistência farmacêutica	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Manter estagiários na farmácia;						

Objetivo nº 47: Manter quadro de funcionários suficiente para as necessidades/demanda diária das farmácias/CAF/Farmácia Especial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
47.1	Contratação de profissionais (farmacêuticos, estagiários e assistentes) para suprir demanda da população	Assegurar a dispensação adequada de medicamentos	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Manter o número de funcionários adequados ao funcionamento da farmácia;						



Objetivo nº 48 : - Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde (Governo Estadual): Financiamento obrigatório tripartite: União - R\$ 5,90 por habitante/ano, Governo Estadual - R\$ 2,36 por habitante/ano e Municipal - R\$ 2,36 por habitante/ano e Municipal. Aumentar contrapartida do Consórcio Paraná Saúde, atualmente o valor de repasse é de R\$ 86.000,00 (trimestral). Permanecer realizando Licitações para aquisição de medicamentos e correlatos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plana (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
48.1	Melhorar recursos financeiros para aquisição de medicamentos e correlatos para o abastecimento municipal	Organizar o fluxo dos componentes estratégicos e especializados da assistência farmacêutica	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Proporcionar os recursos necessários para realizar a aquisição de medicamentos;						

Objetivo nº 49: Manter o sistema informatizado da Assistência Farmacêutica atualizado (IDS,CEAF e Estoque) Realizar conferência de repositórios (psicotrópicos) atendidos por dia com estoque real/e informatizado (IDS);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plana (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
49.1	Realizar conferência de repositórios (psicotrópicos) atendidos por dia com estoque real/e informatizado (IDS)	Manter o sistema de assistência farmacêutica atualizado	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Manter o sistema atualizado;						



Objetivo nº 50: Promover a facilidade ao acesso dos medicamentos à população e a integração do farmacêutico com a equipe de saúde com Inclusão de farmácias nas Unidades Básicas de Saúde com Farmacêutico presente em tempo integral com assistente e/ou estagiários de acordo com a demanda;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
50.1	Promover facilidade ao acesso de medicação	Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Monitorar farmácias básicas nas UBS;							

Objetivo nº 51: Realizar o fracionamento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento em regime de atenção diária no CAPS e Delegacia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
51.1	Separar as medicações de controle especial (psicotrópicos) de acordo com a prescrição médica, realizando o acompanhamento da terapêutica dos usuários, junto ao uso racional de medicamentos de saúde mental	Assegurar a dispensação adequada de medicamentos	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Separar medicação de acordo com a prescrição médica;							



Objetivo nº 52 : - Manter aplicação anual dos recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF). Assegurar existência de farmacêuticos responsáveis técnicos. Inscrição no CNES. Inscrição das Farmácias e Farmacêuticos no CRF-PR. Existência da REMUME. Existência de Sistema Informatizado nas farmácias. Participação dos profissionais em atividades de educação permanente em saúde. Realizar melhorias de infraestrutura de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
52.1	Manter aplicação anual dos recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF)	Garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Cumprir todas as exigências das legislações vigentes para o funcionamento adequado da farmácia;						

Objetivo nº 53: Aquisição de veículo exclusivo para Assistência Farmacêutica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
53.1	Retirada de medicamentos do Consórcio Paraná Saúde semanalmente às segundas-feiras, retirada dos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CEAF) conforme necessidade, cursos e reuniões para capacitação profissional na 11ª Regional de Saúde. Distribuição de medicamentos e correlatos para as UBS quinzenalmente. Visitas técnicas às unidades. Busca ativa de medicações. Reuniões com profissionais das UBS	Organizar o fluxo dos componentes estratégicos e especializados da assistência	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Solicitar junto a Regional de Saúde um cronograma para buscar medicamentos;						
Ação nº02: Realizar aquisição de um carro para assistência farmacêutica;						



Objetivo nº 54: Entrega de medicamentos nas Unidades de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
54.1	Melhor atendimento à população	Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar um cronograma com o setor transporte, para realização da entrega de medicamentos nas UBSs;							

Objetivo nº 55: Criação de farmácia móvel;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
55.1	Facilitar o acesso da população	Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em saúde	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Disponibilizar um automóvel para entrega de medicamentos, com as condições adequadas para conservação;							



Objetivo nº 56: Realização do Projeto Hiperdia, com a presença do farmacêutico no dia para dispensação do medicamento;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
56.1	Proporcionar melhor atendimento à população	Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: Disponibilizar um automóvel para entrega de medicamentos, com as condições adequadas para conservação;							

Objetivo nº 57: Adesão da farmácia popular na unidade de saúde de Vila Candeias para dispensação dos medicamentos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
57.1	Proporcionar melhor atendimento à população	Garantir estrutura adequada para atendimento humanizado e armazenamento dos medicamentos	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: Buscar recursos para ampliação da estrutura física da UBS;							
Ação nº 02: Buscar recursos para equipamentos necessários para montar as farmácias nestas duas UBS;							



Objetivo nº 58 : - Reestruturação da farmácia básica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
58.1	Reestruturar a farmácia	Garantir a estrutura adequada para atendimento humanizado e armazenamento dos medicamentos	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Revisar sempre os protocolos, afim de disponibilizar o que realmente é necessário a população;						
Ação nº02: Rever medicamentos da farmácia básica do município						
Ação nº03: Montar um organograma para a Farmácia Básica;						

Objetivo nº 59: Manter as ações de acompanhamento e tratamento precoce a Saúde Bucal nas ESFs;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
59.1	Organização e agilização do tratamento odontológico	Estabelecer a Atenção Básica como ordenadora do serviço tendo uma visão voltada para o trabalho em equipe, fortalecendo o vínculo entre a Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1 :Realizar estratificação em todos os pacientes que forem atendidos, oriundos da sua abrangência;						
Ação nº02: Manter a média diária de 12 atendimento odontológico e atendimentos das emergências de acordo com a demanda na UBS;						
Ação nº03: Manter os profissionais em atendimento nos dois períodos, exceto nos dias de folga;						



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação nº 4: Manter agendamento diário em dois períodos nas Unidades Básicas de Saúde;						
Ação nº 5: Agendar o paciente mediante a classificação de risco de acordo com a linha Guia de Saúde Bucal;						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
59.2	Conscientização da responsabilidade do comparecimento ao tratamento	Estabelecer a Atenção Básica como ordenadora do serviço tendo uma visão voltada para o trabalho em equipe, fortalecendo o vínculo entre a Atenção Básica	100%	2022	2023	2024
Ação nº 01: Realizar busca ativa para esses pacientes, em caso de maior incidência, ceder a vez ao próximo;						
Ação nº 02: Esclarecer para o paciente o plano de tratamento proposto e a importância de sua continuidade a conclusão do mesmo.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
1.3	Esclarecer para o paciente o plano de tratamento proposto e a importância de sua continuidade a conclusão do mesmo	Estabelecer a Atenção Básica como ordenadora do serviço tendo uma visão voltada para o trabalho em equipe, fortalecendo o vínculo entre a Atenção Básica	100%	2022	2023	2024
Ação nº 01: Fazer acompanhamento dos pacientes que precisam de prótese, verificando a necessidade e interesse de cada paciente em fazer uso;						
Ação nº 02: Acompanhar os pacientes que estão em confecção de próteses, até a entrega, verificar a adaptação do paciente com a nova prótese						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 60: Reforçar a parceria com a Secretaria de Educação nas ações preventivas de combate a cárie dentária. Realizar ações preventivas como escovação supervisionada e bochecho com flúor quanto a sua fundamental importância no processo de educação em saúde e realizações de ações preventivas como escovação supervisionada e bochecho com flúor dentro das escolas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
	A Prevenção do controle da cárie dentária e suas consequências	Prevenir, combater e monitorar a cárie	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1: Realizar bochechos e escovações nas escolas e CMEIs;						
Ação nº 2: Incluir ações de prevenção de saúde bucal no PSE;						
Ação nº 3: Iniciar ações de prevenção nos CMEIs, tais como: orientações realizadas pela equipe de odontologia das UBSs;						
Ação nº 4: Montar um cronograma para que essas ações possam ser desenvolvidas;						
Ação nº 5: Realizar exames clínicos com a finalidade epidemiológica para a obtenção do índice de CPOD em escolares com idade de 06 anos, para monitoramento do controle de cárie dentária.						
Ação nº 6: Realizar de bochechos semanais com flúor em escolas de 06 a 15 anos da Rede Municipal e Estadual de Educação, pelas equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários em parceria com profissionais da Secretaria de Educação.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2ª Diretriz: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Diretriz com um olhar a todas as especialidades que dão assistência ao paciente, proporcionando maior qualidade de atendimento, com maior resolutividade na assistência.

Objetivo nº 61: Aumentar o serviço de fisioterapia para os usuários e atendimento domiciliar;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
61.1	Melhorar a assistência prestada a população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Aumentar a oferta do serviço de fisioterapia;						
Ação nº02: - Contratar um profissional fisioterapeuta para atendimentos domiciliares;						

Objetivo nº 62: Unificar o sistema de informação utilizado pelo sistema de saúde do município;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
62.1	Hospital Santa Casa e demais prestadores de serviço utilizar o mesmo sistema de informação da Secretaria de Saúde (IDS saúde)	Qualificar a assistência do usuário do SUS	100%	100%	100%	100%





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação nº 01: - Fornecer ao Hospital Santa Casa e demais prestadores de serviço a utilização do sistema de informação WInsaude, interligado a todas as Unidades de Saúde

Ação nº 02: - Solicitar ao Consórcio Intermunicipal de saúde a informatização de todo atendimento prestado

Objetivo nº 63: Ampliar os prestadores de serviço de laboratório de análises clínicas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista				
				2022	2023	2024	2025	2025
63.1	Ampliar a oferta de prestadores de exames de análises clínicas	Qualificação e atendimento ao usuário	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Procurar novos prestadores de serviço de laboratório de análises clínicas;								

Objetivo nº 64: Implantação de um Centro de Especialidade;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista				
				2022	2023	2024	2025	2025
64.1	Centralizar os atendimentos de especialistas	Melhor atendimento ao usuário	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Implantação do Centro de Especialidade								



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/ME Nº 78.198.975/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 65: Contratação de odontopediatra 20hs;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista				
				2022	2023	2024	2025	
65.1	Treatmento precoce dos problemas infantis	Prevenir, combater e monitorar a cárie	100%	100%	100%	100%	100%	
Ação nº 1: Realizar contratação do profissional ou realizar convênios para que possa ter atendimentos desse profissional								

Objetivo nº 66: Terciarização de serviços odontológicos nas áreas Endodontia e Cirurgia;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista				
				2022	2023	2024	2025	
66.1	Atendimento dos casos de maior complexidade	Otimizar o atendimento odontológico prestado à comunidade pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, mantendo uma média de atendimentos, minimizando o tempo e custo e proporcionando um alto grau de satisfação tanto para o usuário, quanto para o profissional	100%	100%	100%	100%	100%	
Ação nº 1: Realizar convênios para prestação de serviços de maior complexidade;								



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 67 - Adesão de cirurgia buco-maxilo, com triagem no Pronto Atendimento para encaminhamento;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
			2022	2023	2024	2025
67.1 Melhorar a assistência prestada a população	Otimizar o atendimento odontológico prestado à comunidade pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica, mantendo uma média de atendimentos, minimizando o tempo e custo proporcionando um alto grau de satisfação tanto para o usuário, quanto para o profissional	100%	100%	100%	100%	100%

Ação Nº 1 - Abrir chamamento ou concurso para contratação do profissional;

Objetivo nº 68: Implantar Laboratório de Análises clínicas do município;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
68.1	Implantar laboratório do município	Ampliar a oferta de exames aos usuários	100%	100%	100%	100%	100%

Ação nº 01: - Buscar recursos para implantação de laboratório de análises clínicas do município;

Ação nº 01: - Buscar recursos para implantação de laboratório de análises clínicas do município;



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere-pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/ME Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 69: Implantação do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista				
				2022	2023	2024	2025	
69.1	Implantar SAD (EMAD+EMAP)	Qualificação atendimento domiciliar	100%	100%	100%	100%	100%	

Ação nº 01: - Elaboração do projeto e aprovação do MS, com habilitação do Município;

Ação nº 02: - Realização de processo seletivo e chamamento público para contratação de profissionais;

Ação nº 03: - Capacitação dos profissionais que irão compor as equipes.

Objetivo nº 70: Viabilizar o resultado dos laudos de tomografia;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista				
				2022	2023	2024	2025	
70.1	Viabilizar a demanda do laudo de tomografia	Melhorar a qualidade da assistência prestada ao usuário	100%	100%	100%	100%	100%	

Ação nº 01: - Realizar contato com os prestadores do serviço de tomografia, afim de otimizar o resultado do exame.



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 71: Agilizar atendimento de neurologia no município e o agendamento com os especialistas e exames de Ressonância Magnética;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
71.1	Agilizar agendamento de consultas	Ofertas vagas para exames e consultas com especialistas	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Viabilizar junto ao consórcio uma maior oferta de consultas com neurologista;							
Ação nº02 - Viabilizar recursos para realização de exames de imagem, sendo prioridade a ressonância magnética;							

Objetivo nº 72: Contratar médico especialista;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
72.1	Contratar profissional Otorrinolaringologista	Contratar profissional	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Abair chamamento para contratação de um médico otorrino;							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

72.2	Contratar médico geriatra e psiquiatra ou especialista em saúde mental	Contratar especialistas cupacidades	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Abrir chamamento para contratação de especialistas;							

Objetivo nº 73: Contratar especialista em endodontia;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
73.1	Contratar especialista	Melhorar qualidade de atendimento em Saúde Bucal	100%	25%	50%	75%	100%
Ação nº 01: - Realizar contratação de dentista especialista em endodontia, mediante chamamento público ou concurso público							

Objetivo nº 74: Contra - referência odontológica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
74.1	Dentistas fornecer contra - referência aos usuários	Melhorar qualidade de atendimento em Saúde Bucal	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Solicitar aos dentistas, tanto de Unidades de Saúde, quanto de clínicas particulares o fornecimento da contra - referência odontológica							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 75: Adesão da UPA;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
75.1	Ampliar atendimento a população	Garantir o acesso da população ao serviço através da infraestrutura	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: Iniciar o atendimento no UPA;							

3º Diretriz: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE (SANITARIA, AMBIENTAL, EPIDEMIOLOGICA E TRABALHADOR)

Reduzir letalidade dos casos graves de dengue; Identificar e acompanhar casos novos de hanseníase a cada ano e atingir 100% de cura em 2014; Identificar e acompanhar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticada a cada ano; Fortalecer a vigilância epidemiológica das hepatites virais para ampliar a detecção de casos de hepatite B e a qualidade do encerramento dos casos por meio dos exames sorológicos específicos (critério laboratorial); Reduzir a transmissão vertical do HIV; Sistematizar ações educativas na prevenção no tabagismo; Melhorar a qualidade de vida da população; Manter em até 1 o índice da infestação do Aedes Aegypti; Investigar mortalidade infantil, idade fértil, materna, outras causas; Aumentar a identificação e a notificação de agravos à saúde do trabalhador em todas as unidades de notificação; Intensificar a parceria





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da vigilância com a atenção básica; Inspeção sanitária de produtos, serviços e ambientes de interesse sanitário; Coleta de amostras e análises. Atendimento, denúncias e reclamações; Análise sanitária e projetos arquitetônicos;

Objetivo nº 76: - Integração da Vigilância em Saúde (ACS/ACE), compatibilização dos territórios;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
76.1	- Integração da Vigilância em Saúde (ACS/ACE), compatibilização dos territórios	Fortalecer a Atenção Básica e a Epidemiologia	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Integração desses profissionais, sempre que possível e necessário, para agilizar e viabilizar o trabalho nas residências						
Ação nº02: - Conscientizar que o trabalho de cada um desses profissionais é de suma importância, sendo assim explicar que a parceria entre os dois é fundamental;						

Objetivo nº 77 : Aquisição de gerador de energia para rede de frio de vacinas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
77.1	Desenvolver um Plano de Contingência para o enfrentamento a pandemia, com as ações pertinentes a cada setor da saúde	Ações de enfrentamento a COVID - 19	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Aquisição de um gerador de energia, visto que a geladeira da rede de frios não possui gerador integrado no refrigerador científico;						



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 78 : Intensificar as ações de vacinação visando as metas, inclusive com relação às campanhas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
78.1	Prevenção e promoção a saúde da população	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar espelho de vacinas em todas as Unidades Básicas de Saúde;							
Ação nº02: Realizar busca ativa aos faltosos;							
Ação nº03: Realizar divulgação da importância das vacinas;							
Ação nº 04: Realizar parcerias com outros setores, para que possam também estar solicitando e avaliando a situação vacinal de cada indivíduo, e pedir auxílio para esse trabalho, sempre que julgar necessário							
Ação nº 05: Verificação vacinal dos estudantes através do PSI;							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 79: Troca de veículo de uso exclusivo para vigilância em saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2023-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
79.1	Melhorar o processo de trabalho	Provisionamento de materiais e equipamentos necessários ao processo de trabalho	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Aquisição de um novo veículo para a Vigilância Sanitária, visto a necessidade de deslocamento desse serviço						
Ação nº02: - Realizar aquisição de novo veículo com os recursos do Vigia SUS;						

Objetivo nº 80 : - Manter o monitoramento das salas de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2023-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
80.1	Manter o monitoramento das salas de vacinas das UBSs nos finais de semana e feriados	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar aquisição de novo veículo com recursos do Vigia SUS;						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 81 : Investigação de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
81.1	Trabalhar medidas preventivas para diminuir o número desses óbitos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.							
Ação nº02: - Levantar a maior causa de óbito dessas mulheres e desenvolver ações para diminuir óbitos por causas evitáveis;							

Objetivo nº 82 : Intensificar a busca ativa de TB e solicitação de exames de baciloscopia;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
82.1	Tratamento precoce e menor propagação da doença com diagnóstico precoce	Diagnóstico e tratamento precoce de Tuberculose	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Divulgar materiais informativos sobre a Tuberculose;							
Ação nº02: Solicitar Teste Rápido de Tuberculose, sempre que suspeito de algum caso;							
Ação nº03: Realizar a investigação dos sintomáticos respiratórios, através da lista fornecida pela farmácia básica, de pacientes que constantemente fazem uso de medicações para tosse;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/PR – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 83: Méis de intensificação de campanha de prevenção da hanseníase;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
83.1	Realizar campanhas para detecção precoce e tratamento da Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar ações de divulgação na imprensa falada e escrita, sobre os sintomas de Hanseníase.						
Ação nº02: Realizar ações em lugares públicos para conscientização da população sobre os sintomas.						
Ação nº03: Buscar parcerias com os diversos setores para a divulgação de sinais e sintomas da Hanseníase.						

Objetivo nº 84 : Participar de reunião de Rede de Atenção (CREAS, CRAS, CAPS, NASF, AB E Sec. de Educação) atuando como apoio matricial;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
84.1	Otimizar o processo de trabalhar em Rede de atendimento	Fortalecer o trabalho em rede	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Participar das reuniões de rede.						
Ação nº02: Partilhar dos problemas levantados nas reuniões e buscar ajudar da melhor forma possível;						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 85: Atendimento a 100% das denúncias/reclamações direcionados a VISA:

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
85.1	Prevenção e Promoção a saúde	Sistematizar as ações para maior efetividade do trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Atendimento de todas as denúncias							
Ação nº02: Dar uma devolutiva a todas as denúncias e questionamentos							

Objetivo nº 86 : Realizar palestra sobre produção caseira com produtos de prevenção de dengue;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
86.1	Realizar ações de educação em saúde	Fortalecer o trabalho de prevenção a dengue	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar palestras sobre a produção caseira de produtos para prevenção da dengue							
Ação nº02: Realizar um cronograma com reuniões para toda a comunidade, mesmo não estando em períodos de epidemia.							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (41) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 87 : - Investir na equipe específica na função fiscalizadora, com definição do organograma da equipe municipal em Vigilância em saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
87.1	Capacitar a equipe	Fortalecer a equipe de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Investir em capacitações para a equipe fiscalizadora específica							

Objetivo nº 88 : Conhecer e/ ou rever instrumento legal de criação de VISA, com definição de atribuições e competências, fomentar a revisão da legislação vigente de criação de VISA do município;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
88.1	Melhorar a organização do processo de trabalho da equipe	Manter o organograma e seguir legislação vigente	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Rever o Plano de criação da VISA, atualizar de acordo com a legislação vigente;							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 89 : - Incentivar o município a rever o seu organograma com vistas a atender as áreas de atuação do SUS/Pacto pela Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
89.1	Manter organograma atualizado	Fortalecer processo de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar um organograma para facilitar a organização e distribuição do trabalho, dentre os diversos setores da saúde.							

Objetivo nº 90 : Realizar reuniões com secretários de saúde e presidente dos Conselhos Municipais de Saúde, expondo como as ações do Pacto pela Saúde estão sendo realizadas e o organograma existente;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
91.1	Explicar quais são as metas do pacto pela saúde, buscando parcerias para cumprir as metas	Fortalecer o processo de trabalho para atingir as metas preconizadas pelo SISPACTO	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Manter as reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde;							
Ação nº02: Realizar reuniões extraordinárias, quando necessário;							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 91: Elaboração do Código Municipal de saúde e/ou instrumento que viabilize a utilização de legislação estadual/federal;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
91.1	Elaborar código municipal de saúde	Fomentar legislação municipal	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Elaboração do Código Municipal de Saúde							

Objetivo nº 92 : Dotar a Vigilância em Saúde de equipamentos e instrumentos específicos para fiscalização e adquirir EPIS próprios para inspeção: avental manga longa e de manga curta, botas, coletes, protetor auricular, capacete;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
64.1	Equipe utilizando EPI no ato da inspeção	Provisionamento de materiais necessários ao processo de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Fornecedor a Vigilância equipamentos necessários para a realização dos trabalhos específicos de fiscalização e inspeção;							
Ação nº02: Garantir licitações para compra desses materiais;							
Ação nº03: Disponibilizar recursos financeiros para aquisição desses materiais;							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.976/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 93: Adquirir : Novo clorímetro, caixas térmicas de isopor, Notebook, Dosímetro, reagentes para Cloro pelo método DPD, GPS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
93.1	Equipamentos para inspeção	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Fornecer a Vigilância equipamentos necessários para realização dos trabalhos específicos de fiscalização e inspeção;							
Ação nº02: Fornecer recursos financeiros para a aquisição de materiais necessários ao trabalho da VISA;							
Ação nº03: Manter licitações abertas para aquisição de materiais necessários;							

Objetivo nº 94 : Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos à VISA, à Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental (VIGIAGUA e VIGISOLO);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
94.1	Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA de acordo com estratégias locais	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Manter atualizados os cadastros dos estabelecimentos sujeitos a VISA;							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 95 : Alimentar e/ou monitorar regularmente de acordo com periodicidade específica os Sistemas de informação : SIEVISA, SIA/SUS; SNGPC; NOTIVISA; SINAMVISA ou outro próprio E SIM;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
95.1	Manter Sistemas de Informação alimentados e atualizados	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Manter as digitações dos sistemas de informações em dia.							

Objetivo nº 96 : Monitorar o sistema online das ações do Tabaco e Alimentar e/ou monitorar periodicamente os Sistemas de informação de Vigilância Ambiental: SISAGUA e SISSOLO;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
96.1	Manter sistemas atualizados	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Alimentar e monitorar o programa SISAGUA e SISSOLO;							
Ação nº02: Manter o sistema de tabaco atualizados.							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 97 : - Fomentar os hospitais a se cadastrarem no SONIH- Sistema online de notificações de infecção hospitalar;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
97.1	Hospitais alimentando regularmente o banco de dados	Promover relações com os prestadores de serviço buscando a qualidade do serviço prestado	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Incentivar a digitação dos hospitais no SONIH.							
Ação nº02: Fiscalizar sempre que necessário, a digitação no sistema;							

Objetivo nº 98 : Elaborar e/ou revisar as normas de padronização de procedimentos administrativos Instauração de processo administrativo e fiscais conforme a especificidades locais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
98.1	Manter normas de padronização atualizadas	Melhorar e organizar o processo de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Elaborar as padronizações e procedimentos administrativos;							
Ação nº02: Revisar as normas de padronização e repassar com toda a equipe;							

be

QR





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 99 : Realizar cadastro e Inspeção nos estabelecimentos de interesse à saúde segundo Código Estadual de Saúde e pactuação Inter federativa;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
99.1	Realizar cadastro e Inspeção nos estabelecimentos de interesse à saúde	Regularizar, fiscalizar e controlar a produção de bens e serviços no setor da saúde	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar cadastro dos estabelecimentos de interesse segundo Código Estadual de Saúde e pactuação Inter federativa;						

Objetivo nº 100 : Elaborar e executar Plano de Capacitação, com a identificação das necessidades de capacitação dos municípios e Programar os processos de capacitação para preparação da equipe para execução das ações de Vigilância em Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
100.1	Elaborar plano de capacitações	Manter educação permanente em saúde	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Elaborar um plano de capacitações para ações da Vigilância em Saúde;						
Ação nº02: Assegurar a execução das capacitações;						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 101 : Participar em instâncias de discussão, negociação e pactuação (Conselhos Municipais de Saúde);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
101.1	Coletar e expor informações em vigilância em saúde	Fomentar a participação no conselho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Manter a participação de todos os setores da saúde nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde;							

Objetivo nº 102 : Participar nos fóruns e canais de gestão participativa e controle social Fomentar a aprovação do Plano de Ação Municipal de VISA no Conselho Municipal de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
102.1	Plano de Ação analisado pelo CMS	Realizar Plano de ação aprovado pelo CMS	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Manter participação em todos os setores que forem planejados e solicitados, desenvolvendo planos de ações;							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 103 : Fomentar os municípios a executar as ações pactuadas; Participar do processo de pactuação das ações de VISA;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
103.1	Buscar apoio dos municípios para ações da VISA	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Participar dos processos de pactuação da VISA;						
Ação nº02: Pactuar antecipadamente com a equipe;						

Objetivo nº 104 : Promover os processos de capacitação de gerentes e equipes municipais de VISA;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
104.1	Promover capacitações para gerentes da VISA	Promover educação permanente	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Promover capacitações para os gerentes da VISA;						



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 105 : Executar ações de VISA em caráter de assessoria, capacitação, ações complementares e suplementares pactuadas com os serviços municipais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
105.1	Realizar ações da VISA	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Executar ações de VISA em caráter de assessoria;							

Objetivo nº 106 : Planejar ações conjuntas no âmbito da Vigilância em saúde e Atenção Primária à saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
106.1	Realizar ações da VISA	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Executar ações de VISA em caráter de assessoria							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 107 : Apresentar as demandas prioritárias para inserção no plano (municipal) definindo o recurso financeiro necessário para inclusão no orçamento (municipal);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
107.1	Realizar orçamento das ações de VISA	Percentual de municípios que realizaram no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar a inserção de demandas prioritárias no Plano Municipal de Saúde;							
Ação nº02: Definir essas demandas juntamente com a população;							

Objetivo nº 108: Intensificar a vistoria pela Vigilância Sanitária, de veículos abandonados, afim de evitar focos de dengue;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
80.1	Intensificar ações de fiscalizações	Intensificar ações de fiscalização, visando a prevenção de focos de Dengue	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Intensificar as ações de endemias, verificando os possíveis focos de Dengue;							
Ação nº02: - Verificar a existência de carros abandonados;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 109 : Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do trabalhador;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
109.1	Realizar inspeção de acordo com a necessidade	Realizar inspeção sanitária	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar inspeção de acordo com a necessidade, nos estabelecimentos;							

Objetivo nº 110 : Analisar projetos arquitetônicos de estabelecimentos de saúde e de interesse a saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
110.1	Analisar projetos arquitetônicos de acordo com a legislação vigente;	Seguir legislação vigente de VISA	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar inspeções nos projetos arquitetônicos de acordo com a legislação vigente;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 111 : Realizar o serviço de recebimento e de atendimento de denúncias e reclamação e estabelecer vínculo com a Ouvidoria do SUS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
111.1	Fortalecer os serviços da rede;	Fortalecer os serviços da rede;	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Estabelecer vínculo com a ouvidoria nos serviços de saúde;							

Objetivo nº 112 : - Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulador e população;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
112.1	Realizar parcerias para ações educativas.	Realizar educação em saúde;	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar atividade educativa para os profissionais							
Ação nº02: - Realizar capacitações para humanização dos funcionários;							

ke
QD



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 113 : Incorporar ações de Saúde do Trabalhador, em conjunto com a atenção primária à saúde, no cotidiano das comunidades;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024 2025
113.1	Buscar parcerias e integração entre os diversos setores para desenvolver ações de saúde do trabalhador;	Favorecer a integração entre os setores da saúde e a comunidade;	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Incorporar ações de Saúde do Trabalhador na Atenção Básica;						

Objetivo nº 114 : Elencar duas atividades de trabalho para atenção a Saúde do Trabalhador (Postos de gasolina e Fação de roupa);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024 2025
114.1	Desenvolver atividade de promoção e prevenção em saúde do trabalhador;	Fortalecer a integração entre os setores da saúde e buscar parcerias com a comunidade.	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Desenvolver atividades de promoção e prevenção em saúde do trabalhador, em postos de gasolina e fações de roupas;						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 115: -Estabelecer atenção a Saúde do Trabalhador rural e da construção civil;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
115.1	Desenvolver atividades de promoção e prevenção a saúde do trabalhador	Fortalecer a integração entre os setores da saúde e buscar parcerias com comunidade	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Estabelecer ações para saúde do trabalhador rural e construção civil;							
Ação nº02: Realizar visitas para orientação em algumas obras e propriedades rurais;							

Objetivo nº 116: Desenvolver ações na saúde do trabalhador com menores de idade;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
116.1	Promover ações de promoção e prevenção em saúde do trabalhador;	Fortalecer a integração dos setores da saúde e parcerias com a comunidade	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Desenvolver ações de fiscalização de trabalhadores menores de idade;							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 117 : Realizar ações de intervenção no risco sanitário em parceria com agricultura, Saneamento, Educação, Meio Ambiente, Ciência e tecnologia etc;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Porcentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
117.1	Buscar parcerias com demais setores para ações integradas;	Fortalecer a parceria entre setores e comunidade para desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde;	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar parcerias com os diversos setores da prefeitura para realizar intervenções para diminuir o risco sanitário;						

Objetivo nº 117 : Promover articulação intersetorial com planejamento e proposição de ações prioritárias e de intervenções de interesse do setor saúde nas políticas de saneamento ambiental, educação, trabalho; agricultura, meio ambiente e planos diretores municipais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Porcentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
117.1	Buscar parcerias e articulações intersectoriais para planejamento e execução de ações;	Fortalecer a articulação intersetorial e parcerias com a comunidade;	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Promover articulação intersetorial;						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 118: Analisar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
118.1	Manter o Plano atualizado;	Manter atualizado os Planos	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Manter o Plano de Gerenciamento de resíduos;							

Objetivo nº 119 : Realizar Supervisão no desenvolvimento das ações de Combate às Arboviroses;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
119.1	Realizar supervisão as ações de combate às Arboviroses	Realizar ações de supervisão para melhorar o processo de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar ações no combate aos criadouros de mosquitos, para diminuir assim a incidência de arboviroses;							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 120: Cumprir as metas estabelecidas no Programa Estadual de Combate à Dengue e revisar o Plano Municipal de Contingência de combate à Dengue;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2023-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
120.1	Cumprir e manter atualizado o Plano de Contingência de combate a Dengue;	Diminuir os focos e a incidência de Dengue	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Revisar e cumprir o Plano de Contingência da Dengue;							

Objetivo nº 121: Alimentar sistema de informação de Febre Amarela e Dengue;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2023-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
121.1	Manter informações atualizadas;	Diminuir a incidência das doenças;	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Manter as notificações atualizadas em tempo real, ou mais próximo possível disto;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/PR – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 122: Monitorar os casos de Leishmaniose;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
122.1	Monitorar e desenvolver ações para diminuir a incidência	Desenvolver ações para que não ocorra a incidência de Leishmaniose;	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar monitoramento dos casos suspeitos de Leishmaniose;							
Ação nº02: - Realizar os encaminhamentos adequados;							
Ação nº03: Proporcionar tratamento em tempo oportuno;							
Ação nº04: Monitorar possíveis locais de proliferação do mosquito;							

Objetivo nº 123: Supervisionar os PIT - Ponto de Investigação de Triatomíneo;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
123.1	Supervisionar e realizar ações para diminuir a proliferação de triatomíneos;	Supervisionar os PIT	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Programar ações para diminuir a proliferação dos triatomíneos;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 124: Notificação de todos os acidentes confirmados por animais peçonhentos e notificar os animais peçonhentos causadores ou não de acidentes;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
124.1	Notificar os acidentes com animais peçonhentos;	Notificar todos os agravos de notificação compulsória;	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Capacitar toda a equipe para notificar todos casos de acidentes com animais peçonhentos;						

Objetivo nº 125 : Profilaxia da raiva - agressões por cães ou animais silvestres e agressões ou contato com morcegos (hematófagos e não hematófagos);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
125.1	Manter protocolo atualizado nas unidades de atendimento	Realizar a profilaxia adequada;	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Manter a disposição nas unidades de atendimento o protocolo atualizado de atendimento da profilaxia da raiva;						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 126 : Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
126.1	Buscar alternativas viáveis para ambiente de trabalho favorável ao desenvolvimento de boas práticas de trabalho;	Promover um ambiente de trabalho favorável;	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Promover um ambiente de trabalho saudável;							

Objetivo nº 127 : Investigar 100% dos casos de óbitos e acidentes graves relacionados ao trabalho;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
127.1	Investigar e notificar os acidentes graves de relacionados ao trabalho	Notificar todos os casos de notificação compulsória	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Investigar e notificar os acidentes de trabalho graves de trabalho;							
Ação nº02: Notificar todos os acidentes de trabalhos graves no SINAN;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 128: - Realizar reuniões com vereadores, membros do conselho municipal de saúde, secretários municipais e presidentes de bairros. Para apresentar as ações realizadas pelos agentes de endemias, divulgar informações sobre a dengue no município, discutir problemas sobre mais frequentes e fortalecer a parceria entre estes setores e a equipe de endemias;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
128.1	Ter a colaboração de todos os setores nas ações efetuadas garantindo assim maior eficácia nas atividades propostas	Fortalecer as parcerias para maior efetividade do trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar reuniões com os diversos setores, para planejar ações para diminuir os criadouros de mosquitos;							

Objetivo nº 129 : Confeccionar lixeirinhas para carro para entregar nos pedágios;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
129.1	Conscientização ambiental	Promover ações de educação em saúde	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realizar pedágios para conscientização ambiental;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/PR – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 130 : - Realização de pedagógico com orientações e entrega de panfletos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
130.1	Realizar ações para conscientização da população	Promover ações de educação em saúde	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Realização de pedagógicos com entrega de material informativo e orientações;						

Objetivo nº 131: - Promover atividades diversas nas escolas municipais e estaduais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
131.1	Incentivar nas crianças e adolescentes a cultura da prevenção	Promover ações de educação em saúde	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Fortalecer parcerias com escolas;						
Ação nº02: Promover nas escolas atividade de educação em saúde, visando a prevenção das ISTs e gravidez na adolescência;						
Ação nº03: Fortalecer o PSE;						
Ação nº04: Manter o Núcleo de Prevenção a violência e desenvolvimento de paz;						
Ação nº 05: Realizar avaliação da acuidade auditiva;						

be
Edu



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 132: - Aquisição de uma bomba costal e construção de local adequado para armazenar bombas e inseticidas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
132.1	Manter em lugar adequado esses materiais	Provisionamento de materiais e estrutura física necessários ao processo de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Dispor dos recursos do VIGIASUS para adquirir os materiais necessários ao serviço;							

Objetivo nº 133: Aquisição de uniformes;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
133.1	Diferenciar a equipe para melhor abordagem nas visitas	Provisionamento de materiais necessários ao processo de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Dispor de recursos para aquisição de uniformes;							
Ação nº02: Abrir licitação para aquisição dos mesmos;							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 134: Aquisição de veículo para transporte dos agentes;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
134.1	Melhorar o desenvolvimento do trabalho e produção diária	Proveniente de veículo para melhorar o processo de trabalho	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Dispor de recursos para aquisição de um veículo;						
Ação nº02: Abrir licitação para aquisição dos mesmos;						
Ação nº03: Dispor dos recursos do VIGIASUS;						

Objetivo nº 135: - Flexibilizar horário de trabalho de acordo com as necessidades epidemiológica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
135.1	Flexibilizar os horários	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Criar legislação específica para que os agentes de endemias, possam trabalhar em horário diferenciado, para que possam visitar o maior número de casas;						



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.976/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 136 : Aquisição de materiais educativos para executar ações de prevenção nas escolas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
136.1	Aquisição de matérias para realizar atividades educativas	Realizar atividades de educação em saúde	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Adquirir panfletos, folders e banners para realizar educação em saúde nas escolas;							

Objetivo nº 137: Programar mutirão de limpeza com a participação da população;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
110.1	Para manter sob controle os índices de infestação do aedes aegypti e escorpões programar mutirão de limpeza com a participação da população	Mobilizar a população para ações em conjunto	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Mobilizar a população para realizar mutirões de limpeza;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 138: Disponibilizar tablet para toda a equipe e capacitá-los para sua utilização;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
138.1	Melhorar a qualidade da informação e garantir a solução de problemas	Provisionamento de materiais necessários ao processo de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Manter as visitas lançadas em tempo real, para melhorar o processo de trabalho;							

Objetivo nº 139: Intensificar a vistoria pela Vigilância Sanitária, de veículos abandonados, afim de evitar focos de dengue;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
139.1	Diminuir os focos de dengue;	Diminuir a incidência de casos de Dengue no município;	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: Diminuir os focos de Dengue de veículos abandonados, através de remoção mecânica;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4º Diretriz: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CONTROLE

SOCIAL DO SUS

Garantir a integralidade das ações de saúde do município. Participar na constituição e fortalecimento do processo de regionalização e descentralização do SUS. Participar na constituição e fortalecimento do processo de regionalização e descentralização do SUS consolidar os instrumentos de gestão do SUS. Garantir o índice de aplicação dos recursos destinado à saúde. Garantir o acesso a população ao serviço através da infraestrutura necessária. Consolidar os instrumentos de Gestão do SUS. Fortalecer o cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES). Estabelecer processos de fiscalização de uso dos recursos financeiros, ações e serviços pela regulação, avaliação e controle. Diretrizes Promover a humanização do atendimento. Consolidar e ampliar as ações de vigilância em saúde. Garantir o acesso da população aos medicamentos sob sua responsabilidade. Implementar a estrutura das Unidades de Saúde. Participação na definição de recursos Construir PMS, RAG, PAS Participação na definição dos recursos a serem aplicados em saúde constantes na LOA e LDO Participação na construção do PPA Fiscalização dos gastos em saúde de acordo com a Lei Complementar 141 Atualização a base de dados do CNES Implementar equipe de auditoria municipal Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros Monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde Elaborar e adotar protocolos Contratar serviços e prestadores Estimulando educação permanente e capacitações para profissionais Segurança do trabalho Valorização profissional Capacitação de conselheiros municipais de saúde Realização de Conferência Municipal Implementar organograma da saúde

Contribuir na melhoria do acesso dos usuários aos serviços de saúde de média e alta complexidade através do diálogo com as Equipes de Saúde da Família para a constituição de uma rede de assistência integral com qualidade, resolutividade e humanização; Regular, fiscalizar e controlar a produção de bens e serviços no setor da saúde; Auxiliar no entendimento e aplicação do processo de regulação do acesso aos serviços de saúde; Orientar as equipes de saúde para encaminhamentos de consulta em média e alta complexidade com histórico de atendimento e conforme classificação de risco; Definir cotas para exames de imagem de média e alta complexidade seguindo o critério de urgência e classificação de risco realizado pelas unidades; Avaliar a atenção à saúde, conjunto de operações que permitam emitir juízo de valor sobre as ações finais da atenção a saúde e medir graus de qualidade e humanização, resolubilidade e satisfação; Promover relações com os prestadores de serviço buscando a qualidade do serviço prestado; Realizar regulação assistencial promovendo a igualdade do acesso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 140: Divulgar ações de ouvidoria em redes sociais, rádio, mídia e material gráfico;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
140.1	Divulgação da ouvidoria	Divulgar ações de ouvidoria em redes sociais, rádio, mídia impressa e material gráfico	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Divulgar ações de ouvidoria na imprensa falada e escrita;						
Ação nº02: - Propiciar um local adequado para atendimento ao público, proporcionando ao usuário um ambiente acolhedor.						

Objetivo nº 141: Realizar treinamento contínuo com os servidores para atendimento Humanizado;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
141.1	Humanizar e qualificar a equipe	Humanizar e qualificar a equipe	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar palestras para sensibilização da equipe no atendimento ao usuário;						
Ação nº02: - Propiciar treinamentos contínuos aos servidores;						
Ação nº03: - Facilitar o acesso a cursos de capacitações aos profissionais que se dispuserem a se capacitar com recurso próprio;						
Ação nº04: - Realizar pequenos treinamentos internos na UBS, revisando POP E PROTOCOLOS;						



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (41) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 142: Desburocratização das emendas parlamentares para entidades filantrópicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Porcentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
142.1	Desburocratizar emendas para entidades filantrópicas	Melhorar qualidade assistência e vínculo com entidades filantrópicas	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar um Plano de Trabalho para as entidades filantrópicas de acordo com o valor de cada emenda parlamentar, de acordo com as Portarias e Cartilhas do Ministério da Saúde.						

Objetivo nº 143: Atualização da tabela SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Porcentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
143.1	Atualizar valores da tabela SUS e inclusão de novos procedimentos	Monitorar a atualização da tabela a Nível de MS	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Inserir propostas nas conferências Municipais e Estaduais de Saúde juntamente com a 11ª RS com o objetivo de atingir o Ministério da Saúde						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 144: Implantação vale alimentação via TFD – Tratamento fora do Domicílio;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
144.1	Implantar vale alimentação	Qualidade de assistência ao usuário	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar um estudo financeiro de acordo com o número de pacientes transportados por dia e aplicar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a realidade de cada município.						
Ação nº02: - Solicitar impositivo da Câmara de Vereadores para ajudar custear essa ação.						

Objetivo nº 145: Realização de atividade para estímulo da comunicação e convívio interpessoal dos trabalhadores da saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
145.1	Fortalecer o convívio interpessoal	Atividade para fornecer o convívio interpessoal	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar palestras para sensibilização da equipe e atendimento ao usuário;						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 146: Participação da equipe (envolvendo Secretaria de Saúde e Unidades Básicas) nas reuniões do conselho municipal de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
146.1	Integrar as Unidades de Saúde com o Conselho de Saúde	Fortalecer a participação dos funcionários no Conselho Municipal de Saúde	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Divulgar as datas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde;							
Ação nº02: - Esclarecer a importância da existência do Conselho Municipal de Saúde;							
Ação nº03: - Incentivar a participação dos funcionários da saúde no conselho;							

Objetivo nº 147 : Manter atualizado o cadastro de todos os estabelecimentos de saúde do município no CNES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
147.1	Manter CNES atualizado	Manter o CNES atualizado em todas os serviços	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Sempre que ocorrer mudanças de funcionários, comunicar o profissional responsável pela atualização do CNES;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (41) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação nº02: - Evitar mudanças desnecessárias;

Objetivo nº 148: Estimular a participação de todos os profissionais em cursos e capacitações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
148.1	Estimular as capacitações dos profissionais	Estimular as capacitações profissionais	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Estimular e subsidiar a participação dos funcionários em capacitações;							

Objetivo nº 149: Aderir ao programa Saúde na Hora;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
149.1	Aderir ao programa Saúde na Hora	Estender horário de atendimento das Unidades de Saúde	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Acessar sistemas do Ministério da Saúde para verificar viabilidade do programa.							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 150: Inclusão da vacina de Meningite B no calendário de Vacinação;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
150.1	Incluir vacina de Meningite B no calendário de Vacinação	Proteção maior as crianças	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Enviar proposta para conferência Nacional de Saúde.							

Objetivo nº 151: Capacitar profissionais de saúde em diversas áreas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
151.1	Capacitação profissionais de saúde	Melhorar a qualidade do atendimento ofertado	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Montar um planejamento anual de capacitação dos profissionais de saúde, nas áreas de vacinação, feridas, atendimento gestante, estratificação de risco de criança, atendimento dos crônicos, estratificação saúde mental, etc;							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 152: Realizar atendimento ginecológico nas unidades de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Porcentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
152.1	Facilitar o acesso do atendimento ginecológico	Melhorar o acesso ao atendimento	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar contato com os obstetras para ver viabilidade de atender ginecologia							

Objetivo nº 153: Implantar ambulatório de ferida;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Porcentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
153.1	Implantar ambulatório de ferida	Melhorar a estrutura de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Montar projeto para implantação de ambulatório de ferida;							
Ação nº 02: - Capacitar os profissionais designados a este trabalho							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 154: Implantar Clínica de Fisioterapia do Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
154.1	Aumentar a oferta de atendimento de fisioterapia	Melhorar a qualidade de atendimento ofertada à população	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar projeto de implantação de clínica de fisioterapia;						
Ação nº 02: - Comprar equipamentos para clínica;						
Ação nº 01: - Realizar contratação de profissional de fisioterapia, por meio de processo seletivo ou chamamento público.						

Objetivo nº 155: Realizar gratificação ao funcionário relacionado a produção de trabalho;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
155.1	Gratificação financeira para funcionário		100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Montar projeto de lei para direcionar produção de incentivo financeiro do Previde Brasil aos profissionais de saúde;						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 156: Cada UBS ter um aparelho de telefone celular;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
156.1	Facilitar acesso entre UBS – Usuário - SMS	Verificar se o aparelho de celular foi disponibilizado a UBS	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar levantamento de custo de 7 aparelho de celular e linha telefônica;							
Ação nº 02: - Caso custo seja acessível, fazer licitação e compra dos mesmos.							

Objetivo nº 157: Reativação do Banco de Sangue de Goioerê;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
157.1	Reativação Banco de Sangue	Qualificação de atendimento	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar projeto de reativação do banco de sangue;							
Ação nº 02: - Realizar concurso ou processo seletivo para compor equipe;							
Ação nº 03: - Encontrar instalação física adequada para implantação.							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 158: Disponibilizar raio x com laudo;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
158.1	Facilidade de fechar diagnóstico	Facilitar acesso e diagnóstico médico	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Ver com prestador de serviço de raio x, viabilidade de fornecer o laudo do exame, e estudar custos.							

Objetivo nº 159: Criação do Plano de carreira;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
159.1	Criar Plano de Carreira	Valorização profissional	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Criar comissão para montar o documento de Plano de Carreira;							
Ação nº 02: - Solicitar a implantação o quanto antes do Plano de Carreira							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 160: Informar tipagem sanguínea no cartão do SUS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
160.1	Informar tipo sanguíneo no cartão do SUS	Melhorar acesso a informação do usuário	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Verificar nos sistemas de informação que utilizamos nos dá a opção de adicionar essa informação;							

Objetivo nº 161: Concurso para profissionais médicos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
161.1	Concurso para profissionais médicos	Qualificação profissional	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Solicitar a realização de concurso público a profissionais médicos, com piso salarial;							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 162: Técnico de enfermagem acompanhar pacientes de hemodíalise;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
162.1	Qualidade de atendimento aos pacientes de hemodíalise	Qualidade de atendimento ao usuário	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Fornecer um profissional técnico de enfermagem para acompanhar paciente de hemodíalise;						

Objetivo nº 163: Implantação do serviço de B.I. (*Business Intelligence*);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
163.1	Implantação do B.I.	Qualidade do monitoramento de informações	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar adesão do B.I.						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 164: Reajuste salarial com correção nas categorias profissionais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
164.1	Realizar ajuste salarial de acordo com o piso de cada categoria profissional	Valorização profissional	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Solicitar o reajuste salarial nas categorias profissionais de acordo com o piso salarial de cada categoria							

Objetivo nº 165: Organização das funções dos cargos da saúde, e reciclagem dos funcionários com relação às atribuições;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
165.1	Implementar organograma da saúde	Melhorar o processo de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar um organograma com as funções dos funcionários da saúde e viabilizar reciclagem dos funcionários;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (41) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 166: Capacitação dos conselheiros municipal de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
166.1	Estimular a educação	Estimular as capacitações	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Oferecer capacitação aos conselheiros de acordo com a necessidade e oferta das capacitações;							

Objetivo nº 167: Manter a gestão do Fundo Municipal de Saúde sob responsabilidade da secretaria de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
167.1	Controle do Fundo Municipal de Saúde na Secretaria de Saúde	Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Manter a diretoria do Fundo Municipal de Saúde;							
Ação nº02: Assegurar o controle da SMS sobre esses recursos;							

be
Enq





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 168: Participar junto ao consórcio (CISCOMCAM) fortalecendo sua organização. Aumentando a atuação do consórcio no município de Goioerê;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
168.1	Maior participação no CISCOMCAM	Fortalecer o consórcio	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Aumentar o número de prestadores de serviços no consórcio no município de Goioerê;							
Ação nº 01: - Utilizar os serviços oferecidos no consórcio de acordo com a necessidade;							
Ação nº 01: - Organizar o serviço de agendamento para viabilizar maior agilidade no atendimento aos usuários;							

Objetivo nº 169: Prestação de contas através de audiência pública;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
169.1	Realizar Prestação de Contas	Prestação de contas	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar audiência pública de acordo com a legislação vigente;							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 170: Revisar plano salarial, de cargos para funcionários CLT e Estatutários, implantação plano de carreira;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
170.1	Valorização profissional	Manter a atualização salarial	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Revisar salários de funcionários de acordo com a legislação vigente;							
Ação nº 02: - Implantar Plano de Carreira;							
Ação nº 03: - Criar Plano de evolução de salário, relacionado a capacitação, assiduidade e produção de trabalho.							

Objetivo nº 171 : Organizar Cronograma Municipal de Campanhas de Saúde e estabelecer cronograma de feriados;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
171.1	Monitor cronograma anual de atividades	Planejamento do processo de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 - Estabelecer um cronograma municipal para realização de campanhas e feriados;							
Ação Nº 2 - Seguir os cronogramas pré estabelecidos pelo governo estadual e federal;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 172: Vale alimentação para tratamento fora do domicílio;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
172.1	Fornecer vale alimentação aos pacientes	Fornecer vale alimentação aos pacientes em tratamento fora do domicílio	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Verificar a possibilidade de fornecer vale alimentação para os pacientes que realizam TFD;							

Objetivo nº 173: Providenciar empresa credenciada para realizar a manutenção preventiva dos equipamentos da Agência transfusional;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
173.1	Realizar manutenção preventiva na agência transfusional	Manutenção Preventiva	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 174: Verificar a possibilidade de um convênio com hospital CEONC de cascavel no setor de Alimentação para pacientes em tratamento;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
174.1	Verificar a possibilidade para disponibilizar alimentação	Oferecer alimentação aos pacientes atendidos fora do domicílio	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Buscar parcerias junto ao CEONC, para ofertar a alimentação aos pacientes que fazem tratamento naquela instituição;							

Objetivo nº 175: Reunião com gestor e equipe de transporte;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
175.1	Melhorar o processo de trabalho	Melhorar o processo de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Realizar cronograma para que ocorra as reuniões mensais ou bimestrais;							
Ação nº02: - Assegurar a realização de reuniões;							

be
SQ





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 176: Capacitação dos motoristas para Suporte Básico de Vida;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
176.1	Promover capacitações aos profissionais	Capacitar a equipe	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Assegurar que todos os motoristas realizem a capacitação para Suporte Básico de Vida;						

Objetivo nº 177: - Solicitar local adequado para armazenamento de materiais do setor: pneus, óleos e peças;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
177.1	Adequar estrutura física	Viabilizar local adequado para acondicionamento de materiais	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Providenciar um local para guardar os materiais necessários para manutenção do transporte.						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 178: Realizar avaliação diária dos carros pelo motorista para controle da manutenção dos veículos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
178.1	Viabilizar manutenção e conservação da frota municipal	Manter a frota municipal em bom estado	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Responsabilizar cada motorista para o monitoramento dos veículos todos os dias;						
Ação nº02: - Manter as fichas de cada veículo atualizadas;						

Objetivo nº 179: Manter transporte de ambulância para pronto socorro, além do SAMU (buscar pacientes na residência);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
179.1	Manter transporte oferecido pela ambulância que fica no PPA	Oferecer transporte aos munícipes que necessitem de atendimento no Pronto Atendimento	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Buscar aquisições de novas ambulâncias;						
Ação nº02: - Assegurar a disponibilidade de motoristas e ambulância todos os dias e turnos no Pronto Socorro;						



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (41) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 180: Melhorar a qualidade de transporte oferecidos aos usuários, como por exemplo a instalação de dispositivo de segurança;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
180.1	Melhorar o transporte	Melhorar transporte	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Verificar as especificações na compra de novos veículos, para que não falte dispositivos de segurança;							

Objetivo nº 181: Ampliar o quadro de motoristas para atender a demanda;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
181.1	Melhorar o quadro de motoristas	Qualidade de assistência do usuário	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar contratação de motoristas por concurso público ou processo seletivo;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/PR – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 182: Disponibilizar um veículo para cada Unidade de Saúde utilizar;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
182.1	Cada UBS ter um veículo a sua disposição	Qualidade de atendimento ao usuário	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Ter disponíveis em cada Unidade de Saúde para a equipe de trabalho utilizar;						

Objetivo nº 183: Criar protocolos sobre vagas de acompanhante nos veículos da saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
183.1	Regularizar o processo de trabalho	Qualidade de atendimento ao usuário	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Elaborar um protocolo a respeito de vagas para acompanhantes nos veículos da saúde;						



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 184: Manter contato direto com enfermeiros e médicos do Hospital Santa Casa no intuito de aumentar a resolutividade do atendimento e fortalecimento da rede;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
184.1	Manter e ampliar o contato com enfermeiros da Santa Casa para melhorar atendimento dos pacientes.	Promover relações com os prestadores de serviço buscando a qualidade do serviço prestado	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Manter contato com os enfermeiros da Santa Casa;							
Ação nº 01: - Manter grupos de whatsapp, como forma de agilizar a troca de informações;							
Ação nº 01: - Realizar reuniões sempre que necessário;							

Objetivo nº 185: Monitoramento e avaliação da produção e pagamento dos serviços de saúde de acordo com os contratos;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
185.1	Melhorar o processo de trabalho	Regularizar, fiscalizar e controlar a produção de bens e serviços no setor da saúde	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Manter o Fundo Municipal de Saúde a cargo da Secretaria Municipal de Saúde;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 186: Regularizar a equipe de auditoria e regulação;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
186.1	Regular a equipe	Implementar e manter equipe de auditoria	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 - Manter o contrato com o médico auditor;						

Objetivo nº 187: Liberação de passagem para pacientes encaminhados via TFD, conforme necessidade;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2024
187.1	Liberação de passagens	Elaborar e implementar protocolos	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1 - Viabilizar recursos para a liberação de passagens conforme necessidade;						
Ação nº 2 - Liberação de carro para transporte de pacientes TFD, quando não for possível a liberação de passagem;						





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 188: Equipar os serviços de saúde e uma ambulância do município com materiais e equipamentos para o primeiro atendimento de emergência,

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
188.1	Equipar os serviços de saúde para o primeiro atendimento de emergência	Provisionamento de materiais e equipamentos necessários	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01 - Realizar um levantamento dos materiais necessários para equipar as ambulâncias, para que possa prestar o primeiro atendimento de emergência;							
Ação nº 02 - Realizar licitação para adquirir os materiais necessários;							
Ação nº 03 - Oferecer treinamento para que a equipe esteja habilitada a atender esse paciente, caso seja necessário;							

Objetivo nº 189: Criação do CEO - Centro de Especialidade Odontológica,

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
189.1	Implantar o CEO	Ampliar a oferta de serviços odontológicos a população	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01 - Verificar a viabilidade de estar criando e implantando o CEI;							
Ação nº 02 - Verificar a legislação vigente, se o município se enquadra aos parâmetros de criação do CEI;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 190: Aquisição de materiais para atendimento de Psicoterapia infantil, terapia ocupacional e fisioterapia;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
190.1	Equipar os serviços para melhorar a qualidade de atendimento aos pacientes	Ampliar a oferta de serviços odontológicos a população	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01 - Subsidiar recursos para aquisição de materiais para atendimento de psicoterapia infantil;							
Ação nº 02 - Realizar grupos para realização dessas atividades;							

Objetivo nº 191: Manter o serviço de Ouvidoria e fortalecer a divulgação;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
191.2	Divulgar o serviço de Ouvidoria	Fortalecer e divulgar o serviço de ouvidoria					
Ação Nº 1 - Divulgar o serviço de ouvidoria nos diversos setores;							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 192: Melhorar a comunicação entre consórcio e município quanto ao atendimento de especialistas para reagendamento de consulta;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
192.1	Melhorar a regulação quanto ao agendamento de especialidades	Melhorar o processo de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 - Organizar o serviço de agendamento para viabilizar maior agilidade no atendimento aos usuários;							

Objetivo nº 193: Acesso online dos exames de imagem de raio X do Hospital Santa Casa para as Unidades de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
193.1	Facilitar o processo de informação entre o prestador e as UBS	Acesso de imagem online	100%	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 - Implantar um sistema de informação que viabilize							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 192: Melhorar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
192.1	Construir no Centro e no Jardim Curitiba, conforme RDC 50/2002; Adequação das Unidades Básicas de Saúde Jaracatiá, Santa Casa, Tropical, Jardim Universitário	Avaliar quanto a melhoria de infraestrutura de todas as UBS	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Conseguir local para construção e buscar recursos para construção de uma Unidade de Saúde no Jardim Curitiba e no Centro;						
Ação nº 02: Acompanhar construção do projeto arquitetônico, para que sane todas as necessidades;						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista		
				2022	2023	2025
192.2	Adequação das Unidades Básicas de Saúde Jaracatiá, Santa Casa, Tropical, Jardim Universitário	Avaliar quanto a melhoria de infraestrutura de todas as UBS	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar adequações nas UBSs citadas, conforme necessidade e legislação vigente;						
Ação nº 02: Buscar recursos para melhoria da infraestrutura das Unidades de Saúde;						
Ação nº 03: Viabilizar a instalação de luzes na área externa das UBSs;						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 193: Disponibilizar estrutura física para acomodação do ACE – Agente de Combate a Endemias;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
193.1	Acomodar ACE	Qualidade de acomodação aos servidores	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Verificar dentro das instalações da Secretaria de Saúde ou construir ambiente adequado para acomodação dos ACE.							

Objetivo nº 194: Aquisição de equipamentos de informática para unidades de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
194.1	Aquisição de caixa de som, web cam e notebook para as 7 UBS	Qualificar a informatização nas UBS	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº01: - Licitar e comprar caixas de som, web cam e notebook para as 7 UBS.							





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo nº 195: Estruturar setor odontológico com escovódromo ;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
195.1	Estruturar setor odontológico	Qualidade do atendimento ao usuário	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 01: - Realizar projeto para implantação de escovódromo nas 7 UBS.							

Objetivo nº 196 : Disponibilizar mesa, cadeira, e um computador novo para Agência Transfusal de Goioerê;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025) (Percentual)	Meta Prevista			
				2022	2023	2024	2025
	Adquirir mesas e cadeiras	Provisionamento de materiais e equipamentos necessários	100%	100%	100%	100%	100%
Ação nº 1 - Assegurar recursos financeiros para compra de materiais, para melhorar o processo de trabalho;							



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 - Centro - Goioerê/Pr - CEP 87.360-000
Fone (41) 3522-6577 - Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – ANEXOS PPA – Plano Pluri Anual



Rua João de Oliveira Dias nº 1020 – Centro – Goioerê/Pr – CEP 87.360-000
Fone (44) 3522-6577 – Site: www.goioere.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
LEI N° 2.858/2.021

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Goioerê, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual, do Município de Goioerê, para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 137, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações, metas e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Entidades, órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos/Atividades e Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos de Despesas.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização da ação de governo;

III - Projeto/Atividade e Operações Especiais - a especialização da natureza da ação que se pretende realizar;

IV - Ações - o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vista a execução do programa;

V - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI - Unidade de Medida - designação que se deve dar a quantificação do produto que se espera obter;

VII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projetos de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º - Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse mais de um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

"OS ANEXOS MENCIONADOS NA PRESENTE LEI ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ACESSÍVEL PELO SITE WWW.GOIOERE.PR.GOV.BR"

Publicado por:

Renan Jose Soares

Código Identificador:35A6289E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2021. Edição 2401

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

LEI Nº 2.858/2.021

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Goioerê, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual, do Município de Goioerê, para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 137, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações, metas e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Entidades, órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos/Atividades e Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos de Despesas.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização da ação de governo;

III - Projeto/Atividade e Operações Especiais - a especialização da natureza da ação que se pretende realizar;

IV - Ações - o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vista a execução do programa;

V - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI - Unidade de Medida - designação que se deve dar a quantificação do produto que se espera obter;

VII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projetos de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse mais de um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

[Handwritten signature]

Planej.	Ação /	Produto (LIN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Corta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE												
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO												
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL												
1	1.001	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA	P	1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	300.01.07.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Veículos(7)												
2	1.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	P	1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	300.01.07.00	50.000,00	120.000,00	80.000,00	50.000,00	300.000,00
Outros Produtos(999)												
3	1.003	AMPLIAÇÃO, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS	P	1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00	300.01.07.00	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Outros Produtos(999)												
4	1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	P	1	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	300.01.07.00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Veículos(7)												
5	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	300.01.07.00	2.300.000,00	2.520.000,00	2.720.000,00	2.780.000,00	10.320.000,00
Outros Produtos(999)												
						3.1.90.13.00.00.00.00	300.01.07.00	506.000,00	554.000,00	596.000,00	612.000,00	2.270.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	300.01.07.00	6.000,00	8.000,00	18.000,00	12.000,00	44.000,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	300.01.07.00	6.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	90.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	300.01.07.00	140.000,00	146.000,00	158.000,00	162.000,00	606.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	300.01.07.00	84.000,00	92.000,00	98.000,00	102.000,00	376.000,00
						3.3.90.31.00.00.00.00	300.01.07.00	6.000,00	12.000,00	24.000,00	16.000,00	58.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	300.01.07.00	22.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	94.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	300.01.07.00	12.000,00	24.000,00	24.000,00	16.000,00	76.000,00
						3.3.90.38.00.00.00.00	300.01.07.00	370.000,00	392.000,00	420.000,00	428.000,00	1.610.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	300.01.07.00	112.000,00	120.000,00	130.000,00	132.000,00	494.000,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	300.01.07.00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	135.000,00	495.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00	300.01.07.00	4.000,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00	34.000,00
						3.3.90.91.00.00.00.00	300.01.07.00	4.000,00	6.000,00	10.000,00	8.000,00	28.000,00
						3.3.90.92.00.00.00.00	300.01.07.00	4.000,00	6.000,00	12.000,00	12.000,00	34.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	300.01.07.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO												
Unidade: 02.01 - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE GOVERNO												
6	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE GOVERNO	A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	300.01.07.00	101.250,00	104.807,00	108.519,00	112.380,00	426.956,00
Apelo Administrativo(999)												
								73.750,00	76.700,00	79.768,00	82.959,00	313.177,00
								15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Plano	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func Progr	Corta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIERE												
Órgão: 02.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO												
Unidade: 02.01 - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE GOVERNO												
								88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
								261.666,00	270.935,00	280.587,00	290.627,00	1.103.815,00
								101.250,00	104.807,00	108.519,00	112.380,00	426.956,00
								3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
								3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE GOVERNO												
								54.080,00	55.919,00	57.831,00	59.821,00	227.651,00
								38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.745,00	161.365,00
								7.980,00	8.299,00	8.631,00	8.976,00	33.886,00
								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
								600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Unidade: 02.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS												
								106.336,00	110.209,00	114.237,00	118.426,00	449.208,00
								80.030,00	83.231,00	86.560,00	90.022,00	309.843,00
								16.806,00	17.478,00	18.177,00	18.904,00	71.365,00
								500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Unidade: 03.00 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO												
								762.626,00	784.693,00	807.654,00	831.525,00	3.186.498,00
								163.150,00	168.191,00	173.458,00	178.937,00	683.736,00
								73.750,00	76.700,00	79.768,00	82.969,00	313.177,00
								15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
								9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
								4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
								500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00

be



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Sección Consultar el momento por año. Almacén en 01-01-2021 (C)

Planej	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func Progi	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE													
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO													
Unidade: 03.01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO													
10 2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO													
				A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	300.01.07.00	88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.543.300,00	374.883.600,00
Apelo Administrativo(999)									762.626,00	794.693,00	807.654,00	831.525,00	3.186.498,00
									163.150,00	168.191,00	173.458,00	178.937,00	683.736,00
									30.900,00	32.135,00	33.421,00	34.758,00	131.215,00
									6.500,00	6.748,00	7.018,00	7.298,00	27.565,00
									7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 03.02 - OUVIDOR MUNICIPAL													
11 2.014 - OUVIDOR MUNICIPAL													
Apelo Administrativo(999)													
				A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	300.01.07.00	51.460,00	53.319,00	55.231,00	57.221,00	217.251,00
									38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.745,00	161.365,00
									7.980,00	8.299,00	8.631,00	8.976,00	33.886,00
									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
									500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Unidade: 03.03 - GABINETE DO PREFEITO													
12 2.054 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO													
Apelo Administrativo(999)													
				A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	300.01.07.00	403.980,00	414.347,00	425.116,00	436.304,00	1.679.747,00
									208.000,00	216.320,00	224.972,00	233.971,00	883.263,00
									43.680,00	45.427,00	47.244,00	49.133,00	185.484,00
									35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
									35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
									30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
									40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
									6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00	27.000,00
									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Unidade: 03.04 - GABINETE DO VICE-PREFEITO													
13 2.057 - GABINETE DO VICE-PREFEITO													
Apelo Administrativo(999)													
				A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	300.01.07.00	144.016,00	148.836,00	153.849,00	159.063,00	605.764,00
									99.600,00	103.584,00	107.727,00	112.036,00	422.947,00
									20.916,00	21.752,00	22.622,00	23.527,00	88.817,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
									4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Planej	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE												
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO												
Unidade: 03.04 - GABINETE DO VICE-PREFEITO												
						3.3.90.36.00.00.00	300.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
Órgão: 04.00 - ASSESSORIA JURIDICA												
Unidade: 04.01 - ASSESSORIA JURIDICA												
14 2.010 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA												
			A	1	02.061.0004	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	147.500,00	153.400,00	159.536,00	165.917,00	626.353,00
						3.1.90.13.00.00.00	300.01.07.00	30.975,00	32.214,00	33.502,00	34.842,00	131.533,00
						3.3.90.14.00.00.00	300.01.07.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
						3.3.90.36.00.00.00	300.01.07.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Órgão: 05.00 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL												
Unidade: 05.01 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL												
15 2.009 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E												
			A	1	04.131.0004	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	38.000,00	38.520,00	41.100,00	42.745,00	161.365,00
						3.1.90.13.00.00.00	300.01.07.00	7.980,00	8.299,00	8.631,00	8.976,00	33.886,00
						3.3.90.14.00.00.00	300.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.3.90.36.00.00.00	300.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	250.000,00	280.000,00	60.000,00	300.000,00	890.000,00
Órgão: 06.00 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO												
Unidade: 06.01 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO												
16 2.013 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE												
			A	1	04.124.0002	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	395.626,00	410.544,00	426.253,00	442.480,00	1.675.003,00
						3.1.90.13.00.00.00	300.01.07.00	64.288,00	66.860,00	69.534,00	72.316,00	272.998,00
						3.1.90.16.00.00.00	300.01.07.00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.3.90.14.00.00.00	300.01.07.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
						3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Sessão: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 04/01/2021 (C)

Página: 6/36
Data: 28/04/2021

Planj	Ação /	Produto (LRF)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE												
Órgão: 08.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DO PROCON												
						3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.07.00		88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.543.300,00	374.883.600,00
								479.149,00	486.976,00	504.478,00	522.679,00	1.984.282,00
								244.980,00	254.205,00	263.803,00	273.793,00	1.036.772,00
								800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO												
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO												
			A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		2.739.638,00	2.950.659,50	3.343.835,46	3.508.073,26	12.542.206,22
								103.750,00	107.307,00	111.019,00	114.880,00	436.956,00
								73.750,00	76.700,00	79.766,00	82.959,00	313.177,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS												
								15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Unidade: 21.2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS												
			A	1	04.128.0005	3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.07.00		656.946,00	672.292,00	688.211,00	704.748,00	2.722.257,00
								61.991,00	64.470,00	67.049,00	69.731,00	263.241,00
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS												
								265.025,00	275.626,00	286.651,00	296.118,00	1.125.420,00
								55.970,00	58.196,00	60.511,00	62.919,00	237.596,00
								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
								160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
								22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
								16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
								62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
Unidade: 22.2.018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS												
			A	1	04.122.0005	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		1.491.077,00	1.665.870,50	2.021.357,46	2.146.395,26	7.324.700,22
								283.411,00	294.747,00	306.537,00	318.789,00	1.203.494,00
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS												
								68.966,00	71.346,00	73.822,00	76.397,00	290.531,00
								45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Relação de Despesas - Planejadas

Sessão: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 03/01/2023 11:07

Página: 9/36
Data: 26/04/2021

Plano	Ação	Produto (UN)	Tip	Local	Func. Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE												
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO DESENV URBANO												
Unidade: 10.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS												
						3.3.90.47.00.00.00.00	300.01.07.00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA												
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA												
29 2.104 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA												
			A	1	04.123.0003	3.3.90.11.00.00.00.00	300.01.07.00	73.750,00	76.700,00	79.760,00	82.569,00	313.177,00
Apoio Administrativo(999)												
						3.1.90.13.00.00.00.00	300.01.07.00	15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	300.01.07.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	300.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	300.01.07.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	300.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE												
30 2.019 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE												
			A	1	04.121.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	300.01.07.00	583.457,00	602.735,00	622.704,00	643.393,00	2.452.289,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	300.01.07.00	345.585,00	359.408,00	373.784,00	388.736,00	1.467.513,00
Apoio Administrativo(999)												
						3.1.90.13.00.00.00.00	300.01.07.00	72.572,00	75.475,00	78.494,00	81.634,00	308.175,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	300.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	300.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	300.01.07.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	300.01.07.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	300.01.07.00	13.800,00	14.352,00	14.926,00	15.523,00	58.601,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	300.01.07.00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	300.01.07.00	57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00	240.000,00
Unidade: 11.03 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA												
31 0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA												
			O	1	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	300.01.07.00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
Outros Produtos(999)												
						4.6.90.71.00.00.00.00	300.01.07.00	4.250.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	17.000.000,00
32 0.002 - CONVENIOS GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL												
			O	1	28.846.0000	3.3.90.93.00.00.00.00	300.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Outros Produtos(999)												
						3.3.90.91.00.00.00.00	300.01.07.00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
33 0.003 - PRECATORIOS E REQUISICOES DE PEQUENO VALOR												
			O	1	28.846.0000	4.6.90.91.00.00.00.00	300.01.07.00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	2.500.000,00
Outros Produtos(999)												

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Sessão: Declaração para registro por ano. Atualização em 31/01/2023 (1)

Página: 11/36
Data: 28/04/2021

Plano	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE						88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
Órgão:	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						9.356.414,50	9.453.991,50	9.555.298,50	9.660.578,50	38.026.283,00
Unidade:	11.04 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO						718.519,00	741.250,00	764.813,00	789.237,00	3.013.819,00
							3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Unidade:	11.05 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA						316.891,00	325.259,00	342.120,00	355.497,00	1.343.767,00
37	1.303 - IPTU PREMIADO	P	1	04.129.0005	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.07.00		31.200,00	32.448,00	33.745,00	35.095,00	132.488,00
	Outros Produtos(999)										
38	2.105 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DÍVIDA ATIVA	A	1	04.129.0005	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		229.745,00	238.935,00	248.492,00	258.432,00	975.604,00
	Apoio Administrativo(999)										
							48.246,00	50.176,00	52.163,00	54.270,00	204.875,00
							3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
							3.1.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
							3.1.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00	700,00	700,00	700,00	2.800,00
							3.1.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Órgão:	12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						23.993.997,00	34.426.054,00	25.041.142,80	25.579.757,00	99.040.950,60
Unidade:	12.01 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE						104.250,00	107.807,00	111.519,00	115.380,00	438.956,00
39	2.109 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1	10.122.0010	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.02.00		73.750,00	76.700,00	78.768,00	82.959,00	313.177,00
	Apoio Administrativo(999)										
							15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
							3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.02.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
							3.1.90.14.00.00.00.00.00.01.02.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
							3.1.90.30.00.00.00.00.00.01.02.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
							3.1.90.33.00.00.00.00.00.01.02.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Unidade:	12.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE						19.963.952,00	20.269.928,00	20.805.877,00	21.262.184,00	82.301.941,00
40	1.343 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	P	1	10.301.0010	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.02.00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	Outros Produtos(999)										
41	2.060 - ASS. FARMACÉUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	A	1	10.303.0011	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.02.00		268.932,00	279.669,00	290.877,00	302.512,00	1.142.010,00
	Pacientes Atendidos(1)										
							73.275,00	75.954,00	78.724,00	81.587,00	309.540,00
							3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.02.00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00
							3.1.90.14.00.00.00.00.00.01.02.00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	8.800,00
							3.1.90.30.00.00.00.00.00.01.02.00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
							3.1.90.32.00.00.00.00.00.01.02.00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00

Handwritten signature

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Sessão: Detalhar planejamento por ano. Atualizado em 01/07/2021 (R)

Página: 12/36
Data: 28/04/2021

Plano	Ação / Produto (UN)	Tip	Local	Func. Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE											
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE											
42 2.063 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU											
Pessoas Atendidas(1)											
		A	1	10.302.0012	3.1.71.70.00.00.00	303.01.02.00	219.125,58	219.125,58	219.125,58	219.125,58	876.502,32
					3.1.71.70.00.00.00	494.09.02.05	803.574,03	803.574,03	803.574,03	803.574,03	3.214.296,12
					3.1.71.70.00.00.00	494.09.02.06	784.445,76	784.445,76	784.445,76	784.445,76	3.137.783,04
					3.1.71.70.00.00.00	303.01.02.00	127.482,42	127.482,42	127.482,42	127.482,42	509.929,68
					3.1.71.70.00.00.00	494.09.02.05	64.403,97	64.403,97	64.403,97	64.403,97	257.615,88
					3.1.71.70.00.00.00	494.09.02.06	57.234,24	57.234,24	57.234,24	57.234,24	228.936,96
					3.1.90.30.00.00.00	303.01.02.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.1.90.39.00.00.00	303.01.02.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
43 2.064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA											
Pacientes Atendidos(1)											
		A	1	10.301.0010	3.1.50.11.00.00.00	303.01.02.00	2.950.265,00	3.068.276,00	3.191.007,00	3.318.647,00	12.528.195,00
					3.1.90.11.00.00.00	494.09.02.06	400.000,00	416.000,00	432.640,00	449.945,00	1.698.585,00
					3.1.90.13.00.00.00	303.01.02.00	808.555,00	836.697,00	865.965,00	895.404,00	3.407.621,00
					3.1.90.16.00.00.00	303.01.02.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
					3.1.90.94.00.00.00	303.01.02.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.1.90.14.00.00.00	303.01.02.00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
					3.1.90.30.00.00.00	303.01.02.00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
					3.1.90.33.00.00.00	303.01.02.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.1.90.34.00.00.00	303.01.02.00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	350.000,00
					3.1.90.36.00.00.00	303.01.02.00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	850.000,00
					3.1.90.39.00.00.00	303.01.02.00	900.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.150.000,00
					3.1.90.40.00.00.00	303.01.02.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
					3.1.90.47.00.00.00	303.01.02.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
44 2.068 - APSUS - INCENTIVO DE CUSTEIO											
Pacientes Atendidos(1)											
		A	1	10.301.0010	3.1.90.14.00.00.00	494.09.02.05	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.1.90.30.00.00.00	494.09.02.05	112.530,00	112.530,00	112.530,00	112.530,00	450.120,00
					3.1.90.36.00.00.00	494.09.02.05	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.1.90.39.00.00.00	494.09.02.05	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
					3.1.90.40.00.00.00	494.09.02.05	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Relação de Despesas - Planejadas
 Sessão: Orçamento planejado por ano. Atualizado em 01/05/2021 (C)

Página: 14/36
 Data: 28/04/2021

Plano	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIERE											
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE											
					3.3.90.40.00.00.00	494.09.02.06	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
51	2.133 - EDP-INCENTIVO DE ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO DO PARTO	A	1	10.302.0012	3.3.90.39.00.00.00	494.09.02.05	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Pacientes Atendidos(1)											
52	2.134 - INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IQAF	A	1	10.303.0011	3.3.90.30.00.00.00	494.09.02.05	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pacientes Atendidos(1)											
53	2.158 - EMENDAS INDIVIDUAIS AB - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	1	10.301.0010	3.3.90.30.00.00.00	494.12.02.06	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Pacientes Atendidos(1)											
					3.3.90.39.00.00.00	494.12.02.06	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
54	2.173 - REABILITAÇÃO INTELECTUAL - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	A	1	10.302.0012	3.3.90.39.00.00.00	494.09.02.06	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00
Pacientes Atendidos(1)											
55	2.174 - EMENDAS INDIVIDUAIS MAC - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	1	10.302.0012	3.3.90.39.00.00.00	494.12.02.06	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Pacientes Atendidos(1)											
56	2.199 - ESTRUTURAÇÃO DAS PORTAS DE ENTRADA DA REDE PARANÁ URGÊNCIA - INC. FINANCEIRO DE CUSTEIO	A	1	10.302.0012	3.3.90.39.00.00.00	494.09.02.05	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	5.280.000,00
Pacientes Atendidos(1)											
57	2.228 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	A	1	10.302.0012	3.3.90.30.00.00.00	303.01.02.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Pacientes Atendidos(1)											
149	2.293 - GESTÃO DO SUS	A	1	10.301.0010	3.3.90.30.00.00.00	494.09.02.06	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Apoio Administrativo(999)											
					3.3.90.39.00.00.00	494.09.02.06	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 12.03 - OUVIDOR MUNICIPAL DA SAÚDE											
58	2.065 - OUVIDOR MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1	10.301.0010	3.1.90.11.00.00.00	303.01.02.00	52.980,00	54.819,00	56.731,00	58.721,00	223.251,00
Pessoas Atendidas(1)											
					3.1.90.13.00.00.00	303.01.02.00	38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.745,00	161.365,00
					3.1.90.14.00.00.00	303.01.02.00	7.980,00	8.299,00	8.631,00	8.976,00	33.886,00
					3.3.90.14.00.00.00	303.01.02.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.30.00.00.00	303.01.02.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.33.00.00.00	303.01.02.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00	303.01.02.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Exemplo: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 31/01/2021 (C)

Página: 15/35
Data: 28/04/2021

Plano	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE												
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												
Unidade: 12.04 - DEPARTAMENTO VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA												
59 2.066 - INCENTIVO FINANCEIRO EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA												
Pessoas Atendidas(1)												
			A	1	10.304.0013	3.1.90.11.00.00.00.00	303.01.02.00	140.348,00	145.961,00	151.800,00	157.872,00	595.981,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	510.01.07.00	50.758,00	52.788,00	54.899,00	57.095,00	215.540,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	303.01.02.00	29.473,00	30.651,00	31.878,00	33.153,00	125.155,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	510.01.07.00	10.659,00	11.065,00	11.528,00	11.989,00	45.261,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	303.01.02.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	303.01.02.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	510.01.07.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	494.09.02.06	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	303.01.02.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	303.01.02.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	510.01.07.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	494.09.02.06	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
60 2.156 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIASUS												
Pessoas Atendidas(1)												
			A	1	10.304.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	494.09.02.05	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	494.09.02.05	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
61 2.175 - VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS E AGENTES DE ENDEMIAS												
Pessoas Atendidas(1)												
			A	1	10.305.0013	3.1.90.11.00.00.00.00	303.01.02.00	240.985,00	250.624,00	260.649,00	271.075,00	1.023.333,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	494.09.02.06	356.000,00	370.240,00	385.049,00	400.451,00	1.511.740,60
						3.1.90.13.00.00.00.00	303.01.02.00	133.766,00	138.781,00	143.596,00	149.420,00	565.563,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	303.01.02.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	303.01.02.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Unidade: 12.05 - DEPARTAMENTO CLINICO DE UNIDADE TRANSFUSIONAL												
62 2.106 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CLINICO DA UNIDADE TRANSFUSIONAL												
Pessoas Atendidas(1)												
			A	1	10.302.0012	3.1.90.11.00.00.00.00	303.01.02.00	61.275,00	63.422,00	65.655,00	67.977,00	258.329,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	303.01.02.00	44.360,00	46.134,00	47.980,00	49.899,00	188.373,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	303.01.02.00	9.315,00	9.688,00	10.075,00	10.478,00	39.556,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	303.01.02.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	303.01.02.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	303.01.02.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	303.01.02.00	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00

Plano	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE											
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Unidade: 13.01 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
					3.1.90.13.00.00.00.00	103.01.01.00	86.325.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.543.300,00	374.883.600,00
					3.1.90.14.00.00.00.00	103.01.01.00	23.811.324,50	25.428.948,00	26.567.379,00	27.435.423,24	103.343.074,74
					3.1.90.30.00.00.00.00	103.01.01.00	96.250,00	102.807,00	106.519,00	110.380,00	418.956,00
					3.1.90.33.00.00.00.00	103.01.01.00	15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
					3.1.90.36.00.00.00.00	103.01.01.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.1.90.39.00.00.00.00	103.01.01.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.1.90.40.00.00.00.00	103.01.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.1.90.42.00.00.00.00	103.01.01.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO											
					3.1.90.11.00.00.00.00	103.01.01.00	22.527.832,50	23.993.401,00	25.077.884,00	25.889.412,24	97.488.329,74
					3.1.90.13.00.00.00.00	103.01.01.00	790.400,00	822.016,00	854.896,00	889.092,00	3.350.404,00
Unidade: 13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - A											
					3.1.90.13.00.00.00.00	103.01.01.00	165.984,00	172.823,00	179.528,00	186.709,00	704.844,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	103.01.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	103.01.01.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.1.90.14.00.00.00.00	103.01.01.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
					3.1.90.30.00.00.00.00	103.01.01.00	194.401,50	200.000,00	200.000,00	200.000,00	794.401,50
					3.1.90.33.00.00.00.00	103.01.01.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.1.90.36.00.00.00.00	103.01.01.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					3.1.90.39.00.00.00.00	103.01.01.00	260.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.190.000,00
					3.1.90.40.00.00.00.00	103.01.01.00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
					3.1.90.47.00.00.00.00	103.01.01.00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	103.01.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Unidade: 69.2.027 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEED											
					3.1.90.30.00.00.00.00	306.03.01.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade: 70.2.028 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - FUNDEB PROFISS. EDUC. BÁSICA											
					3.1.90.33.00.00.00.00	306.03.01.01	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
					3.1.90.39.00.00.00.00	306.03.01.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	101.02.01.00	6.225.440,00	6.474.457,00	6.733.435,00	7.002.773,00	26.436.105,00
Unidade: 71.2.029 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTRAS DESPESAS											
					3.1.90.13.00.00.00.00	101.02.01.00	1.307.342,00	1.359.638,00	1.414.021,00	1.470.562,00	5.551.563,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	101.02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	101.02.01.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	102.02.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	102.02.01.00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Solução: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 03/01/2021 (C)

Página: 18/36
Data: 28/04/2021

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIERE												
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO												
						3.1.90.13.00.00.00	102.02.01.00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	102.02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	102.02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
72	2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE - 25%		A	1	12.361.0007	3.1.90.11.00.00.00	104.01.01.00	2.049.920,00	2.755.916,00	2.866.153,00	2.980.799,00	11.252.788,00
Alunos Atendidos(1)												
						3.1.90.13.00.00.00	104.01.01.00	615.283,00	637.542,00	660.692,00	664.767,00	2.598.284,00
						3.1.90.16.00.00.00	104.01.01.00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
						3.1.90.94.00.00.00	104.01.01.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
						3.3.90.14.00.00.00	104.01.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	104.01.01.00	230.000,00	280.000,00	330.000,00	350.000,00	1.190.000,00
						3.3.90.33.00.00.00	104.01.01.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.36.00.00.00	104.01.01.00	250.000,00	300.000,00	348.000,00	360.000,00	1.258.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	104.01.01.00	250.000,00	300.000,00	348.000,00	360.000,00	1.258.000,00
						3.3.90.40.00.00.00	104.01.01.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
						4.4.90.52.00.00.00	104.01.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
73	2.032 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		A	1	12.361.0007	3.3.90.30.00.00.00	107.99.01.00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
Alunos Atendidos(1)												
						3.3.90.39.00.00.00	107.99.01.00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
						4.4.90.51.00.00.00	107.99.01.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
						4.4.90.52.00.00.00	107.99.01.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
74	2.034 - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		A	1	12.364.0007	3.1.90.11.00.00.00	309.01.07.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Alunos Atendidos(1)												
						3.1.90.13.00.00.00	309.01.07.00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
						3.1.90.16.00.00.00	309.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.3.90.14.00.00.00	309.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	309.01.07.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
						3.3.90.36.00.00.00	309.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	309.01.07.00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
						3.3.90.40.00.00.00	309.01.07.00	3.400,00	3.500,00	3.800,00	4.000,00	14.800,00
						4.4.90.52.00.00.00	309.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Planoj	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE											
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO											
75 2.035 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - MDE 5%											
A	1	12.365.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	103.01.01.00			88.925.500,00	92.038.500,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
							23.911.324,50	25.428.948,00	26.567.379,00	27.435.423,24	103.343.074,74
							22.927.832,50	23.993.401,00	25.077.684,00	25.889.412,24	97.488.329,74
							334.880,00	348.275,00	362.206,00	375.694,00	1.422.055,00
Auxílios Alimentícios(1)											
							71.584,00	74.397,00	77.323,00	80.365,00	303.669,00
							6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
							42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
							32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
							8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
							208.000,00	216.320,00	224.972,00	233.971,00	883.263,00
76 2.036 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - MDE 25%											
A	1	12.365.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	104.01.01.00			43.680,00	45.427,00	47.244,00	49.133,00	185.484,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							75.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	375.000,00
							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
							75.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	375.000,00
							15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Auxílios Alimentícios(1)											
							3.068.000,00	3.190.720,00	3.318.348,00	3.451.082,00	13.028.150,00
77 2.037 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB PROFESS. EDUC. BÁSICA											
A	1	12.365.0007	3.1.90.13.00.00.00.00	101.02.01.00			644.280,00	670.051,00	696.853,00	724.727,00	2.735.911,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
78 2.038 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB OUTRAS DESPESAS											
A	1	12.365.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	102.02.01.00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Auxílios Alimentícios(1)											
							2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
79 2.039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MDE 5%											
A	1	12.365.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	103.01.01.00			166.400,00	173.056,00	179.578,00	187.177,00	706.611,00
Auxílios Alimentícios(1)											
							35.904,00	37.391,00	38.845,00	40.357,00	152.587,00



Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIERE											
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO											
80	2.040 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MDE 25% Alunos Atendidos(1)	A	1	12.365.0007	3.1.90.11.00.00.00.00.104.01.01.00	104.01.01.00	88.325.500,00	92.038.500,00	95.275.200,00	98.643.300,00	374.883.500,00
							23.911.324,50	25.428.948,00	26.567.379,00	27.435.423,24	103.343.074,74
							22.527.832,50	23.993.401,00	25.077.684,00	25.889.412,24	97.488.329,74
							3.1.90.15.00.00.00.00.103.01.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00.103.01.01.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00.103.01.01.00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00.103.01.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							270.400,00	281.216,00	292.454,00	304.163,00	1.148.243,00
							57.204,00	59.475,00	61.837,00	64.294,00	242.810,00
							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
81	2.041 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB PROFESS. EDUC. BÁSICA Alunos Atendidos(1)	A	1	12.365.0007	3.1.90.11.00.00.00.00.101.02.01.00	101.02.01.00	910.000,00	946.400,00	984.256,00	1.023.026,24	3.864.282,24
							191.100,00	198.744,00	206.693,00	214.961,00	811.498,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
83	2.044 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EJA - FUNDEB PROFESS. EDUC. BÁSICA Alunos Atendidos(1)	A	1	12.366.0007	3.1.90.11.00.00.00.00.101.02.01.00	101.02.01.00	940,00	940,00	940,00	940,00	3.360,00
							500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00
							101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00
							101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00
							101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00
							101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00
							101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00
							101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00	101.02.01.00
84	2.045 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EJA - FUNDEB OUTRAS DESPESAS Alunos Atendidos(1)	A	1	12.366.0007	3.1.90.11.00.00.00.00.102.02.01.00	102.02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00
							102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00
							102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00
							102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00
							102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00
							102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00
							102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00
							102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00
							102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00	102.02.01.00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Selção: Detalhar planejamento por ano: Alterado em 01/01/2021 (C)

Página: 21/56
 Data: 28/04/2021

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Corta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE												
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO												
						3.1.90.13.00.00.00	102.02.01.00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
						3.3.90.30.00.00.00	102.02.01.00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	102.02.01.00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
85	2.046 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EJA - MDE	25%	A	1	12.366.0007	3.1.90.11.00.00.00	104.01.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Alunos Atendidos(1)												
						3.1.90.13.00.00.00	104.01.01.00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
						3.3.90.30.00.00.00	104.01.01.00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	104.01.01.00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
86	2.047 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EJA - MDE	5%	A	1	12.366.0007	3.1.90.11.00.00.00	103.01.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Alunos Atendidos(1)												
						3.1.90.13.00.00.00	103.01.01.00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
						3.3.90.30.00.00.00	103.01.01.00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	103.01.01.00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
87	2.048 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - MDE 5%		A	1	12.367.0007	3.1.90.11.00.00.00	103.01.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Alunos Atendidos(1)												
						3.1.90.13.00.00.00	103.01.01.00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
						3.3.90.30.00.00.00	103.01.01.00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	103.01.01.00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
88	2.049 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDES PROFISS. EDUC. BÁSICA		A	1	12.367.0007	3.1.90.11.00.00.00	101.02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Alunos Atendidos(1)												
						3.1.90.13.00.00.00	101.02.01.00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
89	2.172 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		A	1	12.361.0007	3.3.90.32.00.00.00	300.00.01.07.00	140.000,00	140.000,00	400.000,00	400.000,00	1.080.000,00
Alunos Atendidos(1)												
						3.3.90.32.00.00.00	104.01.01.00	160.000,00	160.000,00	600.000,00	600.000,00	1.520.000,00
90	2.192 - FUNDES OUTRAS DESPESAS MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/APAE		A	1	12.367.0007	3.3.50.43.00.00.00	102.02.01.00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	1.750.000,00
Alunos Atendidos(1)												
						4.4.50.42.00.00.00	102.02.01.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00

Handwritten signature and initials.

Planej	Ação /	Produto (U/R)	Tip	Local	Func Progr	Corta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE												
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO												
91	2.196 - DESPESAS COM QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	Servidores Atendidos(1)	A	1	12.128.0007	3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
150	1.503 - ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Outros Produtos(999)	P	1	12.361.0007	4.4.90.51.00.00.00	103.01.01.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Unidade: 13.03 - DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR												
92	2.050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	A	A	1	12.306.0008	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	1.045.291,00	1.085.265,00	1.126.837,00	1.170.072,00	4.427.465,00
		A	A	1	12.306.0008	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	96.208,00	100.056,00	104.058,00	108.220,00	408.542,00
		A	A	1	12.306.0008	3.1.90.13.00.00.00	300.01.07.00	20.623,00	21.431,00	22.272,00	23.146,00	87.472,00
		A	A	1	12.306.0008	3.1.90.16.00.00.00	300.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
		A	A	1	12.306.0008	3.3.90.14.00.00.00	300.01.07.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
		A	A	1	12.306.0008	3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		A	A	1	12.306.0008	3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		A	A	1	12.306.0008	3.3.90.36.00.00.00	300.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		A	A	1	12.306.0008	3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		A	A	1	12.306.0008	4.4.90.52.00.00.00	300.01.07.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
93	2.202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	A	1	12.306.0008	3.3.90.32.00.00.00	300.01.07.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Unidade: 13.04 - DEPARTAMENTO DE EAD - ENSINO A DISTANCIA												
146	2.051 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	A	A	1	12.306.0008	3.3.90.32.00.00.00	305.03.01.01	141.000,00	146.640,00	152.805,00	158.805,00	598.750,00
147	2.052 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	A	A	1	12.306.0008	3.3.90.32.00.00.00	305.03.01.01	167.000,00	173.680,00	180.627,00	187.852,00	709.159,00
148	2.167 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	A	A	1	12.306.0008	3.3.90.32.00.00.00	305.03.01.01	81.000,00	84.240,00	87.609,00	91.113,00	343.962,00
		A	A	1	12.306.0008	3.3.90.32.00.00.00	300.01.07.00	96.000,00	99.840,00	103.833,00	107.986,00	407.659,00
		A	A	1	12.306.0008	3.3.90.32.00.00.00	300.01.07.00	225.800,00	234.832,00	244.225,00	253.994,00	958.851,00
		A	A	1	12.306.0008	3.3.90.32.00.00.00	305.03.01.01	172.160,00	179.046,00	186.208,00	193.658,00	731.070,00
Unidade: 13.04 - DEPARTAMENTO DE EAD - ENSINO A DISTANCIA												
94	2.111 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EAD	A	A	1	12.364.0007	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	238.951,00	247.476,00	256.339,00	265.559,00	1.008.324,00
		A	A	1	12.364.0007	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	176.109,00	183.153,00	190.479,00	198.099,00	747.840,00
		A	A	1	12.364.0007	3.1.90.13.00.00.00	300.01.07.00	40.342,00	41.822,00	43.360,00	44.960,00	170.484,00
		A	A	1	12.364.0007	3.1.90.16.00.00.00	300.01.07.00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
		A	A	1	12.364.0007	3.3.90.14.00.00.00	300.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Planj.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE												
Órgão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
Unidade: 13.04 - DEPARTAMENTO DE EAD - ENSINO A DISTANCIA												
						3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00		88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
						3.3.90.33.00.00.00.00.01.07.00		23.911.324,50	25.428.948,00	26.567.379,00	27.435.423,24	103.343.074,74
						3.3.90.39.00.00.00.00.01.07.00		238.951,00	247.475,00	256.339,00	265.559,00	1.008.324,00
								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
								500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade: 14.01 - GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL												
95 2.112 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
			A	1	08.122.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		3.179.284,00	3.239.036,00	3.302.148,44	3.367.711,00	13.088.179,44
								103.250,00	106.807,00	110.519,00	114.380,00	434.956,00
								73.750,00	76.700,00	79.768,00	82.959,00	313.177,00
						3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00		15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
						3.3.80.14.00.00.00.00.00.01.07.00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
						3.3.80.30.00.00.00.00.00.01.07.00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
						3.3.80.33.00.00.00.00.00.01.07.00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.3.80.39.00.00.00.00.00.01.07.00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS												
96 2.321 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS												
			A	1	08.244.0014	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00		2.563.480,00	2.601.774,00	2.642.558,44	2.684.895,00	10.492.707,44
								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Órgão: 14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
			A	1	08.244.0014	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.07.00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Órgão: 16.074 - PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO												
			A	1	08.244.0014	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Orçamento planejado por ano: Administração (01010201) (C)

Página: 27/36
Data: 26/04/2021

Plano	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE												
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Unidade: 14.04 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA												
						3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00		88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
						3.3.90.33.00.00.00.00.01.07.00		3.179.284,00	3.239.036,00	3.302.143,44	3.367.711,00	13.088.179,44
						3.3.90.36.00.00.00.00.01.07.00		74.373,00	77.047,00	79.828,00	82.722,00	313.970,00
						3.3.90.39.00.00.00.00.01.07.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00.01.07.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00.01.07.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00.01.07.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS												
Unidade: 15.01 - GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS PUBLICA												
						3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		7.195.558,00	7.444.049,00	8.036.411,00	8.272.794,00	30.948.812,00
						3.1.90.13.00.00.00.00.01.07.00		97.250,00	100.807,00	104.519,00	108.380,00	410.956,00
						3.1.90.14.00.00.00.00.01.07.00		73.750,00	76.700,00	79.768,00	82.869,00	313.177,00
						3.1.90.15.00.00.00.00.01.07.00		15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
						3.1.90.16.00.00.00.00.01.07.00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
						3.1.90.30.00.00.00.00.01.07.00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						3.1.90.33.00.00.00.00.01.07.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.1.90.39.00.00.00.00.01.07.00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO MANUTENCAO EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULO												
						3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		632.000,00	651.360,00	671.494,00	692.433,00	2.647.287,00
						3.1.90.13.00.00.00.00.01.07.00		400.000,00	416.000,00	432.640,00	449.945,00	1.698.585,00
						3.1.90.14.00.00.00.00.01.07.00		95.550,00	98.910,00	102.404,00	106.038,00	402.902,00
						3.1.90.16.00.00.00.00.01.07.00		55.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00	226.000,00
						3.1.90.30.00.00.00.00.01.07.00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
						3.1.90.33.00.00.00.00.01.07.00		36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	145.000,00
						3.1.90.36.00.00.00.00.01.07.00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
						3.1.90.39.00.00.00.00.01.07.00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
						3.1.90.36.00.00.00.00.01.07.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						3.1.90.39.00.00.00.00.01.07.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
						3.1.90.47.00.00.00.00.01.07.00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.07.00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS												
						4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.07.00		1.344.930,00	1.385.247,00	1.427.176,00	1.470.783,00	5.628.136,00
						4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.07.00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

be

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Função: Detalhar planejamento por ano - Alteração em 31/01/2021 EC

Página: 28/36
 Data: 28/04/2021

Plano	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE											
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS											
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS											
115	1.500 - INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL	P	1	15.451.0006	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.07.00		88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
							7.195.558,00	7.444.049,00	8.036.411,00	8.272.794,00	30.948.812,00
							1.344.930,00	1.385.247,00	1.427.476,00	1.470.753,00	5.628.156,00
							45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	Outros Produtos(999)				4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.07.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
116	2.170 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	A	1	15.451.0006	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		833.000,00	866.320,00	900.972,00	937.011,00	3.537.303,00
	Outros Produtos(999)				3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00		206.430,00	213.427,00	220.704,00	228.272,00	868.833,00
					3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.07.00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00.504.99.99.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.07.00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Unidade: 15.04 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO											
117	2.023 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	A	1	25.782.0006	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		262.663,00	268.156,00	273.868,00	279.811,00	1.084.498,00
	Outros Produtos(999)				3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00		113.500,00	118.040,00	122.761,00	127.672,00	481.973,00
					3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.07.00		27.363,00	28.316,00	29.307,00	30.339,00	115.325,00
					3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00		16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
					3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.504.99.99.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
Unidade: 15.05 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS											
118	1.022 - AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	P	1	15.451.0019	3.3.90.30.00.00.00.00.00.507.99.99.00		4.858.715,00	5.038.479,00	5.559.354,00	5.721.387,00	21.177.935,00
	Outros Produtos(999)				3.3.90.30.00.00.00.00.507.99.99.00		1.000.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	4.700.000,00
119	2.025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	A	1	15.452.0019	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		300.000,00	300.000,00	390.000,00	420.000,00	1.410.000,00
	Outros Produtos(999)				3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		143.418,00	149.154,00	155.120,00	161.325,00	609.017,00
					3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00		430.256,00	447.466,00	465.364,00	483.979,00	1.827.065,00

be

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação de Despesas - Planejadas

Sinopse: Detalhe planejamento por ano. Atualizado em 21/01/2021 (0)

Página: 29/36
Data: 28/04/2021

Plano	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIERE												
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS												
Unidade: 15.05 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS												
						3.1.90.13.00.00.00	511.01.07.00	88.925.500,00	92.038.500,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.500,00
						3.1.90.13.00.00.00	300.01.07.00	7.195.558,00	7.444.049,00	8.036.411,00	8.272.794,00	30.948.812,00
						3.1.90.16.00.00.00	511.01.07.00	4.858.715,00	5.038.479,00	5.559.354,00	5.721.387,00	21.177.935,00
						3.1.90.16.00.00.00	300.01.07.00	36.260,00	37.464,00	38.717,00	40.020,00	152.461,00
						3.1.90.16.00.00.00	300.01.07.00	108.781,00	112.395,00	116.153,00	120.063,00	457.392,00
						3.1.90.16.00.00.00	511.01.07.00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	117.000,00
						3.1.90.16.00.00.00	300.01.07.00	87.750,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00	351.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	504.99.99.00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	464.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	507.99.99.00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	512.99.99.00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	400.000,00	450.000,00	550.000,00	550.000,00	1.950.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	511.01.07.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	507.99.99.00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	7.500.000,00
						3.3.90.40.00.00.00	300.01.07.00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00	220.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HÍDRICOS												
Unidade: 16.01 - GABINETE SECR.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC.HÍDRIC												
120	2.115	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	A	1	18.122.0018	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	99.250,00	102.807,00	106.519,00	110.380,00	418.956,00
						3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	73.750,00	76.700,00	79.768,00	82.959,00	313.177,00
Apoio Administrativo(999)												
						3.1.90.13.00.00.00	300.01.07.00	15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
						3.3.90.14.00.00.00	300.01.07.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
						3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
						3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO												
121	1.502	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAEQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	P	1	20.608.0017	4.4.90.51.00.00.00	300.01.07.00	1.585.532,00	1.613.160,00	1.641.892,00	1.671.774,00	6.512.358,00
						4.4.90.51.00.00.00	300.01.07.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Outros Produtos(999)												
						4.4.90.52.00.00.00	300.01.07.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade: 122 2.089 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO												
			A	1	20.606.0017	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	570.820,00	593.653,00	617.399,00	642.095,00	2.423.967,00
						3.1.90.13.00.00.00	300.01.07.00	141.712,00	146.507,00	151.493,00	156.679,00	596.391,00
						3.1.90.16.00.00.00	300.01.07.00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	416.000,00
						3.3.90.14.00.00.00	300.01.07.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIERE											
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC. MEIO AMBIENTE/REC. HÍDRICOS											
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO											
					3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	88.925.500,00	92.038.800,00	95.276.200,00	98.843.300,00	374.883.600,00
					3.3.90.30.00.00.00	504.99.99.00	4.240.521,00	4.321.525,00	4.405.782,00	4.493.409,00	17.461.237,00
					3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	1.585.532,00	1.613.160,00	1.641.892,00	1.671.774,00	6.512.358,00
					3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
					3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
					3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.36.00.00.00	300.01.07.00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	136.000,00
					3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
					3.3.90.40.00.00.00	300.01.07.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
					4.4.90.52.00.00.00	300.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 16.03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS											
123 2.300 - POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS											
		A	1	18.541.0018	3.3.90.30.00.00.00	011.09.99.05	2.555.739,00	2.605.558,00	2.657.371,00	2.711.255,00	10.529.923,00
							110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
124 2.092 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS											
		A	1	18.541.0018	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	463.199,00	481.726,00	500.996,00	521.035,00	1.966.956,00
							596.132,00	586.777,00	612.328,00	636.821,00	2.404.058,00
							125.831,00	129.722,00	133.769,00	137.977,00	527.299,00
							161.727,00	166.483,00	171.428,00	176.572,00	676.210,00
							136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	544.000,00
							204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	816.000,00
							90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
							165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	660.000,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
							52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
							6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	25.000,00
							8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
125 2.096 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA											
		A	1	18.541.0018	3.3.50.41.00.00.00	300.01.07.00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
							58.240,00	58.240,00	58.240,00	58.240,00	232.960,00
126 2.198 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - FMDRMA											
		A	1	18.541.0018	3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	87.360,00	87.360,00	87.360,00	87.360,00	349.440,00

Plano	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE												
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO												
Unidade: 17.01 - GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL INDUST.COM.TURISMO												
127	2.116	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	A	1	22.122.0016	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
								1.380.363,00	1.384.319,00	1.409.237,00	1.435.147,00	5.589.066,00
								106.750,00	110.307,00	114.019,00	117.880,00	448.956,00
								73.750,00	76.700,00	79.700,00	82.959,00	313.177,00
								15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
								4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO												
128	2.073	FESTA DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO	A	1	22.661.0016	3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	906.351,00	914.077,00	922.104,00	930.444,00	3.672.976,00
		Outros Produtos(999)						250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
129	2.085	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	A	1	22.661.0016	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	155.497,00	161.717,00	168.166,00	174.913,00	660.313,00
		Outros Produtos(999)						32.654,00	33.960,00	35.318,00	36.731,00	138.663,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
								70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
								60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
								8.200,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00	34.000,00
								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
130	2.120	FESTA DO LEITÃO MATURADO	A	1	22.661.0016	3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
		Outros Produtos(999)						150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO GERAÇÃO DE TRABALHO,EMPREGO E RENDA												
131	2.086	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	A	1	22.661.0016	3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	290.782,00	301.616,00	312.883,00	324.602,00	1.229.883,00
		Outros Produtos(999)						223.053,00	232.807,00	242.119,00	251.804,00	950.583,00
								47.429,00	49.309,00	51.264,00	53.298,00	201.300,00
								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Plano	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIERE												
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO												
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA												
								88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
								1.360.363,00	1.384.319,00	1.408.237,00	1.435.147,00	5.589.068,00
								290.762,00	301.616,00	312.863,00	324.602,00	1.229.883,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
Unidade: 17.04 - DEPARTAMENTO DE ESCOLA DO TRABALHADOR												
								56.480,00	58.319,00	60.231,00	62.221,00	237.251,00
								38.000,00	39.520,00	41.100,00	42.745,00	161.365,00
Outros Produtos(999)												
								7.960,00	8.299,00	8.631,00	8.976,00	33.886,00
								500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER												
								1.569.850,00	1.616.999,00	1.666.006,00	1.716.934,00	6.569.789,00
								102.750,00	106.307,00	110.019,00	113.889,00	432.955,00
								73.750,00	76.700,00	79.768,00	82.959,00	313.177,00
Unidade: 18.01 - GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER												
								15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
								8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
Unidade: 18.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER												
								1.467.100,00	1.510.692,00	1.555.987,00	1.603.054,00	6.136.833,00
								880.000,00	915.200,00	951.808,00	989.880,00	3.736.888,00
Outros Produtos(999)												
								201.600,00	208.992,00	216.679,00	224.674,00	851.945,00
								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
								100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Planoj	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Cuenta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE												
Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER												
Unidade: 18.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER												
						3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
						3.3.90.36.00.00.00	300.01.07.00	1.569.850,00	1.616.999,00	1.666.006,00	1.716.934,00	6.569.789,00
						3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	1.467.100,00	1.510.692,00	1.555.987,00	1.603.054,00	6.136.833,00
						3.3.90.40.00.00.00	300.01.07.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
						3.3.90.47.00.00.00	300.01.07.00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
						3.3.90.40.00.00.00	300.01.07.00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
						3.3.90.40.00.00.00	300.01.07.00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
						3.3.90.47.00.00.00	300.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						4.4.90.52.00.00.00	300.01.07.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
135	2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	A	1	27.812.0009		3.3.90.48.00.00.00	300.01.07.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Outros Produtos(999)												
Órgão: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA												
Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA												
136	2.118 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	A	1	13.122.0020		3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	975.589,00	1.003.453,00	1.062.404,00	1.097.473,00	4.138.919,00
						98.750,00		98.750,00	102.307,00	106.019,00	109.880,00	416.956,00
						73.750,00		73.750,00	76.700,00	79.768,00	82.959,00	313.177,00
						15.500,00		15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
						3.3.90.14.00.00.00	300.01.07.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
						2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Apóio Administrativo(999)												
Unidade: 19.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA												
137	2.053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS CULTURAIS	A	1	13.352.0020		3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	876.839,00	901.146,00	956.385,00	987.593,00	3.721.963,00
						481.537,00		481.537,00	500.799,00	520.831,00	541.664,00	2.044.831,00
						102.802,00		102.802,00	106.847,00	111.054,00	115.429,00	436.132,00
						8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
						4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
						25.000,00		25.000,00	25.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
						38.500,00		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	154.000,00
						120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
						16.000,00		17.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	70.000,00
						2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
						8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Plano	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE						88.525.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
Órgão:	19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						975.589,00	1.003.453,00	1.062.404,00	1.097.473,00	4.138.919,00
Unidade:	19.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						876.839,00	901.146,00	956.385,00	987.593,00	3.721.963,00
	136 2.094 - PROJETO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO	A	1	13.392.0020	3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Outros Produtos(999)											
139 2.225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO	A	1	13.392.0020		3.3.90.31.00.00.00	300.01.07.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Outros Produtos(999)											
Órgão:	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICIT. CONTR. ADMINISTR						564.049,00	581.617,00	599.900,00	618.917,00	2.364.483,00
Unidade:	20.01 - GABINETE SECR. MUN. COMPRAS, LIC. CONTR. ADMINISTRATIVO						100.750,00	104.367,00	108.019,00	111.880,00	424.956,00
140 2.119 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	A	1	04.122.0005		3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	73.750,00	76.700,00	79.768,00	82.959,00	313.177,00
Apoio Administrativo(999)											
					3.1.90.13.00.00.00	300.01.07.00	15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
					3.3.90.14.00.00.00	300.01.07.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
					3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.36.00.00.00	300.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Unidade:	20.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS						243.001,00	249.201,00	255.848,00	262.354,00	1.010.204,00
141 2.017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	A	1	04.122.0005		3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	128.100,00	133.224,00	138.552,00	144.095,00	543.971,00
Apoio Administrativo(999)											
					3.1.90.13.00.00.00	300.01.07.00	26.901,00	27.977,00	29.096,00	30.259,00	114.233,00
					3.1.90.16.00.00.00	300.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.14.00.00.00	300.01.07.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
					3.3.90.30.00.00.00	300.01.07.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.3.90.33.00.00.00	300.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.36.00.00.00	300.01.07.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00	300.01.07.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
					3.3.90.40.00.00.00	300.01.07.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.3.90.47.00.00.00	300.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Unidade:	20.03 - DEPARTAMENTO JURIDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS						220.298,00	228.109,00	236.233,00	244.583,00	929.323,00
142 2.056 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	A	1	04.091.0005		3.1.90.11.00.00.00	300.01.07.00	161.404,00	167.660,00	174.574,00	181.557,00	685.395,00
Apoio Administrativo(999)											
					3.1.90.13.00.00.00	300.01.07.00	33.894,00	35.249,00	36.659,00	38.128,00	143.928,00

Plano	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Corta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIERE												
Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICIT, CONTR. ADMINISTR												
Unidade: 20.03 - DEPARTAMENTO JURIDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS												
							3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.07.00	88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.543.300,00	374.883.600,00
							3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00	564.049,00	581.617,00	599.900,00	618.917,00	2.364.483,00
							3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00	220.298,00	228.109,00	236.233,00	244.663,00	929.323,00
							3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO												
Unidade: 21.01 - GABINETE SECRET. MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO												
143 2.200 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO												
			A	1	06.181.0005		3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00	620.015,00	639.190,00	659.133,00	679.863,00	2.598.201,00
								107.250,00	110.807,00	114.519,00	118.380,00	450.956,00
								73.750,00	76.700,00	79.768,00	82.959,00	313.177,00
							3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00	15.500,00	16.107,00	16.751,00	17.421,00	65.779,00
							3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 21.02 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO												
144 2.201 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO												
			A	1	06.181.0005		3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.07.00	512.755,00	528.383,00	544.614,00	561.483,00	2.147.245,00
								316.500,00	329.160,00	342.326,00	356.019,00	1.344.005,00
							3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.07.00	66.465,00	69.123,00	71.888,00	74.764,00	282.240,00
							3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.07.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.07.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
							3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.07.00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.07.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.07.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00.00.01.07.00	5.300,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00	23.000,00
							3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.07.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.07.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
 Relatório Detalhado das Receitas Planejadas

Execução: Alteração em 21/01/2023 (C)

Página: 1/10
 Data: 27/04/2023

Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ									
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas				88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes				108.653.744,38	112.555.974,16	116.614.269,10	120.834.891,90	458.658.679,54
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos				16.838.555,28	17.512.101,33	18.212.565,27	18.941.043,75	71.504.265,65
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos				14.525.568,70	15.106.591,45	15.710.855,11	16.339.289,29	61.682.304,55
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				1.473.880,00	1.532.627,20	1.593.932,29	1.657.589,57	6.257.929,06
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				1.473.880,00	1.532.627,20	1.593.932,29	1.657.589,57	6.257.929,06
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				1.468.480,00	1.527.219,20	1.588.307,97	1.651.840,28	6.235.847,45
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				1.468.480,00	1.527.219,20	1.588.307,97	1.651.840,28	6.235.847,45
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo				1.248.000,00	1.297.920,00	1.349.836,80	1.403.830,27	5.299.887,07
100000.01.07.00	00.00.00				748.800,00	778.752,00	809.902,08	842.298,16	3.179.752,24
100104.01.01.00	01.01.01				312.000,00	324.480,00	337.459,20	350.967,57	1.324.896,77
100303.01.02.00	02.01.00				187.200,00	194.888,00	202.475,52	210.574,54	794.938,06
100000.01.07.00	00.00.00				220.480,00	229.299,20	238.471,17	248.010,01	936.260,38
100104.01.01.00	01.01.01				132.288,00	137.579,52	143.082,70	148.806,01	561.756,23
100303.01.02.00	02.01.00				55.120,00	57.324,80	59.617,79	62.002,51	234.065,10
100000.01.07.00	00.00.00				33.072,00	34.394,88	35.770,68	37.201,49	140.439,05
100104.01.01.00	01.01.01				5.200,00	5.408,00	5.624,32	5.849,29	22.081,61
100303.01.02.00	02.01.00				5.200,00	5.408,00	5.624,32	5.849,29	22.081,61
100000.01.07.00	00.00.00				3.120,00	3.244,80	3.374,59	3.509,58	13.248,97
100104.01.01.00	01.01.01				1.300,00	1.352,00	1.406,08	1.462,32	5.520,40
100303.01.02.00	02.01.00				780,00	811,20	843,65	877,39	3.312,24
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios				13.051.888,70	13.573.964,25	14.116.922,82	14.681.599,72	55.424.375,49
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF Municípios				9.106.544,70	9.470.806,49	9.840.638,75	10.243.624,29	38.670.614,23
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				7.400.840,70	7.696.874,33	8.004.749,30	8.324.939,27	31.427.403,60
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				5.593.320,70	5.817.053,53	6.049.735,67	6.291.725,09	23.751.834,99
100000.01.07.00	00.00.00				3.355.982,42	3.490.232,12	3.629.841,40	3.775.035,05	14.251.100,99
100104.01.01.00	01.01.01				1.398.330,18	1.454.263,38	1.512.433,92	1.572.931,27	5.937.958,75
100303.01.02.00	02.01.00				858.969,10	872.558,03	907.460,35	943.758,77	3.562.775,25
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros				26.000,00	27.040,00	28.121,80	29.246,46	110.406,06
100000.01.07.00	00.00.00				15.600,00	16.224,00	16.872,96	17.547,88	66.244,84
100104.01.01.00	01.01.01				6.600,00	6.760,00	7.030,40	7.311,82	27.802,02
100303.01.02.00	02.01.00				3.800,00	4.056,00	4.218,24	4.386,96	16.561,20
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				1.404.000,00	1.460.160,00	1.516.956,40	1.579.309,06	5.962.035,46
100000.01.07.00	00.00.00				842.400,00	876.096,00	911.139,84	947.585,44	3.577.221,28
100104.01.01.00	01.01.01				351.000,00	365.040,00	379.641,60	394.827,27	1.490.508,87
100303.01.02.00	02.01.00				210.600,00	219.024,00	227.784,96	236.896,35	894.305,31
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas				377.520,00	392.620,80	408.325,63	424.558,66	1.603.125,09
100000.01.07.00	00.00.00				228.512,00	235.572,48	244.995,38	254.795,19	961.875,05
100104.01.01.00	01.01.01				94.380,00	98.155,20	102.081,41	106.164,06	400.781,27
100303.01.02.00	02.01.00				56.628,00	58.893,12	61.248,84	63.698,81	240.468,77

be

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Relação Detalhada das Recorrências Planejadas

Selção: alteração em 01/01/2021 (1)

Página: 2/10
Data: 27/04/2021

Código Especificação	Recurso	Apliação	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ				88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.400,00
4.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais				1.705.704,00	1.773.932,16	1.844.889,45	1.918.685,02	7.243.210,63
4.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais				1.705.600,00	1.773.824,00	1.844.776,96	1.918.568,04	7.242.769,00
100000.01.07.00 00.00.00				1.073.360,00	1.064.294,40	1.100.866,16	1.151.140,82	4.345.661,40
100104.01.01.00 01.01.02				426.400,00	443.426,00	461.194,24	479.642,01	1.810.692,25
100303.01.02.00 02.01.00				255.840,00	268.073,60	276.716,54	287.785,21	1.086.415,35
4.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais				104,00	108,16	112,49	116,98	441,63
100000.01.07.00 00.00.00				62,40	64,90	67,49	70,19	264,98
100104.01.01.00 01.01.02				26,00	27,04	28,12	29,25	110,41
100303.01.02.00 02.01.00				15,60	16,22	16,88	17,54	66,24
4.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços				3.945.344,00	4.103.157,76	4.267.284,07	4.437.975,43	16.753.761,26
4.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				3.945.344,00	4.103.157,76	4.267.284,07	4.437.975,43	16.753.761,26
4.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				3.640.000,00	3.785.600,00	3.937.024,00	4.094.504,96	15.457.128,96
100000.01.07.00 00.00.00				2.184.000,00	2.271.360,00	2.362.214,40	2.458.702,98	9.274.277,38
100104.01.01.00 01.01.01				910.000,00	946.400,00	984.250,00	1.023.626,24	3.864.282,24
100303.01.02.00 02.01.00				546.000,00	567.840,00	590.553,60	614.175,74	2.310.969,34
4.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros				41.600,00	43.254,00	44.994,56	46.779,34	170.652,90
100000.01.07.00 00.00.00				24.960,00	25.958,40	26.996,74	28.076,60	105.991,74
100104.01.01.00 01.01.02				10.400,00	10.816,00	11.240,64	11.698,59	44.163,23
100303.01.02.00 02.01.00				6.240,00	6.485,60	6.749,18	7.019,15	26.497,93
4.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa				218.400,00	227.136,00	236.221,44	245.670,30	927.427,74
100000.01.07.00 00.00.00				131.040,00	136.261,60	141.732,86	147.402,18	556.456,64
100104.01.01.00 01.01.01				54.600,00	56.784,00	59.055,36	61.417,58	231.856,94
100303.01.02.00 02.01.00				32.760,00	34.070,40	35.433,22	36.850,54	139.114,16
4.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros				45.344,00	47.157,76	49.044,07	51.005,63	182.551,06
100000.01.07.00 00.00.00				27.206,40	28.294,66	29.426,44	30.603,50	115.531,00
100104.01.01.00 01.01.02				11.336,00	11.789,44	12.261,02	12.751,46	48.137,92
100303.01.02.00 02.01.00				6.801,60	7.073,66	7.356,61	7.650,67	28.682,74
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00 Taxas				2.167.980,58	2.264.709,90	2.344.878,16	2.438.949,18	9.206.223,82
4.1.1.2.1.0.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				445.991,78	463.835,31	482.368,59	501.639,23	1.893.834,91
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				444.988,00	462.787,52	481.299,02	500.550,99	1.889.625,53
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				444.988,00	462.787,52	481.299,02	500.550,99	1.889.625,53
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros				345.500,00	362.440,00	376.937,60	392.015,11	1.479.892,71
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00 Taxa de Licença de Localização de Estabelecimento				300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	1.273.939,20
100510.01.07.00				300.000,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	1.273.939,20
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento				16.500,00	17.160,00	17.846,40	18.560,26	70.066,66
100510.01.07.00				16.500,00	17.160,00	17.846,40	18.560,26	70.066,66
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras				32.000,00	33.280,00	34.611,20	35.995,65	136.886,85
100510.01.07.00				32.000,00	33.280,00	34.611,20	35.995,65	136.886,85
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros				8.840,00	9.183,60	9.561,34	9.943,80	37.538,74
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros				8.840,00	9.183,60	9.561,34	9.943,80	37.538,74
100510.01.07.00				8.840,00	9.183,60	9.561,34	9.943,80	37.538,74

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Relatório Detalhado das Receitas Planejadas

(Assinatura: Alteração em 11/05/2021 - R)

Página: 3/10
Data: 27/04/2021

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ				68.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa				50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	212.323,20
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa				50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	212.323,20
100510.01.07.00				50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	212.323,20
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros				37.648,00	39.153,92	40.720,08	42.348,88	159.870,88
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros				37.648,00	39.153,92	40.720,08	42.348,88	159.870,88
100510.01.07.00				37.648,00	39.153,92	40.720,08	42.348,88	159.870,88
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				1.003,78	1.047,79	1.099,57	1.088,24	4.209,38
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				1.003,78	1.047,79	1.099,57	1.088,24	4.209,38
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal				1.003,78	1.047,79	1.099,57	1.088,24	4.209,38
4.1.1.2.1.04.1.1.01.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal				1.003,78	1.047,79	1.099,57	1.088,24	4.209,38
100510.01.07.00				1.003,78	1.047,79	1.099,57	1.088,24	4.209,38
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela prestação de Serviços				1.636.936,00	1.702.413,44	1.770.509,97	1.841.330,37	6.951.189,76
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela prestação de Serviços				1.636.936,00	1.702.413,44	1.770.509,97	1.841.330,37	6.951.189,76
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 Taxas pela prestação de Serviços				1.636.936,00	1.702.413,44	1.770.509,97	1.841.330,37	6.951.189,76
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela prestação de Serviços - Principal				1.227.616,00	1.276.720,54	1.327.789,46	1.380.901,04	5.213.027,14
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 Taxa de Serviços Cadastrais				57.616,00	59.820,54	62.317,46	64.810,16	244.664,26
100511.01.07.00				57.616,00	59.820,54	62.317,46	64.810,16	244.664,26
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 Taxa de Cemitérios				120.000,00	124.800,00	129.792,00	134.983,08	509.575,68
100511.01.07.00				120.000,00	124.800,00	129.792,00	134.983,08	509.575,68
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00 Taxa de Coleta de Lixo				1.050.000,00	1.092.000,00	1.135.680,00	1.181.107,20	4.458.787,20
100511.01.07.00				1.050.000,00	1.092.000,00	1.135.680,00	1.181.107,20	4.458.787,20
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros				8.000,00	8.320,00	8.652,80	8.998,91	33.971,71
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros				8.000,00	8.320,00	8.652,80	8.998,91	33.971,71
100511.01.07.00				8.000,00	8.320,00	8.652,80	8.998,91	33.971,71
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa				250.000,00	260.000,00	270.400,00	281.216,00	1.061.616,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa				250.000,00	260.000,00	270.400,00	281.216,00	1.061.616,00
100511.01.07.00				250.000,00	260.000,00	270.400,00	281.216,00	1.061.616,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros				161.320,00	157.372,80	163.667,71	170.214,42	642.574,93
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros				161.320,00	157.372,80	163.667,71	170.214,42	642.574,93
100511.01.07.00				161.320,00	157.372,80	163.667,71	170.214,42	642.574,93
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 Taxas - Específicas de Estadão, DF e Municípios				85.058,80	88.461,15	91.999,60	95.679,58	361.199,13
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				85.058,80	88.461,15	91.999,60	95.679,58	361.199,13
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84	254.787,84
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal				60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84	254.787,84
4.1.1.2.8.01.1.1.01.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal				60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84	254.787,84
100510.01.07.00				2.080,00	2.163,20	2.249,73	2.339,72	8.832,65
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros				2.080,00	2.163,20	2.249,73	2.339,72	8.832,65
4.1.1.2.8.01.1.2.01.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros				2.080,00	2.163,20	2.249,73	2.339,72	8.832,65
100510.01.07.00				2.080,00	2.163,20	2.249,73	2.339,72	8.832,65

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
 Relatório Detalhado das Receitas Planejadas
 Situação: Alteração em 01/01/2021 (0)

Página: 410
 Data: 27/04/2021

Código	Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ									
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.623,23	55.204,03
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.623,23	55.204,03
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				13.000,00	13.520,00	14.060,00	14.623,23	55.204,03
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				9.978,80	10.377,95	10.793,07	11.224,79	42.374,81
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				9.978,80	10.377,95	10.793,07	11.224,79	42.374,81
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				9.978,80	10.377,95	10.793,07	11.224,79	42.374,81
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				145.000,00	150.800,00	156.832,00	163.105,28	615.737,28
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				145.000,00	150.800,00	156.832,00	163.105,28	615.737,28
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				18.000,00	18.720,00	19.468,80	20.247,55	76.436,35
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				18.000,00	18.720,00	19.468,80	20.247,55	76.436,35
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				4.000,00	4.160,00	4.326,40	4.499,46	16.985,86
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				4.000,00	4.160,00	4.326,40	4.499,46	16.985,86
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				4.000,00	4.160,00	4.326,40	4.499,46	16.985,86
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86	4.246,46
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86	4.246,46
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.124,86	4.246,46
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,59	12.739,39
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,59	12.739,39
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,59	12.739,39
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	42.464,64
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	42.464,64
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,64	42.464,64
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				127.000,00	132.080,00	137.363,20	142.857,73	539.300,93
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				127.000,00	132.080,00	137.363,20	142.857,73	539.300,93
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.249,73	8.492,93
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.249,73	8.492,93
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.249,73	8.492,93
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84	254.787,84
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84	254.787,84
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84	254.787,84
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.491,84	254.787,84
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				65.000,00	67.600,00	70.304,00	73.116,16	276.020,16
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				65.000,00	67.600,00	70.304,00	73.116,16	276.020,16
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				65.000,00	67.600,00	70.304,00	73.116,16	276.020,16
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				4.748.080,00	4.938.003,20	5.135.523,33	5.340.944,26	20.162.550,79
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				4.748.080,00	4.938.003,20	5.135.523,33	5.340.944,26	20.162.550,79
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				4.748.080,00	4.938.003,20	5.135.523,33	5.340.944,26	20.162.550,79
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				4.680.000,00	4.867.200,00	5.061.888,00	5.264.363,52	19.873.451,52
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				4.680.000,00	4.867.200,00	5.061.888,00	5.264.363,52	19.873.451,52
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				4.680.000,00	4.867.200,00	5.061.888,00	5.264.363,52	19.873.451,52
4.1.1.3.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				4.680.000,00	4.867.200,00	5.061.888,00	5.264.363,52	19.873.451,52

[Assinatura]

Programa: 2 - ORÇÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

Objetivos: Visa dar suporte às ações representativas da gestão política e da administração pública em geral.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	Final do Programa	Regionalização				Consolidação dos Valores do Programa				Totais
				2022	2023	2024	2025	Total	Estimativa Econômica			
				Goioerê				7.949.598,00	Fiscal/Segurança			7.949.598,00
									DESPESAS CORRENTES			7.949.598,00
									Total:			7.949.598,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Métrica	R\$
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE GOVERNO	Apoio Administrativo (999)	101.250,000	104.807,000	108.519,000	112.380,000	24,000	426.956,00
2.003	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE GOVERNO	Apoio Administrativo (999)	54.080,000	55.919,000	57.831,000	59.821,000	24,000	227.651,00
2.004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	Apoio Administrativo (999)	106.336,000	110.209,000	114.237,000	118.426,000	28,000	449.208,00
2.005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo (999)	108.750,000	112.307,000	116.019,000	119.880,000	28,000	456.956,00
2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo (999)	54.400,000	55.884,000	57.439,000	59.057,000	24,000	226.780,00
2.007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PROCON	Apoio Administrativo (999)	244.980,000	254.206,000	263.803,000	273.783,000	40,000	1.036.772,00
2.008	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Apoio Administrativo (999)	225.169,000	232.770,000	240.675,000	248.896,000	32,000	947.510,00
2.013	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	Apoio Administrativo (999)	395.626,000	410.644,000	426.253,000	442.480,000	32,000	1.675.003,00
2.014	QUADRO MUNICIPAL	Apoio Administrativo (999)	51.480,000	53.319,000	55.231,000	57.221,000	24,000	217.251,00
2.054	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo (999)	403.980,000	414.347,000	425.116,000	436.304,000	36,000	1.679.747,00
2.057	GABINETE DO VICE-PREFEITO	Apoio Administrativo (999)	144.016,000	148.836,000	153.849,000	159.063,000	28,000	605.764,00

Programa: 3 - COLABORAÇÃO IMEDIATA

Objetivos: Visa ações de colaboração com atividades próprias de órgãos de outros entes da federação, Órgão do Ministério do Exército, Ministério do Trabalho e Emprego, Incra e Procon.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	2025	Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
						Totais	Esfera Cat. Econômica		
					Goioerê	1.920.270,00	Fiscal/Segurança		1.920.270,00
							DESPESAS CORRENTES		1.920.270,00
							Total:		1.920.270,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.011	MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Apoio Administrativo (999)	144.919,000	150.068,000	155.423,000	160.982,000	32.000	611.402,00
2.008	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO APLO ADMINISTRATIVO (999) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Apoio Administrativo (999)	103.750,000	107.307,000	111.019,000	114.880,000	24.000	436.956,00
2.101	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO APLO ADMINISTRATIVO (999) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	Apoio Administrativo (999)	102.250,000	105.807,000	109.519,000	113.380,000	24.000	430.956,00
2.104	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO APLO ADMINISTRATIVO (999) MUNICIPAL DE FAZENDA	Apoio Administrativo (999)	104.750,000	108.307,000	112.019,000	115.880,000	24.000	440.956,00

Programa: 4 - GESTÃO DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivos: Visa dar suporte às ações voltadas para o desempenho integrado da administração pública.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa		Totais	
	Data	Índice		Regionalização	Totais		Estimativa Econômica
				Goioerê	2.273.239,00	Fiscal/Segurança	2.273.239,00
						DESPESAS CORRENTES	2.273.239,00
						Total:	2.273.239,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.009	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	Apoio Administrativo (999)	301.960,000	333.819,000	115.731,000	357.721,000	28,000	1.109.251,00
2.010	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	Apoio Administrativo (999)	189.475,000	196.614,000	204.036,000	211.759,000	28,000	601.886,00
2.012	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	Apoio Administrativo (999)	85.600,000	88.761,000	92.122,000	95.619,000	20,000	362.102,00

Programa: 5 - GESTÃO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivos: Dotar a administração pública de condições e mecanismos técnico-administrativo, visando o desenvolvimento integral do Município, através de execução e apoio das funções governamentais.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	Final do Programa 2025	Consolidação dos Valores do Programa		
				Regionalização	Totais	Totais
				Goioerê	27.172.585,22	27.172.585,22
				Fiscal/Seguridade		
				DESPESAS CORRENTES		26.437.597,22
				DESPESAS DE CAPITAL		734.988,00
				Total:		27.172.585,22

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.393	IPU PREMIADO	Outros Produtos (999)	01/01/2022 31/12/2025	R\$ 132.488,00 Meta 4.000	— 0,000	— 0,000	132.488,00 4.000
1.501	INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS/MAT. PERMANENTE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Outros Produtos (999)	01/01/2022 31/12/2025	R\$ 562.500,00 Meta 4.000	— 0,000	— 0,000	562.500,00 4.000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	RS
2.015	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Apoio Administrativo (999)	656.986,000	672.292,000	688.211,000	704.768,000	48,000	2.722.257,00
2.017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Apoio Administrativo (999)	243.001,000	249.201,000	255.848,000	262.354,000	40,000	1.010.204,00
2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	Apoio Administrativo (999)	1.403.577,000	1.576.370,500	1.633.857,460	1.946.395,260	52,000	6.762.200,22
2.019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Apoio Administrativo (999)	583.457,000	602.735,000	622.704,000	643.393,000	36,000	2.452.289,00
2.020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Apoio Administrativo (999)	425.697,500	432.640,500	439.862,500	447.371,500	52,000	1.745.572,00
2.021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Apoio Administrativo (999)	718.519,000	741.250,000	764.813,000	789.237,000	60,000	3.013.619,00
2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Apoio Administrativo (999)	220.298,000	228.109,000	236.233,000	244.683,000	26,000	929.323,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Mes	R\$
2.099	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E PORTAL DE TRANSPARENCIA	Apoio Administrativo (999)	487.825,000	505.190,000	523.248,000	542.030,000	32,000	2.058.293,00
2.102	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	Apoio Administrativo (999)	82.840,000	85.793,000	88.866,000	92.060,000	28,000	349.559,00
2.103	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS	Apoio Administrativo (999)	287.766,000	295.648,000	303.852,000	312.378,000	48,000	1.199.645,00
2.105	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS TRIBUTARIAS E DIVIDA ATIVA	Apoio Administrativo (999)	265.691,000	296.811,000	308.375,000	320.402,000	24,000	1.211.279,00
2.119	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	Apoio Administrativo (999)	100.750,000	104.307,000	108.019,000	111.880,000	28,000	424.956,00
2.200	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	Apoio Administrativo (999)	107.250,000	110.807,000	114.519,000	118.380,000	28,000	450.956,00
2.201	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	Outros Produtos (999)	512.765,000	528.383,000	544.614,000	561.483,000	48,000	2.147.245,00

Programa: 7 - EDUCAÇÃO É O FUTURO

Objetivos: Oferecer recursos materiais, estruturais e humanos objetivando garantir a excelência do processo de Ensino Aprendizagem.

Público alvo: Criança

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	Final do Programa 2025	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
					Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Goioeré	98.915.609,74	Fiscal/Seguridade	98.915.609,74
						DESPESAS CORRENTES	95.865.609,74
						DESPESAS DE CAPITAL	3.050.000,00
						Total:	98.915.609,74

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.503	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Outros Produtos (999)	01/01/2022 31/12/2025	R\$ 500.000,00 Meta 1.000	— 0,000	— 0,000	500.000,00 1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE 5%	Alunos Atendidos (1)	1.673.285,500	1.769.139,000	1.810.924,000	1.854.301,000	48.000	7.107.049,50
2.027	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	Alunos Atendidos (1)	400.000,000	400.000,000	400.000,000	400.000,000	12.000	1.600.000,00
2.028	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - FUNDEB PROFISS. EDUC. BÁSICA	Alunos Atendidos (1)	7.563.782,000	7.865.092,000	8.178.456,000	8.504.355,000	16.000	32.111.685,00
2.029	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTRAS DESPESAS	Alunos Atendidos (1)	14.600,000	14.600,000	14.600,000	14.600,000	20.000	58.400,00
2.030	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL - MDE - 25%	Alunos Atendidos (1)	4.362.203,000	4.640.458,000	4.919.845,000	5.102.566,000	44.000	19.025.072,00
2.032	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos (1)	950.000,000	950.000,000	950.000,000	950.000,000	16.000	3.600.000,00
2.034	MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	Alunos Atendidos (1)	40.500,000	40.700,000	40.900,000	41.100,000	36.000	163.200,00
2.035	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - MDE 5%	Alunos Atendidos (1)	514.464,000	530.672,000	547.529,000	565.059,000	28.000	2.157.724,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.036	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - MDE 25%	Alunos Atendidos (1)	419.680,000	479.747,000	490.216,000	501.104,000	28.000	1.890.747,00
2.037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB PROFISS. EDUC. BÁSICA	Alunos Atendidos (1)	3.733.280,000	3.881.771,000	4.036.201,000	4.196.809,000	16.000	15.848.061,00
2.038	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB OUTRAS DESPESAS	Alunos Atendidos (1)	15.100,000	15.100,000	15.100,000	15.100,000	20.000	60.400,00
2.039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MDE 5%	Alunos Atendidos (1)	275.394,000	283.447,000	291.823,000	300.534,000	24.000	1.151.198,00
2.040	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - MDE 25%	Alunos Atendidos (1)	560.604,000	573.691,000	587.301,000	601.457,000	28.000	2.323.053,00
2.041	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB PROFISS. EDUC. BÁSICA	Alunos Atendidos (1)	1.137.100,000	1.181.144,000	1.228.949,000	1.274.587,240	16.000	4.819.780,24
2.042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB OUTRAS DESPESAS	Alunos Atendidos (1)	15.100,000	15.100,000	15.100,000	15.100,000	20.000	60.400,00
2.044	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EJA - FUNDEB PROFISS. EDUC. BÁSICA	Alunos Atendidos (1)	5.340,000	5.340,000	5.340,000	5.340,000	12.000	21.360,00
2.045	MANUTENÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EJA - FUNDEB OUTRAS DESPESAS	Alunos Atendidos (1)	7.050,000	7.050,000	7.050,000	7.050,000	16.000	28.200,00
2.046	MANUTENÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EJA - MDE 25%	Alunos Atendidos (1)	13.100,000	13.100,000	13.100,000	13.100,000	16.000	52.400,00
2.047	MANUTENÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EJA - MDE 5%	Alunos Atendidos (1)	13.100,000	13.100,000	13.100,000	13.100,000	16.000	52.400,00
2.048	MANUTENÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - MDE 5%	Alunos Atendidos (1)	13.100,000	13.100,000	13.100,000	13.100,000	16.000	52.400,00
2.049	MANUTENÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB PROFISS. EDUC. BÁSICA	Alunos Atendidos (1)	6.050,000	6.050,000	6.050,000	6.050,000	8.000	24.200,00
2.110	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Apoio Administrativo (999)	99.250,000	102.807,000	106.519,000	110.380,000	24.000	418.955,00
2.111	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EAD	Alunos Atendidos (1)	238.951,000	247.475,000	256.339,000	265.559,000	28.000	1.008.324,00
2.172	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Alunos Atendidos (1)	300.000,000	300.000,000	1.000.000,000	1.000.000,000	8.000	2.600.000,00
2.192	FUNDEB OUTRAS DESPESAS MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/APE	Alunos Atendidos (1)	475.000,000	475.000,000	475.000,000	475.000,000	8.000	1.900.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.196	DESPESAS COM QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	Servidores Atendidos (1)	20.000,000	20.000,000	20.000,000	20.000,000	4.000	80.000,00



Programa: 8 - GESTÃO DA POLÍTICA DA MERENDA ESCOLAR

Objetivos: Visa o desenvolvimento da Merenda Escolar referente a aquisição, produção, armazenamento e distribuição para as Escolas e Creches Municipais, com preservação da qualidade.

Público alvo: Criança

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice		2025		Totais	Esfera/Cat. Econômica	

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.050	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	Alunos Atendidos (1)	132.331,000	136.987,000	141.830,000	146.866,000	36,000	558.014,00
2.051	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Alunos Atendidos (1)	308.000,000	320.320,000	333.132,000	346.457,000	8,000	1.307.909,00
2.052	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos (1)	177.000,000	184.080,000	191.442,000	199.099,000	8,000	751.621,00
2.197	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos (1)	397.960,000	413.878,000	430.433,000	447.650,000	8,000	1.689.921,00
2.202	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos (1)	30.000,000	30.000,000	30.000,000	30.000,000	4,000	120.000,00

Programa: 9 - GOIOERÉ: CIDADE DO ESPORTE E LAZER

Objetivos: A promoção e o desenvolvimento do esporte em todas as suas fases, visando a inclusão social através da prática esportiva

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice		2025	Totais	Enteira/Cat. Econômica		

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.055	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	Outros Produtos (999)	1.437.100,000	1.480.692,000	1.525.967,000	1.573.054,000	48.000	6.016.833,00
2.059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	Outros Produtos (999)	30.000,000	30.000,000	30.000,000	30.000,000	4.000	120.000,00
2.117	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Apoio Administrativo (999)	102.750,000	106.307,000	110.019,000	113.860,000	24.000	432.956,00

Programa: 10 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

Objetivos: Bloco de Atenção Básica

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	Final do Programa 2025	Consolidação dos Valores do Programa		
				Regionalização	Totais	Totais
				Goioeré	47.776.572,00	Fiscal/Segundade 47.776.572,00 DESPESAS CORRENTES 160.000,00 DESPESAS DE CAPITAL 47.776.572,00 Total:

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsão em 2021	Período 2022 - 2025
1.343	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Outros Produtos (999)	01/01/2022 31/12/2025	R\$ 160.000,00 Meta 4.000	— 0.000	— 0.000	160.000,00 4.000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	RS
2.064	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE PÚBLICA	Pacientes Atendidos (1)	6.548.820,000	6.760.973,000	7.079.612,000	7.354.996,000	52.000	27.744.401,00
2.065	CLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE	Pessoas Atendidas (1)	52.960,000	54.819,000	56.731,000	58.721,000	24.000	223.251,00
2.068	APSUS - INCENTIVO DE CUSTEIO	Pacientes Atendidos (1)	172.530,000	172.530,000	172.530,000	172.530,000	20.000	690.120,00
2.070	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pacientes Atendidos (1)	454.068,000	469.057,000	484.626,000	500.817,000	32.000	1.908.588,00
2.107	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	Pacientes Atendidos (1)	415.463,000	430.891,000	446.935,000	463.623,000	24.000	1.756.912,00
2.109	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO Apoio Administrativo (999)		104.250,000	107.807,000	111.519,000	115.360,000	24.000	438.956,00
2.122	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO	Pacientes Atendidos (1)	1.730.000,000	1.730.000,000	1.850.000,000	1.930.000,000	16.000	7.240.000,00
2.123	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	Pessoas Atendidas (1)	1.432.813,000	1.491.479,000	1.552.397,000	1.615.655,000	16.000	6.092.344,00
2.127	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL - BLOCO DE CUSTEIO	Pacientes Atendidos (1)	90.000,000	90.000,000	90.000,000	90.000,000	4.000	360.000,00

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Sessão: Alteração em 01/01/2021 (C)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.129	INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO DE REDE A SAÚDE MENTAL - NASF	Pacientes Atendidos (1)	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000	48.000.000
2.158	EMENDAS INDIVIDUAIS AB - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	Pacientes Atendidos (1)	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	8.000	6.000.000
2.175	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PARANÁ SAÚDE	Pacientes Atendidos (1)	270.000.000	270.000.000	270.000.000	270.000.000	4.000	1.080.000.000
2.293	GESTÃO DO SUS	Apoio Administrativo (999)	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	8.000	28.000.000

 be

Programa: 12 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivos: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	Final do Programa 2025	Consolidação dos Valores do Programa				Total
				Regionalização	Totais	Externa/Cat. Econômica		
				Goioerê	44.364.255,00	Fiscal/Seguridade		44.364.255,00
						DESPESAS CORRENTES		44.364.255,00
						Total:		44.364.255,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE
Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Média	R\$
2.063	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS ATENDIDAS (1)	2.112.266,000	2.112.266,000	2.112.266,000	2.112.266,000	32,000		8.449.064,00
2.071	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PACIENTES ATENDIDOS (1)	1.621.000,000	1.671.000,000	1.671.000,000	1.671.000,000	16,000		6.634.000,00
2.072	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO DE CUSTEIO	4.900.000,000	4.900.000,000	4.900.000,000	4.900.000,000	8,000		19.600.000,00
2.106	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CLÍNICO DA UNIDADE TRANSFUSIONAL	61.275,000	63.422,000	65.655,000	67.977,000	28,000		258.329,00
2.131	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - CAPS	649.916,000	669.637,000	690.071,000	711.238,000	48,000		2.720.862,00
2.133	EOP-INCENTIVO DE ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO DO PARTO	130.000,000	130.000,000	130.000,000	130.000,000	4,000		520.000,00
2.173	REABILITAÇÃO INTELECTUAL - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	215.000,000	215.000,000	215.000,000	215.000,000	4,000		860.000,00
2.174	EMENDAS INDIVIDUAIS MAC - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	500,000	500,000	500,000	500,000	4,000		2.000,00
2.199	ESTRUTURAÇÃO DAS PORTAS DE ENTRADA DA REDE PARANÁ URGÊNCIA - INC. FINANCEIRO DE CUSTEIO	1.320.000,000	1.320.000,000	1.320.000,000	1.320.000,000	4,000		5.280.000,00
2.228	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000	4,000		40.000,00

Programa: 13 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos: Vigilância em Saúde

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	Final do Programa 2025	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
				Goiocê		Totais	EstrelaCat Econômica	
				4.438.973,60	Fiscal/Seguridade	4.438.973,60		4.438.973,60
					DESPESAS CORRENTES	4.438.973,60		4.438.973,60
					Total:	4.438.973,60		4.438.973,60

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	RS
2.066	INCENTIVO FINANCEIRO EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Pessoas Atendidas (1)	260.738,000	269.985,000	279.605,000	289.609,000	48,000	1.099.937,00
2.156	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	Pessoas Atendidas (1)	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	8,000	50.000,00
2.176	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS E AGENTES DE ENDEMIAS	Pessoas Atendidas (1)	777.751,000	806.645,000	838.654,600	867.946,000	20,000	3.289.036,60

Programa: 14 - GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos: Visa o desenvolvimento das ações voltadas para inclusão social em todos os segmentos da sociedade, objetivando a implementação dos eixos de Proteção Social Básica, Aprimoramento de Gestão e Proteção Social Especial.

Público alvo: Criança, Idoso, Menor infrator, Adolescente, Mulher, Homem

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice		Totais	Externo/Cat. Econômica	
				Regionalização		
				Goiabão	11.241.633,44	11.241.633,44
				Fiscal/Seguridade		11.077.633,44
				DESPESAS CORRENTES		164.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL		11.241.633,44
				Total:		

ACÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Amuletachet

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.074	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	Idosos Atendidos (1)	83.000,000	83.000,000	83.000,000	83.000,000	20.000	332.000,00
2.075	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	Pessoas Atendidas (1)	985.730,000	1.018.948,000	1.053.414,000	1.089.179,000	48.000	4.147.271,00
2.078	MANUTENÇÃO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF E SCFV	Pessoas Atendidas (1)	60.000,000	60.000,000	60.000,000	60.000,000	8.000	240.000,00
2.079	MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Pessoas Atendidas (1)	118.400,000	119.836,000	120.921,440	122.258,000	36.000	481.215,44
2.081	MANUTENÇÃO DO CREAS E PAEFI	Pessoas Atendidas (1)	92.000,000	92.000,000	92.000,000	92.000,000	24.000	368.000,00
2.095	APOIO AS ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA	Pessoas Atendidas (1)	756.000,000	756.000,000	756.000,000	756.000,000	8.000	3.024.000,00
2.112	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apoio Administrativo (999)	103.250,000	106.807,000	110.519,000	114.380,000	24.000	434.958,00
2.113	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Pessoas Atendidas (1)	74.373,000	77.047,000	79.828,000	82.722,000	32.000	313.970,00
2.160	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Pessoas Atendidas (1)	500,000	0,000	0,000	0,000	8.000	500,00
2.161	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Pessoas Atendidas (1)	500,000	0,000	0,000	0,000	8.000	500,00
2.171	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOULHIMENTO PARA IDOSOS - PSEAC	Idosos Atendidos (1)	224.850,000	229.690,000	234.723,000	239.958,000	32.000	929.221,00
2.203	MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Pessoas Atendidas (1)	63.000,000	63.000,000	63.000,000	63.000,000	20.000	252.000,00
2.321	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Pessoas Atendidas (1)	57.000,000	57.000,000	57.000,000	57.000,000	16.000	228.000,00
2.329	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apoio Administrativo (999)	122.500,000	122.500,000	122.500,000	122.500,000	32.000	490.000,00

Programa: 15 - ATENÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivos: Visa o implemento de ações voltadas para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Público alvo: Criança, Adolescente

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice		2025		Totais	Estera/Cat. Econômica	
				Goioeré		1.846.546,00	Fiscal/Seguridade	1.846.546,00
							DESPESAS CORRENTES	1.814.546,00
							DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
							Total:	1.846.546,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	RS
2.084	MANUTENÇÃO DO FMDCA E CONSELHO TUTELAR	Crianças Atendidas (1)	228.269.000	236.100.000	244.243.000	252.713.000	36.000	961.325,00
2.336	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Crianças Atendidas (1)	207.912.000	215.308.000	223.000.000	231.001.000	48.000	877.221,00
2.342	CONTRIB. À ORG. DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS-RECURSOS IMPOSTO DE RENDA	Crianças Atendidas (1)	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	16.000	8.000,00

Programa: 16 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL

Objetivos: Visa o desenvolvimento do Parque Industrial existente, aquisição e adequação de novas áreas, visando a geração de novos empregos e geração de renda, incentivar o turismo local e regional, de forma integrada e sustentável com a comunidade.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice		2025		Totais	Estrat. Cat. Econômica	
				Goioeré		5.589.066,00	Fiscal/Seguridade	5.589.066,00
							DESPESAS CORRENTES	5.565.066,00
							DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
							Total:	5.589.066,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.073	FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	Outros Produtos (999)	250.000,000	250.000,000	250.000,000	250.000,000	4.000	1.000.000,00
2.085	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Outros Produtos (999)	356.351,000	364.077,000	372.104,000	380.444,000	44.000	1.472.976,00
2.086	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Outros Produtos (999)	290.782,000	301.618,000	312.883,000	324.602,000	32.000	1.229.883,00
2.087	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESCOLA DO TRABALHADOR	Outros Produtos (999)	56.480,000	58.319,000	60.231,000	62.221,000	32.000	237.251,00
2.116	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Apoio Administrativo (999)	106.750,000	110.307,000	114.019,000	117.880,000	24.000	448.956,00
2.120	FESTA DO LEITÃO MATURADO	Outros Produtos (999)	300.000,000	300.000,000	300.000,000	300.000,000	8.000	1.200.000,00

Programa: 17 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivos: Visa dotar o Município de condições técnicas para dar suporte às questões relacionadas à agricultura e pecuária, em especial as de economia familiar.

Público alvo: Contribuinte

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	Final do Programa 2025	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
				Regionalização	Totais Estrat/Cat. Econômica	
				Goioerê	Fiscal/Segurança	6.512.358,00
					DESPESAS CORRENTES	6.412.358,00
					DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
					Total:	6.512.358,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsão em 2021	Período 2022 - 2025
1.502	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Outros Produtos (999)	01/01/2022 31/12/2025	80.000,00	—	—	80.000,00
				Meta	0,000	0,000	4.000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	Outros Produtos (999)	1.565.532.000	1.593.160.000	1.621.892.000	1.651.774.000	44.000	6.432.358,00

Programa: 18 - DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADO

Objetivos: Possibilitar, através das diversas ações, o desenvolvimento sustentável do município, com adoção de política de conscientização e atuação efetiva de maneira integrada com outras áreas da administração.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medidas)	Referência		Final do Programa	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice		2025		Totais	Esfera/Cat Econômica	
				Goiacaré		10.948.879,00	Fiscal/Segurança	10.948.879,00
							DESPESAS CORRENTES	10.916.879,00
							DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
							Total:	10.948.879,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.052	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Outros Produtos (999)	2.040.139,000	2.060.958,000	2.141.771,000	2.195.655,000	56,000	8.467.523,00
2.096	APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	Outros Produtos (999)	240.000,000	240.000,000	240.000,000	240.000,000	4,000	960.000,00
2.115	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Apoio Administrativo (999)	99.250,000	102.807,000	106.519,000	110.380,000	24,000	418.956,00
2.198	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - FMDRMA	Outros Produtos (999)	145.600,000	145.600,000	145.600,000	145.600,000	8,000	582.400,00
2.300	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Outros Produtos (999)	130.000,000	130.000,000	130.000,000	130.000,000	8,000	520.000,00



Programa: 19 - GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS URBANOS

Objetivos: Otimizar a comunidade, serviços urbanos adequados visando suprir ou minimizar a demanda da população.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	Final do Programa 2025	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
					Totais	Estimativa Econômica	
				Goioerê	21.177.935,00	Fiscal/Segurança	21.177.935,00
						DESPESAS CORRENTES	21.177.935,00
						Total:	21.177.935,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsão em 2021	Período 2022 - 2025
1.022	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	Outros Produtos (999)	01/01/2022 31/12/2025	R\$ 6.110.000,00 Meta 4.000	—	—	6.110.000,00 4.000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Outros Produtos (999)	3.558.715,000	3.738.479,000	3.869.354,000	3.901.387,000	56,000	15.067.935,00

Programa: 20 - INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO CULTURAL

Objetivos: Visa oferecer a comunidade em geral, em especial aos bairros organizados por associação, e que tenham espaço alternativo, a prática de oficinas e artes.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice		Goioeré		Totais		
						Fiscal/Segurança		4.138.919,00
						DESPESAS CORRENTES		4.106.919,00
						DESPESAS DE CAPITAL		32.000,00
						Total:		4.138.919,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
2.093	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS CULTURAIS	Outros Produtos (999)	808.839,000	831.146,000	896.385,000	917.593,000	44.000	3.441.963,00
2.094	PROJETO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO	Outros Produtos (999)	40.000,000	40.000,000	40.000,000	40.000,000	4.000	160.000,00
2.118	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	Apoio Administrativo (999)	98.750,000	102.307,000	106.019,000	109.880,000	28.000	416.956,00
2.225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCENTIVO CULTURAL E ARTÍSTICO	Outros Produtos (999)	30.000,000	30.000,000	30.000,000	30.000,000	4.000	120.000,00

Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos: Atender passivos contingentes e poderá ser utilizado para reforço de dotações orçamentárias no exercício

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa		
	Data	Índice		Regionalização	Totais	Totais

Goiabê	8.520.000,00	Fiscal/Segurança	8.520.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.520.000,00
		Total:	8.520.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Reserva de Contingência

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	R\$
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros Produtos (999)	1.886.000.000	1.959.000.000	2.009.000.000	2.566.000.000	4.000	8.520.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE					100,00 %	374.883.600,00
Órgão responsável: 01.00 - PODER LEGISLATIVO					4,76 %	17.838.000,00
Programa: 0001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					4,76 %	17.838.000,00
Objetivo: Garantir o exercício da função constitucional do Poder Legislativo Municipal, dando condições de pleno funcionamento, promovendo e divulgando seus atos e mantendo e equipando necessariamente sua sede.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		4.248.000,00	4.380.000,00	4.530.000,00	4.680.000,00	—
Órgão responsável: 02.00 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO					2,12 %	7.949.598,00
Programa: 0002 - ORGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA					2,12 %	7.949.598,00
Objetivo: Visa dar suporte às ações representativas da gestão política e da administração pública em geral.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		1.890.087,00	1.953.248,00	2.018.972,00	2.087.311,00	—
Órgão responsável: 03.00 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO					0,51 %	1.920.270,00
Programa: 0003 - COLABORAÇÃO IMEDIATA					0,51 %	1.920.270,00
Objetivo: Visa ações de colaboração com atividades próprias de órgãos de outros entes da federação, Órgão do Ministério do Exército, Ministério do Trabalho e Emprego, Inara e Procon.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		455.669,00	471.489,00	487.980,00	505.132,00	—
Órgão responsável: 04.00 - ASSESSORIA JURIDICA					0,61 %	2.273.239,00
Programa: 0004 - GESTÃO DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO					0,61 %	2.273.239,00
Objetivo: Visa dar suporte às ações voltadas para o desempenho integrado da administração pública.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		577.055,00	619.194,00	411.891,00	665.099,00	—
Órgão responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					7,25 %	27.172.585,22
Programa: 0005 - GESTÃO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					7,25 %	27.172.585,22
Objetivo: Dotar a administração pública de condições e mecanismos técnico-administrativo, visando o desenvolvimento integral do Município, através de execução e apoio das funções governamentais.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		6.235.122,50	6.551.486,00	7.054.066,96	7.331.909,76	—
Órgão responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					7,74 %	29.029.880,00
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					7,74 %	29.029.880,00
Objetivo: Pagamento de juros, encargos de mora e amortização incidentes sobre contratos de operação de crédito, confissão de dívida junto ao INSS, FGTS, Precatórios, etc., contribuição ao PASEP e devolução de saldo de convênios.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		7.207.100,00	7.239.800,00	7.273.780,00	7.309.200,00	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

Data: 27/04/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas por Órgão Responsável

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Percentual do programa em relação ao total orçado; Atualização em 31/03/2021 (G)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE	100,00 %	374.883.600,00			
Órgão responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	26,42 %	99.040.950,60			
Programa: 0010 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	12,74 %	47.776.572,00			
Objetivo: Bloco de Atenção Básica					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
	11.331.444,00	11.638.056,00	12.174.850,00	12.632.222,00	—
Programa: 0011 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,86 %	2.461.150,00			
Objetivo: Bloco de Assistência Farmacêutica					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
	591.607,00	607.043,00	623.001,00	639.499,00	—
Programa: 0012 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11,83 %	44.364.255,00			
Objetivo: Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
	11.019.967,00	11.091.825,00	11.114.492,00	11.137.981,00	—
Programa: 0013 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1,18 %	4.438.973,60			
Objetivo: Vigilância em Saúde					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
	1.050.989,00	1.089.130,00	1.128.799,60	1.170.055,00	—
Órgão responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27,57 %	103.343.074,74			
Programa: 0007 - EDUCAÇÃO É O FUTURO	26,39 %	98.915.609,74			
Objetivo: Oferecer recursos materiais, estruturais e humanos objetivando garantir a excelência do processo de Ensino Aprendizagem.					
Público alvo: Criança					
Valores por ano:	2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
	22.886.033,50	24.343.683,00	25.440.542,00	26.265.351,24	—
Programa: 0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DA MERENDA ESCOLAR	1,18 %	4.427.465,00			
Objetivo: Visa o desenvolvimento da Merenda Escolar referente a aquisição, produção, armazenamento e distribuição para as Escolas e Creches Municipais, com preservação da qualidade.					
Público alvo: Criança					
Valores por ano:	2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
	1.045.291,00	1.085.265,00	1.126.837,00	1.170.072,00	—
Órgão responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3,49 %	13.088.179,44			
Programa: 0014 - GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,00 %	11.241.633,44			
Objetivo: Visa o desenvolvimento das ações voltadas para inclusão social em todos os segmentos da sociedade, objetivando a implementação dos eixos de Proteção Social Básica, Aprimoramento de Gestão e Proteção Social Especial.					
Público alvo: Criança, Idoso, Menor Infrator, Adolescente, Mulher, Homem					
Valores por ano:	2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
	2.741.103,00	2.785.628,00	2.832.905,44	2.881.997,00	—

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE					100,00 %	374.883.600,00
Órgão responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					3,49 %	13.088.179,44
Programa: 0015 - ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES					0,49 %	1.846.546,00
Objetivo: Visa o implemento de ações voltadas para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.						
Público alvo: Criança, Adolescente						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		438.181,00	453.408,00	469.243,00	485.714,00	—
Órgão responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS					8,26 %	30.948.812,00
Programa: 0006 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					2,61 %	9.770.877,00
Objetivo: Manter a rede viária municipal com estrutura adequada e suficiente para o trânsito em geral, conjugada com ações de conservação, preservação e recuperação de áreas degradadas.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		2.336.843,00	2.405.570,00	2.477.057,00	2.551.407,00	—
Programa: 0019 - GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS URBANOS					5,65 %	21.177.935,00
Objetivo: Oferecer à comunidade, serviços urbanos adequados visando suprir ou minimizar a demanda da população.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		4.858.715,00	5.038.479,00	5.559.354,00	5.721.387,00	—
Órgão responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS					4,66 %	17.461.237,00
Programa: 0017 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					1,74 %	6.512.358,00
Objetivo: Visa dotar o Município de condições técnicas para dar suporte às questões relacionadas à agricultura e pecuária, em especial as de economia familiar.						
Público alvo: Contribuinte						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		1.585.532,00	1.613.160,00	1.641.892,00	1.671.774,00	—
Programa: 0018 - DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADO					2,92 %	10.948.879,00
Objetivo: Possibilitar, através das diversas ações, o desenvolvimento sustentável do município, com adoção de política de conscientização e atuação efetiva de maneira integrada com outras áreas da administração.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		2.654.989,00	2.708.365,00	2.763.890,00	2.821.635,00	—
Órgão responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					1,49 %	5.589.066,00
Programa: 0016 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO MUNICIPAL					1,49 %	5.589.066,00
Objetivo: Visa o desenvolvimento do Parque Industrial existente, aquisição e adequação de novas áreas, visando a geração de novos empregos e geração de renda. Incentivar o turismo local e regional, de forma integrada e sustentável com a comunidade.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		1.360.363,00	1.384.319,00	1.409.237,00	1.435.147,00	—
Órgão responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					1,75 %	6.569.789,00
Programa: 0009 - GOIOERÉ: CIDADE DO ESPORTE E LAZER					1,75 %	6.569.789,00
Objetivo: A promoção e o desenvolvimento do desporto em todas as suas fases, visando a inclusão social através da prática esportiva						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		1.589.650,00	1.616.999,00	1.666.006,00	1.716.934,00	—

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE					100,00 %	374.883.600,00
Órgão responsável: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					1,10 %	4.138.919,00
Programa: 0020 - INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO CULTURAL					1,10 %	4.138.919,00
Objetivo: Visa oferecer a comunidade em geral, em especial aos bairros organizados por associação, e que tenham espaço alternativo, a prática de oficinas e artes.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		975.589,00	1.003.453,00	1.062.404,00	1.097.473,00	----
Órgão responsável: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA					2,27 %	8.520.000,00
Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2,27 %	8.520.000,00
Objetivo: Atender passivos contingentes e poderá ser utilizado para reforço de dotações orçamentárias no exercício.						
Público alvo: População em Geral						
Valores por ano:		2022	2023	2024	2025	Valor não detalhado
		1.886.000,00	1.959.000,00	2.009.000,00	2.666.000,00	----
Total Geral:					100,00 %	374.883.600,00



Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE						
100000.01.07.00 - Recursos Livres	40.287.508,08	41.891.959,56	43.560.589,04	45.295.963,74	0,00	171.036.020,42
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.201.000,00	7.233.000,00	7.266.280,00	7.301.000,00	0,00	29.001.280,00
0001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.248.000,00	4.360.000,00	4.530.000,00	4.680.000,00	0,00	17.838.000,00
0014 - GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.419.203,00	2.463.492,00	2.509.484,00	2.557.239,00	0,00	9.949.418,00
0015 - ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	433.931,00	449.158,00	464.953,00	481.464,00	0,00	1.829.546,00
0016 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL	1.360.363,00	1.384.319,00	1.409.237,00	1.435.147,00	0,00	5.589.066,00
0017 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.405.532,00	1.433.160,00	1.461.892,00	1.491.774,00	0,00	5.792.358,00
0018 - DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADO	1.368.130,00	1.394.106,00	1.421.134,00	1.449.242,00	0,00	5.632.611,00
0019 - GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS URBANOS	1.228.787,00	1.301.611,00	1.425.267,00	1.449.792,00	0,00	5.405.457,00
0002 - ORÇÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA	1.890.087,00	1.953.248,00	2.018.972,00	2.087.311,00	0,00	7.949.598,00
0020 - INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO CULTURAL	975.589,00	1.003.453,00	1.062.404,00	1.097.473,00	0,00	4.138.919,00
0003 - COLABORAÇÃO IMEDIATA	455.669,00	471.489,00	487.980,00	505.132,00	0,00	1.920.270,00
0004 - GESTÃO DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO	577.055,00	619.194,00	641.891,00	665.099,00	0,00	2.773.239,00
0005 - GESTÃO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.795.834,00	6.099.100,50	6.588.058,46	6.851.733,26	0,00	25.334.726,22
0006 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	2.290.843,00	2.359.570,00	2.431.057,00	2.505.407,00	0,00	9.586.877,00
0007 - EDUCAÇÃO E O FUTURO	439.451,00	448.175,00	717.239,00	726.659,00	0,00	2.331.524,00
0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DA MERENDA ESCOLAR	651.131,00	675.339,00	700.515,00	726.698,00	0,00	2.763.683,00
0009 - GOIOERÉ: CIDADE DO ESPORTE E LAZER	1.569.850,00	1.616.999,00	1.666.006,00	1.716.934,00	0,00	6.569.789,00
0009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.886.000,00	1.959.000,00	2.009.000,00	2.066.000,00	0,00	8.520.000,00
Subtotal por programas	36.196.435,00	37.244.412,50	38.581.409,46	40.394.104,26	0,00	152.416.361,22
Subtotal por fonte	40.287.508,08	41.891.959,56	43.560.589,04	45.295.963,74	0,00	171.036.020,42
100002.01.07.00 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM.						
0005 - GESTÃO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por programas	621,50	621,50	621,50	621,50	0,00	2.486,00
Subtotal por fonte	621,50	621,50	621,50	621,50	0,00	2.486,00
100003.13.07.00 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM						
0014 - GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por programas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subtotal por fonte	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
100101.02.01.00 - FUNDEF 60%						
0007 - EDUCAÇÃO E O FUTURO	12.205.558,33	12.693.780,66	13.201.531,89	13.729.593,17	0,00	51.830.464,05
Subtotal por programas	12.445.552,00	12.939.397,00	13.452.996,00	13.987.141,24	0,00	52.825.086,24
Subtotal por fonte	12.445.552,00	12.939.397,00	13.452.996,00	13.987.141,24	0,00	52.825.086,24
Subtotal por fonte	12.205.558,33	12.693.780,66	13.201.531,89	13.729.593,17	0,00	51.830.464,05

Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ						
100102.02.01.00 - FUNDEF 40%						
0007 - EDUCAÇÃO E O FUTURO						
Subtotal por programas:	353.611,68	367.756,15	382.466,39	397.765,05	0,00	1.501.599,27
Subtotal por fonte:	353.611,68	367.756,15	382.466,39	397.765,05	0,00	1.501.599,27
100103.01.01.00 - Educação / 10% sobre Transferências Constitucionais						
0007 - EDUCAÇÃO E O FUTURO						
Subtotal por programas:	2.466.030,56	2.664.671,78	2.867.258,66	2.773.948,98	0,00	10.471.909,98
Subtotal por fonte:	2.466.030,56	2.664.671,78	2.867.258,66	2.773.948,98	0,00	10.471.909,98
100104.01.01.00 - Educação / 25% sobre impostos						
0007 - EDUCAÇÃO E O FUTURO						
Subtotal por programas:	4.137.184,45	4.302.671,82	4.474.778,70	4.653.769,88	0,00	17.568.404,85
Subtotal por fonte:	4.137.184,45	4.302.671,82	4.474.778,70	4.653.769,88	0,00	17.568.404,85
100107.99.01.00 - SALARIO EDUCAÇÃO- EXERCICIO CORRENTE						
0007 - EDUCAÇÃO E O FUTURO						
Subtotal por programas:	1.005.285,39	1.045.496,81	1.087.316,68	1.130.809,35	0,00	4.268.908,23
Subtotal por fonte:	1.005.285,39	1.045.496,81	1.087.316,68	1.130.809,35	0,00	4.268.908,23
100303.01.02.00 - Saúde/Percentual vinculado sobre receita de impostos						
0010 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA						
0011 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
0012 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
0013 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Subtotal por programas:	9.576.926,93	9.960.004,01	10.358.404,20	10.772.740,34	0,00	40.668.075,48
Subtotal por fonte:	9.576.926,93	9.960.004,01	10.358.404,20	10.772.740,34	0,00	40.668.075,48
100494.09.02.05 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
0010 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA						
0011 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
0012 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
0013 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Subtotal por programas:	2.496.188,00	2.496.188,00	2.496.188,00	2.496.188,00	0,00	9.984.752,00
Subtotal por fonte:	2.496.188,00	2.496.188,00	2.496.188,00	2.496.188,00	0,00	9.984.752,00
100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
0010 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA						
0011 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
0012 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
0013 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Subtotal por programas:	7.763.726,64	7.763.726,64	7.763.726,64	7.763.726,64	0,00	31.054.906,56
Subtotal por fonte:	7.763.726,64	7.763.726,64	7.763.726,64	7.763.726,64	0,00	31.054.906,56




Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE						
100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.763.726,64	7.763.726,64	7.763.726,64	7.763.726,64	0,00	
0013 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	358.000,00	372.240,00	387.049,60	402.451,00	0,00	1.519.740,60
Subtotal por programas	7.735.222,00	7.794.415,00	7.975.896,60	8.119.756,00	0,00	31.625.289,60
Subtotal por fonte	7.763.726,64	7.763.726,64	7.763.726,64	7.763.726,64	0,00	31.054.906,56
100494.12.02.06 - BLOCO CUSTEIO SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	6.000,00
0012 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Subtotal por programas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
Subtotal por fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenci	369.538,60	384.320,15	399.692,96	415.680,67	0,00	1.569.232,38
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	0,00	21.000,00
0017 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	720.000,00
0019 - GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS URBANOS	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	0,00	464.000,00
0005 - GESTÃO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	0,00	24.800,00
0006 - INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	0,00	184.000,00
Subtotal por programas	352.700,00	353.200,00	353.700,00	354.200,00	0,00	1.413.800,00
Subtotal por fonte	369.538,60	384.320,15	399.692,96	415.680,67	0,00	1.569.232,38
100507.99.99.00 - COSIP-Contribuição de Iluminação Pública Art.149-A CF	4.748.080,00	4.938.003,20	5.135.523,33	5.340.944,26	0,00	20.162.550,79
0019 - GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS URBANOS	3.240.000,00	3.340.000,00	3.730.000,00	3.860.000,00	0,00	14.170.000,00
Subtotal por programas	3.240.000,00	3.340.000,00	3.730.000,00	3.860.000,00	0,00	14.170.000,00
Subtotal por fonte	4.748.080,00	4.938.003,20	5.135.523,33	5.340.944,26	0,00	20.162.550,79
100510.01.07.00 - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	563.802,62	586.358,58	609.792,80	634.160,41	0,00	2.394.114,41
0013 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	79.417,00	81.873,00	84.427,00	87.084,00	0,00	332.801,00
0005 - GESTÃO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	387.467,00	400.554,00	414.187,00	428.355,00	0,00	1.630.573,00
Subtotal por programas	466.884,00	482.427,00	498.614,00	515.439,00	0,00	1.963.374,00
Subtotal por fonte	563.802,62	586.358,58	609.792,80	634.160,41	0,00	2.394.114,41
100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	1.636.936,00	1.702.413,44	1.770.509,97	1.841.330,37	0,00	6.951.189,78
0018 - DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADO	1.156.859,00	1.184.260,00	1.212.756,00	1.242.393,00	0,00	4.796.268,00
0019 - GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS URBANOS	228.928,00	235.868,00	243.087,00	250.595,00	0,00	958.478,00
0005 - GESTÃO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	160.000,00
Subtotal por programas	1.425.787,00	1.460.126,00	1.495.843,00	1.532.988,00	0,00	5.914.746,00
Subtotal por fonte	1.636.936,00	1.702.413,44	1.770.509,97	1.841.330,37	0,00	6.951.189,78

Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE						
100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10868/04, art. 1o.B)	37.648,00	39.153,92	40.720,08	42.348,88	0,00	159.870,88
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00	0,00	7.600,00
0019 - GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS URBANOS	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	180.000,00
	46.600,00	46.800,00	47.000,00	47.200,00	0,00	187.600,00
Subtotal por programas:	37.648,00	39.153,92	40.720,08	42.348,88	0,00	159.870,88
Subtotal por fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100518.09.02.05 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
0011 - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
Subtotal por programas:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
Subtotal por fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100880.03.04.02 - Contribuições e Legados de Ent. não Gover.ECA/FMDOCA						
0015 - ATENÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	0,00	212.323,20
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
Subtotal por programas:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
Subtotal por fonte:	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	0,00	212.323,20
100934.09.06.06 - PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
0014 - GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.080,56	59.080,56	59.080,56	59.080,56	0,00	236.322,24
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	240.000,00
Subtotal por programas:	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	240.000,00
Subtotal por fonte:	59.080,56	59.080,56	59.080,56	59.080,56	0,00	236.322,24
100935.09.06.06 - PSE MC - PSE AC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
0014 - GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	123.091,20	123.091,20	123.091,20	123.091,20	0,00	492.364,80
	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	288.000,00
Subtotal por programas:	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	288.000,00
Subtotal por fonte:	123.091,20	123.091,20	123.091,20	123.091,20	0,00	492.364,80
100936.09.06.06 - GSUAS - GPF - GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA						
0014 - GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.821,04	87.821,04	87.821,04	87.821,04	0,00	351.284,16
	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	0,00	252.000,00
Subtotal por programas:	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	0,00	252.000,00
Subtotal por fonte:	87.821,04	87.821,04	87.821,04	87.821,04	0,00	351.284,16
101005.03.01.01 - MDE/MERENDA-Programa Nacional de Alimentação Escolar						
0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DA MERENDA ESCOLAR	435.514,03	452.934,59	471.051,97	489.894,05	0,00	1.849.394,64
	394.160,00	409.926,00	426.322,00	443.374,00	0,00	1.673.782,00
Subtotal por programas:	394.160,00	409.926,00	426.322,00	443.374,00	0,00	1.673.782,00
Subtotal por fonte:	435.514,03	452.934,59	471.051,97	489.894,05	0,00	1.849.394,64




Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE						
101005.03.99.01 - Convênio DETRAN						
0005 - GESTÃO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Subtotal por programas:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101006.03.01.01 - MDE/PNATE Especial/SEED						
0007 - EDUCAÇÃO E O FUTURO						
Subtotal por programas:	391.967,89	391.967,89	391.967,89	391.967,89	0,00	1.567.871,56
Subtotal por fonte:	391.967,89	391.967,89	391.967,89	391.967,89	0,00	1.567.871,56
101011.09.99.05 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
0014 - GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
0015 - ATENÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
0018 - DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADO						
Subtotal por programas:	130.000,00	135.200,00	140.608,00	146.232,32	0,00	552.040,32
Subtotal por fonte:	130.000,00	135.200,00	140.608,00	146.232,32	0,00	552.040,32
Total programas por entidade:	88.925.600,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	0,00	374.883.600,00
Total fontes por entidade:	88.925.600,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	0,00	374.883.600,00
Total geral programas:	88.925.600,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	0,00	374.883.600,00
Total geral fontes:	88.925.600,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.643.300,00	0,00	374.883.600,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA 276 (24/11/2021)

Aos vinte e quatro do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 19 horas, compareceram à reunião geral ordinária número 276 (duzentos e setenta e seis) do Conselho Municipal de Saúde, devidamente convocados, 17 (dezessete) interessados, conforme consta no verso da página 25 (vinte e quatro), do livro próprio de assinaturas, dos quais 13 (treze) são membros titulares do Conselho Municipal de Saúde com direito a voto, sendo realizado o compromisso, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê/PR, localizada na Avenida Amazonas Nº 280. **Item I da ordem do dia: Aprovação Plano Municipal de Saúde 2022-2025:** Leticia faz uso da palavra e apresenta aos presentes o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, onde o mesmo contempla a análise situacional do município, condição de saúde da população e serviços de saúde disponíveis, após o levantamento destas informações é realizado o planejamento de metas a serem alcançadas pelos próximos quatro anos, é importante salientar que dentro deste planejamento deve conter: as propostas levantadas na Conferência Municipal de Saúde, proposta de melhorias dos indicadores do Previnir Brasil e indicadores da Pactuação Interfederativa, e demais necessidades identificadas pela análise do levantamento de informações, devendo atender aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde. O item foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes ali com direito a voto. **Item II da ordem do dia: Recesso Final de Ano:** Gabriela apresentou aos presentes a escala dos funcionários e a rotina de atendimento da Unidade Básica de Saúde, é importante salientar que o período de recesso será do dia 23/12/2021 à 09/01/2022, a Unidade Básica Central irá funcionar nos dias 23/12/2021, 27/12/2021, 28/12/2021, 29/12/2021, 30/12/2021, 03/01/2022, 04/01/2022, 05/01/2022, 06/01/2022, 07/01/2022, com dois médicos ESF. **Item III da ordem do dia: Plano de Trabalho APAE:** Gabriela apresentou que APAE foi habilitada a receber pela Portaria 3.001 de 29 de outubro de 2021, oriunda de emenda Federal, o valor de R\$ 116.920,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e vinte reais) onde será utilizado e aplicado segundo a coordenadora da APAE de Goioerê, Grazielle, fez uso da palavra para ampliação do número de atendimentos, ampliação e aprimoramento do espaço físico, capacitação aos profissionais, aquisição de materiais de higiene e limpeza, compra de cadeiras de rodas adaptadas para a adequação no posicionamento das crianças, materiais educativos e contratação de uma fonoaudióloga com carga horária de 16 horas semanais, psiquiatra conforme demanda, neurologista conforme a demanda, devendo a instituição alcançar as metas qualitativas e quantitativas estipuladas. O item foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes ali com direito a voto. **Assuntos Diversos:** Iniciou-se com a Palavra o Senhor Willian Natã, presidente do Comitê e coordenador do setor de Endemias relatando sobre a quantidade de casos de dengue confirmados no ano de 2021, sendo o número de quatorze casos até o momento, falou também sobre a quantidade de casos de dengue notificados, sendo um total de 277 (duzentos e setenta e sete), e destes, apenas um está aguardando resultado. O 5º LIRAa (Levantamento de Índice rápido para Aedes Aegypti) foi realizado entre os dias dezoito a vinte e dois de outubro, e o resultado foi de 5,8%, sendo este um percentual, considerado de alto risco, isso se deve às chuvas e ao calor. Foi informado aos membros participantes que em nosso Município estão ocorrendo casos onde golpistas estão se passando por agentes de endemias, apresentamos as atitudes adotadas pelos golpistas que não fazem parte da atuação dos ACE, como ao fato dos agentes de endemias não marcarem exames ou entregarem medicamentos ou agendarem consultas, não tiram fotos ou filmam o quintal, não retiram qualquer material do imóvel por qualquer circunstância que seja, não solicitam cartão do SUS ou qualquer outro documento, agentes de endemias não multam os moradores, agentes de endemias não pedem presentes, doações, dinheiro ou qualquer outro tipo de produto para os moradores e em caso de dúvidas pedimos para entrar em contato com a Secretaria de Saúde. Ressaltou sobre a importância da população receber os agentes em seus quintais para que os mesmo atuem como sentinelas nesse momento com um LIRAa de alto risco e aparecimento de possíveis

novos casos. Não havendo mais nada a se tratar e tendo sido cumprido o ordem do dia, a senhora presidente encerrou a reunião às 19h35. Goioerê/PR, 27 de outubro de 2021.

Adriana Aparecida Menezes	<i>Adriana A. Menezes</i>
Alex Correia Costa	<i>Alex Correia Costa</i>
Estevam de Souza	<i>Estevam de Souza</i>
Francisco Monteiro de Souza	<i>Francisco Monteiro de Souza</i>
Gabriela Martins Gonçalves	<i>Gabriela Martins Gonçalves</i>
Graziela G. Pareja Evangelista	<i>Graziela G. Pareja Evangelista</i>
Iago da Rocha Costa	<i>Iago da Rocha Costa</i>
Ivonete Avelina da Rocha	<i>Ivonete Avelina da Rocha</i>
José Antonio de Lima	<i>José Antonio de Lima</i>
Leticia Chiozini Gervasio	<i>Leticia Chiozini Gervasio</i>
Marlize Ap. Benhossi	<i>Marlize Ap. Benhossi</i>
Patricia Maria da Silva	<i>Patricia Maria da Silva</i>
Renata Bertti	<i>Renata Bertti</i>

P. de

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 011/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de 2022-2025 do Município de Goioerê-PR.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº1859/2009.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

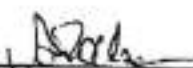
Considerando a Lei Complementar nº 141 de 12 de janeiro de 2012. -

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 24/11/2021 (vinte e quatro do mês de novembro de 2021), às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê, sito a Avenida Amazonas, 280 – Centro.

Resolve:

Art. 1º Apreciar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do Município de Goioerê.

Goioerê, 24 de novembro de 2021.



IVONETE AVELINA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de 2022-2025 do Município de Goioerê-PR.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº1859/2009.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 12 de janeiro de 2012.

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 24/11/2021 (vinte e quatro do mês de novembro de 2021), às dezenove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê, sito a Avenida Amazonas, 280 – Centro.

Resolve:

Art. 1º Apreciar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do Município de Goioerê.

Goioerê, 24 de novembro de 2021.

IVONETE AVELINA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:22B9C9C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2022. Edição 2482

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOIOERÊ-PR**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.298.629/0001-34

Goioerê, 24 de novembro de 2021,

Conclusão do Plano Municipal de Saúde 2022-2025



Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ								
4.1.2.4.0.0.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros			88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.300,00	98.643.300,00	374.883.600,00
4.1.2.4.0.0.1.2.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros			2.000,00	2.163,20	2.249,73	2.339,72	8.832,65
		100507 99 99 00		2.000,00	2.163,20	2.249,73	2.339,72	8.832,65
4.1.2.4.0.0.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa			40.500,00	42.120,00	43.804,80	45.556,99	171.981,79
4.1.2.4.0.0.1.3.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa			40.500,00	42.120,00	43.804,80	45.556,99	171.981,79
		100507 99 99 00		40.500,00	42.120,00	43.804,80	45.556,99	171.981,79
4.1.2.4.0.0.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa			25.500,00	26.520,00	27.580,80	28.684,03	108.264,83
4.1.2.4.0.0.1.4.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa			25.500,00	26.520,00	27.580,80	28.684,03	108.264,83
		100507 99 99 00		25.500,00	26.520,00	27.580,80	28.684,03	108.264,83
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial			34.034,00	35.395,36	36.811,17	38.283,62	144.524,15
4.1.3.1.0.0.0.0.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			34.034,00	35.395,36	36.811,17	38.283,62	144.524,15
4.1.3.1.0.0.0.0.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Direito de Uso de Bens In			34.034,00	35.395,36	36.811,17	38.283,62	144.524,15
4.1.3.1.0.0.0.0.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Direito de Uso de Bens In			34.034,00	35.395,36	36.811,17	38.283,62	144.524,15
4.1.3.1.0.0.0.0.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou cessão do Direito de Uso de Bens In			34.034,00	35.395,36	36.811,17	38.283,62	144.524,15
4.1.3.1.0.0.0.0.0.0.00	Permissão de Uso de Bem Público à Associação dos Camélos			34.034,00	35.395,36	36.811,17	38.283,62	144.524,15
		100000 01 07 00	00.00.00	7.000,00	7.280,00	7.571,20	7.874,05	29.725,25
4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Agropecuária			7.000,00	7.280,00	7.571,20	7.874,05	29.725,25
4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Agropecuária			7.000,00	7.280,00	7.571,20	7.874,05	29.725,25
4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Agropecuária - Principal			7.000,00	7.280,00	7.571,20	7.874,05	29.725,25
4.1.4.0.0.0.0.0.0.0.00	Inseminação Artificial			7.000,00	7.280,00	7.571,20	7.874,05	29.725,25
		100000 01 07 00	00.00.00	100.168,00	104.174,72	108.341,71	112.675,37	425.359,80
4.1.5.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços			74.168,00	77.134,72	80.220,11	83.428,91	314.951,74
4.1.5.2.0.0.0.0.0.0.00	Serviços e Atividades referentes à navegação e ao Transporte			74.168,00	77.134,72	80.220,11	83.428,91	314.951,74
4.1.5.2.0.0.0.0.0.0.00	Serviços de Transporte			74.168,00	77.134,72	80.220,11	83.428,91	314.951,74
4.1.5.2.0.0.0.0.0.0.00	Serviços de Transporte - Principal			68.760,00	71.510,40	74.370,82	77.345,85	291.986,87
4.1.5.2.0.0.0.0.0.0.00	Taxa de Condomínio			10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,54	42.464,64
		100000 01 07 00	00.00.00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.248,54	42.464,64
4.1.5.2.0.0.0.0.0.0.00	Taxa de Embarque			58.760,00	61.110,40	63.554,82	66.097,01	249.522,23
		100000 01 07 00	00.00.00	58.760,00	61.110,40	63.554,82	66.097,01	249.522,23
4.1.5.2.0.0.0.0.0.0.00	Serviços de Transporte - Multas e Juros			520,00	540,80	562,43	584,93	2.208,16
		100000 01 07 00	00.00.00	520,00	540,80	562,43	584,93	2.208,16
4.1.5.2.0.0.0.0.0.0.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa			2.392,00	2.487,68	2.587,19	2.690,67	10.157,54
4.1.5.2.0.0.0.0.0.0.00	Taxa de Condomínio			2.392,00	2.487,68	2.587,19	2.690,67	10.157,54
		100000 01 07 00	00.00.00	2.392,00	2.487,68	2.587,19	2.690,67	10.157,54
4.1.5.2.0.0.0.0.0.0.00	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.496,00	2.595,84	2.696,67	2.807,66	10.599,17
		100000 01 07 00	00.00.00	2.496,00	2.595,84	2.696,67	2.807,66	10.599,17
4.1.5.2.0.0.0.0.0.0.00	Taxa de Condomínio			2.496,00	2.595,84	2.696,67	2.807,66	10.599,17
		100000 01 07 00	00.00.00	2.496,00	2.595,84	2.696,67	2.807,66	10.599,17

be

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Sistema Alterado em 01/01/2021 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ				88.925.500,00	92.038.800,00	95.276.200,00	98.643.300,00	374.883.600,00
4.1.7.1.8.02.6.1.01.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100504.99.99.00			365.716,60	380.345,27	365.559,08	411.381,44	1.553.002,39
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repassees F				365.716,60	380.345,27	365.559,08	411.381,44	1.553.002,39
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				7.763.726,64	7.763.726,64	7.763.726,64	7.763.726,64	31.054.906,56
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal				2.858.664,36	2.858.664,36	2.858.664,36	2.858.664,36	11.434.657,44
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 Agentes Comunitários de Saúde				2.858.664,36	2.858.664,36	2.858.664,36	2.858.664,36	11.434.657,44
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 Programa de Informatização da APS	100494.09.02.06	02.04.00		483.600,00	483.600,00	483.600,00	483.600,00	1.934.400,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	100494.09.02.06	02.04.00		483.600,00	483.600,00	483.600,00	483.600,00	1.934.400,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 Incentivo para Ações Estratégicas				81.600,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00	326.400,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	100494.09.02.06	02.04.00		81.600,00	81.600,00	81.600,00	81.600,00	326.400,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				1.726.512,36	1.726.512,36	1.726.512,36	1.726.512,36	6.906.049,44
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal				1.726.512,36	1.726.512,36	1.726.512,36	1.726.512,36	6.906.049,44
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00 Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC				296.052,00	296.052,00	296.052,00	296.052,00	1.184.208,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00 Saneamento				296.052,00	296.052,00	296.052,00	296.052,00	1.184.208,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				270.900,00	270.900,00	270.900,00	270.900,00	1.083.600,00
4.1.7.1.8.03.3.0.01.00.00 Incentivo Vigilância em Saúde - Despesas Diversas				270.900,00	270.900,00	270.900,00	270.900,00	1.083.600,00
4.1.7.1.8.03.3.0.02.00.00 Assistência Financeira - Agente de Combate às Endemias				4.548.913,08	4.548.913,08	4.548.913,08	4.548.913,08	18.195.652,32
4.1.7.1.8.03.3.0.03.00.00 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária				4.548.913,08	4.548.913,08	4.548.913,08	4.548.913,08	18.195.652,32
4.1.7.1.8.03.3.0.04.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				3.590.581,08	3.590.581,08	3.590.581,08	3.590.581,08	14.362.324,32
4.1.7.1.8.03.3.0.05.00.00 Incentivo Vigilância em Saúde - Despesas Diversas				3.590.581,08	3.590.581,08	3.590.581,08	3.590.581,08	14.362.324,32
4.1.7.1.8.03.3.0.06.00.00 Assistência Financeira - Agente de Combate às Endemias				958.332,00	958.332,00	958.332,00	958.332,00	3.833.328,00
4.1.7.1.8.03.3.0.07.00.00 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária				958.332,00	958.332,00	958.332,00	958.332,00	3.833.328,00
4.1.7.1.8.03.3.0.08.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				356.149,20	356.149,20	356.149,20	356.149,20	1.424.596,80
4.1.7.1.8.03.3.0.09.00.00 Incentivo Vigilância em Saúde - Despesas Diversas				356.149,20	356.149,20	356.149,20	356.149,20	1.424.596,80
4.1.7.1.8.03.3.0.10.00.00 Assistência Financeira - Agente de Combate às Endemias				59.328,00	59.328,00	59.328,00	59.328,00	237.312,00
4.1.7.1.8.03.3.0.11.00.00 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária				59.328,00	59.328,00	59.328,00	59.328,00	237.312,00
4.1.7.1.8.03.3.0.12.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	1.116.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.13.00.00 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária				279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	1.116.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.14.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				17.821,20	17.821,20	17.821,20	17.821,20	71.284,80
4.1.7.1.8.03.3.0.15.00.00 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária				17.821,20	17.821,20	17.821,20	17.821,20	71.284,80
4.1.7.1.8.03.3.0.16.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				1.440.769,42	1.498.431,40	1.550.365,62	1.620.703,40	6.118.302,87
4.1.7.1.8.03.3.0.17.00.00 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária				1.005.285,39	1.045.496,81	1.087.316,68	1.130.809,35	4.268.908,23
4.1.7.1.8.03.3.0.18.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				1.005.285,39	1.045.496,81	1.087.316,68	1.130.809,35	4.268.908,23
4.1.7.1.8.03.3.0.19.00.00 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária				1.005.285,39	1.045.496,81	1.087.316,68	1.130.809,35	4.268.908,23
4.1.7.1.8.03.3.0.20.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				1.005.285,39	1.045.496,81	1.087.316,68	1.130.809,35	4.268.908,23
4.1.7.1.8.03.3.0.21.00.00 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária				1.005.285,39	1.045.496,81	1.087.316,68	1.130.809,35	4.268.908,23
4.1.7.1.8.03.3.0.22.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				435.514,03	452.934,59	471.051,97	488.894,05	1.840.394,64
4.1.7.1.8.03.3.0.23.00.00 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária				435.514,03	452.934,59	471.051,97	488.894,05	1.840.394,64
4.1.7.1.8.03.3.0.24.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				435.514,03	452.934,59	471.051,97	488.894,05	1.840.394,64
4.1.7.1.8.03.3.0.25.00.00 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária				435.514,03	452.934,59	471.051,97	488.894,05	1.840.394,64
4.1.7.1.8.03.3.0.26.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				269.992,80	269.992,80	269.992,80	269.992,80	1.079.971,20
4.1.7.1.8.03.3.0.27.00.00 Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária				269.992,80	269.992,80	269.992,80	269.992,80	1.079.971,20

[Handwritten signature]

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
 Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Sessão: Alteração em 01/01/2021 (1)

Página: 8/10
 Data: 27/04/2021

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE				88.925.600,00	92.038.600,00	95.276.200,00	96.643.300,00	374.883.600,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				269.992,80	269.992,80	269.992,80	269.992,80	1.079.971,20
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00 Piso Fixo de Média Complexidade - PACFI				42.556,56	42.556,56	42.556,56	42.556,56	170.226,24
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00 Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	100935.09.06.06	04.03.00		42.556,56	42.556,56	42.556,56	42.556,56	170.226,24
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00 Piso de Transição de Média Complexidade	100935.09.06.06	04.04.00		11.703,00	11.703,00	11.703,00	11.703,00	46.812,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00 Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	100935.09.06.06	04.04.00		11.703,00	11.703,00	11.703,00	11.703,00	46.812,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100934.09.06.06	04.04.00		26.597,76	26.597,76	26.597,76	26.597,76	106.391,04
4.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00 Piso Básico Fixo	100934.09.06.06	04.04.00		23.377,20	23.377,20	23.377,20	23.377,20	93.508,80
4.1.7.1.8.12.1.1.07.00.00 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	100934.09.06.06	04.04.00		35.703,36	35.703,36	35.703,36	35.703,36	142.813,44
4.1.7.1.8.12.1.1.08.00.00 Outras transferências da União				35.703,36	35.703,36	35.703,36	35.703,36	142.813,44
4.1.7.1.8.12.1.1.09.00.00 Outras transferências da União - Principal				87.821,04	87.821,04	87.821,04	87.821,04	351.284,16
4.1.7.1.8.12.1.1.10.00.00 Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 175/2020				87.821,04	87.821,04	87.821,04	87.821,04	351.284,16
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100000.01.07.00	00.00.00		20.767.961,00	21.483.153,29	22.226.953,19	23.000.505,06	87.478.572,64
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00 Transferências dos Estados - Específica FIM	100000.01.07.00	00.00.00		20.767.961,00	21.483.153,29	22.226.953,19	23.000.505,06	87.478.572,64
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00 Participação na Receita dos Estados	100000.01.07.00	00.00.00		17.749.806,19	18.469.797,40	19.198.189,30	19.968.116,87	79.373.908,76
4.1.7.2.0.1.0.0.00.00 Cota-Parte do ICMS	100103.01.01.00	01.01.01		13.628.907,97	14.174.064,29	14.741.026,85	15.330.667,94	57.874.667,06
4.1.7.2.0.1.0.0.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	100103.01.01.00	01.01.01		13.628.907,97	14.174.064,29	14.741.026,85	15.330.667,94	57.874.667,06
4.9.7.2.8.01.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do ICMS	100103.01.01.00	01.01.01		10.221.680,98	10.630.548,22	11.055.770,14	11.466.000,95	43.406.000,29
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00 Cota-Parte do IPVA	100103.01.01.00	01.01.02		4.259.033,74	4.429.395,00	4.606.570,89	4.790.833,73	18.065.833,45
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	100103.01.01.00	01.01.02		2.555.420,24	2.657.637,05	2.763.942,54	2.874.500,24	10.851.500,07
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	100103.01.01.00	01.01.02		-3.407.226,99	-3.543.516,07	-3.685.256,71	-3.832.666,98	-14.468.666,75
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	100103.01.01.00	01.01.03		-3.407.226,99	-3.543.516,07	-3.685.256,71	-3.832.666,98	-14.468.666,75
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	100103.01.01.00	01.01.04		3.858.329,01	4.012.662,17	4.173.168,66	4.340.095,40	16.384.256,24
4.9.7.2.8.01.2.1.05.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPVA	100103.01.01.00	01.01.05		2.893.746,76	3.009.496,63	3.129.876,49	3.255.071,54	12.288.191,42
4.1.7.2.8.01.2.1.06.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	100103.01.01.00	01.01.06		1.205.727,82	1.253.956,93	1.304.115,21	1.356.279,80	5.120.070,76
4.1.7.2.8.01.2.1.07.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100103.01.01.00	01.01.07		723.436,08	762.469,12	802.502,16	843.533,20	3.072.047,86
4.9.7.2.8.01.2.1.08.00.00 Dedução da receita para formação do FUNDEB - Cota parte do IPI	100103.01.01.00	01.01.08		-694.582,25	-719.003,16	-744.524,16	-770.043,85	-3.006.063,80
4.1.7.2.8.01.2.1.09.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	100103.01.01.00	01.01.09		-694.582,25	-719.003,16	-744.524,16	-770.043,85	-3.006.063,80
4.1.7.2.8.01.2.1.10.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100103.01.01.00	01.01.10		224.920,21	233.917,02	243.273,70	253.004,65	955.115,58
4.1.7.2.8.01.2.1.11.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100103.01.01.00	01.01.11		224.920,21	233.917,02	243.273,70	253.004,65	955.115,58
4.1.7.2.8.01.2.1.12.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100103.01.01.00	01.01.12		168.690,16	175.437,76	182.455,27	189.753,49	716.336,66

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Solução Alterada em 01/01/2021 E3

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE								
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	100103.01.01.00	01.01.01		224.920,21	233.917,02	243.273,70	253.004,65	955.115,58
	100303.01.02.00	02.01.00		70.287,57	73.099,07	76.023,03	79.063,95	298.473,62
				42.172,53	43.859,44	45.013,02	47.438,37	179.084,16
				-56.230,05	-58.479,25	-60.818,42	-63.251,16	-238.778,88
				-56.230,05	-58.479,25	-60.818,42	-63.251,16	-238.778,88
				37.640,00	39.153,92	40.720,00	42.348,88	159.870,88
				37.640,00	39.153,92	40.720,00	42.348,88	159.870,88
				37.640,00	39.153,92	40.720,00	42.348,88	159.870,88
				2.496.188,00	2.496.188,00	2.496.188,00	2.496.188,00	9.984.752,00
				2.496.188,00	2.496.188,00	2.496.188,00	2.496.188,00	9.984.752,00
				2.496.188,00	2.496.188,00	2.496.188,00	2.496.188,00	9.984.752,00
				135.680,00	135.680,00	135.680,00	135.680,00	542.720,00
				135.680,00	135.680,00	135.680,00	135.680,00	542.720,00
				172.530,00	172.530,00	172.530,00	172.530,00	690.120,00
				172.530,00	172.530,00	172.530,00	172.530,00	690.120,00
				1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	5.280.000,00
				1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	5.280.000,00
				867.978,00	867.978,00	867.978,00	867.978,00	3.471.912,00
				867.978,00	867.978,00	867.978,00	867.978,00	3.471.912,00
				521.967,89	521.967,89	532.575,89	538.200,21	2.119.911,88
				521.967,89	521.967,89	532.575,89	538.200,21	2.119.911,88
				521.967,89	521.967,89	532.575,89	538.200,21	2.119.911,88
				391.967,89	391.967,89	391.967,89	391.967,89	1.567.871,56
				391.967,89	391.967,89	391.967,89	391.967,89	1.567.871,56
				130.000,00	135.200,00	140.600,00	146.232,32	552.040,32
				130.000,00	135.200,00	140.600,00	146.232,32	552.040,32
				12.559.170,01	13.061.536,81	13.583.998,28	14.127.358,22	53.332.063,32
				12.559.170,01	13.061.536,81	13.583.998,28	14.127.358,22	53.332.063,32
				12.559.170,01	13.061.536,81	13.583.998,28	14.127.358,22	53.332.063,32
				12.559.170,01	13.061.536,81	13.583.998,28	14.127.358,22	53.332.063,32
				12.559.170,01	13.061.536,81	13.583.998,28	14.127.358,22	53.332.063,32
				12.205.568,33	12.603.780,66	13.201.531,89	13.729.593,17	51.830.464,05
				12.205.568,33	12.603.780,66	13.201.531,89	13.729.593,17	51.830.464,05
				353.611,08	367.756,15	382.466,39	397.765,05	1.501.599,27
				353.611,08	367.756,15	382.466,39	397.765,05	1.501.599,27
				82.752,04	85.052,12	88.504,61	93.084,80	351.403,57
				32.752,04	34.062,12	35.424,61	36.841,60	139.080,37
				32.752,04	34.062,12	35.424,61	36.841,60	139.080,37
				32.752,04	34.062,12	35.424,61	36.841,60	139.080,37

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Sessão: Atualizado em 3/10/2021 (C)

Página: 10/10
Data: 27/04/2021

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE				88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.543.300,00	374.883.600,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal				32.752,04	34.062,12	35.424,61	36.841,60	139.080,37
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 Auto de Infração Lei Municipal Aedes				32.752,04	34.062,12	35.424,61	36.841,60	139.080,37
	100510.01.07.00			50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	212.323,20
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes				50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	212.323,20
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas				50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	212.323,20
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias				50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	212.323,20
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal				50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	212.323,20
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00 Receitas do ECAFMDOCA				50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.243,20	212.323,20
	100890.03.04.02	05.00.00						
Total geral:				88.925.500,00	92.038.600,00	95.276.200,00	98.543.300,00	374.883.600,00

[Handwritten signature]

Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivos: Pagamento de juros, encargos de mora e amortização incidentes sobre contratos de operação de crédito, confissão de dívida junto ao INSS, FGTS, Precatórios, etc.; contribuição ao PASEP e devolução de saldo de convênios.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	2025	Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
					Regionalização	Totais	Estrutura Econômica	
					Goioeré	29.029.880,00	Fiscal/Segurança	29.029.880,00
							DESPESAS CORRENTES	9.529.880,00
							DESPESAS DE CAPITAL	19.500.000,00
							Total:	29.029.880,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)					Meta	R\$
0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Outros Produtos (999)					8.000	22.200.000,00
0.002	CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL	Outros Produtos (999)					4.000	4.000,00
0.003	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	Outros Produtos (999)					8.000	3.400.000,00
0.004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Outros Produtos (999)					12.000	3.425.880,00

Programa: 1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivos: Garantir o exercício da função constitucional do Poder Legislativo Municipal, dando condições de pleno funcionamento, promovendo e divulgando seus atos e mantendo e equipando necessariamente sua sede.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	Índice	Final do Programa 2025	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
					Totais	Esfere/Cat Econômica	
				Goioeré	17.838.000,00	Fiscal/Segurança	17.838.000,00
						DESPESAS CORRENTES	16.683.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	1.155.000,00
						Total:	17.838.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.001	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA	Veículos (7)	01/01/2022 31/12/2025	R\$ Meta 15.000,00 1.000	— 0,000	— 0,000	15.000,00 1.000
1.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Outros Produtos (999)	01/01/2022 31/12/2025	R\$ Meta 300.000,00 48.000	— 0,000	— 0,000	300.000,00 48.000
1.003	AMPLIAÇÃO, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS	Outros Produtos (999)	01/01/2022 31/12/2025	R\$ Meta 700.000,00 24.000	— 0,000	— 0,000	700.000,00 24.000
1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Veículos (7)	01/01/2022 31/12/2025	R\$ Meta 140.000,00 1.000	— 0,000	— 0,000	140.000,00 1.000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	2022	2023	2024	2025	Meta	RS
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Outros Produtos (999)	3.698.000,000	4.060.000,000	4.450.000,000	4.475.000,000	768.000	16.683.000,00